

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº. 7.970, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO.**

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.
- VII – cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas impositivas.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita e Despesa para 2023 a 2025;
- II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2023;
- III – Anexo de Metas Fiscais que conterá:
  - (a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2023 a 2025;
  - (b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.
  - (d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
  - (e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
  - (f) Evolução do Patrimônio Líquido;
  - (g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;
  - (h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
  - (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
  - (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais;
- V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);
- VI – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.
- VII – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

**CAPÍTULO II**

## **DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Art. 2º** As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2023 a 2025, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

**Art. 3º** Os valores constantes no Anexo dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

**Parágrafo Único** Os valores constantes nos programas no PPA ficam atualizados pelos valores previstos nessa lei.

**Art. 4º** Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

**Art. 5º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.

## **CAPÍTULO III A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

### **Seção I**

#### **Da Apresentação do Orçamento**

**Art. 7º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

**Art. 8º** O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

**Art. 9º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1º, do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo: compatibilidade com o resultado primário e nominal;

XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar **nº** 101, de 2000, art. 12, § 3º);

§ **1º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ **2º** O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

## **Seção II**

### **Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 10º** Os orçamentos para o exercício de 2023 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,88% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.

§ **1º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ **2º** Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ **3º** Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

§ **4º** Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 11º** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar **nº** 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei **nº** 8.666, de 1993 e art. 75, I e II da Lei **nº** 14.133/2021.

**Art. 12º** O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar **nº** 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ **1º** Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dias) da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial para efeitos de integração.

§ **2º** As receitas previstas serão desdobradas pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

## **Seção III**

## **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 13º** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2022, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

**Parágrafo único.** Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

**Art. 14º** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 15º** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

**Parágrafo único.** As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

**Art. 16º** A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

### **Seção IV**

#### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos**

**Art. 17º** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

**Parágrafo único.** O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

### **Seção V**

#### **Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 18º** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.



**Parágrafo único.** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

## **Seção VI**

### **Da Transferência de Recursos para outros Entes**

**Art. 19º** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

**Parágrafo único.** O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

## **Seção VII**

### **Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 20º** O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.

## **Seção VIII**

### **Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

**Art. 21º** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº. 9.708 de 01/12/2021 e demais dispositivos surgidos.

**Art. 22º** A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas e jurídicas dependerão de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

**Art. 23º** A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

**Art. 24º** No que se refere à concessão de empréstimos financeiros destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I - formalização de contrato ou congêneres;
- II - aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III - acompanhamento da execução e;
- IV - prestação de contas.

**Parágrafo único.** Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

**Art. 25º** Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado à do Município.

**Parágrafo único.** O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

## **Seção IX**

### **Das Disposições sobre as Emendas Impositivas**

**Art. 26º** As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.

**§ 1º.** As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de

ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

- I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- II - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade ou incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
- V - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
- VI - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;
- VII - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
- VIII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- IX - desistência da proposta pelo proponente;
- X - reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- XI - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XII - outras razões de ordem prática e técnica devidamente justificadas;
- XIII - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificada apenas no ato da execução.
- XIX - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto no inciso c, do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;
- XX - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto no inciso b, do artigo 33, da Lei Federal 4320/64, e alterações posteriores;
- XXI - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;
- XXII - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- XXIII - o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, considerando o prazo estabelecido no §4º, art. 26 desta Lei;
- XXIV - a apresentação do Plano de Trabalho que não atenda ao disposto nos incisos I ao IV, do §3º, do art. 26 desta Lei.
- XXV - a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos;
- XXVI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;
- XXVII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;

§ 2º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais.

§ 3º. As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas, para fins de operacionalização das emendas individuais referidas no art. 120A da LOM, deverão apresentar Plano de Trabalho, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter:

- I - cronograma físico e financeiro;
- II - plano de aplicação das despesas;
- III - informações de conta corrente específica e;
- IV - metas a serem atingidas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 9.708/2021.

§ 4º. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração.

§ 5º. Somente poderá ser apresentado 1 (um) beneficiário para cada emenda destinada à entidade privada sem fins lucrativos.

**Art. 27º** No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;

**Parágrafo único.** Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

**Art. 28º** Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas impedirá a formalização do termo ou convênio.

## **Seção X**

### **Dos Créditos Adicionais**

**Art. 29º** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

## **Seção XI**

### **Da Transposição, Remanejamento e Transferência**

**Art. 30º** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.

## **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

### **Seção I**

#### **Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**

**Art. 31º** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

§ 1º O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

### **Seção II**

#### **Das Despesas com Pessoal**

**Art. 32º** Para fins de atendimento ao disposto no art. 127, Parágrafo Único, incisos I e II, da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

§ 1º - As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal.

§ 2º Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser feitas:

se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

III - admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

IV - contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico.

**Art. 33º** Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2022 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:

I - situações de emergência ou calamidade pública;

II - situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;

III - a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 34º** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Art. 35º** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

## **CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS**

**Art. 36º** As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

**Art. 37º** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

**§ 1º** Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- Diárias;
- Serviço extraordinário;
- Realização de obras;
- Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo

- Diárias;
- Realização de serviço extraordinário;

**§ 2º** Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

**§ 3º** Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

**§ 4º** O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

**§ 5º** Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

**§ 6º** Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 38º** O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

**Art. 39º** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;

III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;

IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

**Art. 40º** Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2023.

**Art. 41º** Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2022, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

**Art. 42º** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 26 de outubro de 2022, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 01 de dezembro de 2022.

**Art. 43º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 03 de novembro de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**330849B0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/11/2022. Edição 3438  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**Cidade Símbolo de Integração do Mercosul**

## **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**LDO 2023**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RIVADÁVIA CORRÊA – 858 - CENTRO

CNPJ : 88.124.961/0001-59

### **LDO – 2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Em obediência às normas constitucionais que me comprometi e jurei defender, tenho a imensa satisfação de submeter à apreciação dessa douta Casa Legislativa o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023.

O Projeto de Lei que ora submeto a Vossa Excelência, resulta de um trabalho coletivo que permeou as diferentes áreas da Administração Pública Municipal, tendo como ponto inicial nosso Plano de Governo e o Plano Plurianual construído no ano anterior. Comprometemo-nos expressar os anseios dos munícipes santanenses por melhor qualidade de gestão nos serviços públicos e justiça social, dentro da realidade e dos desafios apresentados pelos impactos causados pelo período pós-pandêmico, reflexos da guerra da Rússia X Ucrânia, reflexos da instabilidade econômica; enfim, reflexos da crise mundial.

A proposta de Lei de Diretrizes Orçamentárias visa não somente orientar a elaboração dos orçamentos fiscais e da seguridade social e de investimento do Poder Público, como também balizar situações que permitam equilibrar a situação econômico-financeira do Município, permitindo cumprir com solidariedade a situação relacionada aos últimos anos atípicos.

Para tanto, foi necessário trabalhar com austeridade, propondo uma Lei que não apenas encaminhe o orçamento do ano que virá, mas que determine aos futuros gestores agir com responsabilidade. Essa atitude nos leva a necessária tarefa de cumprir com as obrigações de agir dentro dos mais importantes princípios constitucionais, dispostos no art. 37: legalidade, impessoalidade, moralidade,





publicidade e eficiência e sem jamais esquecer a aplicabilidade dos princípios orçamentários dispostos na Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, em especial ao Princípio do EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO. Lamentavelmente observa-se a existência de dificuldades estruturais para o cumprimento desse princípio, pois as despesas públicas normalmente crescem mais que as receitas públicas. Nessa conjuntura, vários municípios estão enfrentando a mesma situação de dificuldades financeiras e será inevitável a administração desempenhar suas funções no próximo exercício com firmeza acerca desses princípios, o que certamente exigirá do gestor o bom uso do que for determinado no orçamento, aliado a um bom planejamento, exigindo a definição constante de prioridades.

Houve um disparo inflacionário que atropelou as contas públicas e a economia nacional, onde a previsão oficial dos índices passou de 3,50% a 12,13%, causando uma instabilidade econômico-financeira incontestável na história orçamentária dos municípios. Para fazer frente a nova realidade fez-se necessário uma readequação orçamentária, atualizando o orçamento original, para, daí em diante, ser trabalhada uma nova previsão.

A Metodologia e Premissa de Cálculos aplicada para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 fez-se de forma híbrida, utilizando as seguintes formatações:

- Reestimativa do orçamento anterior, atualizado pelo IPCA em 12,13%, e acrescido da previsão de reajuste inflacionário para 2023, em 5,20%, conforme prevê o Banco Central (Fonte: <http://www.focus@bc.gov.br>);

- Média aritmética dos últimos 03 (três) anos (2019, 2020, 2021);

- Atualização através do reajuste inflacionário para 2023, em 5,20%, conforme prevê o Banco Central (Fonte: <http://www.focus@bc.gov.br>);

A projeção da inflação para os próximos anos são:

2023 = 5,20%;

2024 = 3,30%;

2025 = 3,00%

Importante ressaltar que a utilização do sistema híbrido (média aritmética dos últimos 03 (três) anos e reestimativa da previsão da receita do ano corrente) se deu devido à atipicidade das arrecadações nos exercícios de 2021/2022, tanto no que se refere às Despesas quanto no que se refere às Receitas, de um modo geral. Exemplificamos o caso de alguns Recursos Federais que não voltarão a ser repassados, cuja finalidade era pontual.



Tanto assim que ao mesmo tempo em que empreenderemos esforços para o crescimento das receitas do Município, o princípio da economicidade é pressuposto desta gestão, prioridade não só para o equilíbrio das finanças municipais, como também, e principalmente, no cumprimento das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

Ante o exposto, são essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência e a seus Dignos Pares meus votos de profundo respeito de elevada estima e consideração no instante em que solicito a aprovação do presente Projeto.

Gabinete da Prefeita de Santana do Livramento, em 31 de agosto de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO  
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.**  
*Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2023.*

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO,**

**FAÇO** saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I**  
**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;
- II - a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;
- III - as disposições relativas às despesas com pessoal;
- IV - as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- V – as disposições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- VI – as condições para conveniar com outras esferas de governo.
- VII – cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução das emendas impositivas.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante desta Lei:

- I – previsão da Receita e Despesa para 2023 a 2025;
- II - Previsão da Receita Corrente Líquida para 2023;
- III – Anexo de Metas Fiscais que conterà:
  - (a) Demonstrativo das Metas Anuais de resultado nominal, primário e dívida pública para os exercícios de 2023 a 2025;
  - (b) e (c) Demonstrativo da memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

- (d) Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- (e) Metas Fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- (f) Evolução do Patrimônio Líquido;
- (g) Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;
- (h) Avaliação da Situação Financeira e atuarial do RPPS – Regime Próprio de Previdência dos Servidores; Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- (i) Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
- (j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

IV – Demonstrativo dos Riscos Fiscais;

V – Demonstrativo dos Projetos em Andamento e Informações sobre o Patrimônio Público (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 45, Parágrafo Único);

VI – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Executivo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

VII – Planejamento de despesas com pessoal do Poder Legislativo para o exercício a que se refere à proposta, nos termos do art. 169, § 1º da Constituição Federal.

## **CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

**Art. 2º** As prioridades, em termos de programas, objetivos e metas para os exercícios de 2023 a 2025, assim como os detalhamentos dos programas e objetivos, são aqueles previstos no anexo I (b) desta Lei.

**Art. 3º** Os valores constantes no Anexo dos Programas possuem caráter indicativo e não normativo.

**Parágrafo Único** Os valores constantes nos programas no PPA ficam atualizados pelos valores previstos nessa lei.

**Art. 4º** Para efeitos de execução orçamentária os indicadores, bem como as alterações nos valores de referência, metas, órgãos responsável e iniciativas sem financiamento orçamentário, poderão ser alterados pelo Poder Executivo, devendo este comunicar as alterações ao Legislativo para efeitos de acompanhamento da execução orçamentária prevista na Constituição da República, art. 166, § 1º, inciso II.

**Art. 5º** Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas financeiras estabelecidas nesta lei e identificadas no Anexo de Programas, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

**Art. 6º** Os códigos dos programas de governo deverão ser os mesmos utilizados no Plano Plurianual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**CAPÍTULO III**  
**A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

**Seção I**  
**Da Apresentação do Orçamento**

**Art. 7º** O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, seus fundos, órgãos e autarquias mantidas pelo Poder Público que a eles estejam vinculados, sendo estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional da Prefeitura.

**Art. 8º** O orçamento discriminará a despesa por órgão e unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de elemento de despesa.

**Art. 9º** O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo será constituído de:

I – tabelas explicativas da receita e da despesa do Município de forma integrada, inclusive metodologia e premissa de cálculos, nos termos do que dispõe o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 22 da Lei no 4.320, de 1964;

II – anexos orçamentários nos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 da Lei no 4.320, de 1964;

III - descrição sucinta de cada unidade administrativa e de suas principais finalidades com indicação da respectiva legislação (parágrafo único do art. 22 da Lei no 4.320, de 1964);

IV - quadro discriminativo da receita por fontes e respectiva legislação (inciso III, do § 1o, do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

V - quadros demonstrativos da receita e planos de aplicação dos fundos especiais (inciso I, do § 2º do art. 2º da Lei no 4.320, de 1964);

VI - demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia da receita (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II)

VII - demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, II);

VIII - demonstrativo das Aplicações nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

IX - demonstrativo das aplicações na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB);

X - anexo de compatibilidade do orçamento com o anexo de metas fiscais (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 5º, I), contendo:

a) compatibilidade com o resultado primário e nominal;

XI – anexo demonstrativo da receita corrente líquida (Lei Complementar nº 101, de 2000, art. 12, § 3º);

**§ 1º** A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

I - exposição circunstanciada da situação econômico-financeira informando saldos de créditos especiais, situação esperada dos restos a pagar ao final do exercício e outros compromissos financeiros exigíveis;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

II - justificativa (metodologia de cálculo) sobre a estimativa e da fixação, respectivamente, da receita e da despesa.

§ 2º O envio do projeto de lei, bem como os anexos orçamentários pelo Poder Executivo e o autógrafo elaborado pelo Poder Legislativo, deverá se dar, preferencialmente, em meio eletrônico.

**Seção II**  
**Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas**

**Art. 10.** Os orçamentos para o exercício de 2023 destinarão recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,88% da Receita Corrente Líquida previstas para o mesmo exercício.

§ 1º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto na Portaria MOG nº 42/1999, art. 5º e Portaria nº STN nº 163/2001, art. 8º.

§ 2º Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até início do mês de novembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados a qualquer tempo, para abertura de créditos adicionais, para dotações que se tornarem insuficientes desde que respeitados os limites constantes no quadro demonstrativo de riscos fiscais.

§ 4º Os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para equilibrar o orçamento do RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

**Art. 11.** Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000, § 3º, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujos valores não ultrapassarem os limites a que se referem os incisos I, II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993 e art. 75, I e II da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 12.** O Poder Executivo elaborará e publicará, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, cronograma de desembolso mensal para o exercício, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101 de 2000, com vistas a manter durante a execução orçamentária o equilíbrio entre as contas e a regularidade das operações orçamentárias, bem como garantir o atingimento das metas de resultado primário e nominal.

§ 1º Para fins de elaboração da Programação Financeira e Cronograma de Desembolso do Poder Executivo, o Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta, em até 10 (dias) da publicação da Lei Orçamentária, encaminharão ao Executivo a sua proposta parcial para efeitos de integração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

§ 2º As receitas previstas serão desdobradas pelo Poder Executivo, em metas mensais de arrecadação por destinação de recursos com a especificação, em separado, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

### **Seção III**

#### **Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias Compreendidas os Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo**

**Art. 13.** O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual de até 7% sobre a receita tributária e de transferências tributárias do Município arrecadadas em 2022, nos termos do art. 29-A da Constituição da República.

**Parágrafo único.** Em caso da não elaboração do cronograma de desembolso, os duodécimos ao Legislativo se darão na forma de parcelas mensais iguais e sucessivas, respeitados, igualmente, os limites de que trata o *caput*.

**Art. 14.** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais ao Legislativo será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

**Art. 15.** Ao final do exercício financeiro o saldo de recursos em caixa ou equivalente de caixa do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo, podendo, ainda, ser contabilizados como adiantamento de repasses para o próximo exercício.

**Parágrafo único.** As arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo, serão contabilizadas no Executivo como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal no Executivo e no Legislativo.

**Art. 16.** A Execução orçamentária do Legislativo será executada em unidade gestora independente, sendo integrada ao Executivo para fins de consolidação das contas municipais.

### **Seção IV**

#### **Das Normas Relativas ao Controle de Custos e avaliação dos Resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos**

**Art. 17.** Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**Parágrafo único.** O controle de custos de que trata o *caput* será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

**Seção V**  
**Da Disposição Sobre Novos Projetos**

**Art. 18.** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, as obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, com a seguinte prerrogativa:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento com recursos necessários ao término ou obtenção de uma unidade completa;

II – estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público e, efetivamente, o Poder Público estiver adotando as medidas necessárias para tanto.

**Parágrafo único.** Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento dos projetos em andamento e novos.

**Seção VI**  
**Da Transferência de Recursos para outros Entes**

**Art. 19.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas ao desenvolvimento local e custeio de despesas correntes e de capital destes entes em caso de interesse local.

**Parágrafo único.** O orçamento consignará categoria de programação específica para os convênios com o Estado e a União de que trata este artigo.

**Seção VII**  
**Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta**

**Art. 20.** O Município poderá efetuar transferências financeiras, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da Administração Indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira, respeitados os limites orçamentários das entidades.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**Seção VIII**  
**Das Transferências de Recursos para o Setor Privado**

**Art. 21.** A transferência de recursos a título de subvenções sociais, ocorrerá de acordo com o imposto pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de abril de 2016, Decreto Municipal nº. 9.708 de 01/12/2021 e demais dispositivos surgidos.

**Art. 22.** A transferência de recursos a entidades com fins lucrativos a título de contribuições e auxílio a pessoas físicas e jurídicas dependerão de interesse público motivado, plano de aplicação, lei específica e prestação de contas.

**Art. 23.** A transferência de recursos públicos para cobrir déficits de pessoas jurídicas com a finalidade de conceder benefícios fiscais ou econômicos, além das condições fiscais previstas no art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ser autorizada por lei específica, se dar em conformidade ao plano de incentivos definido em lei local e ser formalizado em contrato.

**Art. 24.** No que se refere à concessão de empréstimos financeiros destinados a pessoas físicas e jurídicas, além do pagamento dos encargos financeiros de juros não inferiores a 12% (doze por cento) ao ano ou ao custo de captação, nos termos do que dispõe o art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estes ficam condicionados ainda a:

- I - formalização de contrato ou congênere;
- II - aprovação de projeto de investimentos pelo Poder Público;
- III - acompanhamento da execução e;
- IV - prestação de contas.

**Parágrafo único.** Lei específica poderá, conforme possibilita o parágrafo único do art. 27 da Lei Complementar nº 101, de 2000, estabelecer subsídio para empréstimos de que trata o inciso III deste artigo.

**Art. 25.** Fica autorizado ao Poder Executivo a patrocinar atividades culturais e esportivas que justifiquem a associação da imagem do patrocinado à do Município.

**Parágrafo único.** O patrocínio poderá ser concedido se autorizado por lei específica ou lei geral que estabeleça os critérios de sua utilização.

**Seção IX**  
**Das Disposições sobre as Emendas Impositivas**

**Art. 26.** As emendas impositivas ao projeto de lei orçamentária anual poderão ser apresentadas nos termos da Lei Orgânica do Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

§ 1º. As emendas de que trata este artigo somente deixarão de ser executadas até o término do exercício em casos de impedimento de ordem técnica declarada pelo Poder Executivo, nos casos de:

- I - incompatibilidade do objeto proposto com a finalidade da ação orçamentária;
- II - incompatibilidade do objeto proposto com o programa do órgão ou entidade executora;
- III - a não comprovação de que os recursos orçamentários ou financeiros são suficientes para conclusão do projeto ou etapa útil com funcionalidade que permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade ou incompatibilidade do valor proposto com o cronograma de execução do projeto ;
- IV - ausência de pertinência temática entre o objeto proposto e a finalidade institucional da entidade beneficiária, em caso de indicação de recursos à entidade sem fins lucrativos;
- V - não indicação de beneficiário pelo autor da emenda, caso esse seja imprescindível à sua execução;
- VI - omissão ou erro na indicação de beneficiário pelo autor da emenda;
- VII - não apresentação ou não aprovação de proposta, plano de trabalho ou apresentação fora dos prazos previstos nesta Lei;
- VIII - não realização de complementação ou ajustes solicitados em proposta ou plano de trabalho, bem como realização de complementação ou ajustes fora dos prazos previstos;
- IX - desistência da proposta pelo proponente;
- X - reprovação da proposta ou plano de trabalho;
- XI - valor priorizado insuficiente para a execução orçamentária da proposta ou plano de trabalho;
- XII - outras razões de ordem prática e técnica devidamente justificadas;
- XIII - outras razões de ordem prática e técnica que seja identificada apenas no ato da execução.
- XIV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para a instalação ou funcionamento de serviço público ainda não criado por lei, em desacordo com o disposto no inciso c, do art. 33 da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;
- XV - a aprovação de emenda individual que conceda dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, em desacordo ao disposto no inciso b, do artigo 33, da Lei Federal nº 4.320/64, e alterações posteriores;
- XVI - a destinação de dotação a entidade que não atenda os critérios de utilidade pública;
- XVII - a destinação de dotação a entidade em situação irregular, em desacordo com o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e alterações posteriores;
- XVIII - o Plano de Trabalho não entregue ou com apresentação intempestiva, considerando o prazo estabelecido no §4º, art. 26 desta Lei;
- XIX - a apresentação do Plano de Trabalho que não atenda ao disposto nos incisos I ao IV, do §3º, do art. 26 desta Lei.
- XX - a destinação de dotação a entidade com fins lucrativos;
- XXI - a criação de despesa de caráter continuado para o Município, direta ou indiretamente;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

XXII - os impedimentos cujo prazo para superação inviabilize o empenho ou o pagamento dentro do exercício financeiro;

§ 2º. Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, ou erros meramente formais, cabendo ao Poder Executivo sanar e realizar os ajustes necessários no orçamento, por meio de ato próprio ou créditos adicionais.

§ 3º. As entidades privadas eventualmente indicadas como beneficiadas, para fins de operacionalização das emendas individuais referidas no art. 120A da LOM, deverão apresentar Plano de Trabalho, sujeito à aprovação pelo Executivo Municipal, que deverá conter:

- I - cronograma físico e financeiro;
- II - plano de aplicação das despesas;
- III - informações de conta corrente específica e;
- IV metas a serem atingidas de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 9.708/2021.

§ 4º. O Plano de Trabalho deverá ser apresentado nos primeiros 30 (trinta) dias do exercício financeiro, junto à Secretaria Municipal de Administração.

§ 5º. Somente poderá ser apresentado 1 (um) beneficiário para cada emenda destinada à entidade privada sem fins lucrativos.

**Art. 27.** No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:

I - até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;

II – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações desimpedidas e, se necessário, iniciará processo administrativo dos créditos adicionais para o atendimento;

**Parágrafo único.** Após o término do prazo previsto no inciso II do caput as emendas com impedimento técnico não remanejadas pelo Poder Legislativo não serão de execução obrigatória, podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.

**Art. 28.** Em caso de emendas individuais que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos, pelas entidades beneficiadas impedirá a formalização do termo ou convênio.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**Seção X**  
**Dos Créditos Adicionais**

**Art. 29.** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com a classificação da estrutura programática da mesma forma que apresentado na lei orçamentária anual, observado o art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Os créditos adicionais especiais e extraordinários, se abertos nos últimos quatro meses do exercício imediatamente anterior, poderão ser reabertos pelos seus saldos, no exercício a que se refere esta Lei, por decreto do Poder Executivo, mediante a indicação de recursos do exercício em que o crédito for aberto, desde que já exista previsão na lei que dispõe sobre o plano plurianual e no anexo de metas e prioridades desta Lei.

§ 2º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais:

I - as exposições dos motivos que os justifiquem;

II – memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior, separando os recursos conforme sua destinação e fonte.

§ 3º No Poder Legislativo os créditos adicionais suplementares com indicação de recursos compensatórios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 1964, serão abertos por Resolução.

**Seção XI**  
**Da Transposição, Remanejamento e Transferência**

**Art. 30.** Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, mediante decreto, autorizados a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias.

§ 1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir o planejamento.

§ 2º Para efeitos desta Lei entende-se como:

I – Transposição – são realocações de excedentes de dotações orçamentárias no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão, até o nível de modalidade de aplicação, deslocando esses recursos para projetos/atividades já programados e incluídos no orçamento como prioridade no exercício.

II – Remanejamento – são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, relativas à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade ou, ainda, de créditos ou valores de dotações relativas a servidores que haja alteração de lotação durante o exercício;

III – Transferência – são realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho, ou seja, repriorizar gastos a serem efetuados em que ambas as atividades envolvidas continuam em franca execução.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

**CAPÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO**

**Seção I**

**Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuada**

**Art. 31.** A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Administrações Indiretas e Poder Legislativo, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão de cada órgão ou entidade.

§ 1º O Poder Legislativo e o Executivo, inclusive as entidades da Administração Indireta, manterão controles sobre os valores já aproveitados da margem de expansão.

**Seção II**

**Das Despesas com Pessoal**

**Art. 32.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 127, Parágrafo Único, incisos I e II, da LOM - Lei Orgânica Municipal, fica o Poder Executivo e Legislativo autorizados a:

§ 1º - As despesas com pessoal ativo e inativo não poderão exceder aos limites estabelecidos em Lei Complementar Federal.

§ 2º Além dos cargos e funções de que trata este artigo, o aumento da despesa com pessoal para o exercício a que se refere esta Lei considerará a concessão da revisão geral anual aos servidores de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

§ 3º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrente;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias.

III - admitir servidores de provimento efetivo ou em comissão em caso de vacância, sem aumento da despesa com pessoal;

IV - contratação temporária por excepcional interesse público, nos termos do Regime Jurídico.

**Art. 33.** Para efeitos da LC nº 101, art. 22, parágrafo único, no exercício de 2023 a realização de serviço extraordinário, quando a despesa com pessoal ultrapassar a 95% do limite do Poder Executivo e do Legislativo, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Secretaria Municipal de Administração

- I – situações de emergência ou calamidade pública;
- II – situações em que possam estar em risco a segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar favorável em relação a outra alternativa possível em situações momentâneas.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A POLÍTICA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

**Art. 34.** O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes.

**Art. 35.** O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação.

## CAPÍTULO VI DAS METAS FISCAIS

**Art. 36.** As metas de resultado fiscal nominal e primário, fixadas nesta lei:

- I – serão atualizadas pela lei orçamentária anual;
- II – em sua execução admite-se variação em seu cumprimento em até 30% (trinta por cento) das metas fixadas.

**Art. 37.** A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será efetivada, separadamente, por cada Poder do Município.

§ 1º Constitui critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, a seguinte ordem de prioridade:

I – No Poder Executivo:

- a) Diárias;
- b) Serviço extraordinário;
- c) Realização de obras;
- d) Redução de despesas com aquisição de equipamentos e material permanente;

II – No Poder Legislativo

- a) Diárias;
- b) Realização de serviço extraordinário;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

§ 2º Em não sendo suficiente ou inviável sob o ponto de vista de administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:

- I – das despesas com pessoal e encargos;
- II – das despesas necessárias para o atendimento à saúde da população e ao atendimento do mínimo constitucional na manutenção e desenvolvimento do ensino;

§ 3º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 4º O Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato, até o final do mês em que ocorreu a comunicação, estabelecendo os montantes a serem limitados de empenho e movimentação financeira.

§ 5º Não ocorrendo a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este artigo, fica a cargo da coordenação da UCCI – Unidade Central de Controle Interno a comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme atribuição prevista no art. 59, *caput* e inciso I da Lei Complementar nº 101, de 2000 e art. 74, § 1º da Constituição da República.

§ 6º Cessada a causa da limitação referida neste artigo, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados serão de forma proporcional às reduções efetivadas.

## **CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 38.** O Poder Executivo e Legislativo manterão sistema integrado de execução, fiscalização e acompanhamento do orçamento que permita o cumprimento do art. 166, § 1º, II da Constituição da República.

**Art. 39.** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou congêneres, com a União ou o Estado, com vistas:

- I – ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II – a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III – a cedência de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades no Município;
- IV – ao fornecimento de transporte escolar e pagamento de profissionais da educação.

**Art. 40.** Os anexos desta lei serão automaticamente atualizados pela Lei Orçamentária Anual de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
**Secretaria Municipal de Administração**

**Art. 41.** Se o projeto de lei orçamentária não for publicado até 31 de dezembro de 2022, até que este ocorra, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento de despesas correntes da Administração do Poder Executivo e Legislativo, bem como das entidades da Administração Indireta, nos limites estritamente necessários para a manutenção dos serviços essenciais e que estejam contemplados nas ações de que trata esta Lei.

**Art. 42.** O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal até 26 de outubro de 2022, que a apreciará e a devolverá para sanção até o dia 01 de dezembro de 2022.

**Art. 43.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUCO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal de Administração





**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

Resumo da Projeção da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

# Resumo da Projeção da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - 2025

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Resumo da Projeção da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

ORIGENS	PREVISÃO ATÉ O TÉRMINO DE		
	2023	2024	2025
<b>RECEITAS</b>	<b>472.053.221,00</b>	<b>487.629.780,00</b>	<b>502.258.683,00</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>384.011.597,00</b>	<b>396.683.422,00</b>	<b>408.583.937,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	85.770.049,00	88.600.455,00	91.258.469,00
CONTRIBUIÇÕES	22.628.362,00	23.375.097,00	24.076.349,00
RECEITA PATRIMONIAL	4.314.857,00	4.456.714,00	4.590.418,00
RECEITA DE SERVIÇOS	37.675.368,00	38.918.646,00	40.086.209,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	220.572.031,00	227.850.902,00	234.686.433,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.050.930,00	13.481.608,00	13.886.059,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>12.123.653,00</b>	<b>12.523.734,00</b>	<b>12.899.446,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	12.123.653,00	12.523.734,00	12.899.446,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>75.907.182,00</b>	<b>78.411.479,00</b>	<b>80.763.821,00</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-23.708.623,00</b>	<b>-23.838.853,00</b>	<b>-23.433.536,00</b>
<b>( R ) RECEITAS CORRENTES</b>	<b>-23.708.623,00</b>	<b>-23.838.853,00</b>	<b>-23.433.536,00</b>
( R ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-2.471.200,00	-2.972.321,00	-2.883.152,00
(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
( R ) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-20.678.199,00	-20.288.854,00	-19.955.375,00
(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>448.344.598,00</b>	<b>463.790.927,00</b>	<b>478.825.147,00</b>



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

# Demonstrativo das Projeções da Despesa LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - 2025

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Despesa Programa	Valores Liquidados				Valor Base	Valores Projetados		
	2019	2020	2021	2022		2023	2024	2025
0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	34.051.559,22	36.636.378,92	55.399.829,12	16.809.259,01	47.136.138,00	49.232.089,00	50.856.750,00	52.382.452,00
0001 - GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	13.442.069,00	13.993.192,00	14.454.966,00	14.888.614,00
0002 - PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO	3.908.164,61	4.400.745,99	3.681.564,20	2.330.147,26	5.642.446,00	5.873.737,00	6.067.519,00	6.249.544,00
0003 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO	4.756.849,49	4.808.987,51	4.649.848,01	2.843.673,61	7.525.058,00	7.833.583,00	8.092.086,00	8.334.844,00
0004 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA	7.581.583,54	7.490.916,98	7.606.804,77	5.814.820,13	9.594.150,00	9.987.508,00	10.317.095,00	10.626.607,00
0005 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO	28.512.508,34	34.716.628,00	9.673.312,17	12.200.223,89	25.594.637,00	26.644.000,00	27.509.954,00	28.335.258,00
0006 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS	4.888.328,52	4.940.377,65	5.136.287,37	2.764.712,71	6.755.250,00	7.032.215,00	7.264.277,00	7.482.204,00
0007 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA	4.562.899,70	4.756.065,12	4.513.655,07	2.720.948,11	6.089.042,00	6.338.693,00	6.547.869,00	6.744.306,00
0008 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE	31.246.613,94	27.989.032,48	30.320.032,27	17.769.148,14	33.620.395,00	39.074.093,00	41.502.302,00	42.524.502,00
0009 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO	454.275,44	360.052,76	144.304,92	173.444,66	362.761,00	378.633,00	397.726,00	413.055,00
0010 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS	5.572.163,12	5.656.186,40	5.275.598,96	3.237.685,98	7.327.363,00	7.627.786,00	7.879.497,00	8.115.879,00
0012 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA	3.637.519,40	3.582.820,83	4.078.627,13	2.531.636,15	4.197.411,00	5.476.481,00	6.396.195,00	7.475.132,00
0013 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE	1.318.858,43	1.181.367,83	1.060.252,28	690.861,84	1.514.196,00	1.576.274,00	1.628.286,00	1.677.134,00
0014 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO	266.563,51	246.369,05	199.997,04	90.216,26	194.728,00	202.706,00	209.395,00	216.305,00
0016 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL	556.131,76	535.979,91	238.357,94	156.410,45	547.834,00	570.391,00	589.214,00	606.890,00
0017 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO	4.170.581,34	5.216.058,82	5.392.000,92	3.293.743,21	6.991.220,00	7.277.859,00	7.518.125,00	7.743.693,00
0020 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	50.641.617,00	80.198.096,00	82.844.008,00	85.329.326,00
0021 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	10.959.385,00	12.212.684,00	12.615.716,00	12.994.186,00
0030 - GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	507.247,00	646.000,00	675.716,00	699.363,00
0031 - GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.468.599,00	12.764.625,00	13.036.586,00	13.508.704,00
0032 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.463.770,00	3.069.000,00	3.210.174,00	3.322.527,00
0033 - GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	942.030,00	1.212.000,00	1.267.752,00	1.307.790,00
0034 - PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	9.227.052,00	10.515.000,00	10.848.690,00	11.383.642,00
0035 - PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.437.106,00	1.850.000,00	1.935.100,00	1.650.977,00
0036 - PROG. GESTÃO MAN. SEC. PLANEJ. MA, HAB E AF	3.730.934,14	4.679.092,84	4.477.468,74	2.521.595,14	6.710.791,00	7.054.987,00	6.954.233,00	7.151.896,00
0037 - GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.293.214,00	1.620.000,00	1.694.520,00	1.753.622,00
0038 - GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	262.252,00	326.000,00	338.996,00	350.563,00
0039 - GESTÃO E MANUT. SERV. PLANEJ. E ESTATÍSTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.919,00	1.615.000,00	1.689.290,00	1.748.412,00
0103 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	1.801.000,00	1.883.846,00	1.949.777,00
0105 - SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	639.000,00	520.000,00	543.920,00	562.953,00
0196 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	13.052,00	0,00	0,00	32.680,00	194.526,00	202.530,00	2.613,00	2.667,00
0209 - MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	401.584,13	481.515,16	251.340,86	202.865,78	768.107,00	799.600,00	825.864,00	850.642,00
0223 - GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	26.628.673,11	16.997.979,02	43.231.871,74	26.628.856,26	51.467.036,00	53.577.183,00	54.681.583,00	57.122.320,00
0224 - INCLUSÃO DIGITAL	303.739,83	819.269,34	341.267,01	461.291,06	696.391,00	724.940,00	748.503,00	770.958,00
0225 - INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	208.427,86	338.893,93	855.048,51	330.087,93	842.036,00	876.560,00	905.049,00	932.197,00
0233 - FARMÁCIA BÁSICA	972.783,79	849.710,87	947.701,71	424.461,66	1.185.018,00	1.063.469,00	1.153.666,00	1.249.666,00
0234 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	11.004.412,32	7.891.856,86	9.425.477,30	4.265.972,92	7.362.313,00	7.373.429,00	8.292.609,00	9.306.046,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivrimento.com.br](http://www.sdolivrimento.com.br)

Demonstrativo das Projeções da Despesa  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

0235 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	16.187.817,91	31.769.783,66	32.958.040,78	19.133.022,29	24.120.185,00	33.439.795,00	33.707.740,00	33.947.813,00
0236 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	835.433,77	839.552,55	766.030,13	511.603,16	978.352,00	981.298,00	1.100.023,00	1.221.065,00
0240 - EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	0,00	0,00	0,00	0,00	27.858,00	29.000,00	29.955,00	30.856,00
0241 - TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	0,00	0,00	0,00	41.381,58	259.845,00	270.500,00	279.455,00	287.810,00
0242 - SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	0,00	0,00	0,00	337.754,23	1.140.337,00	1.187.080,00	1.225.857,00	1.262.626,00
0243 - INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	0,00	0,00	0,00	403.724,12	778.097,00	1.710.000,00	836.730,00	861.832,00
0244 - FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	25.183,18	102.161,00	106.352,00	109.863,00	113.157,00
0245 - INVESTIMENTO EM SAÚDE	0,00	0,00	0,00	411.735,23	53.141,00	130.967,00	131.000,00	131.000,00
0246 - TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	0,00	0,00	0,00	85.396,98	137.655,00	143.300,00	148.026,00	152.468,00
0247 - TE ILUMINA SANT'ANA	0,00	0,00	0,00	484.678,79	1.462.612,00	1.522.579,00	1.572.822,00	1.620.005,00
0248 - RECICLA VIVENTE	0,00	0,00	0,00	4.094.177,93	11.421.537,00	10.989.820,00	12.282.177,00	12.650.640,00
0249 - CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO	0,00	0,00	0,00	46.663,94	167.799,00	114.713,00	121.770,00	127.702,00
0250 - MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	48.311,00	67.667,00	69.507,00	38.304,00
0251 - TE EXPRESSA SANT'ANA	0,00	0,00	0,00	53.245,00	4.326,00	4.530,00	4.679,00	4.795,00
0252 - SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	625.647,95	962.205,00	1.341.130,00	1.390.680,00	987.439,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	7.001.762,00	7.164.524,00	7.400.953,00	7.622.982,00
<b>Total</b>					<b>384.739.290,00</b>	<b>448.344.598,00</b>	<b>463.790.927,00</b>	<b>478.825.147,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

# PROGRAMAS DE GESTÃO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título	2023			
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	49.232.089,00			
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
2006 - SENTENÇAS JUDICIAIS		LEGISLATIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2023	1.352,00
2007 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO		LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.704,00
2008 - ENCARGOS DA DÍVIDA POR CONTRATO		LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.352,00
3071 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2023	3.323.007,00
3072 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2023	26.159.899,00
4152 - PAGAMENTO DE PENSIONISTAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PENSIONISTA	2023	70.380,00
4159 - PROGRAMA DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.802.967,00
4161 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		EXECUTIVO MUNICIPAL	DESPEZA LIQUIDADA	2023	5.000,00
4162 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		EXECUTIVO MUNICIPAL	INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO PAGA/RECEBIDA	2023	207.000,00
4163 - SENTENÇAS JUDICIAIS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PROCESSO LIQUIDADO	2023	6.000.000,00
4164 - ENCARGOS GERAIS ESPECIAIS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ENCARGO LIQUIDADO	2023	5.488.428,00
4403 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPS S/RCL		EXECUTIVO MUNICIPAL	DÍVIDA AMORTIZADA	2023	2.400.000,00
6008 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS E CONTRIBUTIVAS		DAE	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2023	370.000,00
8007 - PAGAMENTO DE ENCARGOS E PRECATÓRIOS		SISPREM	PROCESSOS	2023	1.500.000,00
8012 - ENCARGOS GERAIS SISPREM		SISPREM	OBRIGAÇÃO/CONTRIBUIÇÃO LIQUIDADA	2023	900.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0001	GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO			13.993.192,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
1001 - MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA	LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	279.920,00	
1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	LEGISLATIVO MUNICIPAL	VEÍCULO	2023	139.960,00	
1003 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	LEGISLATIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	139.960,00	
1004 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	LEGISLATIVO MUNICIPAL	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2023	139.960,00	
2001 - PESSOAL E ENCARGOS	LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	8.565.230,00	
2002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.681.405,00	
2003 - GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	LEGISLATIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	5.600,00	
2005 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	LEGISLATIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	3.041.157,00	



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0002	PROG. GESTÃO MAN. DA CHEFIA DO EXECUTIVO			5.873.737,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
02	CHEFIA DO EXECUTIVO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	1.000,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	4.177.637,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.167.485,00	
4003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	354.860,00	
4014 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.520,00	
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	60,00	
4615 - DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	70.000,00	
4685 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100.075,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0003	PROG. GESTÃO MAN. SEC. ADMINISTRAÇÃO			7.833.583,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
03	SEC MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2023	100,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2023	3.717.906,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2023	1.363.034,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			2023	479.920,00	
4018 - CONTRAT.DE EMPRESA P/ EXECUÇÃO CONCURSO			2023	126.000,00	
4029 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA			2023	2.100.003,00	
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS			2023	20,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2023	45.600,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			2023	1.000,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0004	PROG. GESTÃO MAN. SEC. FAZENDA			9.987.508,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
04	SEC MUNICIPAL DA FAZENDA				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	500,00	
3021 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BOMBEIRO	CORPO DE BOMBEIROS	EQUIPAMENTOS	2023	10,00	
3783 - PROJETOS CONTRA INCENDIOS	CORPO DE BOMBEIROS	PROJETO IMPLANTADO	2023	8,00	
3818 - OBRAS E INSTALAÇÕES-FUMREBOM	CORPO DE BOMBEIROS	PRÉDIO	2023	10,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	6.639.070,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	2.024.264,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	4.200,00	
4020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	CORPO DE BOMBEIROS	ATIVIDADE MANTIDA	2023	16,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.084.430,00	
4653 - MANUTENÇÃO DO PIT-PROG.INTEGR.TRIBUTÁRIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	24.000,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	210.000,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0005	PROG. GESTÃO MAN. SEC. EDUCAÇÃO			26.644.000,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	20.000,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	16.000.000,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	9.574.000,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	5.000,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	800.000,00	
4041 - MANUT. ATIVIDADES CONSELHO DE EDUCAÇÃO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00	
4042 - MANUT. ATIV. CONSELHO DA MERENDA ESCOLAR	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00	
4046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NAPE	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00	
4054 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO FUNDEB	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00	
4651 - MANUT. EQUIPE TÉCN. MONITORAMENTO PME	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	80.000,00	
4669 - VALES-TRANSPORTES	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100.000,00	
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	20.000,00	
4687 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	10.000,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	10.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0006	PROG. GESTÃO MAN. SEC. OBRAS			7.032.215,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	1.000,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	4.974.640,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.235.582,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	300,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	819.393,00	
4051 - MANUTENÇÃO DO REFEITÓRIO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	200,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0007	PROG. GESTÃO MAN. SEC. AGRICULTURA			6.338.693,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	1.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	4.024.279,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.460.614,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	690.700,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	13.100,00
4683 - CONVÊNIO EMATER			EXECUTIVO MUNICIPAL	CONVÊNIO FIRMADO	2023	128.000,00
4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	20.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0008	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE			39.074.093,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
3005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	20.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	28.496.992,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	8.400.001,00
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.080.000,00
4071 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO SAÚDE			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	72.000,00
4076 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ANTI DROGA - COMA			EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00
4703 - EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL.MUNICIPAL			MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0009	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TURISMO			378.633,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
09	SEC MUN DE TURISMO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2023	100,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS			2023	266.681,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			2023	66.075,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			2023	300,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS			2023	43.877,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS			2023	600,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS			2023	1.000,00	



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0010	PROG. GESTÃO MAN. SEC. SERVIÇOS URBANOS			7.627.786,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	100,00	
3722	AQUISIÇÃO DE PERPÉTUO JAZIGO	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	100,00	
3797	CONST. REFORMA MELHORIA DO CEMITÉRIO	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	300,00	
4001	PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	4.983.786,00	
4002	TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	1.700.748,00	
4017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	926.052,00	
4109	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO CONSERVADO	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	10.200,00	
4171	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	300,00	
4665	SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	5.200,00	
4688	REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivrimento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título				2023
0012	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DE ASSISTÊNCIA				5.476.481,00
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	10.000,00
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO		EXECUTIVO MUNICIPAL	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	2023	40,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	3.478.365,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.186.945,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	773.326,00
4122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	21.500,00
4123 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50,00
4471 - MANUT DO CONS. DE PES. PORT. DEFICIÊNCIA		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50,00
4599 - MANUT. CONSELHO SEGURANÇA ALIMENTAR		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50,00
4621 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DA MULHER		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50,00
4622 - MANUT. CONSELHO MUNIC. DIREITOS DO IDOSO		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.005,00
4681 - MANUT. CONS. MUNIC. DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES		EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0013	PROG. GESTÃO MAN. SEC. CULTURA E ESPORTE			1.576.274,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	100,00	
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO	2023	404,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.142.086,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	244.528,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	400,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	187.356,00	
4146 - MANUTENÇÃO ATIVID.CONSELHO DE DESPORTO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4491 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE CULTURA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	200,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0014	PROG. GESTÃO MAN. SEC. DESENVOLVIMENTO			202.706,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
14	SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	100,00	
3693 - SALA DO EMPREENDEDOR	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	30,00	
3694 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREGO	EXECUTIVO MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2023	30,00	
3723 - DIÁLOGOS PELO DESENVOLVIMENTO	EXECUTIVO MUNICIPAL	PROJETO IMPLANTADO	2023	30,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	171.952,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	6.953,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	300,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	22.211,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0016	PROG. GESTÃO MAN. SEC. GERAL			570.391,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
16	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	100,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	473.041,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	70.010,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	30,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	25.810,00	
4564 - MANUTENÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO	EXECUTIVO MUNICIPAL	CONSÓRCIO PÚBLICO	2023	200,00	
4616 - MANUT. OUVIDORIA PÚBLICA MUNICIPAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0017	PROG. GESTÃO MAN. SEC. TRÂNSITO			7.277.859,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	100,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	4.978.747,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.760.111,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	300,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	533.501,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	4.100,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0020	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-PREVIDÊNCIA			80.198.096,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
7001 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO			SISPREM	PRÉDIO REFORMADO	2023	200.000,00
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			SISPREM	EQUIPAMENTOS	2023	100.000,00
7008 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS			SISPREM	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2023	100.000,00
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA			SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.040.000,00
8002 - PESSOAL E ENCARGOS			SISPREM	SERVIDOR	2023	4.634.640,00
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			SISPREM	SERVIDOR	2023	1.331.260,00
8004 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES			SISPREM	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2023	69.495.486,00
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2023	3.296.710,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0021	PROG. GESTÃO MAN. DO SISPREM-ASSISTÊNCIA			12.212.684,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
7001 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO	SISPREM	PRÉDIO REFORMADO	2023	50.000,00	
7002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SISPREM	EQUIPAMENTOS	2023	70.000,00	
8001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DIRETORIA GERA	SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2023	700.000,00	
8002 - PESSOAL E ENCARGOS	SISPREM	SERVIDOR	2023	328.120,00	
8003 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	SISPREM	SERVIDOR	2023	104.564,00	
8006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	SISPREM	ATIVIDADE MANTIDA	2023	110.000,00	
8008 - SERVIÇO DE SAÚDE	SISPREM	SERVIDOR	2023	7.250.000,00	
8009 - SERVIÇO DE SAÚDE - HOSPITALAR E AMBULATO	SISPREM	SERVIDOR	2023	3.500.000,00	
8011 - SENTENÇAS JUDICIAIS	SISPREM	PROCESSO LIQUIDADO	2023	100.000,00	



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0030	GESTÃO E MANUT. GABINETE DA PRESIDÊNCIA			646.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2023	400.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2023	198.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	48.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0031	GESTÃO E MANUT. DIRETORIA ADMINISTRATIVA			12.764.625,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
5001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTEN	DAE	EQUIPAMENTO/MOVEIS/UTEN SILIOS	2023	110.000,00	
5002 - AMPLIAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	DAE	VEÍCULO	2023	300.000,00	
6001 - PESSOAL E ENCARGOS	DAE	SERVIDOR	2023	6.847.625,00	
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	DAE	SERVIDOR	2023	2.670.000,00	
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.687.000,00	
6005 - CONCURSO PÚBLICO		SELEÇÃO DE SERVIDORES	2023	150.000,00	

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0032	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA FINANCEIRA			3.069.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2023	1.610.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2023	930.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	529.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0033	GESTÃO E MANUT. DA DIRETORIA OPERACIONAL			1.212.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2023	772.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2023	400.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	40.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0034	PROG. GESTÃO MAN. DOS SERV. DE AGUA			10.515.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2023	2.825.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2023	1.170.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	320.000,00
6007 - DESPESA COM ENERGIA ELETRICA			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	6.200.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0035	PROG. GESTÃO MAN. DO SISTEMA DE ESGOTO			1.850.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2023	1.295.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2023	495.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	60.000,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0036	PROG.GESTÃO MAN.SEC.PLANEJ. MA, HAB E AF			7.054.987,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
36	SEC PLANEJ MEIO AMB HABIT E ASSUNTOS FUNDIARIOS				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	52.477,00	
3025 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	550.000,00	
3436 - INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	EXECUTIVO MUNICIPAL	EQUIPAMENTOS	2023	50.000,00	
3771 - AÇÕES/PROJETOS PARA MELHORIAS URBANAS	EXECUTIVO MUNICIPAL	AÇÕES/PROJETOS IMPLEMENTADOS	2023	10.468,00	
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	4.215.652,00	
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	EXECUTIVO MUNICIPAL	SERVIDOR	2023	1.465.919,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	16.600,00	
4017 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	550.446,00	
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	75.489,00	
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00	
4158 - MANUT. ATIV. CONSELHO MUNIC.PLANEJAMENTO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.500,00	
4439 - MANUTENÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO -	EXECUTIVO MUNICIPAL	PESSOAS/PARTICIPANTES	2023	100,00	
4537 - MANUTENÇÃO DO PROJETO TÉCNICO SOCIAL	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00	
4611 - MANUTENÇÃO DOS SETORES SUBORDINADOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	400,00	
4613 - MANUT. ATIVIDADES CONS HABITAÇÃO	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	10.992,00	
4652 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CMMA	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.844,00	
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	45.000,00	
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS	EXECUTIVO MUNICIPAL	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0037	GESTÃO E MANUT. PROCURADORIA JURÍDICA			1.620.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2023	997.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2023	495.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	128.000,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
0038	GESTÃO E MANUT. SECRETARIA GERAL			326.000,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Iniciativas			Metas Financeiras		
			Ano	Valor	
6001 - PESSOAL E ENCARGOS	DAE	SERVIDOR	2023	177.000,00	
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	DAE	SERVIDOR	2023	125.000,00	
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	24.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado						
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa		
Código	Título			2023		
0039	GESTÃO E MANUT.SERV.PLANEJ.E ESTATÍSTICA			1.615.000,00		
1.2 - Órgãos Responsáveis						
Código	Descrição					
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO					
1.3 - Iniciativas			Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
					Ano	Valor
6001 - PESSOAL E ENCARGOS			DAE	SERVIDOR	2023	1.017.000,00
6002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS			DAE	SERVIDOR	2023	550.000,00
6003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES			DAE	ATIVIDADE MANTIDA	2023	48.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS DE GESTÃO  
LDO 2023 - 2025 - 2023

Programas de Gestão e Manutenção ao Estado					
1. Descrição do Programa				1.1 Valor do programa	
Código	Título			2023	
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			7.164.524,00	
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
29	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
71	SISPREM PREVIDÊNCIA - RPPS				
72	SISPREM ASSISTÊNCIA MUNICIPAL				
1.3 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3816 - EMENDAS IMPOSITIVAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2023	4.132.572,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		LEGISLATIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2023	1.400,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		EXECUTIVO MUNICIPAL	VERBA RESERVADA	2023	2.230.552,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		DAE	VERBA RESERVADA	2023	200.000,00
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS		SISPREM	VERBA RESERVADA	2023	600.000,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

# PROGRAMAS TEMÁTICOS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0103	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2023	1.801.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
ABASTECIMENTO DE ÁGUA	PERCENTUAL	2022	100		
MICROMEDIÇÃO LAES ATIVAS	PERCENTUAL	2022	94		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
1 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de água.		2023	1.801.000,00		
ODS	Água potável				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Otimizar o sistema de abastecimento de água para manter 100% de atendimento em zona urbana.					
Ampliar a micromedição das LAEs ativas para 100% em zona urbana.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
5004 - HIDROMETRIA		DAE	EQUIPAMENTOS	2023	180.000,00
5005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS		DAE	EQUIPAMENTOS/MAQUINAS/FERRAMENTAS	2023	200.000,00
5008 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		DAE	EQUIPAMENTOS	2023	450.000,00
5032 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS		DAE	POÇO CONSTRUÍDO	2023	200.000,00
5033 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS		DAE	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	2023	500.000,00
5034 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA		DAE	SISTEMA DE ÁGUA AMPLIADO	2023	60.000,00
5037 - AQUISIÇÃO DE BOMBA DE ÁGUA		DAE	BOMBA DE ÁGUA	2023	180.000,00
5055 - AQUIS. ESCORAMENTOS/CAVALETES/BOMBAS DE ESGOTAMENTOS		DAE	EQUIPAMENTOS	2023	30.000,00
5060 - PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR		DAE	SISTEMA DE ENERGIA SOLAR	2023	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0105	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2023	520.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
ESGOTO SANITÁRIO	PERCENTUAL	2022	60	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
50	DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
2 - Ampliar e otimizar o sistema de abastecimento de esgoto.		2023	520.000,00	
ODS	Água potável			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Ampliar e otimizar o sistema de coleta e tratamento de esgoto para 75%.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
5010 - AMPLIAÇÃO NO SISTEMA DE ESGOTOS	DAE	EQUIPAMENTOS	2023	150.000,00
5042 - AQUISIÇÃO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS DE ESGOTO	DAE	EQUIPAMENTOS	2023	149.912,00
5057 - AQUIS. ESCORAMENTOS/CAVALETES/BOMBAS DE ESGOTAMENTOS	DAE	EQUIPAMENTOS	2023	20.000,00
5058 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO	DAE	VEÍCULO	2023	300.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0196	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2023	202.530,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
ROTEIROS TURÍSTICOS OFERTADOS	UNIDADE	2022	0	
VISITAS AOS ROTEIROS	VISITANTE	2022	14	
CAT - CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA	UNIDADE	2022	2	
CURSO PARA QUALIFICAR AGENTES TURÍSTICOS	UNIDADE	2022	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
09	SEC MUN DE TURISMO			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
3 - Aumentar o tempo de permanência do turista no Município e promover o Ecoturismo e Turismo Rural, destacando as potencialidades turísticas da região, em especial o turismo de aventura e de experiência.		2023	200.530,00	
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Aumentar o número de visitantes aos roteiros turísticos disponibilizados.				
Criação/manutenção de roteiros turísticos os quais possibilitem ao turista experimentar a tradição cultura e os costumes da região.				
Manutenção dos serviços do CAT - Centro de Atenção ao Turista.				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras
				Ano Valor
3786 - REFORMA/REVITALIZAÇÃO PRAÇA NAÇÕES		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	PRAÇA REFORMADA	2023 100,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023 100,00
4105 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2023 100,00
4511 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO TURISTA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023 100,00
4516 - FOMENTAR O ECOTURISMO E TURISMO RURAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023 100,00
3899 - 200 ANOS LIVRAMENTO		MUNICÍPIO	EVENTOS	2023 200.000,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2023 30,00
Descrição do Objetivo		Valores		
4 - Realizar parcerias com organizações públicas e privadas visando atrair cursos de capacitação de agentes de turismo para a qualificação dos serviços ofertados.		2023	2.000,00	
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Buscar/ofertar cursos visando a qualificação dos profissionais que atuam no setor turístico.				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras
				Ano Valor
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2023 2.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0209	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA	2023	799.600,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UNIDADE	2022	180		
PINTURA VIÁRIA DE SOLO	METRO	2022	36000		
LOCAIS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	VAGA	2022	50		
LOCAIS COM VIDEOMONITORAMENTO	UNIDADE	2022	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
5 - Promover o aprimoramento da mobilidade urbana através de ações de organização do trânsito nas vias, visando maior segurança e fluidez do tráfego, valorizando e preservando a vida.			2023	799.600,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Implantar 100 novas placas de sinalização de trânsito nas vias por ano.					
Criar 50 vagas de estacionamento rotativo na área central do município.					
Implantar 2 pontos/câmeras de videomonitoramento de trânsito por ano.					
Realizar a pintura de 10 mil metros lineares, por ano, de pintura viária, de faixas de travessias de pedestres, sendo, pelo menos, 20% com material termoplástico, de maior durabilidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	1.000,00
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2023	200,00
4549 - MANUT/AQUIS. MAT DE PROTEÇÃO E UNIFORMES		MUNICÍPIO	EPI E/OU UNIFORME	2023	30.000,00
4617 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.500,00
4619 - SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	765.900,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0223	GESTÃO ESCOLAR DEMOCRÁTICA	2023	53.577.183,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2022	5311		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
6 - Fornecer ensino de qualidade aos alunos da Educação Básica.		2023	45.835.183,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Universalização do ensino fundamental de nove anos à população de 6 a14 anos. Garantir que pelo menos 95% dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada.					
Estruturação de processos pedagógicos de alfabetização, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças.					
Buscar atender a população de 4 a 17 anos portadores de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, fornecendo educação básica e atendimento educacional especializado.					
Universalização da educação infantil na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos. Ampliação da oferta de vagas na educação infantil criando mais 150 vagas em creches localizadas nos bairros, de acordo com a necessidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	20.000,00
3726 - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES		MUNICÍPIO	UNIFORMES	2023	30.000,00
3727 - JOGOS INTERESCOLARES DO MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	10.000,00
3770 - CONSTRUÇÃO QUADRAS POLESPORTIVAS ESCOLAR		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2023	100,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	27.000.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	13.380.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	10.000,00
4033 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.413.419,00
4035 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO EJA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	20.000,00
4166 - PDDE-PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	4.664,00
4647 - MANUTENÇÃO ATIV. ENSINO INFANTIL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.750.000,00
4648 - MANUTENÇÃO ATIV. EDUCAÇÃO ESPECIAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	20.000,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	700.000,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	400.000,00
3861 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		MUNICÍPIO	ESCOLA CONSTRUÍDA	2023	1.000,00
4684 - MEU AMIGO QUATRO PATAS (CÃES E GATOS)		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	10.000,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	20.000,00
4687 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	10.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2023	20.000,00
4699 - ENSINO AFRO-BRASILEIRO, INDÍGENA E QUILOMBOLA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	15.000,00
3901 - PROJETO MENTES INOVADORAS		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	1.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
7 - Oferecer transporte aos alunos residentes na zona rural do Município.		2023	5.691.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Transportar 100% dos alunos da educação básica residentes na zona rural, em um trajeto de ida e volta, com a finalidade de facilitar o acesso e a permanência dos alunos no ensino público					

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4037 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	90.000,00
4038 - LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2023	5.200.000,00
4425 - LOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENS. INFANTIL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2023	400.000,00
4650 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUC. ESPECIAL	MUNICÍPIO	TRANSPORTE ESCOLAR	2023	1.000,00
<b>Descrição do Objetivo</b>			<b>Valores</b>	
8 - Fornecer merenda escolar aos alunos da Educação Básica.			2023	2.051.000,00
<b>1.3.1 - Metas do Objetivo</b>				
<b>Descrição</b>				
Ofertar alimentação saudável a totalidade de alunos matriculados na educação básica municipal, suprimindo as necessidades nutricionais, fundamentais no processo de aprendizagem				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4030 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2023	1.000.000,00
4057 - MERENDA ESCOLAR ENSINO CRECHES	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2023	500.000,00
4058 - MERENDA ESCOLAR PRÉ ESCOLA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2023	500.000,00
4404 - MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLAS EF	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2023	1.000,00
4407 - MERENDA ESCOLAR EJA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2023	40.000,00
4649 - MERENDA ESCOLAR EDUC. ESPECIAL	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2023	10.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0224	INCLUSÃO DIGITAL	2023	724.940,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2022	270		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
9 - Oferecer capacitação no uso dos recursos de informática à comunidade, com cursos dessa área na modalidade básica e média, proporcionando aos alunos da rede municipal de ensino, suporte nas práticas pedagógicas e nos projetos desenvolvidos.		2023	724.940,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	5.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	400.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	192.240,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	5.000,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	68.392,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	2.700,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	15.000,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	10.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2023	5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0225	INCENTIVO AO ENSINO UNIVERSITÁRIO	2023	876.560,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
NÚMERO DE ALUNOS		2022	516		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
05	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
10 - Interiorização do ensino à distância, ofertando educação superior baseada na adoção e fomento da modalidade EAD, promovendo a interação por meio da utilização das tecnologias da informação e comunicação, bem como sistemas apropriados de gestão e avaliação mantendo a eficácia do ensino e da aprendizagem.		2023	876.560,00		
ODS	Educação de qualidade				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	5.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	500.000,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	84.437,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	1.000,00
4706 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO POLO UAB		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100.000,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.800,00
4669 - VALES-TRANSPORTES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00
4686 - MANUT., EXPANSÃO E INST. DE REDES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00
4688 - REFORMA/MANUT. DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO REFORMADO	2023	1.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0233	FARMÁCIA BÁSICA	2023	1.063.469,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
SISTEMA ELETRÔNICO DE SENHAS	UNIDADE	2021	0		
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
CONSULTÓRIO FARMACÊUTICO	UNIDADE	2021	0		
FARMÁCIA EM ESF - FARMÁCIA SATÉLITE	UNIDADE	2021	1		
ESTOQUE DE FRALDAS	PERCENTUAL	2021	100		
PACIENTES USUÁRIOS	PERCENTUAL	2021	100		
ALMOXARIFADO DE FRALDAS EM FUNCIONAMENTO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
11 - Qualificar o acesso da população santanense aos medicamentos básicos e especiais, através da modernização que proporcionará agilidade no atendimento dos beneficiários.		2023	703.469,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Elaborar 1 (um) organograma da Assistência Farmacêutica Municipal e mantê-lo atualizado.					
Implantar 1 (um) sistema eletrônico de senhas para melhorar o atendimento à população e mantê-lo em funcionamento.					
Criar 1 (um) consultório farmacêutico em, no mínimo, 2 (duas) Estratégias de Saúde da Família - ESF e mantê-lo em funcionamento.					
Abrir 1 (uma) farmácia em Estratégia de Saúde da Família - ESF e mantê-la em funcionamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2023	7.500,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	0,00
4088 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		MUNICÍPIO	MEDICAMENTOS	2023	679.296,00
4578 - MANUT DO PROG PESSOAS PRIVADAS DE LIB PR		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	16.066,00
4702 - INCREMENTO ASSIST. FARMACÊUTICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100,00
Descrição do Objetivo		Valores			
12 - Manter o estoque e o fornecimento de fraldas para a população.		2023	360.000,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Manter o estoque de fraldas.					
Manter atendimento para pacientes.					
Criar e manter 1 (um) almoxarifado de fralda específico.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
4538 - AQUIS.INSUMOS P/USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	360.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0234	PROMOÇÃO DA CIDADANIA C/FOCO CUIDADO PES	2023	7.373.429,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
EQUIPE ATENÇÃO PRIMÁRIA	UNIDADE	2021	3		
CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0		
NÚCLEO DE ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	2021	0		
PROMOÇÃO E PREVENÇÃO SAÚDE NAS ESCOLAS	UNIDADE	2021	31		
EQUIPE SAÚDE DO IDOSO	UNIDADE	2021	1		
SAÚDE DA POPULAÇÃO NEGRA	UNIDADE	2021	1		
CARTEIRA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	UNIDADE	2021	0		
INFORMATIZAÇÃO DOS SISTEMAS	PERCENTUAL	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo			Valores		
13 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica.			2023	7.373.429,00	
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar o número de equipes de atenção primária.					
Instituir e manter uma central de esterilização da Atenção Básica.					
Manter o Núcleo Ampliado da Atenção Básica.					
Realizar ações de promoção e prevenção da saúde nas escolas.					
Manter equipe de atendimento à saúde do idoso, integrando com as Estratégias da Saúde da Família (ESF)					
Instituir a carteira de serviços da Atenção Primária da Saúde e manter o protocolo em funcionamento.					
Implantar sistemas e ferramentas para compartilhamento do cuidado entre APS, SAE e NASF, incluindo ferramentas eletrônicas em prontuário e aplicativos de celular para apoio matricial não presencial.					
Revisar e publicar nova comissão de saúde da população negra.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2023	10.000,00
3005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	10.000,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	10.000,00
3424 - ESTRUTURAR A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	45.000,00
3428 - AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA SAÚDE BUCAL		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2023	30.000,00
3443 - EQUIPAR OS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	5.000,00
3676 - MODERNIZAÇÃO DAS UBS-PMAG		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	20.000,00
3761 - AQUIS.EQUIP/MAT/PERM/ SAÚDE IDOSO		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	20.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	4.624.180,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	15.000,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	126.449,00
4084 - ATENDIMENTO A SAÚDE INTEGRAL DA MULHER		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2023	80.800,00
4445 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	475.039,00
4446 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA REDUTORES DE DANOS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	40.000,00
4447 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UBS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	260.000,00
4448 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	174.000,00
4449 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	254.000,00
4450 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO IDOSO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	91.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

4528 - CONTRATAÇÃO DE MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE MÉDICOS CONTRATADOS	2023	504.000,00
4535 - SAÚDE NA ESCOLA	MUNICÍPIO	ALUNO ATENDIDO	2023	10.000,00
4558 - MANUTENÇÃO ESF QUILOMBOLA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	20.400,00
4582 - MELHORIA DO ATENDIMENTO DAS UBS- PMAQ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	20.000,00
4626 - MANUT. LABORATÓRIO DE PROTETOR	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00
4627 - MANUT. OFICINAS TERAPÊUTICAS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00
4644 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ	MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	20.000,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	335.501,00
4674 - MANUTENÇÃO DO PIM	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50.000,00
4641 - INCREM TEMP COMPONENT CUSTEIO PAB	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100.000,00
4585 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENT./NUTRIÇÃO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	13.060,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0235	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2023	33.439.795,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
FLUXO DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA	PERCENTUAL	2021	0	
SERVIÇOS DE SAÚDE	PERCENTUAL	2021	100	
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS SUS-REGULAÇÃO	PERCENTUAL	2021	0	
ESTRUTURA FÍSICA CAPS AD	PERCENTUAL	2021	0	
MATRICIAMENTO DAS EQUIPES	PERCENTUAL	2021	100	
DESCENTRALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	2021	100	
SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO	UNIDADE	2021	1	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
14 - Otimizar todos os recursos da assistência à Saúde do Município.		2023	32.327.788,00	
ODS	Saúde e bem-estar			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Elaborar fluxos de referência e contra referência com a rede de saúde e complementar os serviços de Média e Alta Complexidade não contratualizados com o FNS e FES.				
Contratualizar 100% dos serviços de saúde, conforme assunção da Gestão Plena com o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde.				
Implementar e ampliar o atendimento aos usuários do SUS, através da central de regulação.				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras
				Ano Valor
4078 - TRANSPORTE DE PACIENTES		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2023 1.661.258,00
4444 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE URGÊNCIA E MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2023 7.200.000,00
4529 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023 3.456.102,00
4556 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO MAC		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023 450.000,00
4566 - SERVIÇOS HOSPITALAR MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2023 16.978.011,00
4567 - SERVIÇO TRATAM.EM NEFROLOGIA ALTA/MÉDIA		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2023 1.860.000,00
4628 - MANUT.SERVIÇOS ATENDIM. MÓVEL URGÊNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023 672.417,00
4701 - INCREMENTO TEMPORÁRIO (EMENDAS)		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023 50.000,00
Descrição do Objetivo		Valores		
15 - Promover a saúde, a redução de danos sociais, a prevenção de recaída e abstinência.		2023	923.715,00	
ODS	Saúde e bem-estar			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Melhorar a Estrutura Física				
Matriciamento com as equipes da Atenção Básica.				
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras
				Ano Valor
3762 - AQUIS.EQUIP.MAT.PERMANENTE- CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023 7.360,00
3763 - AQUIS. EQUIP. INFORMÁTICA - CAPS		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023 10.000,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023 662.355,00
4654 - MANUTENÇÃO DO CAPS AD		MUNICÍPIO	PACIENTES ATENDIDOS	2023 244.000,00
Descrição do Objetivo		Valores		
16 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção ambulatorial e hospitalar.		2023	188.292,00	
ODS	Saúde e bem-estar			



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

**1.3.1 - Metas do Objetivo****Descrição**

Descentralizar o atendimento que hoje está centralizado no CAPS I para as unidades, para que quando o paciente chegue nas unidades já tenha o atendimento inicial.

Habilitar e/ou implantar 1 (um) Serviço Residencial Terapêutico - SRT e mantê-lo.

1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3001 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	12.305,00
3002 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	MUNICÍPIO	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2023	5.000,00
4658 - MANUTENÇÃO DO CAPS I	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	164.985,00
4704 - TETO MUNIC. REDE CEGONHA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	6.002,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0236	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2023	981.298,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
VIGILÂNCIA EM SAÚDE MUNICIPAL	UNIDADE	2021	0		
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	PERCENTUAL	2021	60		
INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	PERCENTUAL	2021	0		
COLETA E ANÁLISE DE ÁGUA	UNIDADE	2021	216		
CAMPANHAS PREVENÇÃO E PROMOÇÃO	UNIDADE	2021	48		
CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SUSEPE	OFICINA	2021	4		
INSTRUMENTO DE MENSURAÇÃO DESEMPENHO	UNIDADE	2021	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
17 - Constituir processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise e disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.		2023	981.298,00		
ODS	Saúde e bem-estar				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Estruturar, e posteriormente manter, a Vigilância em Saúde Municipal (através de Lei Municipal) os vários setores: Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, Vigilância do Trabalhador e Vigilância Epidemiológica.					
Fortalecer as ações de fiscalização.					
Integralizar os dados entre os setores municipais e as Vigilâncias, através da informatização.					
Contemplar em totalidade da coleta e análise de água quanto aos parâmetros de coliformes fecais, cloro residual livre e turbidez.					
Realizar campanhas de prevenção de IST/HIV/Aids, Hepatites Virais e Tuberculose e promoção à saúde, ofertando testes rápidos e teste de fluido oral e preservativos, entre outros insumos.					
Promover, conjuntamente com a ESF Vila Real (unidade referência para a saúde prisional), oficinas de capacitação para os funcionários da SUSEPE, sobre o manejo das Pessoas Vivendo com HIV/Aids dentro do sistema prisional; ações de redução de estigma e discriminação; adesão dos pacientes-reclusos ao tratamento.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3734 - AQUISIÇÃO EQUIP.INF. VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2023	19.776,00
3736 - AQUISIÇÃO EQUIP.MAT.PERMAN. P/ SAE		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2023	10.000,00
3737 - AQUIS. EQUIP/MAT.PERMAN.VIG.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	PRÉDIO EQUIPADO	2023	12.500,00
3739 - AQUIS. MÓVEIS/UTENS. VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	12.500,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	741.626,00
4458 - MANUTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	5.569,00
4630 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. SANITÁRIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	30.005,00
4631 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO SAE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	65.000,00
4632 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL.EPIDEMIOLÓGICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	29.322,00
4633 - MANUT.SERVIÇOS VIGIL. AMBIENTAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50.000,00
4705 - INCREMENTO DA VIGILÂNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0240	EDUCAÇÃO INTEGRAL NO TRÂNSITO	2023	29.000,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO NAS ESCOLAS	ALUNO PARTICIPANTE	2022	2105		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA O CIDADÃO	BLITZ REALIZADA	2022	14		
EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO PARA EMPRESAS	PALESTRA EM EMPRESA	2022	4		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
18 - Promover e implantar ações de educação para o trânsito nas escolas, empresas e instituições públicas. Fomentar parcerias e a integração de ações de conscientização e educação junto à comunidade e aos profissionais da área.		2023	29.000,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Realizar, pelo menos, 02 cursos de capacitação ou qualificação por ano para os servidores da Pasta.					
Realizar 01 evento de abrangência regional ou binacional por ano, na área de educação para o trânsito, preferencialmente no mês de maio (maio amarelo).					
Atingir o número de 1.500 alunos participantes de atividades de educação para o trânsito por ano.					
Realizar 50 blitz de educação de trânsito para o cidadão por ano.					
Realizar 12 palestras sobre educação de trânsito para empresas por ano.					
Criar o calendário anual de atividades do setor de educação para o trânsito.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	15.000,00	
4325 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	PARCERIA/CONVÊNIO FIRMADO	2023	3.000,00	
4493 - IMPLANTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	BLITZ, PALESTRAS E EVENTOS	2023	5.000,00	
4515 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO	ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2023	6.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0241	TRÂNSITO LEGAL É LEGAL	2023	270.500,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
VEÍCULOS FISCALIZADOS	VEÍCULO	2022	0		
ÁREAS DE FISCALIZAÇÃO	BAIRRO ATENDIDO	2022	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
17	SEC MUN TRÂNSITO, TRANSP MOBILIDAD URBANA				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
19 - Valorizar a vida, a segurança e a saúde, promovendo e garantindo o cumprimento da legislação de trânsito, através do fortalecimento da fiscalização, da adoção de novas tecnologias, e da melhora da infraestrutura física e de equipamentos disponíveis para a prestação dos serviços ao cidadão.		2023	270.500,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Realizar 02 operações programadas de fiscalização anuais no transporte coletivo, por segmento (táxi, moto-táxis, ônibus urbanos e escolares/rurais, etc.)					
Atingir o número de 350 veículos abordados e fiscalizados mensalmente.					
Atingir 05 locais/bairros com ações/operações de fiscalização mensalmente.					
Realizar 04 operações programadas de recolhimento de animais soltos em via pública, por mês.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	100.000,00	
3212 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	MUNICÍPIO	VEÍCULO	2023	50.000,00	
3843 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO OCR	MUNICÍPIO	EQUIP. DE RECONHEC. ÓPTICO DE CARACTERES	2023	10.000,00	
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	5.000,00	
4180 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2023	30.500,00	
4494 - REALIZAÇÃO DO BALADA SEGURA	MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2023	15.000,00	
4539 - MANUT. POLICIAMENTO/FISCALIZ COMUNITÁRIO	MUNICÍPIO	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO	2023	60.000,00	

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0242	SANT'ANA UMA CIDADE MELHOR	2023	1.187.080,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE DE VIAS	METRO	2022	4500		
TUBOS INSTALADOS	UNIDADE	2022	174		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
06	SEC MUNICIPAL DE OBRAS				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
20 - Recuperar e manter a infraestrutura urbana de pavimentação, drenagem, passeios públicos e melhorar a infraestrutura com investimentos, parcerias e soluções inovadoras.		2023	1.187.080,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Desobstruir bueiros, valas e tubulação, instalando em média mais de 350 tubos por ano.					
Recuperar, melhorar e/ou manter as condições de trafegabilidade das vias, realizando trabalhos em 2.000m de vias por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2023	40,00
3026 - AMPL./MELHORAM/CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	RUA/ESTRADAS ASFALTADAS	2023	984.699,00
3027 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES E PRANCHADAS		MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2023	2.028,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	CALÇADAS	2023	10.000,00
3444 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS P/ USINA DE ASFALTO		MUNICÍPIO	INSUMOS	2023	98.000,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2023	77.005,00
4048 - MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES		MUNICÍPIO	BUEIROS E CANALIZAÇÕES	2023	10.608,00
4049 - RECUPERAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA		MUNICÍPIO	CÓRREGO RECUPERADO	2023	2.000,00
4050 - RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RIACHOS E CO		MUNICÍPIO	RIACHO LIMPO	2023	1.500,00
4209 - CONVÊNIO E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2023	100,00
4561 - MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.000,00
4618 - MANUT/ REESTRUTURAÇÃO OFICINA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	50,00
3862 - AQUIS. E OBRAS COMPLEM, ABRIGOS DE ÔNIBUS		MUNICÍPIO	ABRIGOS DE ÔNIBUS	2023	50,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0243	INFRAESTRUTURA VIÁRIA RURAL	2023	1.710.000,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
TRECHO RECUPERADO	QUILÔMETRO	2022	215	
RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	UNIDADE	2022	23	
JAZIDAS MONITORADAS	UNIDADE	2022	8	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
21 - Realizar a manutenção e recuperação das estradas rurais, pontes, pontilhões e bueiros de acordo com o plano de infraestrutura.		2023	1.706.000,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Recuperar e/ou manter 100 km de trechos das estradas rurais.				
Recuperar e/ou manter pontes e pontilhões do município.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3140 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	MUNICÍPIO	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	2023	120.000,00
3706 - RECUPERAÇÃO PONTES/PONTILHÕES	MUNICÍPIO	PONTES E PRANCHADAS	2023	100.000,00
4064 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS	MUNICÍPIO	INSUMOS	2023	165.000,00
4675 - MANUT./RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS	ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	ESTRADAS RURAIS	2023	1.321.000,00
Descrição do Objetivo		Valores		
22 - Realizar a retirada de material mineral de forma sustentável.		2023	4.000,00	
ODS	Vida terrestre			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Licenciamento de Jazidas.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3837 - MAPEAMENTO DE JAZIDAS	MUNICÍPIO	JAZIDAS MAPEADAS	2023	4.000,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0244	FOMENTO AO DESENV RURAL E AGROINDUSTRIAL	2023	106.352,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
REGISTRO DE AGROINDÚSTRIAS NO SIM	REGISTRO	2022	62		
EMPREGOS FORMAIS	EMPREGO	2022	0		
CAPACITAÇÕES PARA PRODUTORES	CURSO/TREINAMENTO	2022	0		
FEIRAS REALIZADAS	UNIDADE	2022	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
07	SEC MUN DE AGRIC, PECUÁRIA E ABASTECIMEN				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
23 - Promover o desenvolvimento rural e agroindustrial do município através do fomento às agroindústrias, agricultura e pecuária familiar e unidades de extensão rural, assim como ações que qualifiquem a cadeia produtiva local que proporcione a geração de emprego e renda.		2023	106.352,00		
ODS	Trabalho decente e crescimento econômico				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Aumentar o número de registros de Agroindústrias no SIM ao ano.					
Geração de empregos formais.					
Realização de eventos de mobilização e capacitação.					
Realização de feiras.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3902 - PROJETO CASTRAÇÃO DE ANIMAIS		MUNICÍPIO	VEÍCULO	2023	4,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	20.000,00
3032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS E IMPLEMENTOS	2023	40.000,00
3037 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS		MUNICÍPIO	MÁQUINAS AGRÍCOLAS	2023	5.000,00
3274 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		MUNICÍPIO	VEÍCULO	2023	1.000,00
3687 - IMPLANTAÇÃO UNIDADES DEMONSTRATIVAS		CAMPO DE COOPERAÇÃO	INFRA-ESTRUTURA MANTIDA	2023	5.000,00
3690 - FORMAÇÃO REDE COOPERAÇÃO AGROINDÚSTRIAS		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	1.000,00
3691 - ESTRUTURAR FEIRA DO PRODUTOR		MUNICÍPIO	FEIRA DO PRODUTOR	2023	6.000,00
3712 - REAPARELHAM. SERV.INSPEÇÃO MUNICIPAL		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS SERV. DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	2023	2.000,00
3714 - REESTRUTURAÇÃO CAMPO COOPERAÇÃO		CAMPO DE COOPERAÇÃO	CAMPO DE COOPERAÇÃO	2023	6.000,00
4005 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		MUNICÍPIO	CURSO/TREINAMENTO REALIZADO	2023	2.500,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS		MUNICÍPIO, GRANJA MUNICIPAL	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.000,00
4024 - MANUT. VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2023	4.718,00
4072 - MANUT.MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS		MUNICÍPIO	VEICULO/MÁQUINA/EQUIPAMENTO CONSERVADO	2023	500,00
4073 - OFICINAS TEMÁTICAS E TREINAMENTOS TÉCNICOS		MUNICÍPIO	CURSOS	2023	2.000,00
4081 - CAPACITAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS		MUNICÍPIO	PRODUTORES RURAIS CAPACITADOS	2023	5.000,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2023	500,00
4464 - REALIZAÇÃO DE FEIRAS, EVENTOS E SEMINÁRIOS		MUNICÍPIO	EVENTOS	2023	1.000,00
4467 - MANUTENÇÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.000,00
4515 - CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO		MUNICÍPIO	MATERIAL DE DIVULGAÇÃO/FOLDER	2023	2.000,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2023	30,00
4162 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		MUNICÍPIO	INDENIZAÇÃO/RESTITUIÇÃO PAGA/RECEBIDA	2023	100,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0245	INVESTIMENTO EM SAÚDE	2023	130.967,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
PACIENTES ATENDIDOS	PERCENTUAL	2021	100		
FROTA	UNIDADE	2021	53		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
08	FUNDO MUN SAUDE CNPJ 12.094.007/0001-07				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
24 - Reorganização da Secretaria Municipal da Saúde, com melhoria de infraestrutura, gestão, acesso e qualidade.		2023	130.967,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Renovar a frota da Secretaria de Saúde.					
Manter os pacientes atendidos na sua totalidade.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS		MUNICÍPIO	PRÉDIO	2023	20.000,00
3900 - EQUIPAMENTO/MAT.PERMANENTE (EMENDAS SAÚDE)		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	110.967,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0246	TE LIGA VIVENTE - A PRAÇA É NOSSA	2023	143.300,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PRAÇAS RECUPERADAS	PRAÇA	2020	10	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
25 - Manter e/ou recuperar os espaços públicos para proporcionar um ambiente adequado para os munícipes.		2023	143.300,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Recuperar e/ou manter as praças do Município.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	1.000,00
3070 - CONSTR/AMPL/REFORMA DE CALÇADAS	MUNICÍPIO	CALÇADAS	2023	800,00
3838 - IMPLANTAR SINALIZAÇÃO EDUCATIVA	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	200,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	300,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2023	100,00
4433 - CONVÊNIOS MUNICIPAIS PARA LIMPEZA URBANA	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2023	140.000,00
4547 - MANUTENÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS	MUNICÍPIO	PRAÇA	2023	800,00
		MANTIDA/REVITALIZADA		
3864 - EMENDAS ESPECIAIS	MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2023	100,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0247	TE ILUMINA SANT'ANA	2023	1.522.579,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PONTOS DE ILUMINAÇÃO	PERCENTUAL	2022	80	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
26 - Proporcionar a manutenção da iluminação pública aos municípios e buscar parcerias para investimentos em programas mais eficientes.		2023	1.522.579,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Aumentar os Pontos de Iluminação para abranger 90% do Município.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	300,00
4116 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.521.879,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2023	400,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0248	RECICLA VIVENTE	2023	10.989.820,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
LIXO COLETADO	QUILO	2018	12000	
ÁREAS DE COLETA SELETIVA	UNIDADE	2020	0	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
10	SEC MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
27 - Proporcionar a manutenção do serviço de coleta, pesagem e transbordo dos resíduos sólidos do Município, bem como buscar implementar projetos que possibilitem a conscientização do descarte adequado dos resíduos sólidos.		2023	10.989.820,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Reduzir o peso do lixo coletado em 600 kg por ano.				
Implementar áreas de coleta seletiva.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	100,00
3049 - CONSTRUÇÃO DE USINA DE RECICLAGEM DO LIXO	MUNICÍPIO	USINA DE RECICLAGEM	2023	400,00
3685 - PLANO MUNIC. RESÍDUOS URBANOS	MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	300,00
3789 - IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.500,00
3834 - DESENV. INC. E SUST. DA FRONTEIRA DA PAZ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	100.300,00
4022 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	300,00
4110 - COLETA REGULAR E SELETIVA DO LIXO	MUNICÍPIO	LIXO COLETADO	2023	4.400.000,00
4111 - DESTINO FINAL DO LIXO	MUNICÍPIO	LIXO TRANSPORTADO	2023	6.486.520,00
4121 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	300,00
4209 - CONVÊNIOS E/OU PARCERIAS COM INSTITUIÇÕES	MUNICÍPIO	CONVÊNIO FIRMADO	2023	100,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0249	CAMPO E CIDADE COM PROTEÇÃO E TRABALHO	2023	114.713,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
PESSOAS ATENDIDAS NO REFEITÓRIO PÚBLICO	UNIDADE	2021	0	
ALIMENTOS DISTRIBUIDOS	QUILO	2021	0	
PESSOAS ENCAMINHADAS AÇÕES P/TRABALHO	UNIDADE	2021	90	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
28 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social garantindo a segurança alimentar e nutricional.		2023	108.642,00	
ODS	Fome zero e agricultura sustentável			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Ofertar 12.000 kg de alimentos distribuídos pelo Banco de Alimentos às Instituições cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social.				
30.000 refeições, sendo o público alvo a população em vulnerabilidade social pré-cadastrada, tendo como critério o cadÚnico.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		INVESTIMENTOS	2023	30,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	15.000,00
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO	MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	2023	2.520,00
3839 - ESTRUTURAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	MUNICÍPIO	BANCO DE ALIMENTOS	2023	3.020,00
3840 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO - REFEITÓRIO PÚBLICO	MUNICÍPIO	REFEITÓRIO PÚBLICO	2023	14.000,00
4677 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - REFEITÓRIO PÚBLICO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	73.010,00
4682 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	60,00
3882 - ESTRUTURAR COZINHA EXPERIMENTAL	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTO/MOVEIS/UTEN SILIOS	2023	1.002,00
Descrição do Objetivo		Valores		
29 - Reduzir a desigualdade social melhorando a qualidade de vida da população em vulnerabilidade social através de promoção à qualificação para inserção ao mercado de trabalho e geração de renda.		2023	6.071,00	
ODS	Redução das desigualdades			
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Encaminhar 2.400 pessoas do Cadastro Único, preferencialmente os beneficiários do Bolsa Família, às ações de inserção ao trabalho e geração de renda.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3841 - FOMENTO AO ARTESANATO SANTANENSE	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	3.030,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	3,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS	MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	1,00
4620 - MANUT. PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	7,00
4678 - INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO E ECONOMIA SOLIDÁRIA LOCAL	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	3.030,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA				
Código	Descrição	Valores do Programa		
0250	MAPEAMENTO SOCIAL DESENV. POL. PÚBLICAS	2023	67.667,00	
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa				
Descrição	Unidade de Medida	Referência		
		Ano	Valor	
TAXA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	PERCENTUAL	2021	50	
1.2 - Órgãos Responsáveis				
Código	Descrição			
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL			
1.3 - Objetivos do Programa				
Descrição do Objetivo		Valores		
30 - Identificar, caracterizar, localizar a situação de vulnerabilidade das famílias para promoção da inclusão social.		2023	67.667,00	
1.3.1 - Metas do Objetivo				
Descrição				
Ampliar para 80% nível de informações das famílias de baixa renda no Cadastro Único.				
1.3.2 - Iniciativas	Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
			Ano	Valor
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	10.325,00
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO	MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	2023	10.326,00
4679 - MAPEAMENTO SOCIAL SANTANENSE	MUNICÍPIO	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	2023	46.986,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		INVESTIMENTOS	2023	30,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0251	TE EXPRESSA SANT'ANA	2023	4.530,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
FESTIVAL DE DANÇA	EVENTO	2022	0		
FESTIVAL DE PANDORGAS	EVENTO	2022	1		
FESTIVAL DE MÚSICAS	EVENTO	2022	0		
FEIRA DO LIVRO	EVENTO	2022	0		
CONCURSO LITERÁRIO	EVENTO	2022	0		
EVENTO ESPORTIVO	EVENTO	2022	0		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
13	SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
31 - Incentivar através de atividades, eventos e festivais as diversas modalidades artístico-culturais no município como: produções musicais, produções literárias, preservação das tradições.		2023	4.030,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de danças por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de pandorgas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) festival de músicas por ano.					
Incentivar a realização de 1 (uma) Feira do Livro por ano.					
Incentivar a realização de 1 (um) Concurso de Produção Literária por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2023	30,00
4667 - FOMENTAR DIVERSAS MODALID. CULTURAIS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	4.000,00
Descrição do Objetivo		Valores			
32 - Incentivar a formação de equipes esportivas a nível competitivo através da realização de eventos esportivos que estimulem o preparo e a profissionalização dos esportistas e equipes locais com foco prioritário em jogos regionais e atividades campeiras.		2023	500,00		
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Incentivar a realização de 05 eventos esportivos por ano.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3756 - QUADRA POLIESP PACHECO PRATES		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2023	150,00
3757 - QUADRA POLIESP NOSSA SRA LVTO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2023	100,00
3785 - QUADRA POLIESP. SALDANHA MARINHO		MUNICÍPIO	QUADRA POLIESPORTIVA	2023	100,00
4489 - FOMENTAR DIVERSAS MODAL.ESPORTIVAS		MUNICÍPIO	MODALIDADES ESPORTIVAS	2023	100,00
3863 - CONSTR. DE MINI COMPLEXO POLIESPORTIVO DO BATUVA		ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	COMPLEXO ESPORTIVO	2023	50,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

1 - PROGRAMA					
Código	Descrição	Valores do Programa			
0252	SUAS - PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	2023	1.341.130,00		
1.1 - Indicadores Vinculados ao Programa					
Descrição	Unidade de Medida	Referência			
		Ano	Valor		
IDCRAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2021	3,66		
IDCREAS MÉDIO DO MUNICÍPIO	ÍNDICE	2021	3,67		
IGD PBF	ÍNDICE	2021	0,85		
IGD SUAS	ÍNDICE	2021	0,6		
OFERTA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	UNIDADE	2021	2		
PESSOAS ATENDIDAS PROG. CRIANÇA FELIZ	UNIDADE	2021	215		
AÇÕES EXECUTADAS PELO PETI	UNIDADE	2021	5		
1.2 - Órgãos Responsáveis					
Código	Descrição				
12	SEC MUN DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL				
1.3 - Objetivos do Programa					
Descrição do Objetivo		Valores			
33 - Promover e garantir serviços e benefícios socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.		2023	1.341.130,00		
ODS	Redução das desigualdades				
1.3.1 - Metas do Objetivo					
Descrição					
Ampliar a oferta de Benefícios Eventuais para no mínimo 3.					
Manter a execução das 05 ações estratégicas (eixos) do Programa Erradicação do Trabalho Infantil (PETI).					
Ampliar IDCRAS médio para índice 3,87.					
Ampliar IDCREAS médio para índice 3,88.					
Ampliar IGD PBF para índice 0,88.					
Ampliar IGD SUAS para índice 0,70.					
Atender 1.000 pessoas (crianças e gestantes) através do Programa Criança Feliz.					
1.3.2 - Iniciativas		Regionalização	Produto	Metas Financeiras	
				Ano	Valor
3878 - ENFRENTAMENTO SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	80,00
3796 - ENFRENTAMENTO E SAÚDE NAC.-COVID19		MUNICÍPIO	PESSOAS ATENDIDAS	2023	5.453,00
3864 - EMENDAS ESPECIAIS		MUNICÍPIO	INVESTIMENTOS	2023	30,00
3009 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		MUNICÍPIO	EQUIPAMENTOS	2023	77.833,00
3718 - EDUCASUAS LIVRAMENTO		MUNICÍPIO	PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	2023	51.746,00
3725 - ESTRUTURAÇÃO CASA PASS. MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		MUNICÍPIO	PROJETO IMPLANTADO	2023	1.000,00
3842 - CONSTR. REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO - CRAS ARMOUR		MUNICÍPIO	PREDIO AMPLIADO/REFORMADO	2023	2,00
4001 - PESSOAL E ENCARGOS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	2.200,00
4002 - TRANSFERÊNCIAS AO RPPS		MUNICÍPIO	SERVIDOR	2023	700,00
4130 - MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	201.258,00
4139 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES		MUNICÍPIO	REPASSE	2023	260.001,00
4477 - MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO EVENTUAL		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	160.002,00
4600 - APOIO ORG./GESTÃO PROG.BOLSA FAMÍLIA/CAD		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	44.100,00
4601 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL/IGD PBF		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	5.074,00
4602 - APOIO ORGANIZ.GESTÃO DO SUAS /IGDSUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	29.195,00
4603 - FORTALECIMENTO CONTROLE SOCIAL /IGD SUAS		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	1.242,00
4604 - MANUT.SERVIÇOS PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	124.182,00
4606 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AEPETI		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	616,00
4607 - MANUT.SERV.PROTEÇÃO SOCIAL E.MÉDIA COMPLEXIDADE		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	79.060,00
4609 - MANUT. CASA PASSAGEM MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	40,00
4610 - MANUT.CASA PASSAGEM PESSOAS SIT. RUA		MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	44.010,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

PROGRAMAS TEMÁTICOS  
LDO 2023 - 2025 - 2023

4663 - MANUT. DA FAMILIA ACOLHEDORA	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	40,00
4664 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	191.644,00
4665 - SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	51.622,00
4680 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REF. DA MULHER	MUNICÍPIO	ATIVIDADE MANTIDA	2023	10.000,00



# **PROJEÇÃO DAS RECEITAS DE FORMA CONSOLIDADA**



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivrimento.com.br](http://www.sdolivrimento.com.br)

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - 2025

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
40000000000000	RECEITAS		215.964.193,40	250.200.413,71	277.454.661,02	202.563.040,67	445.508.220,00	472.053.221,00	487.629.780,00	502.258.683,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		215.460.791,90	247.919.490,97	277.454.661,02	201.813.111,67	365.016.930,00	384.011.597,00	396.683.422,00	408.583.937,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		33.096.931,71	37.783.201,35	44.668.430,40	35.593.946,11	81.530.440,00	85.770.049,00	88.600.455,00	91.258.469,00
41110000000000	IMPOSTOS		25.688.650,62	29.739.232,86	35.519.269,96	27.084.909,29	65.570.117,00	68.979.790,00	71.256.120,00	73.393.806,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT		6.437.599,73	8.073.755,19	8.321.792,29	4.913.126,50	10.466.620,00	11.010.912,00	11.374.271,00	11.715.501,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		6.437.599,73	8.073.755,19	8.321.792,29	4.913.126,50	10.466.620,00	11.010.912,00	11.374.271,00	11.715.501,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		6.108.559,86	7.407.010,48	7.723.015,51	4.656.576,63	9.364.631,00	9.851.592,00	10.176.693,00	10.481.995,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		6.108.559,86	7.407.010,48	7.723.015,51	4.656.576,63	9.364.631,00	9.851.592,00	10.176.693,00	10.481.995,00
411130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		5.815.346,89	7.029.433,29	7.435.374,60	4.456.577,19	8.814.631,00	9.272.992,00	9.579.000,00	9.866.371,00
411130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	3.489.208,18	4.217.660,03	4.461.224,76	2.673.946,33	5.288.778,00	5.563.795,00	5.747.400,00	5.919.822,00
411130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	1.453.836,79	1.757.358,38	1.858.843,80	1.114.144,33	2.203.658,00	2.318.248,00	2.394.750,00	2.466.593,00
411130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	872.301,92	1.054.414,88	1.115.306,04	668.486,53	1.322.195,00	1.390.949,00	1.436.850,00	1.479.956,00
411130311020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		293.212,97	377.577,19	287.640,91	199.999,44	550.000,00	578.600,00	597.693,00	615.624,00
411130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	175.927,80	226.546,32	172.584,55	119.999,67	330.000,00	347.160,00	358.616,00	369.374,00
411130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	73.303,27	94.394,30	71.910,23	49.999,88	137.500,00	144.650,00	149.423,00	153.906,00
411130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	43.981,90	56.636,57	43.146,13	29.999,89	82.500,00	86.790,00	89.654,00	92.344,00
411130311030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		329.039,87	666.744,71	598.776,78	256.549,87	1.101.989,00	1.159.320,00	1.197.578,00	1.233.506,00
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		329.039,87	666.744,71	598.776,78	256.549,87	1.101.989,00	1.159.320,00	1.197.578,00	1.233.506,00
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC		285.706,87	666.374,89	598.660,48	254.939,78	749.500,00	788.474,00	814.494,00	838.929,00
411130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0001	171.424,40	399.825,12	359.196,42	152.964,01	449.700,00	473.084,00	488.696,00	503.357,00
411130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0020	71.427,79	166.594,41	149.665,79	63.735,47	187.375,00	197.119,00	203.624,00	209.733,00
411130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0040	42.854,68	99.955,36	89.798,27	38.240,30	112.425,00	118.271,00	122.174,00	125.839,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI		43.333,00	369,82	116,30	1.610,09	352.489,00	370.846,00	383.084,00	394.577,00
411130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0001	43.333,00	369,82	116,30	1.610,09	211.511,00	222.510,00	229.853,00	236.749,00
411130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	88.128,00	92.711,00	95.770,00	98.643,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	52.850,00	55.625,00	57.461,00	59.185,00
<b>411180000000000</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>		<b>19.251.050,89</b>	<b>21.665.477,67</b>	<b>27.197.477,67</b>	<b>22.171.782,79</b>	<b>55.103.497,00</b>	<b>57.968.878,00</b>	<b>59.881.849,00</b>	<b>61.678.305,00</b>
<b>411180100000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ</b>		<b>12.515.042,63</b>	<b>13.126.072,39</b>	<b>16.013.727,80</b>	<b>14.996.279,16</b>	<b>37.230.221,00</b>	<b>39.166.192,00</b>	<b>40.458.674,00</b>	<b>41.672.434,00</b>
<b>411180110000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>9.199.186,72</b>	<b>10.004.960,54</b>	<b>10.898.438,77</b>	<b>10.698.745,15</b>	<b>31.975.109,00</b>	<b>33.637.815,00</b>	<b>34.747.861,00</b>	<b>35.790.297,00</b>
<b>411180111000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>5.856.929,92</b>	<b>6.311.142,03</b>	<b>6.884.889,03</b>	<b>7.701.867,08</b>	<b>9.089.453,00</b>	<b>9.562.105,00</b>	<b>9.877.654,00</b>	<b>10.173.984,00</b>
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.514.208,42	3.786.748,24	4.130.987,91	4.621.168,92	5.453.672,00	5.737.263,00	5.926.592,00	6.104.390,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	1.464.385,91	1.577.973,96	1.721.390,54	1.925.621,82	2.272.363,00	2.390.526,00	2.469.414,00	2.543.496,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	878.335,59	946.419,83	1.032.510,58	1.155.076,34	1.363.418,00	1.434.316,00	1.481.648,00	1.526.098,00
<b>411180112000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>73.499,02</b>	<b>85.038,44</b>	<b>76.065,42</b>	<b>29.003,22</b>	<b>105.301,00</b>	<b>110.776,00</b>	<b>114.431,00</b>	<b>117.864,00</b>
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	44.110,79	51.033,08	45.649,45	17.405,97	63.181,00	66.466,00	68.659,00	70.719,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	18.402,79	21.284,80	19.042,50	7.262,28	26.325,00	27.694,00	28.608,00	29.466,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	10.985,44	12.720,56	11.373,47	4.334,97	15.795,00	16.616,00	17.164,00	17.679,00
<b>411180113000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>2.271.274,06</b>	<b>2.524.447,13</b>	<b>2.983.088,33</b>	<b>2.258.417,39</b>	<b>16.951.295,00</b>	<b>17.832.762,00</b>	<b>18.421.243,00</b>	<b>18.973.880,00</b>
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	1.362.795,93	1.514.692,14	1.789.868,67	1.355.063,34	10.170.777,00	10.699.657,00	11.052.746,00	11.384.328,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	567.892,44	631.175,70	745.820,35	564.637,56	4.237.824,00	4.458.191,00	4.605.311,00	4.743.470,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	340.585,69	378.579,29	447.399,31	338.716,49	2.542.694,00	2.674.914,00	2.763.186,00	2.846.082,00
<b>411180114000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>997.483,72</b>	<b>1.084.332,94</b>	<b>954.395,99</b>	<b>709.457,46</b>	<b>5.829.060,00</b>	<b>6.132.172,00</b>	<b>6.334.533,00</b>	<b>6.524.569,00</b>
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	594.948,25	649.891,67	572.426,60	425.672,88	3.497.436,00	3.679.303,00	3.800.720,00	3.914.742,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	247.977,45	270.856,15	238.550,80	177.389,47	1.457.265,00	1.533.043,00	1.583.633,00	1.631.142,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	154.558,02	163.585,12	143.418,59	106.395,11	874.359,00	919.826,00	950.180,00	978.685,00
<b>411180140000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>		<b>3.315.855,91</b>	<b>3.121.111,85</b>	<b>5.115.289,03</b>	<b>4.297.534,01</b>	<b>5.255.112,00</b>	<b>5.528.377,00</b>	<b>5.710.813,00</b>	<b>5.882.137,00</b>
<b>411180141000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>		<b>3.315.855,91</b>	<b>3.121.111,85</b>	<b>5.115.289,03</b>	<b>4.297.534,01</b>	<b>5.255.112,00</b>	<b>5.528.377,00</b>	<b>5.710.813,00</b>	<b>5.882.137,00</b>
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	1.989.513,64	1.872.667,32	3.069.173,78	2.578.520,61	3.153.067,00	3.317.026,00	3.426.488,00	3.529.282,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	828.964,53	780.278,52	1.278.822,81	1.074.383,93	1.313.778,00	1.382.094,00	1.427.703,00	1.470.534,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	497.377,74	468.166,01	767.292,44	644.629,47	788.267,00	829.257,00	856.622,00	882.321,00
<b>411180200000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORI</b>		<b>6.736.008,26</b>	<b>8.539.405,28</b>	<b>11.183.749,87</b>	<b>7.175.503,63</b>	<b>17.873.276,00</b>	<b>18.802.686,00</b>	<b>19.423.175,00</b>	<b>20.005.871,00</b>
<b>411180230000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>		<b>6.736.008,26</b>	<b>8.539.405,28</b>	<b>11.183.749,87</b>	<b>7.175.503,63</b>	<b>17.873.276,00</b>	<b>18.802.686,00</b>	<b>19.423.175,00</b>	<b>20.005.871,00</b>
<b>411180231000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN</b>		<b>6.232.723,30</b>	<b>8.032.683,61</b>	<b>10.447.974,92</b>	<b>6.644.811,05</b>	<b>10.980.776,00</b>	<b>11.551.776,00</b>	<b>11.932.985,00</b>	<b>12.290.975,00</b>
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.739.633,27	4.819.612,33	6.268.787,41	3.986.887,46	6.588.466,00	6.931.066,00	7.159.791,00	7.374.585,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	1.558.185,48	2.008.173,59	2.611.997,31	1.661.205,48	2.745.194,00	2.887.944,00	2.983.246,00	3.072.744,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	934.904,55	1.204.897,69	1.567.190,20	996.718,11	1.647.116,00	1.732.766,00	1.789.948,00	1.843.646,00
<b>411180233000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍV</b>		<b>349.531,53</b>	<b>358.738,65</b>	<b>525.648,47</b>	<b>438.151,92</b>	<b>4.930.061,00</b>	<b>5.186.424,00</b>	<b>5.357.576,00</b>	<b>5.518.303,00</b>
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	208.625,83	215.179,84	315.390,67	262.891,88	2.958.037,00	3.111.855,00	3.214.546,00	3.310.982,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	88.751,62	89.767,43	131.414,32	109.539,10	1.232.515,00	1.296.606,00	1.339.394,00	1.379.576,00
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	52.154,08	53.791,38	78.843,48	65.720,94	739.509,00	777.963,00	803.636,00	827.745,00
<b>411180234000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍV</b>		<b>153.753,43</b>	<b>147.983,02</b>	<b>210.126,48</b>	<b>92.540,66</b>	<b>1.962.439,00</b>	<b>2.064.486,00</b>	<b>2.132.614,00</b>	<b>2.196.593,00</b>
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	92.179,57	88.790,50	126.064,04	55.524,51	1.177.463,00	1.238.691,00	1.279.568,00	1.317.955,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	0020	38.410,63	36.997,92	52.528,76	23.136,89	490.610,00	516.122,00	533.154,00	549.149,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0040	23.163,23	22.194,60	31.533,68	13.879,26	294.366,00	309.673,00	319.892,00	329.489,00
<b>411200000000000</b>	<b>TAXAS</b>		<b>7.408.281,09</b>	<b>8.043.968,49</b>	<b>9.149.160,44</b>	<b>8.509.036,82</b>	<b>13.890.323,00</b>	<b>14.612.619,00</b>	<b>15.094.833,00</b>	<b>15.547.676,00</b>
<b>411210000000000</b>	<b>TAXAS</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
<b>411210100000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
<b>411210110000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
<b>411210111000000</b>	<b>TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
41121011120000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL	0001	0,00	379,34	0,00	0,00	113.850,00	119.770,00	123.722,00	127.434,00
<b>411220000000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.988.294,74</b>	<b>7.611.518,24</b>	<b>8.724.157,83</b>	<b>8.252.056,41</b>	<b>12.943.793,00</b>	<b>13.616.871,00</b>	<b>14.066.227,00</b>	<b>14.488.213,00</b>
<b>411220100000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.988.294,74</b>	<b>7.611.518,24</b>	<b>8.724.157,83</b>	<b>8.252.056,41</b>	<b>12.943.793,00</b>	<b>13.616.871,00</b>	<b>14.066.227,00</b>	<b>14.488.213,00</b>
<b>411220110000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.988.294,74</b>	<b>7.611.518,24</b>	<b>8.724.157,83</b>	<b>8.252.056,41</b>	<b>12.943.793,00</b>	<b>13.616.871,00</b>	<b>14.066.227,00</b>	<b>14.488.213,00</b>
<b>411220111000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL</b>		<b>4.776.819,13</b>	<b>5.121.557,63</b>	<b>5.875.128,26</b>	<b>6.250.026,49</b>	<b>8.199.498,00</b>	<b>8.625.872,00</b>	<b>8.910.525,00</b>	<b>9.177.840,00</b>
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	4.429.840,79	4.796.725,13	5.445.504,39	5.960.230,89	7.000.000,00	7.364.000,00	7.607.012,00	7.835.222,00
411220111020000	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	0001	9.548,81	5.312,56	31.590,44	15.832,12	7.625,00	8.022,00	8.287,00	8.536,00
411220111040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	827.197,00	870.211,00	898.928,00	925.896,00
411220111050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0001	2.264,56	332,31	1.550,88	25,40	4.331,00	4.556,00	4.706,00	4.847,00
411220111070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	0001	202.241,02	176.175,14	209.144,32	150.422,71	198.519,00	208.842,00	215.734,00	222.206,00
411220111090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	0001	20.986,50	24.350,11	35.263,97	20.471,33	25.606,00	26.938,00	27.827,00	28.662,00
411220111100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	0001	94.477,92	85.205,59	100.773,19	78.793,08	100.067,00	105.270,00	108.744,00	112.006,00
411220111140000	SISPREM - TAXA DE CREDENCIAMENTO-ASSIST	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
411220111160000	PM - TAXA DE REGULARIZAO DE OBRAS	0001	17.459,53	33.456,79	51.301,07	24.250,96	35.836,00	37.699,00	38.943,00	40.111,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
411220112000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS		50.725,29	63.914,45	63.564,64	25.056,39	46.848,00	49.284,00	50.910,00	52.437,00
411220112010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	50.725,29	63.914,45	63.564,64	25.056,39	46.848,00	49.284,00	50.910,00	52.437,00
411220113000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		1.630.249,53	1.839.079,31	2.228.669,40	1.602.384,98	3.916.808,00	4.120.482,00	4.256.458,00	4.384.152,00
411220113020000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
411220113030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	1.630.249,53	1.839.079,31	2.228.669,40	1.602.384,98	2.570.002,00	2.703.642,00	2.792.862,00	2.876.648,00
411220114000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -		530.500,79	586.966,85	556.795,53	374.588,55	780.639,00	821.233,00	848.334,00	873.784,00
411220114010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	514.454,81	580.937,85	554.587,19	372.185,93	689.802,00	725.672,00	749.619,00	772.108,00
411220114020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	16.045,98	6.029,00	2.208,34	2.402,62	90.837,00	95.561,00	98.715,00	101.676,00
411280000000000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS		419.986,35	432.070,91	425.002,61	256.980,41	832.680,00	875.978,00	904.884,00	932.029,00
411280100000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		419.986,35	432.070,91	425.002,61	256.980,41	832.680,00	875.978,00	904.884,00	932.029,00
411280110000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		10,81	5,78	14,49	22,80	6,00	6,00	6,00	6,00
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	0001	10,81	5,78	14,49	22,80	6,00	6,00	6,00	6,00
411280190000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		419.975,54	432.065,13	424.988,12	256.957,61	832.674,00	875.972,00	904.878,00	932.023,00
411280191000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA		419.573,87	431.931,03	422.018,58	247.775,70	832.357,00	875.639,00	904.534,00	931.669,00
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	0001	37.443,08	29.964,44	42.442,90	27.138,10	36.083,00	37.959,00	39.212,00	40.388,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	175.950,00	185.099,00	191.207,00	196.943,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0001	125.119,82	167.634,99	180.269,83	107.644,66	137.140,00	144.271,00	149.032,00	153.503,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0001	38.029,93	24.779,61	23.280,89	14.819,69	31.998,00	33.662,00	34.773,00	35.816,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0001	3.445,68	2.619,31	3.842,99	2.246,52	3.446,00	3.625,00	3.745,00	3.857,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001	4.421,30	4.161,00	6.382,90	4.240,00	4.531,00	4.767,00	4.924,00	5.072,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0001	43.828,37	20.692,70	27.830,13	21.921,73	25.400,00	26.721,00	27.603,00	28.431,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	188.370,00	198.165,00	204.704,00	210.845,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1183	3.382,01	3.513,87	3.501,21	570,48	5.425,00	5.707,00	5.895,00	6.072,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1071	163.903,68	178.565,11	134.467,73	69.194,52	194.014,00	204.103,00	210.838,00	217.163,00
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1141	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.560,00	32.601,00	33.579,00
411280193000000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID		401,67	134,10	2.969,54	9.181,91	317,00	333,00	344,00	354,00
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	0001	401,67	134,10	207,57	364,15	317,00	333,00	344,00	354,00
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	2.155,76	6.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	606,21	2.038,96	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
4113000000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
4113800000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M		0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
4113804000000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
4113804100000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
4113804110000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
4120000000000000	CONTRIBUIÇÕES		3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	21.509.851,00	22.628.362,00	23.375.097,00	24.076.349,00
4121000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	15.523.967,00	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
4121800000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	15.523.967,00	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
4121801000000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	15.523.967,00	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
4121801100000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	13.495.562,00	14.197.331,00	14.665.842,00	15.105.816,00
4121801110000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	13.495.562,00	14.197.331,00	14.665.842,00	15.105.816,00
4121801110100000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL PREVIDENCIA-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	10.101.412,00	10.626.685,00	10.977.365,00	11.306.685,00
4121801110101000	SISPREM - RPPS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.554.503,00	8.999.337,00	9.296.315,00	9.575.204,00
4121801110102000	SISPREM - RPPS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.862,00	1.192.823,00	1.232.186,00	1.269.152,00
4121801110103000	SISPREM - RPPS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	225.894,00	237.640,00	245.482,00	252.846,00
4121801110104000	SISPREM - RPPS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	187.153,00	196.885,00	203.382,00	209.483,00
4121801110200000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL ASSITEN-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.394.150,00	3.570.646,00	3.688.477,00	3.799.131,00
4121801110201000	PM-CONTRIBUIO ASSIST.MEDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.878,00	2.987.552,00	3.086.141,00	3.178.725,00
4121801110202000	DAE-CONTRB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	428.253,00	450.522,00	465.389,00	479.351,00
4121801110203000	CM-CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	58.588,00	61.635,00	63.669,00	65.579,00
4121801110204000	SISPREM CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	67.431,00	70.937,00	73.278,00	75.476,00
4121801150000000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO-MULTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121801150100000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121801150200000	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO P	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121801160000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO JUROS DE MORA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121801160100000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREV - JUROS DE MORA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4121801200000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.586.086,00	1.668.562,00	1.723.625,00	1.775.334,00
4121801210000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSIT - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.586.086,00	1.668.562,00	1.723.625,00	1.775.334,00
4121801210100000	CPSSS SERVIDOR CIVIL INATIVO PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	186.847,00	196.563,00	203.050,00	209.142,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
412180121010100	SISPREM - RPPS- INATIVO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	186.847,00	196.563,00	203.050,00	209.142,00
412180121020000	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.239,00	1.471.999,00	1.520.575,00	1.566.192,00
412180121020100	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.239,00	1.471.999,00	1.520.575,00	1.566.192,00
412180130000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	442.319,00	465.319,00	480.674,00	495.094,00
412180131000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASSIT PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	442.319,00	465.319,00	480.674,00	495.094,00
412180131010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL - PENS PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	18.005,00	18.941,00	19.566,00	20.153,00
412180131010100	SISPREM- RPPS- PENSIONISTAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	18.005,00	18.941,00	19.566,00	20.153,00
412180131020000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASS		0,00	0,00	0,00	0,00	424.314,00	446.378,00	461.108,00	474.941,00
412180131020100	CONTRIBUIO DOS PENSIONISTAS PARA ASSIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	424.314,00	446.378,00	461.108,00	474.941,00
412190000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199900000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199910000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199911000000	DEMAIS CONTRIBUICOES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199911010000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PRE MUNICIPAL PRINC	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412400000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	5.985.884,00	6.297.150,00	6.504.956,00	6.700.105,00
412400010000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ		3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	5.985.884,00	6.297.150,00	6.504.956,00	6.700.105,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	0001	3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	5.985.884,00	6.297.150,00	6.504.956,00	6.700.105,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		880.378,80	755.546,21	2.532.856,58	5.908.928,80	4.101.082,00	4.314.857,00	4.456.714,00	4.590.418,00
413100000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
413100100000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
413100110000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
413100111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
413100111040000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001	17.441,16	17.441,16	17.441,16	11.627,44	18.052,00	18.991,00	19.618,00	20.207,00
413100111070000	ALUGUEL DE CEMITRIO	0001	331.348,06	376.534,51	485.900,33	266.350,99	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		531.589,58	361.570,54	2.029.515,09	5.630.950,37	3.383.030,00	3.559.466,00	3.676.395,00	3.786.689,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		531.589,58	361.570,54	2.029.515,09	5.630.950,37	3.383.030,00	3.559.466,00	3.676.395,00	3.786.689,00
413210010000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		460.741,04	167.309,05	1.923.299,56	5.484.719,86	1.172.106,00	1.233.574,00	1.273.748,00	1.311.963,00
413210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		460.741,04	167.309,05	1.923.299,56	5.484.719,86	1.172.106,00	1.233.574,00	1.273.748,00	1.311.963,00
413210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -		460.741,04	167.309,05	1.923.299,56	5.484.719,86	1.117.324,00	1.175.943,00	1.214.215,00	1.250.644,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1005	4.357,41	8.939,68	24.363,98	85.814,78	6.062,00	6.377,00	6.587,00	6.785,00
413210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0031	29.168,11	8.753,03	325.704,14	498.593,53	23.381,00	24.597,00	25.409,00	26.171,00
<b>413210011010300</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>		<b>101.939,75</b>	<b>30.837,45</b>	<b>291.923,11</b>	<b>753.257,91</b>	<b>64.777,00</b>	<b>68.666,00</b>	<b>70.399,00</b>	<b>72.512,00</b>
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	4505	64,79	12,82	155,10	328,73	49,00	52,00	54,00	56,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	4502	184,68	0,00	0,00	0,00	260,00	274,00	283,00	291,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	4501	80.779,86	19.860,64	214.780,86	494.888,39	45.893,00	48.279,00	49.872,00	51.368,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	4503	18,69	0,00	0,00	0,00	52,00	55,00	57,00	59,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	4500	7,64	141,14	8,25	17,73	45,00	47,00	49,00	50,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	4220	792,12	1.202,75	8.043,08	22.661,98	936,00	985,00	1.018,00	1.049,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	4503	545,75	0,00	0,00	0,00	430,00	452,00	467,00	481,00
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	4080	50,56	16,12	86,79	184,33	37,00	39,00	40,00	41,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	4190	1.088,18	361,02	1.930,47	4.965,31	829,00	872,00	901,00	928,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	4160	226,98	147,30	4.209,21	12.529,25	476,00	501,00	518,00	534,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	4050	103,91	517,41	9.895,38	36.619,16	827,00	870,00	899,00	926,00
413210011010312	REC FINAN-BERGS-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	4292	40,29	0,00	0,00	0,00	49,00	52,00	54,00	56,00
413210011010314	REC. FINAN-BERGS-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	4011	1.694,92	2.751,60	24.325,46	84.237,86	3.264,00	3.434,00	3.547,00	3.653,00
413210011010316	REC. FINAN-.-FMS-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	4170	203,30	90,33	925,93	6.612,43	206,00	217,00	224,00	231,00
413210011010317	REC. FINAN-.-FMS-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	4505	1.547,62	582,23	57,23	88,93	973,00	1.024,00	1.058,00	1.090,00
413210011010318	REC.FINAN-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	4505	55,68	56,24	136,09	291,68	53,00	56,00	58,00	60,00
413210011010319	REC FINAN-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	4505	10.256,17	3.413,01	10.559,85	33.686,95	6.444,00	6.779,00	7.003,00	7.213,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	4230	35,82	11,42	61,48	130,58	26,00	27,00	28,00	29,00
413210011010321	REC. FINAN-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4090	1.247,60	1.581,27	16.109,38	54.902,36	1.976,00	2.079,00	2.148,00	2.212,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	4294	822,60	0,00	0,00	0,00	0,00	519,00	0,00	0,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	4293	138,73	0,00	0,00	0,00	126,00	133,00	137,00	141,00
413210011010326	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	4504	112,45	0,00	0,00	0,00	57,00	60,00	62,00	64,00
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	4505	301,78	15,89	61,37	27,93	447,00	470,00	486,00	501,00
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	4505	1.176,52	76,26	577,18	1.084,31	986,00	1.037,00	1.071,00	1.103,00
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	4505	443,11	0,00	0,00	0,00	336,00	353,00	365,00	376,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0020	10.122,71	2.831,19	19.003,07	44.924,47	4.755,00	5.002,00	5.167,00	5.322,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0040	1.032,48	106,59	16.155,92	44.624,37	1.367,00	1.438,00	1.485,00	1.530,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1083	9.673,11	2.560,15	2.745,72	7.585,23	5.306,00	5.582,00	5.766,00	5.939,00
<b>413210011010700</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>		<b>32.443,30</b>	<b>9.493,36</b>	<b>46.833,25</b>	<b>75.108,69</b>	<b>8.504,00</b>	<b>8.945,00</b>	<b>9.240,00</b>	<b>9.517,00</b>
413210011010702	REC FINANC - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1133	5.537,80	1.384,87	8.420,13	13.784,02	1.228,00	1.292,00	1.335,00	1.375,00
413210011010705	REC FINANC - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1108	92,94	29,63	159,54	338,82	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010706	REC FINANC - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1118	4.744,24	1.427,01	5.303,73	7.765,12	1.757,00	1.848,00	1.909,00	1.966,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1166	388,69	89,15	49,35	92,39	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1177	2.114,36	1.084,91	4.107,04	5.497,89	803,00	845,00	873,00	899,00
413210011010710	REC FINANC - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1198	147,36	140,58	301,31	559,07	25,00	26,00	27,00	28,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1214	10.109,79	2.471,66	12.605,68	25.598,39	1.855,00	1.951,00	2.015,00	2.075,00
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1258	3.773,09	719,79	2.240,49	3.398,75	700,00	736,00	760,00	783,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	5.535,03	2.145,76	13.645,98	12.968,55	2.136,00	2.247,00	2.321,00	2.391,00
413210011010716	REC. ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1118	0,00	0,00	0,00	5.105,69	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011010800</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>		<b>64.770,89</b>	<b>16.776,85</b>	<b>154.452,33</b>	<b>288.184,42</b>	<b>40.616,00</b>	<b>42.727,00</b>	<b>44.136,00</b>	<b>45.460,00</b>
413210011010801	REC. FINANC. - MEC / PNTE	1058	438,07	218,49	1.664,96	73,80	441,00	464,00	479,00	493,00
413210011010802	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1009	3.911,31	3.050,21	74.432,54	149.470,71	4.395,00	4.624,00	4.777,00	4.920,00
413210011010804	REC. FINANC. - MEC - PDDE	1018	1.510,43	316,98	1.561,87	3.295,35	922,00	970,00	1.002,00	1.032,00
413210011010805	REC. FINANC. - MEC - PNAE	1016	3.075,79	665,88	11.811,15	18.493,53	3.889,00	4.091,00	4.226,00	4.353,00
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1136	107,62	26,42	135,36	276,93	70,00	74,00	76,00	78,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1179	2,28	0,56	2,86	6,11	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011010808	REC. FINANC. SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1010	32,46	10,35	48,37	118,36	23,00	24,00	25,00	26,00
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1190	18.217,08	4.472,98	22.913,43	47.361,96	11.852,00	12.468,00	12.879,00	13.265,00
413210011010810	REC FINAN-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1206	63,90	15,69	80,38	171,35	42,00	44,00	45,00	46,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1207	7.398,37	1.816,57	2.309,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010812	REC FINAN-FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1209	2,47	0,60	3,11	6,62	2,00	2,00	2,00	2,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1212	836,96	205,50	1.052,73	2.244,26	545,00	573,00	592,00	610,00
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1213	22.835,69	2.550,95	4.261,57	9.085,00	13.644,00	14.353,00	14.827,00	15.272,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (	1007	2.457,07	2.275,03	30.705,05	51.108,33	3.639,00	3.828,00	3.954,00	4.073,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	0020	3.881,39	1.150,64	3.469,14	6.472,11	1.151,00	1.211,00	1.251,00	1.289,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011019900	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR		207.233,28	87.010,75	1.042.118,04	3.686.626,46	962.556,00	1.012.609,00	1.046.026,00	1.077.408,00
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1197	81,80	26,08	140,02	297,00	59,00	62,00	64,00	66,00
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1253	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	37,00	38,00	39,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1255	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1270	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00	214,00	221,00	228,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	0001	143.329,34	68.457,65	928.805,38	3.480.070,95	847.034,00	891.080,00	920.486,00	948.101,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1072	9.499,25	1.381,84	5.962,00	0,00	5.951,00	6.260,00	6.467,00	6.661,00
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	0001	23,49	9,87	43,43	92,23	18,00	19,00	20,00	21,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	4505	1.086,23	317,42	9.900,94	19.354,44	1.137,00	1.196,00	1.235,00	1.272,00
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	4230	128,03	242,91	8.482,64	52.307,61	451,00	474,00	490,00	505,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	0001	283,08	113,83	472,18	1.006,87	173,00	182,00	188,00	194,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1261	525,17	292,14	6.192,28	13.624,96	718,00	755,00	780,00	803,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1221	14.645,93	7.879,78	5.363,72	9.126,27	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1279	2.513,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1287	0,00	15,38	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1291	1.910,94	1.293,43	307,64	0,49	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1277	33.206,76	1.121,86	2.753,01	5.913,02	9.006,00	9.474,00	9.787,00	10.081,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1281	0,00	208,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1280	0,00	648,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1297	0,00	197,91	120,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1298	0,00	520,50	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	8064	0,00	425,34	3.448,82	2.651,17	401,00	422,00	436,00	449,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	0001	0,00	37,17	0,00	0,00	10,00	11,00	11,00	11,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	3004	0,00	1.442,67	12.475,72	25.835,77	849,00	893,00	922,00	950,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	8002	0,00	416,14	8.959,59	20.695,92	377,00	397,00	410,00	422,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATRULHA AGRÍCOLA	1268	0,00	306,09	1.406,94	2.617,78	280,00	295,00	305,00	314,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1285	0,00	233,65	1.802,56	1.893,35	141,00	148,00	153,00	158,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1301	0,00	378,36	912,30	758,58	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1302	0,00	311,04	96,00	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1303	0,00	49,19	235,26	488,18	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1308	0,00	85,64	864,78	1.163,23	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	4001	0,00	313,51	45,17	16,63	110,00	116,00	120,00	124,00
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	0001	0,00	28,50	9,38	19,20	8,00	8,00	8,00	8,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	153,54	1.747,89	677,20	111,00	117,00	121,00	125,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	4292	0,00	21,81	428,88	0,00	6,00	6,00	6,00	6,00
413210011019948	REC. APLIC.- BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	4293	0,00	33,35	585,31	0,00	132,00	139,00	144,00	148,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	4297	0,00	46,62	90,38	4,63	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC.- BB - PAC I	0001	0,00	0,00	1,51	1,26	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	3006	0,00	0,00	24,93	2,11	2,00	2,00	2,00	2,00
413210011019952	REC. APLIC. - BB - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	3008	0,00	0,00	7.699,05	17.391,11	95.342,00	100.300,00	103.610,00	106.718,00
413210011019953	REC. APLIC.BERGS - VEÍCULO SANITÁRIO - EMENDA PARL	4292	0,00	0,00	1.026,81	2.642,20	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019954	REC. APLIC. CEF - EMEN. PARLAM. JERÔNIMO E ONIX	1313	0,00	0,00	6.148,68	17.829,19	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019955	REC. APLIC. CEF FMS - CUSTEIO SUS	4500	0,00	0,00	25.508,79	121,58	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019956	REC. APLIC. FINAN. BB TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL P	1319	0,00	0,00	53,30	286,28	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019957	REC. APLIC. FINAN. BB TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL	1323	0,00	0,00	0,00	2.548,06	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019958	REC. APLIC. VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	4292	0,00	0,00	0,00	2.740,68	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019959	REC. APLIC. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	4011	0,00	0,00	0,00	1.370,34	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019960	REC. APLIC.INCENTIVO AO HOSPITAL STA CASA - EP 321	4230	0,00	0,00	0,00	2.740,68	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019961	REC. APLIC. CONVÊNIO MUNICÍPIO E COOP. SICREDI	1324	0,00	0,00	0,00	330,09	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011020000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.782,00</b>	<b>57.631,00</b>	<b>59.533,00</b>	<b>61.319,00</b>
413210011020200	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
<b>413210040000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935.445,00</b>	<b>2.036.088,00</b>	<b>2.103.279,00</b>	<b>2.166.377,00</b>
<b>413210041000000</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.935.445,00</b>	<b>2.036.088,00</b>	<b>2.103.279,00</b>	<b>2.166.377,00</b>
413210041010000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.445,00	2.036.088,00	2.103.279,00	2.166.377,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		70.848,54	194.261,49	106.215,53	146.230,51	275.479,00	289.804,00	299.368,00	308.349,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL		70.848,54	194.261,49	106.215,53	146.230,51	275.479,00	289.804,00	299.368,00	308.349,00
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0001	70.848,54	194.261,49	106.215,53	146.230,51	272.000,00	286.144,00	295.587,00	304.455,00
413210051020000	REMUN.INVEST.RENDA VARIÁVEL SISPREM	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051030000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479,00	3.660,00	3.781,00	3.894,00
413210051040000	REMUN. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL- ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600000000000	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600100000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600110000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600111000000	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416000000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		46.821,94	898.559,64	708.389,22	667.663,62	35.807.704,00	37.675.368,00	38.918.646,00	40.086.209,00
416100000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		44.611,74	600.542,71	102.758,97	81.910,92	34.023.101,00	35.797.965,00	36.979.290,00	38.088.671,00
416100100000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		44.611,74	61.455,90	102.758,97	81.910,92	33.323.101,00	35.061.565,00	36.218.589,00	37.305.149,00
416100110000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		44.611,74	61.455,90	102.758,97	81.910,92	33.323.101,00	35.061.565,00	36.218.589,00	37.305.149,00
416100111000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI		27.209,12	22.821,94	31.573,84	20.252,08	29.317.588,00	30.847.762,00	31.865.733,00	32.821.707,00
416100111020000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	28.658.827,00	30.149.091,00	31.144.006,00	32.078.327,00
416100111020100	DAE - TARIFA DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	17.668.355,00	18.587.111,00	19.200.484,00	19.776.499,00
416100111020200	DAE- TARIFA DE ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890.262,00	7.248.557,00	7.487.758,00	7.712.391,00
416100111020300	DAE - CONSUMO M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528.331,00	3.711.805,00	3.834.294,00	3.949.323,00
416100111020400	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	571.879,00	601.618,00	621.470,00	640.114,00
416100111030000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD		0,00	0,00	0,00	0,00	62.589,00	65.844,00	68.017,00	70.058,00
416100111030300	DAE- RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	62.589,00	65.844,00	68.017,00	70.058,00
416100111040000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	214.101,00	225.274,00	232.707,00	239.688,00
416100111040100	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.799,00	9.258,00	9.562,00	9.849,00
416100111040300	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	25.714,00	27.051,00	27.944,00	28.782,00
416100111040400	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.721,00	6.018,00	6.217,00	6.404,00
416100111040500	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	118.990,00	125.178,00	129.308,00	133.187,00
416100111040600	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
416100111040700	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	54.877,00	57.731,00	59.636,00	61.425,00
416100111040800	DAE- ESGOTAM. FILTRO >5M³-TARIFA SOCIAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38,00	40,00	41,00
<b>416100111050000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.623,00</b>	<b>69.389,00</b>	<b>71.679,00</b>	<b>73.830,00</b>
416100111050100	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331,00	2.452,00	2.533,00	2.609,00
416100111050400	DAE- CORTE TEMP/DEFINIT. RAMAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.614,00	5.799,00	5.973,00
416100111050800	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	25.449,00	26.772,00	27.655,00	28.485,00
416100111051000	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	23.985,00	25.232,00	26.065,00	26.847,00
416100111051100	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111051500	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.858,00	9.319,00	9.627,00	9.916,00
<b>416100111060000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.683,00</b>	<b>305.799,00</b>	<b>315.891,00</b>	<b>325.368,00</b>
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	45.382,00	47.742,00	49.317,00	50.797,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	70.549,00	74.217,00	76.667,00	78.967,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	11.658,00	12.264,00	12.669,00	13.049,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.682,00	4.926,00	5.088,00	5.241,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	67.523,00	71.034,00	73.378,00	75.579,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	11.939,00	12.560,00	12.974,00	13.363,00
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.917,00	5.173,00	5.344,00	5.504,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	45.767,00	48.147,00	49.736,00	51.228,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	14.188,00	14.926,00	15.419,00	15.882,00
416100111061300	DAE- KM RODADO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	14.078,00	14.810,00	15.299,00	15.758,00
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0001	27.209,12	22.821,94	31.573,84	20.252,08	25.868,00	27.213,00	28.111,00	28.954,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897,00	5.152,00	5.322,00	5.482,00
<b>416100112000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.804,00</b>	<b>366.945,00</b>	<b>379.051,00</b>	<b>390.423,00</b>
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	348.804,00	366.945,00	379.051,00	390.423,00
<b>416100113000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>		<b>17.402,62</b>	<b>38.633,96</b>	<b>71.185,13</b>	<b>61.658,84</b>	<b>3.577.361,00</b>	<b>3.763.384,00</b>	<b>3.887.576,00</b>	<b>4.004.203,00</b>
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	0001	17.402,62	38.633,96	71.185,13	61.658,84	30.980,00	32.591,00	33.667,00	34.677,00
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.381,00	3.730.793,00	3.853.909,00	3.969.526,00
<b>416100114000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.348,00</b>	<b>83.474,00</b>	<b>86.229,00</b>	<b>88.816,00</b>
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	79.348,00	83.474,00	86.229,00	88.816,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
416100200000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416100210000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416100211000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI		0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0001	0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	1.782.237,00	1.874.914,00	1.936.785,00	1.994.890,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	1.782.237,00	1.874.914,00	1.936.785,00	1.994.890,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	1.782.237,00	1.874.914,00	1.936.785,00	1.994.890,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	1.782.237,00	1.874.914,00	1.936.785,00	1.994.890,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	1.782.237,00	1.874.914,00	1.936.785,00	1.994.890,00
416380191010000	SISPREM - SERVIÇOS MÉDICOS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	425.245,00	447.358,00	462.121,00	475.985,00
416380191020000	SISPREM - SERVIÇOS MÉDICOS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	74.934,00	78.831,00	81.432,00	83.875,00
416380191030000	SISPREM - SERVIÇOS MÉDICOS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,00	9.590,00	9.906,00	10.203,00
416380191040000	SISPREM - SERVIÇOS MÉDICOS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	482.575,00	507.669,00	524.422,00	540.155,00
416380191050000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	176.486,00	185.663,00	191.790,00	197.544,00
416380191060000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	22.872,00	24.061,00	24.855,00	25.601,00
416380191070000	SISPREM SERVIÇOS ODONTOL. - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	731,00	769,00	794,00	818,00
416380191080000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	73.242,00	77.051,00	79.594,00	81.982,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	0040	0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	517.036,00	543.922,00	561.871,00	578.727,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		175.139.433,15	200.331.120,18	218.346.060,55	152.107.110,07	209.664.478,00	220.572.031,00	227.850.902,00	234.686.433,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		77.066.074,10	99.142.976,08	91.254.970,04	66.871.337,76	96.109.782,00	101.112.492,00	104.449.201,00	107.582.677,00
417180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		77.066.074,10	99.142.976,08	91.254.970,04	66.871.337,76	96.109.782,00	101.112.492,00	104.449.201,00	107.582.677,00
417180100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		46.119.427,43	44.338.308,49	58.591.983,65	42.900.905,98	65.068.076,00	68.451.615,00	70.710.518,00	72.831.835,00
417180120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		40.755.938,02	35.719.943,91	47.679.451,97	41.462.525,40	54.001.528,00	56.809.607,00	58.684.324,00	60.444.854,00
417180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		40.755.938,02	35.719.943,91	47.679.451,97	41.462.525,40	54.001.528,00	56.809.607,00	58.684.324,00	60.444.854,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	0001	24.453.563,02	21.431.966,46	28.895.982,45	24.877.515,41	32.391.355,00	34.075.705,00	35.200.203,00	36.256.209,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	2.037.796,91	1.785.997,22	2.407.998,51	2.073.126,28	2.699.280,00	2.839.643,00	2.933.351,00	3.021.352,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	6.113.390,71	5.357.991,61	7.223.995,52	6.219.378,82	8.113.775,00	8.535.691,00	8.817.369,00	9.081.890,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	0031	8.151.187,38	7.143.988,62	9.151.475,49	8.292.504,89	10.797.118,00	11.358.568,00	11.733.401,00	12.085.403,00
<b>417180130000000</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.607.410,66</b>	<b>2.110.910,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.033.274,00</b>	<b>2.139.004,00</b>	<b>2.209.591,00</b>	<b>2.275.879,00</b>
<b>417180131000000</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.607.410,66</b>	<b>2.110.910,29</b>	<b>0,00</b>	<b>2.033.274,00</b>	<b>2.139.004,00</b>	<b>2.209.591,00</b>	<b>2.275.879,00</b>
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0001	0,00	1.607.410,66	2.110.910,29	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00
<b>417180140000000</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.610.837,69</b>	<b>1.864.667,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.033.274,00</b>	<b>2.139.004,00</b>	<b>2.209.591,00</b>	<b>2.275.879,00</b>
<b>417180141000000</b>	<b>COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.610.837,69</b>	<b>1.864.667,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.033.274,00</b>	<b>2.139.004,00</b>	<b>2.209.591,00</b>	<b>2.275.879,00</b>
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0001	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00
<b>417180150000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR</b>		<b>5.363.489,41</b>	<b>5.400.116,23</b>	<b>6.936.953,95</b>	<b>1.438.380,58</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.364.000,00</b>	<b>7.607.012,00</b>	<b>7.835.223,00</b>
<b>417180151000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR</b>		<b>5.363.489,41</b>	<b>5.400.116,23</b>	<b>6.936.953,95</b>	<b>1.438.380,58</b>	<b>7.000.000,00</b>	<b>7.364.000,00</b>	<b>7.607.012,00</b>	<b>7.835.223,00</b>
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.218.093,73	3.240.069,80	4.162.172,44	863.028,37	4.200.000,00	4.418.400,00	4.564.207,00	4.701.133,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0020	268.174,48	270.005,84	346.847,70	71.919,02	350.000,00	368.200,00	380.351,00	391.762,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0040	804.523,41	810.017,44	1.040.543,08	215.757,06	1.050.000,00	1.104.600,00	1.141.052,00	1.175.284,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.072.697,79	1.080.023,15	1.387.390,73	287.676,13	1.400.000,00	1.472.800,00	1.521.402,00	1.567.044,00
<b>417180200000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO</b>		<b>590.955,01</b>	<b>589.165,91</b>	<b>948.567,41</b>	<b>829.114,34</b>	<b>1.052.070,00</b>	<b>1.106.778,00</b>	<b>1.143.301,00</b>	<b>1.177.600,00</b>
<b>417180220000000</b>	<b>COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M</b>		<b>13.056,76</b>	<b>14.471,21</b>	<b>17.609,95</b>	<b>15.473,10</b>	<b>14.501,00</b>	<b>15.255,00</b>	<b>15.758,00</b>	<b>16.231,00</b>
417180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0001	13.056,76	14.471,21	17.609,95	15.473,10	14.501,00	15.255,00	15.758,00	16.231,00
<b>417180230000000</b>	<b>COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA</b>		<b>577.898,25</b>	<b>574.694,70</b>	<b>930.957,46</b>	<b>813.641,24</b>	<b>1.037.569,00</b>	<b>1.091.523,00</b>	<b>1.127.543,00</b>	<b>1.161.369,00</b>
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1005	577.898,25	574.694,70	930.957,46	813.641,24	1.037.569,00	1.091.523,00	1.127.543,00	1.161.369,00
<b>417180300000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		<b>22.459.061,58</b>	<b>34.780.805,19</b>	<b>27.332.578,21</b>	<b>17.017.195,12</b>	<b>22.798.487,00</b>	<b>23.989.009,00</b>	<b>24.780.646,00</b>	<b>25.524.065,00</b>
<b>417180310000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		<b>4.207.514,80</b>	<b>5.373.431,47</b>	<b>4.857.056,08</b>	<b>4.124.922,20</b>	<b>5.021.092,00</b>	<b>5.282.188,00</b>	<b>5.456.500,00</b>	<b>5.620.194,00</b>
<b>417180311000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		<b>4.207.514,80</b>	<b>5.373.431,47</b>	<b>4.857.056,08</b>	<b>4.124.922,20</b>	<b>5.021.092,00</b>	<b>5.282.188,00</b>	<b>5.456.500,00</b>	<b>5.620.194,00</b>
<b>417180311010000</b>	<b>ATENÇÃO BÁSICA</b>		<b>4.207.514,80</b>	<b>5.373.431,47</b>	<b>4.857.056,08</b>	<b>4.124.922,20</b>	<b>5.021.092,00</b>	<b>5.282.188,00</b>	<b>5.456.500,00</b>	<b>5.620.194,00</b>
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	4500	2.148.405,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	4500	1.252.552,84	94.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4500	806.556,00	1.011.400,00	1.024.050,00	808.121,50	1.187.548,00	1.249.300,00	1.290.527,00	1.329.243,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	4500	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	4500	0,00	102.000,00	83.300,00	54.400,00	116.350,00	122.400,00	126.439,00	130.232,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	4500	0,00	293.304,52	463.883,00	257.569,95	404.658,00	425.700,00	439.748,00	452.940,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANS	4500	0,00	420.118,05	38.192,55	0,00	95.057,00	100.000,00	103.300,00	106.399,00
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	4500	0,00	2.414.332,16	2.912.244,13	1.806.255,35	2.991.652,00	3.147.218,00	3.251.076,00	3.348.608,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4500	0,00	229.538,32	235.386,40	122.785,00	225.827,00	237.570,00	245.410,00	252.772,00
<b>417180311011800</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	4500	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	4500	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	4500	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012100	INC. FIN. FED. CADASTRO DE POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	4500	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012200	INCENT. FINANC. CUIDADO A PESSOA PÓS CONVID-19	4500	0,00	0,00	0,00	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012300	EMENDA PARLAMENTAR DANIEL TRZECIAK	4500	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012400	EMENDA PARLAMENTAR LUCAS REDECKE	4500	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012500	EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN	4500	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012600	EMENDA PARLAMENTAR SANDERSON	4500	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012700	PROPOSTA 360004661222/02-200, RELATOR GERAL	4500	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012800	PROPOSTA 36000.4601452/02-200, RELATOR GERAL	4500	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012900	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	4500	0,00	0,00	0,00	5.122,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311013000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE AT. ESP. A SAÚDE	4500	0,00	0,00	0,00	43.636,36	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180320000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		<b>16.917.033,89</b>	<b>17.957.380,29</b>	<b>20.664.389,43</b>	<b>11.908.335,29</b>	<b>16.366.447,00</b>	<b>17.217.503,00</b>	<b>17.785.681,00</b>	<b>18.319.252,00</b>
<b>417180321000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		<b>16.917.033,89</b>	<b>17.957.380,29</b>	<b>20.664.389,43</b>	<b>11.908.335,29</b>	<b>16.366.447,00</b>	<b>17.217.503,00</b>	<b>17.785.681,00</b>	<b>18.319.252,00</b>
<b>417180321020000</b>	<b>ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		<b>16.633.619,05</b>	<b>16.602.728,88</b>	<b>20.661.569,55</b>	<b>11.908.335,29</b>	<b>16.313.213,00</b>	<b>17.161.500,00</b>	<b>17.727.830,00</b>	<b>18.259.665,00</b>
417180321020100	TETO FINANCEIRO	4501	4.215.853,32	3.864.532,21	4.215.853,32	2.824.497,22	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020200	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	4501	157.500,00	157.500,00	144.375,00	105.000,00	149.715,00	157.500,00	162.698,00	167.579,00
417180321020300	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	4501	9.584.523,93	10.943.492,52	10.904.503,55	7.485.479,48	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	4501	1.506.728,89	1.637.204,15	1.726.181,68	742.050,59	1.768.061,00	1.860.000,00	1.921.380,00	1.979.021,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	163.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	1.005.515,91	0,00	0,00	0,00	14.395.437,00	15.144.000,00	15.643.752,00	16.113.065,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417180321020700	TERAPIA INTENSIVA - UTI- PORTARIA GM/MS 1149/21	4511	0,00	0,00	3.168.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020800	INCR. COMBATE A PANDEMIA - S. CASA DE MISERICORDIA	4511	0,00	0,00	502.656,00	271.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	4501	13.414,84	2.151,41	2.819,88	0,00	5.705,00	6.002,00	6.200,00	6.386,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM.TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	4501	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	4501	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180321410000</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>0,00</b>	<b>331.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	4505	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180321420000</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA</b>		<b>0,00</b>	<b>821.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>47.529,00</b>	<b>50.001,00</b>	<b>51.651,00</b>	<b>53.201,00</b>
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	821.500,00	0,00	0,00	47.529,00	50.001,00	51.651,00	53.201,00
<b>417180330000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS</b>		<b>832.571,14</b>	<b>1.176.583,34</b>	<b>800.770,88</b>	<b>532.854,18</b>	<b>926.950,00</b>	<b>980.152,00</b>	<b>1.012.497,00</b>	<b>1.042.872,00</b>
<b>417180331000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS</b>		<b>832.571,14</b>	<b>1.176.583,34</b>	<b>800.770,88</b>	<b>532.854,18</b>	<b>926.950,00</b>	<b>980.152,00</b>	<b>1.012.497,00</b>	<b>1.042.872,00</b>
<b>417180331030000</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>832.571,14</b>	<b>1.176.583,34</b>	<b>800.770,88</b>	<b>532.854,18</b>	<b>926.950,00</b>	<b>980.152,00</b>	<b>1.012.497,00</b>	<b>1.042.872,00</b>
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	4502	299.041,14	205.724,14	164.431,78	118.723,28	147.880,00	155.570,00	160.704,00	165.525,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4502	49.780,00	56.073,09	49.781,60	24.890,40	47.320,00	49.781,00	51.424,00	52.967,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	4502	68.750,00	76.115,00	75.000,00	57.500,00	71.293,00	75.000,00	77.475,00	79.799,00
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	4502	394.250,00	464.872,50	487.967,50	279.592,60	612.928,00	644.800,00	666.078,00	686.060,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	4502	20.750,00	373.798,61	23.590,00	52.147,90	47.529,00	50.001,00	51.651,00	53.201,00
417180331030700	EMENDAS PARLAMENTARES	4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.000,00	5.165,00	5.320,00
<b>417180340000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS</b>		<b>475.941,75</b>	<b>475.886,06</b>	<b>499.612,08</b>	<b>390.083,45</b>	<b>471.641,00</b>	<b>496.166,00</b>	<b>512.539,00</b>	<b>527.915,00</b>
<b>417180341000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS</b>		<b>475.941,75</b>	<b>475.886,06</b>	<b>499.612,08</b>	<b>390.083,45</b>	<b>471.641,00</b>	<b>496.166,00</b>	<b>512.539,00</b>	<b>527.915,00</b>
<b>417180341040000</b>	<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>		<b>475.941,75</b>	<b>475.886,06</b>	<b>499.612,08</b>	<b>390.083,45</b>	<b>471.641,00</b>	<b>496.166,00</b>	<b>512.539,00</b>	<b>527.915,00</b>
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	4503	475.941,75	475.886,06	499.612,08	330.710,72	471.546,00	496.066,00	512.436,00	527.809,00
417180341040300	INCREMENTO CV19 (COVID-19)	4503	0,00	0,00	0,00	59.372,73	95,00	100,00	103,00	106,00
<b>417180350000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		<b>26.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.357,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.429,00</b>	<b>13.832,00</b>
<b>417180351000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE</b>		<b>26.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.357,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.429,00</b>	<b>13.832,00</b>
<b>417180351050000</b>	<b>GESTÃO DO SUS</b>		<b>26.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>12.357,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>13.429,00</b>	<b>13.832,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4504	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	12.357,00	13.000,00	13.429,00	13.832,00
417180390000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	9.784.524,03	497.749,74	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	9.784.524,03	497.749,74	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	4511	0,00	9.160.461,40	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	4001	0,00	624.062,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391050000	COVID-19	4511	0,00	0,00	46.500,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		260.616,00	386.298,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180410000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		260.616,00	226.188,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		260.616,00	226.188,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	260.616,00	226.188,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180460000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	4505	0,00	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180500000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		2.431.746,48	3.000.993,27	2.992.551,09	2.182.574,16	3.055.360,00	3.214.240,00	3.320.310,00	3.419.919,00
417180510000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.235.337,07	2.092.074,22	2.314.244,89	1.835.308,95	2.368.015,00	2.491.152,00	2.573.360,00	2.650.561,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1009	2.235.337,07	2.092.074,22	2.314.244,89	1.835.308,95	2.368.015,00	2.491.152,00	2.573.360,00	2.650.561,00
417180520000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		4.800,00	1.680,00	1.980,00	1.680,00	3.511,00	3.694,00	3.816,00	3.930,00
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1018	4.800,00	1.680,00	1.980,00	1.680,00	3.511,00	3.694,00	3.816,00	3.930,00
417180530000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		121.287,11	695.343,00	676.326,20	345.585,21	682.184,00	717.658,00	741.341,00	763.581,00
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1016	121.287,11	695.343,00	676.326,20	345.585,21	682.184,00	717.658,00	741.341,00	763.581,00
417180540000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		70.322,30	211.896,05	0,00	0,00	1.650,00	1.736,00	1.793,00	1.847,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		70.322,30	211.896,05	0,00	0,00	1.650,00	1.736,00	1.793,00	1.847,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1058	70.322,30	211.896,05	0,00	0,00	1.650,00	1.736,00	1.793,00	1.847,00
417180590000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
417180600000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180610000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180800000000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS</b>		<b>1.731.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.527,00</b>	<b>95.057,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.300,00</b>	<b>106.399,00</b>
<b>417180810000000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>1.731.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.527,00</b>	<b>95.057,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.300,00</b>	<b>106.399,00</b>
<b>417180811000000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>1.731.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.527,00</b>	<b>95.057,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.300,00</b>	<b>106.399,00</b>
<b>417180811010000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>931.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180811010300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	4500	156.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	4500	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	4500	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180811020000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180811020500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	4500	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180811030000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS</b>		<b>299.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.527,00</b>	<b>95.057,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.300,00</b>	<b>106.399,00</b>
417180811030400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	4501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	199.910,00	0,00	0,00	0,00	95.057,00	100.000,00	103.300,00	106.399,00
417180811030800	EMENDA PARLAMENTAR BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL	4501	0,00	0,00	0,00	868.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030900	EMENDA PARLAMENTAR MARIA O ROSÁRIO	4501	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811031000	EMENDA PARLAMENTAR PAULO PIMENTA	4501	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811031100	EMENDA PARLAMENTAR MARLON SANTOS	4501	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811031200	PROPOSTA Nº 36000463007202200	4501	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417181000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENT</b>		<b>688.194,28</b>	<b>1.351.636,55</b>	<b>0,00</b>	<b>291.497,02</b>	<b>2.831.789,00</b>	<b>2.979.042,00</b>	<b>3.077.350,00</b>	<b>3.169.671,00</b>
<b>417181030000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.415,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417181031000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.415,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417181031010000	EMENDA PARLAMENTAR BIBO NUNES DESTINADA A APAE	0001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181031020000	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1118	0,00	0,00	0,00	159.415,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417181040000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A</b>		<b>0,00</b>	<b>178.843,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417181041000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A		0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1309	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181090000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		688.194,28	1.172.793,35	0,00	82.081,04	2.831.789,00	2.979.042,00	3.077.350,00	3.169.671,00
417181091000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN		688.194,28	1.172.793,35	0,00	82.081,04	2.831.789,00	2.979.042,00	3.077.350,00	3.169.671,00
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831.789,00	2.979.042,00	3.077.350,00	3.169.671,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1279	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1291	260.274,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1287	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1297	119.919,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	3004	0,00	494.641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1298	0,00	248.491,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1268	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1285	0,00	185.909,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091180000	TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL PROC. 59052.009151/2022	1323	0,00	0,00	0,00	82.081,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417181200000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		505.630,83	1.646.095,35	386.914,66	303.099,98	682.985,00	718.500,00	742.209,00	764.474,00
417181210000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		505.630,83	1.646.095,35	386.914,66	303.099,98	682.985,00	718.500,00	742.209,00	764.474,00
417181211000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		505.630,83	1.646.095,35	386.914,66	303.099,98	682.985,00	718.500,00	742.209,00	764.474,00
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	14.816,00	15.586,00	16.100,00	16.583,00
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1133	153.154,71	140.658,44	126.848,97	0,00	160.772,00	169.132,00	174.713,00	179.954,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1118	228.000,00	254.729,34	134.856,91	107.123,92	112.216,00	118.051,00	121.947,00	125.605,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1177	90.831,96	190.171,64	112.254,78	95.976,06	44.208,00	46.507,00	48.042,00	49.483,00
417181211050000	COMPONENTE-ÍNDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1198	33.644,16	0,00	12.954,00	0,00	39.241,00	41.282,00	42.644,00	43.923,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587,00	10.086,00	10.419,00	10.732,00
417181211080000	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	48.404,00	50.921,00	52.601,00	54.179,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1118	0,00	0,00	0,00	0,00	21.041,00	22.135,00	22.865,00	23.551,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1301	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1302	0,00	277.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1303	0,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1304	0,00	172.955,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1305	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	0,00	0,00	0,00	0,00	232.700,00	244.800,00	252.878,00	260.464,00
417181211160000	BB-REPASSE PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	1124	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417189900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>2.278.792,49</b>	<b>13.049.673,32</b>	<b>1.002.375,02</b>	<b>1.258.665,16</b>	<b>525.958,00</b>	<b>553.308,00</b>	<b>571.567,00</b>	<b>588.714,00</b>
<b>417189910000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>2.278.792,49</b>	<b>13.049.673,32</b>	<b>1.002.375,02</b>	<b>1.258.665,16</b>	<b>525.958,00</b>	<b>553.308,00</b>	<b>571.567,00</b>	<b>588.714,00</b>
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	0001	0,00	0,00	1.002.375,02	238.588,49	525.958,00	553.308,00	571.567,00	588.714,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	317.621,94	246.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417189911000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL</b>		<b>1.961.170,55</b>	<b>12.802.703,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.076,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417189911010000	CESSÃO ONEROSA DO PRÉ SAL - LEI 13885/2019	3003	1.961.170,55	0,00	0,00	1.020.076,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1300	0,00	3.085.185,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	0001	0,00	8.889.933,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1308	0,00	277.747,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	549.837,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417200000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E</b>		<b>68.651.752,48</b>	<b>71.019.523,99</b>	<b>88.178.232,44</b>	<b>59.695.104,56</b>	<b>79.635.120,00</b>	<b>83.776.145,00</b>	<b>86.540.756,00</b>	<b>89.136.983,00</b>
<b>417280000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>		<b>68.651.752,48</b>	<b>71.019.523,99</b>	<b>88.178.232,44</b>	<b>59.695.104,56</b>	<b>79.635.120,00</b>	<b>83.776.145,00</b>	<b>86.540.756,00</b>	<b>89.136.983,00</b>
<b>417280100000000</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>		<b>61.401.219,12</b>	<b>61.977.375,48</b>	<b>77.984.627,46</b>	<b>50.682.586,24</b>	<b>70.621.426,00</b>	<b>74.293.740,00</b>	<b>76.745.432,00</b>	<b>79.047.798,00</b>
<b>417280110000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>		<b>50.329.714,50</b>	<b>50.075.261,49</b>	<b>64.025.568,09</b>	<b>37.997.178,57</b>	<b>56.513.466,00</b>	<b>59.452.166,00</b>	<b>61.414.086,00</b>	<b>63.256.511,00</b>
<b>417280111000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>		<b>50.329.714,50</b>	<b>50.075.261,49</b>	<b>64.025.568,09</b>	<b>37.997.178,57</b>	<b>56.513.466,00</b>	<b>59.452.166,00</b>	<b>61.414.086,00</b>	<b>63.256.511,00</b>
417280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	30.197.828,77	30.045.156,94	38.415.340,89	22.798.307,22	33.908.080,00	35.671.300,00	36.848.452,00	37.953.906,00
417280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0020	2.516.485,77	2.503.763,10	3.201.278,43	1.899.858,94	2.825.673,00	2.972.608,00	3.070.704,00	3.162.826,00
417280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL- ASPS	0040	7.549.457,20	7.511.289,25	9.603.835,21	5.699.576,74	8.477.020,00	8.917.825,00	9.212.113,00	9.488.477,00
417280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	10.065.942,76	10.015.052,20	12.805.113,56	7.599.435,67	11.302.693,00	11.890.433,00	12.282.817,00	12.651.302,00
<b>417280120000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>		<b>10.252.778,66</b>	<b>11.126.399,81</b>	<b>13.232.710,30</b>	<b>12.231.891,91</b>	<b>13.286.347,00</b>	<b>13.977.237,00</b>	<b>14.438.485,00</b>	<b>14.871.640,00</b>
<b>417280121000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL</b>		<b>10.252.778,66</b>	<b>11.126.399,81</b>	<b>13.232.710,30</b>	<b>12.231.891,91</b>	<b>13.286.347,00</b>	<b>13.977.237,00</b>	<b>14.438.485,00</b>	<b>14.871.640,00</b>
417280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	6.151.667,47	6.675.840,17	7.939.626,44	7.339.135,37	7.971.809,00	8.386.343,00	8.663.092,00	8.922.985,00
417280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0020	512.639,05	556.320,02	661.635,55	611.594,68	664.317,00	698.861,00	721.923,00	743.581,00
417280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.537.916,83	1.668.959,88	1.984.906,58	1.834.783,73	1.992.952,00	2.096.586,00	2.165.773,00	2.230.746,00
417280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	2.050.555,31	2.225.279,74	2.646.541,73	2.446.378,13	2.657.269,00	2.795.447,00	2.887.697,00	2.974.328,00
<b>417280130000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>		<b>750.559,82</b>	<b>718.841,76</b>	<b>690.040,45</b>	<b>401.130,09</b>	<b>748.073,00</b>	<b>786.973,00</b>	<b>812.944,00</b>	<b>837.332,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
<b>417280131000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL</b>		<b>750.559,82</b>	<b>718.841,76</b>	<b>690.040,45</b>	<b>401.130,09</b>	<b>748.073,00</b>	<b>786.973,00</b>	<b>812.944,00</b>	<b>837.332,00</b>
417280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	0001	450.335,94	431.305,08	414.024,32	240.678,07	448.844,00	472.184,00	487.766,00	502.399,00
417280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0020	37.528,02	35.942,12	34.502,00	20.056,54	37.404,00	39.349,00	40.648,00	41.867,00
417280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0040	112.583,96	107.826,28	103.506,07	60.169,55	112.211,00	118.046,00	121.942,00	125.600,00
417280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	0031	150.111,90	143.768,28	138.008,06	80.225,93	149.614,00	157.394,00	162.588,00	167.466,00
<b>417280140000000</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO</b>		<b>68.166,14</b>	<b>56.872,42</b>	<b>36.308,62</b>	<b>52.385,67</b>	<b>73.540,00</b>	<b>77.364,00</b>	<b>79.917,00</b>	<b>82.315,00</b>
417280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	1083	68.166,14	56.872,42	36.308,62	52.385,67	73.540,00	77.364,00	79.917,00	82.315,00
<b>417280300000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS</b>		<b>4.364.512,00</b>	<b>7.378.532,16</b>	<b>8.842.287,16</b>	<b>7.097.273,11</b>	<b>7.922.341,00</b>	<b>8.334.302,00</b>	<b>8.609.334,00</b>	<b>8.867.615,00</b>
417280310000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		4.364.512,00	7.378.532,16	8.842.287,16	7.097.273,11	7.922.341,00	8.334.302,00	8.609.334,00	8.867.615,00
417280311000000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE		4.364.512,00	7.378.532,16	8.842.287,16	7.097.273,11	7.922.341,00	8.334.302,00	8.609.334,00	8.867.615,00
<b>417280311010000</b>	<b>PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468</b>		<b>525.000,00</b>	<b>1.321.500,00</b>	<b>2.062.938,40</b>	<b>1.364.275,21</b>	<b>1.858.918,00</b>	<b>1.955.581,00</b>	<b>2.020.115,00</b>	<b>2.080.719,00</b>
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	4160	104.500,00	228.750,00	241.750,00	171.275,00	285.171,00	300.000,00	309.900,00	319.197,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	4090	22.500,00	44.750,00	75.100,00	13.600,00	19.392,00	20.400,00	21.073,00	21.705,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	4011	105.000,00	262.500,00	390.000,00	120.000,00	171.103,00	180.000,00	185.940,00	191.518,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	4090	293.000,00	770.500,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	4090	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011100	IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS, RECURSO VINCULA	4011	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011200	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	4011	0,00	0,00	191.859,01	532.957,36	759.920,00	799.436,00	825.817,00	850.592,00
417280311011300	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚD	4090	0,00	0,00	164.229,39	421.442,85	623.332,00	655.745,00	677.385,00	697.707,00
417280311011500	PROG. COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL/AB	4090	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011600	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	4011	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280311020000</b>	<b>ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		<b>2.594.873,84</b>	<b>3.698.221,76</b>	<b>4.576.689,99</b>	<b>5.120.198,58</b>	<b>5.601.041,00</b>	<b>5.892.295,00</b>	<b>6.086.741,00</b>	<b>6.269.343,00</b>
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	4170	92.088,81	179.061,57	255.802,25	81.856,72	116.716,00	122.785,00	126.837,00	130.642,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	4230	2.502.785,03	3.519.160,19	2.888.019,83	0,00	5.484.325,00	5.769.510,00	5.959.904,00	6.138.701,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	4170	0,00	0,00	20.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	4230	0,00	0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020700	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472/21	4230	0,00	0,00	1.004.401,91	4.205.708,56	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020800	PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE-SANTA CASA	4293	0,00	0,00	0,00	682.633,30	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020900	INCENTIVO AO HOSPITAL SANTA CASA - EP 321	4230	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417280311021000	PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE - EQUIP.ODONTOLÓGICO	4293	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280311030000</b>	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	4190	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	4220	108.000,00	198.000,00	168.000,00	96.000,00	136.882,00	144.000,00	148.752,00	153.215,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	4050	239.352,00	450.930,00	230.346,00	208.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	4050	173.623,17	264.568,64	396.852,96	132.284,32	188.618,00	198.426,00	204.974,00	211.123,00
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	4011	663.662,99	1.007.311,76	1.114.459,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	4220	60.000,00	168.000,00	168.000,00	96.000,00	136.882,00	144.000,00	148.752,00	153.215,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	4297	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311300000	PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR	4050	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311320000	PROJETO TESTAR FASE III	4190	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280700000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA</b>		<b>11.469,60</b>	<b>13.319,06</b>	<b>10.682,22</b>	<b>13.109,57</b>	<b>13.979,00</b>	<b>14.706,00</b>	<b>15.191,00</b>	<b>15.647,00</b>
<b>417280710000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA</b>		<b>11.469,60</b>	<b>13.319,06</b>	<b>10.682,22</b>	<b>13.109,57</b>	<b>13.979,00</b>	<b>14.706,00</b>	<b>15.191,00</b>	<b>15.647,00</b>
<b>417280711000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA</b>		<b>11.469,60</b>	<b>13.319,06</b>	<b>10.682,22</b>	<b>13.109,57</b>	<b>13.979,00</b>	<b>14.706,00</b>	<b>15.191,00</b>	<b>15.647,00</b>
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1121	11.469,60	13.319,06	10.682,22	13.109,57	13.979,00	14.706,00	15.191,00	15.647,00
<b>417281000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI</b>		<b>1.614.529,14</b>	<b>783.148,44</b>	<b>509.199,85</b>	<b>27.000,00</b>	<b>32.609,00</b>	<b>34.304,00</b>	<b>35.436,00</b>	<b>36.499,00</b>
<b>417281020000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS</b>		<b>1.584.529,14</b>	<b>747.148,44</b>	<b>479.199,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
<b>417281021000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS</b>		<b>1.584.529,14</b>	<b>747.148,44</b>	<b>479.199,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCO	1007	1.584.529,14	747.148,44	479.199,85	0,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>417281090000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>		<b>30.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>32.603,00</b>	<b>34.298,00</b>	<b>35.430,00</b>	<b>36.493,00</b>
<b>417281091000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR</b>		<b>30.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>32.603,00</b>	<b>34.298,00</b>	<b>35.430,00</b>	<b>36.493,00</b>
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0001	30.000,00	36.000,00	30.000,00	27.000,00	32.603,00	34.298,00	35.430,00	36.493,00
<b>417289900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>1.260.022,62</b>	<b>867.148,85</b>	<b>831.435,75</b>	<b>1.875.135,64</b>	<b>1.044.765,00</b>	<b>1.099.093,00</b>	<b>1.135.363,00</b>	<b>1.169.424,00</b>
<b>417289910000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>1.260.022,62</b>	<b>867.148,85</b>	<b>831.435,75</b>	<b>1.875.135,64</b>	<b>1.044.765,00</b>	<b>1.099.093,00</b>	<b>1.135.363,00</b>	<b>1.169.424,00</b>
<b>417289911000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>		<b>1.260.022,62</b>	<b>867.148,85</b>	<b>831.435,75</b>	<b>1.875.135,64</b>	<b>1.044.765,00</b>	<b>1.099.093,00</b>	<b>1.135.363,00</b>	<b>1.169.424,00</b>
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1098	1.260.022,62	867.148,85	831.435,75	1.518.135,65	1.044.765,00	1.099.093,00	1.135.363,00	1.169.424,00
417289911020000	PROGRAMA PAVIMENTA RS	1321	0,00	0,00	0,00	356.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417500000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>29.393.470,52</b>	<b>30.168.620,11</b>	<b>38.912.858,07</b>	<b>25.500.288,15</b>	<b>33.919.576,00</b>	<b>35.683.394,00</b>	<b>36.860.945,00</b>	<b>37.966.773,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41758000000000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E		29.393.470,52	30.168.620,11	38.912.858,07	25.500.288,15	33.919.576,00	35.683.394,00	36.860.945,00	37.966.773,00
41758010000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		29.393.470,52	30.168.620,11	38.912.858,07	25.500.288,15	33.919.576,00	35.683.394,00	36.860.945,00	37.966.773,00
41758011000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		29.393.470,52	30.168.620,11	38.912.858,07	25.500.288,15	33.919.576,00	35.683.394,00	36.860.945,00	37.966.773,00
41758011100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		29.393.470,52	30.168.620,11	38.912.858,07	25.500.288,15	33.919.576,00	35.683.394,00	36.860.945,00	37.966.773,00
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	0031	21.297.915,80	21.943.755,76	28.590.350,18	16.965.922,82	25.494.676,00	26.820.399,00	27.705.472,00	28.536.636,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	0031	5.811.220,16	5.633.586,31	7.323.749,54	5.865.428,90	5.847.750,00	6.151.833,00	6.354.843,00	6.545.488,00
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	0031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	0031	2.284.334,56	2.591.278,04	2.998.758,35	2.668.936,43	2.577.150,00	2.711.162,00	2.800.630,00	2.884.649,00
41760000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
41761000000000	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
41761990000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900010000	CONVÊNIOS SECRETARIA AGRICULTURA		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900010900	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
41900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.754.132,23	4.520.200,45	6.712.989,15	3.889.605,48	12.403.375,00	13.050.930,00	13.481.608,00	13.886.059,00
41910000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		11.566,48	11.800,91	45.921,46	39.231,94	329.026,00	346.463,00	357.896,00	368.634,00
41910010000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		11.566,48	11.800,91	45.921,46	39.231,94	329.026,00	346.135,00	357.557,00	368.285,00
41910011000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		11.566,48	11.800,91	45.921,46	39.231,94	329.026,00	346.135,00	357.557,00	368.285,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCI		1.604,30	7.313,28	32.270,97	19.099,52	308.026,00	324.043,00	334.736,00	344.779,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	238.940,00	251.365,00	259.660,00	267.450,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0001	1.604,30	7.313,28	32.270,97	19.065,60	49.373,00	51.940,00	53.654,00	55.264,00
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	19.713,00	20.738,00	21.422,00	22.065,00
419100111120000	MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	0001	0,00	0,00	0,00	33,92	0,00	0,00	0,00	0,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	0001	9.962,18	4.487,63	13.650,49	20.132,42	21.000,00	22.092,00	22.821,00	23.506,00
419100700000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100710000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100711000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100711010000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100711010100	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	328,00	339,00	349,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.077.758,64	784.867,50	1.671.498,32	833.075,23	2.979.586,00	3.134.523,00	3.237.961,00	3.335.101,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41922000000000	RESTITUIÇÕES		808.589,76	397.011,75	297.652,71	173.530,54	491.611,00	517.174,00	534.241,00	550.269,00
41922990000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		808.589,76	397.011,75	297.652,71	173.530,54	491.611,00	517.174,00	534.241,00	550.269,00
41922991000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		808.589,76	397.011,75	297.652,71	173.530,54	491.611,00	517.174,00	534.241,00	550.269,00
41922991100000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		807.580,11	394.556,71	291.365,67	164.985,01	472.106,00	496.655,00	513.045,00	528.437,00
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	0001	553.855,32	290.010,80	83.621,07	58.505,48	339.613,00	357.273,00	369.063,00	380.135,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	0001	24.021,23	0,00	0,00	0,00	6.215,00	6.538,00	6.754,00	6.957,00
419229911120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	0001	229.703,56	104.545,91	207.744,60	106.479,53	126.278,00	132.844,00	137.228,00	141.345,00
419229913000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1.009,65	2.455,04	6.287,04	8.545,53	19.505,00	20.519,00	21.196,00	21.832,00
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	0001	1.009,65	2.455,04	6.287,04	8.545,53	19.505,00	20.519,00	21.196,00	21.832,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		269.168,88	387.855,75	1.373.845,61	659.544,69	2.487.975,00	2.617.349,00	2.703.720,00	2.784.832,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	302.394,00	318.118,00	328.616,00	338.475,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	302.394,00	318.118,00	328.616,00	338.475,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	302.394,00	318.118,00	328.616,00	338.475,00
419280111020000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0001	70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	298.411,00	313.928,00	324.288,00	334.017,00
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.983,00	4.190,00	4.328,00	4.458,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	2.134.102,00	2.245.075,00	2.319.161,00	2.388.736,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	2.134.102,00	2.245.075,00	2.319.161,00	2.388.736,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	2.134.102,00	2.245.075,00	2.319.161,00	2.388.736,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	2.134.102,00	2.245.075,00	2.319.161,00	2.388.736,00
419280291040100	SISPREM - RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICIP	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	9.456,00	9.948,00	10.276,00	10.584,00
419280291040400	RESTITUIÇÃO PELO PAGTO INDEVIDO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.601,00	1.094.712,00	1.130.837,00	1.164.762,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	0001	110.531,62	182.787,07	973.832,98	524.541,38	567.180,00	596.673,00	616.363,00	634.854,00
419280291040600	RESTIT. VALORES EX. ANT.	0001	0,00	0,00	229.960,09	0,00	178.507,00	187.789,00	193.986,00	199.806,00
419280300000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00
419280310000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00
419280311000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0001	88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41990000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.017.298,31	9.094.763,00	9.569.944,00	9.885.751,00	10.182.324,00
41990120000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R		0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
41990122000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
41990122100000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
419901221010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	0001	0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
41990990000000	OUTRAS RECEITAS		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.016.445,35	9.094.763,00	9.569.944,00	9.885.751,00	10.182.324,00
41990991000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	4.886,00	5.046,00	5.197,00
41990991100000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	4.886,00	5.046,00	5.197,00
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	4.886,00	5.046,00	5.197,00
41990992000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.016.445,35	9.090.119,00	9.565.058,00	9.880.705,00	10.177.127,00
41990992100000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.016.445,35	9.090.119,00	9.565.058,00	9.880.705,00	10.177.127,00
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	703.458,00	740.038,00	764.459,00	787.393,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	0001	134.188,72	780.944,63	43.677,53	0,00	2.061.792,00	2.169.005,00	2.240.582,00	2.307.799,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	0001	1.370.115,09	2.568.898,06	4.362.653,11	2.797.829,78	3.769.170,00	3.965.167,00	4.096.018,00	4.218.899,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	0001	160.503,30	373.615,01	589.238,73	205.188,91	1.539.319,00	1.619.364,00	1.672.803,00	1.722.987,00
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	0001	0,00	74,34	0,00	0,00	1.016.380,00	1.069.232,00	1.104.517,00	1.137.653,00
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.935,00	1.999,00	2.059,00
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	317,00	327,00	337,00
419909921110000	REC. CONVÊNIO MUNICÍPIO E COOP. SICREDI	1324	0,00	0,00	0,00	13.426,66	0,00	0,00	0,00	0,00
42000000000000	RECEITAS DE CAPITAL		503.401,50	2.280.922,74	0,00	749.929,00	11.559.559,00	12.123.653,00	12.523.734,00	12.899.446,00
42200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	11.524.385,00	12.123.653,00	12.523.734,00	12.899.446,00
42210000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42213000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42213001000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42213001100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
422130011010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	11.399.385,00	11.992.153,00	12.387.894,00	12.759.531,00
42220001000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	11.399.385,00	11.992.153,00	12.387.894,00	12.759.531,00
42220001100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	11.399.385,00	11.992.153,00	12.387.894,00	12.759.531,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
422200011010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	11.395.000,00	11.987.540,00	12.383.129,00	12.754.623,00
422200011040000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL - RPPS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00	4.613,00	4.765,00	4.908,00
<b>424000000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>503.401,50</b>	<b>2.280.922,74</b>	<b>0,00</b>	<b>749.929,00</b>	<b>35.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424100000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>		<b>503.401,50</b>	<b>2.185.534,53</b>	<b>0,00</b>	<b>649.929,00</b>	<b>35.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424180000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>503.401,50</b>	<b>2.185.534,53</b>	<b>0,00</b>	<b>649.929,00</b>	<b>35.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
424180800000000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUS		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180810000000	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO E DO SUS		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811000000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTI		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090000	EMENDAS PARLAMENTARES		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090700	EMEN. PARL. BOHN GASS	4505	56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>424181000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS</b>		<b>446.946,50</b>	<b>2.185.534,53</b>	<b>0,00</b>	<b>449.907,00</b>	<b>35.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424181010000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA</b>		<b>70.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449.907,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424181011000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA</b>		<b>70.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>449.907,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
424181011110000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	4505	70.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011120000	ESTRUT. REDE DE SERV. - EMENDA PARLAMENTAR	4505	0,00	0,00	0,00	199.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011130000	ESTRUT. REDE DE SERV. - EMENDA PARLAMENTAR NEREU C	4505	0,00	0,00	0,00	245.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011140000	ESTRUT. REDE DE SERV. - EMENDA PARLAMENTAR NEREU C	4505	0,00	0,00	0,00	4.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>424181020000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P</b>		<b>249.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424181021000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P</b>		<b>249.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
424181021010000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1277	249.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>424181090000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>		<b>126.386,50</b>	<b>2.185.534,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424181091000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN</b>		<b>126.386,50</b>	<b>2.185.534,53</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.174,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
424181091070000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091080000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1215	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091090000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091100000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1219	126.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091110000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1281	0,00	94.545,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091120000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1280	0,00	234.833,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091130000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	3002	0,00	1.856.155,96	0,00	0,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
4242000000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E		0,00	95.388,21	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242800000000000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE		0,00	95.388,21	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTR		0,00	95.388,21	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS		0,00	95.388,21	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810110000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS		0,00	95.388,21	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810110800000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810110900000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	4293	0,00	57.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810111000000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	4292	0,00	37.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4242810111200000	VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	4292	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4700000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
4720000000000000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
4721000000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
4721800000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
4721803000000000	CPSS PATRONALSERV CIVIL ESP EST/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	47.270.577,00	49.728.646,00	51.369.691,00	52.910.781,00
4721803100000000	CPSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	47.270.577,00	49.728.646,00	51.369.691,00	52.910.781,00
4721803110000000	CPSS PATRONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	47.270.577,00	49.728.646,00	51.369.691,00	52.910.781,00
4721803110100000	CPSS PATRONAL - PREVIDENCIARIA PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	13.297.788,00	13.989.272,00	14.450.919,00	14.884.447,00
4721803110101000	PM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	11.261.392,00	11.846.984,00	12.237.934,00	12.605.072,00
4721803110102000	DAE - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.648,00	1.570.266,00	1.622.085,00	1.670.748,00
4721803110103000	CM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	297.373,00	312.836,00	323.160,00	332.855,00
4721803110104000	SISPREM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	246.375,00	259.186,00	267.740,00	275.772,00
4721803110200000	CPSS PATRONAL AMORT DEFIC ATUARIAL-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	30.080.561,00	31.644.750,00	32.689.026,00	33.669.696,00
4721803110201000	PM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	25.474.086,00	26.798.739,00	27.683.096,00	28.513.589,00
4721803110202000	CM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	672.679,00	707.658,00	731.011,00	752.941,00
4721803110203000	CPSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376.479,00	3.552.056,00	3.669.274,00	3.779.352,00
4721803110204000	CPSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	557.317,00	586.297,00	605.645,00	623.814,00
4721803110300000	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	3.626.471,00	3.815.048,00	3.940.944,00	4.059.172,00
4721803110301000	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.697,00	3.188.293,00	3.293.507,00	3.392.312,00
4721803110302000	CM - CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	95.682,00	100.658,00	103.979,00	107.098,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
472180311030300	DAE-CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	428.281,00	450.552,00	465.420,00	479.383,00
472180311030400	SISPREM-CONTRIB PATRONAL A SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	71.811,00	75.545,00	78.038,00	80.379,00
<b>472180311040000</b>	<b>CPSSS PATRONAL REC CORRENTE LIQUIDA -PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>265.757,00</b>	<b>279.576,00</b>	<b>288.802,00</b>	<b>297.466,00</b>
472180311040100	PM CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472180311040200	DAE - CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	265.757,00	279.576,00	288.802,00	297.466,00
<b>472180400000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS ESPECIF EST-DF-MUN</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.661.154,00</b>	<b>26.178.536,00</b>	<b>27.041.788,00</b>	<b>27.853.040,00</b>
<b>472180410000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.661.154,00</b>	<b>26.178.536,00</b>	<b>27.041.788,00</b>	<b>27.853.040,00</b>
<b>472180411000000</b>	<b>CPSSS PATR PARCELAMENTOS SERV CIVIL ATIVO PRIN</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.661.154,00</b>	<b>25.481.418,00</b>	<b>26.322.306,00</b>	<b>27.111.974,00</b>
<b>472180411010000</b>	<b>CPSSS PATRONAL PARCEL PM PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.661.154,00</b>	<b>25.481.418,00</b>	<b>26.322.306,00</b>	<b>27.111.974,00</b>
472180411010100	PARCELAMENTO 826/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	7.130.501,00	7.501.287,00	7.748.829,00	7.981.294,00
472180411010200	PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.CM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.957,00	1.157.155,00	1.195.341,00	1.231.201,00
472180411010300	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287.269,00	3.458.207,00	3.572.328,00	3.679.498,00
472180411010400	PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813.029,00	1.907.306,00	1.970.248,00	2.029.355,00
472180411010500	PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166.051,00	3.330.686,00	3.440.599,00	3.543.817,00
472180411010600	PARCELAMENTO 001/2018 ASSIST. PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	904.549,00	951.586,00	982.988,00	1.012.478,00
472180411010700	PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103.643,00	3.265.032,00	3.372.778,00	3.473.961,00
472180411010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	227.532,00	239.364,00	247.263,00	254.681,00
472180411010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	266.929,00	280.809,00	290.076,00	298.778,00
472180411011000	PARCELAMENTO 546/2020 - PREV - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.693.884,00	2.782.782,00	2.866.265,00
472180411011100	PARCELAMENTO 001/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	326.093,00	343.050,00	354.371,00	365.002,00
472180411011200	PARCELAMENTO 002/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	335.601,00	353.052,00	364.703,00	375.644,00
<b>472180415000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS PREF - MULTAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.978,00</b>	<b>210.709,00</b>	<b>217.031,00</b>
<b>472180415010000</b>	<b>PARCELAMENTO 826/2017 PREV - PREF</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.726,00</b>	<b>36.905,00</b>	<b>38.013,00</b>
472180415010100	PARCELAMENTO 826/2017 PREV - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	21.980,00	22.705,00	23.387,00
472180415010600	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	7.276,00	7.516,00	7.742,00
472180415010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.968,00	3.066,00	3.158,00
472180415010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.502,00	3.618,00	3.726,00
472180415020000	0 PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	7.237,00	7.476,00	7.700,00
472180415030000	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	24.916,00	25.738,00	26.510,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
472180415040000	0 PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.888,00	17.445,00	17.969,00
472180415050000	0 PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	47.730,00	49.305,00	50.784,00
472180415070000	0 PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	50.726,00	52.400,00	53.972,00
472180415130000	0 PARCELAMENTO 546/2020-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20.755,00	21.440,00	22.083,00
<b>472180416000000</b>	<b>0 CPSSS PATRONAL PARCEL PM</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.140,00</b>	<b>508.773,00</b>	<b>524.035,00</b>
<b>472180416010000</b>	<b>CPSSS PATRONAL PARCEL PM PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.494,00</b>	<b>155.445,00</b>	<b>160.107,00</b>
472180416010100	PARCELAMENTO 826/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38.020,00	39.275,00	40.453,00
472180416010700	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTENCIA PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	82.155,00	84.866,00	87.412,00
472180416010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	14.290,00	14.762,00	15.204,00
472180416010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.029,00	16.542,00	17.038,00
472180416020000	0 PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	23.338,00	24.108,00	24.831,00
472180416030000	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	81.207,00	83.342,00	85.843,00
472180416040000	PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	25.527,00	26.369,00	27.160,00
472180416050000	0 PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	80.680,00	83.262,00	85.760,00
472180416070000	0 PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	86.539,00	89.395,00	92.077,00
472180416130000	0 PARCELAMENTO 546/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	45.355,00	46.852,00	48.257,00
<b>472180417000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>472180417010000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
472180417010600	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
472180417010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
472180417010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>480000000000000</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>484000000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>484100000000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE CONVENIO MUN ENTRADA PAC II</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>484180000000000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIO MUNICIPIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>484181000000000</b>	<b>TRANSFERENCIA DE CONVENIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>484181050000000</b>	<b>TRNAFERENCIA DE CONVENIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
<b>484181051000000</b>	<b>TRNAFERENCIA DE CONVENIO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.789,00</b>	<b>11.145,00</b>	<b>11.479,00</b>
484181051020000	TRANSFERENCIA DE CONV MUNICIPIO ENTRADA PAC II	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.789,00	11.145,00	11.479,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
90000000000000	( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA		-15.271.326,43	-22.930.046,56	-18.796.413,30	-13.173.068,22	-24.591.798,00	-23.708.623,00	-23.838.853,00	-23.433.536,00
91000000000000	( R ) RECEITAS CORRENTES		-15.271.326,43	-22.930.046,56	-18.796.413,30	-13.173.068,22	-24.591.798,00	-23.708.623,00	-23.838.853,00	-23.433.536,00
91100000000000	( R ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-2.153.029,43	-2.643.171,26	-2.302.890,77	-2.840.177,00	-3.242.356,00	-2.471.200,00	-2.972.321,00	-2.883.152,00
91110000000000	( R ) IMPOSTOS		-1.371.386,53	-1.693.947,10	-1.433.376,47	-1.766.439,30	-2.130.355,00	-1.317.340,00	-1.952.931,00	-1.894.343,00
91118000000000	( R ) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO		-1.371.386,53	-1.693.947,10	-1.433.376,47	-1.766.439,30	-2.130.355,00	-1.317.340,00	-1.952.931,00	-1.894.343,00
91118010000000	( R ) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/		-1.365.533,93	-1.628.213,06	-1.381.620,50	-1.735.000,85	-2.060.506,00	-1.251.443,00	-1.888.899,00	-1.832.232,00
91118011000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-1.365.533,93	-1.628.213,06	-1.381.620,50	-1.735.000,85	-2.060.506,00	-1.251.443,00	-1.888.899,00	-1.832.232,00
91118011100000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-674.031,97	-819.542,73	-926.785,24	-1.186.459,57	-1.317.405,00	-904.456,00	-1.207.686,00	-1.171.455,00
911180111010000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-404.436,73	-491.750,73	-556.091,90	-711.900,33	-790.443,00	-542.674,00	-724.612,00	-702.873,00
911180111020000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	-168.552,64	-204.947,52	-231.750,98	-296.663,88	-329.351,00	-226.114,00	-301.921,00	-292.864,00
911180111030000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	-101.042,60	-122.844,48	-138.942,36	-177.895,36	-197.611,00	-135.668,00	-181.153,00	-175.718,00
91118011200000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-3,69	-11,48	0,00	0,00	-4,00	-4,00	-4,00	-4,00
911180112010000	( R ) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	-3,69	-11,48	0,00	0,00	-4,00	-4,00	-4,00	-4,00
91118011400000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-691.498,27	-808.658,85	-454.835,26	-548.541,28	-743.097,00	-346.983,00	-681.209,00	-660.773,00
911180114010000	( R ) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	0001	-637.864,37	-687.345,26	-386.607,47	-466.256,65	-699.360,00	-277.586,00	-641.114,00	-621.881,00
911180114030000	( R ) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	-53.633,90	-121.313,59	-68.227,79	-82.284,63	-43.737,00	-69.397,00	-40.095,00	-38.892,00
91118020000000	( R ) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER		-5.852,60	-65.734,04	-51.755,97	-31.438,45	-69.849,00	-65.897,00	-64.032,00	-62.111,00
91118023000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-5.852,60	-65.734,04	-51.755,97	-31.438,45	-69.849,00	-65.897,00	-64.032,00	-62.111,00
91118023100000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-5.852,60	-7.047,64	-7.114,95	-21.750,12	-11.101,00	-10.445,00	-10.178,00	-9.873,00
911180231010000	( R ) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-3.511,35	-4.228,72	-4.268,87	-13.050,08	-6.661,00	-6.267,00	-6.107,00	-5.924,00
911180231020000	( R ) ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	-1.463,64	-1.761,95	-1.778,96	-5.437,84	-2.775,00	-2.611,00	-2.544,00	-2.468,00
911180231030000	( R ) ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	-877,61	-1.056,97	-1.067,12	-3.262,20	-1.665,00	-1.567,00	-1.527,00	-1.481,00
91118023400000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	-58.686,40	-44.641,02	-9.688,33	-58.748,00	-55.452,00	-53.854,00	-52.238,00
911180234010000	( R ) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	-58.686,40	-44.641,02	-9.688,33	-58.748,00	-55.452,00	-53.854,00	-52.238,00
91120000000000	( R ) TAXAS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
91122000000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
91122010000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
91122011000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
91122011100000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-827.555,00	-884.205,00	-758.633,00	-735.874,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
911220111010000	(R) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-827.555,00	-884.205,00	-758.633,00	-735.874,00
911220112000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E		0,00	0,00	0,00	0,00	-41,00	-39,00	-38,00	-37,00
911220112010000	(R) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	-41,00	-39,00	-38,00	-37,00
911220113000000	(R) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS		-3,95	-38,23	-19,19	-37,23	-11,00	-10,00	-10,00	-10,00
911220113030000	(R) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	-3,95	-38,23	-19,19	-37,23	-11,00	-10,00	-10,00	-10,00
911220114000000	(R) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT		-338.769,38	-404.277,29	-228.154,00	-253.006,45	-284.394,00	-269.606,00	-260.709,00	-252.888,00
911220114010000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	-338.766,92	-404.261,72	-228.154,00	-253.006,45	-282.293,00	-267.614,00	-258.783,00	-251.020,00
911220114020000	(R) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	-2,46	-15,57	0,00	0,00	-2.101,00	-1.992,00	-1.926,00	-1.868,00
913000000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
913200000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
913210000000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
913210040000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
913210041000000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
913210041010000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
917000000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-13.118.297,00	-20.286.875,30	-16.493.522,53	-10.332.891,22	-21.349.442,00	-20.678.199,00	-20.288.854,00	-19.955.375,00
917100000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.072.697,74	-8.224.011,62	-1.386.021,06	-286.264,44	-8.763.300,00	-8.746.536,00	-8.750.936,00	-8.763.595,00
917180000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		-1.072.697,74	-8.224.011,62	-1.386.021,06	-286.264,44	-8.763.300,00	-8.746.536,00	-8.750.936,00	-8.763.595,00
917180100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-1.072.697,74	-8.224.011,62	-1.386.021,06	-286.264,44	-8.749.471,00	-8.733.426,00	-8.738.259,00	-8.751.298,00
917180120000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	-7.143.988,50	0,00	0,00	-7.825.576,00	-7.857.574,00	-7.891.310,00	-7.929.757,00
917180121000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	-7.143.988,50	0,00	0,00	-7.825.576,00	-7.857.574,00	-7.891.310,00	-7.929.757,00
917180121040000	(R) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0031	0,00	-7.143.988,50	0,00	0,00	-7.825.576,00	-7.857.574,00	-7.891.310,00	-7.929.757,00
917180150000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.072.697,74	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-286.264,44	-923.895,00	-875.852,00	-846.949,00	-821.541,00
917180151000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.072.697,74	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-286.264,44	-923.895,00	-875.852,00	-846.949,00	-821.541,00
917180151040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-286.264,44	-923.895,00	-875.852,00	-846.949,00	-821.541,00
917180600000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917180610000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917180611000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917180611040000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	0031	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917200000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-12.045.599,26	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-10.046.626,78	-12.586.142,00	-11.931.663,00	-11.537.918,00	-11.191.780,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
9172800000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-12.045.599,26	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-10.046.626,78	-12.586.142,00	-11.931.663,00	-11.537.918,00	-11.191.780,00
9172801000000000	( R ) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		-12.045.599,26	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-10.046.626,78	-12.586.142,00	-11.931.663,00	-11.537.918,00	-11.191.780,00
9172801100000000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS		-9.844.931,24	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-7.526.016,21	-9.920.233,00	-9.404.381,00	-9.094.036,00	-8.821.215,00
9172801110000000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-9.844.931,24	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-7.526.016,21	-9.920.233,00	-9.404.381,00	-9.094.036,00	-8.821.215,00
9172801110400000	( R ) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-7.526.016,21	-9.920.233,00	-9.404.381,00	-9.094.036,00	-8.821.215,00
9172801200000000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA		-2.050.556,02	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-2.440.384,52	-2.522.694,00	-2.391.514,00	-2.312.594,00	-2.243.216,00
9172801210000000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS		-2.050.556,02	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-2.440.384,52	-2.522.694,00	-2.391.514,00	-2.312.594,00	-2.243.216,00
9172801210400000	( R ) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-2.440.384,52	-2.522.694,00	-2.391.514,00	-2.312.594,00	-2.243.216,00
9172801300000000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-150.112,00	-143.768,36	-130.164,88	-80.226,05	-143.215,00	-135.768,00	-131.288,00	-127.349,00
9172801310000000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-150.112,00	-143.768,36	-130.164,88	-80.226,05	-143.215,00	-135.768,00	-131.288,00	-127.349,00
9172801310400000	( R ) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	0031	-150.112,00	-143.768,36	-130.164,88	-80.226,05	-143.215,00	-135.768,00	-131.288,00	-127.349,00
9190000000000000	(R) DEDUÇÕES OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9191000000000000	(R) MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR. E JUD.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9191001000000000	(R) MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9191001100000000	(R) MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9191001110000000	(R) MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9191001110900000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da projeção</b>								<b>448.344.598,00</b>	<b>463.790.927,00</b>	<b>478.825.147,00</b>

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - 2025

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
40000000000000	RECEITAS		215.964.193,40	250.200.413,71	277.454.661,02	202.563.040,67	322.819.413,00	339.574.562,00	350.779.978,00	361.303.388,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		215.460.791,90	247.919.490,97	277.454.661,02	201.813.111,67	311.264.239,00	327.455.522,00	338.261.009,00	348.408.850,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		33.096.931,71	37.783.201,35	44.668.430,40	35.593.946,11	80.183.317,00	84.352.875,00	87.136.515,00	89.750.611,00
41110000000000	IMPOSTOS		25.688.650,62	29.739.232,86	35.519.269,96	27.084.909,29	65.570.117,00	68.979.790,00	71.256.120,00	73.393.806,00
41113000000000	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NAT		6.437.599,73	8.073.755,19	8.321.792,29	4.913.126,50	10.466.620,00	11.010.912,00	11.374.271,00	11.715.501,00
41113030000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		6.437.599,73	8.073.755,19	8.321.792,29	4.913.126,50	10.466.620,00	11.010.912,00	11.374.271,00	11.715.501,00
41113031000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		6.108.559,86	7.407.010,48	7.723.015,51	4.656.576,63	9.364.631,00	9.851.592,00	10.176.693,00	10.481.995,00
41113031100000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		6.108.559,86	7.407.010,48	7.723.015,51	4.656.576,63	9.364.631,00	9.851.592,00	10.176.693,00	10.481.995,00
411130311010000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		5.815.346,89	7.029.433,29	7.435.374,60	4.456.577,19	8.814.631,00	9.272.992,00	9.579.000,00	9.866.371,00
411130311010100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	3.489.208,18	4.217.660,03	4.461.224,76	2.673.946,33	5.288.778,00	5.563.795,00	5.747.400,00	5.919.822,00
411130311010200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	1.453.836,79	1.757.358,38	1.858.843,80	1.114.144,33	2.203.658,00	2.318.248,00	2.394.750,00	2.466.593,00
411130311010300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	872.301,92	1.054.414,88	1.115.306,04	668.486,53	1.322.195,00	1.390.949,00	1.436.850,00	1.479.956,00
411130311020000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A		293.212,97	377.577,19	287.640,91	199.999,44	550.000,00	578.600,00	597.693,00	615.624,00
411130311020100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0001	175.927,80	226.546,32	172.584,55	119.999,67	330.000,00	347.160,00	358.616,00	369.374,00
411130311020200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0020	73.303,27	94.394,30	71.910,23	49.999,88	137.500,00	144.650,00	149.423,00	153.906,00
411130311020300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - A	0040	43.981,90	56.636,57	43.146,13	29.999,89	82.500,00	86.790,00	89.654,00	92.344,00
411130311030000	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030100	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030200	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130311030300	IRRF SOBRE RENDIMENTOS DO TRABALHO - PRINCIPAL - I	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
411130340000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		329.039,87	666.744,71	598.776,78	256.549,87	1.101.989,00	1.159.320,00	1.197.578,00	1.233.506,00
411130341000000	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS R		329.039,87	666.744,71	598.776,78	256.549,87	1.101.989,00	1.159.320,00	1.197.578,00	1.233.506,00
411130341010000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC		285.706,87	666.374,89	598.660,48	254.939,78	749.500,00	788.474,00	814.494,00	838.929,00
411130341010100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0001	171.424,40	399.825,12	359.196,42	152.964,01	449.700,00	473.084,00	488.696,00	503.357,00
411130341010200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0020	71.427,79	166.594,41	149.665,79	63.735,47	187.375,00	197.119,00	203.624,00	209.733,00
411130341010300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXEC	0040	42.854,68	99.955,36	89.798,27	38.240,30	112.425,00	118.271,00	122.174,00	125.839,00
411130341020000	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI		43.333,00	369,82	116,30	1.610,09	352.489,00	370.846,00	383.084,00	394.577,00
411130341020100	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0001	43.333,00	369,82	116,30	1.610,09	211.511,00	222.510,00	229.853,00	236.749,00
411130341020200	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	88.128,00	92.711,00	95.770,00	98.643,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
411130341020300	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER LEGI	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	52.850,00	55.625,00	57.461,00	59.185,00
<b>411180000000000</b>	<b>IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIOS</b>		<b>19.251.050,89</b>	<b>21.665.477,67</b>	<b>27.197.477,67</b>	<b>22.171.782,79</b>	<b>55.103.497,00</b>	<b>57.968.878,00</b>	<b>59.881.849,00</b>	<b>61.678.305,00</b>
<b>411180100000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍ</b>		<b>12.515.042,63</b>	<b>13.126.072,39</b>	<b>16.013.727,80</b>	<b>14.996.279,16</b>	<b>37.230.221,00</b>	<b>39.166.192,00</b>	<b>40.458.674,00</b>	<b>41.672.434,00</b>
<b>411180110000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>9.199.186,72</b>	<b>10.004.960,54</b>	<b>10.898.438,77</b>	<b>10.698.745,15</b>	<b>31.975.109,00</b>	<b>33.637.815,00</b>	<b>34.747.861,00</b>	<b>35.790.297,00</b>
<b>411180111000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>5.856.929,92</b>	<b>6.311.142,03</b>	<b>6.884.889,03</b>	<b>7.701.867,08</b>	<b>9.089.453,00</b>	<b>9.562.105,00</b>	<b>9.877.654,00</b>	<b>10.173.984,00</b>
411180111010000	IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.514.208,42	3.786.748,24	4.130.987,91	4.621.168,92	5.453.672,00	5.737.263,00	5.926.592,00	6.104.390,00
411180111020000	IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	1.464.385,91	1.577.973,96	1.721.390,54	1.925.621,82	2.272.363,00	2.390.526,00	2.469.414,00	2.543.496,00
411180111030000	IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	878.335,59	946.419,83	1.032.510,58	1.155.076,34	1.363.418,00	1.434.316,00	1.481.648,00	1.526.098,00
<b>411180112000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>73.499,02</b>	<b>85.038,44</b>	<b>76.065,42</b>	<b>29.003,22</b>	<b>105.301,00</b>	<b>110.776,00</b>	<b>114.431,00</b>	<b>117.864,00</b>
411180112010000	IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	44.110,79	51.033,08	45.649,45	17.405,97	63.181,00	66.466,00	68.659,00	70.719,00
411180112020000	IPTU - MULTAS E JUROS - MDE	0020	18.402,79	21.284,80	19.042,50	7.262,28	26.325,00	27.694,00	28.608,00	29.466,00
411180112030000	IPTU - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	10.985,44	12.720,56	11.373,47	4.334,97	15.795,00	16.616,00	17.164,00	17.679,00
<b>411180113000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>2.271.274,06</b>	<b>2.524.447,13</b>	<b>2.983.088,33</b>	<b>2.258.417,39</b>	<b>16.951.295,00</b>	<b>17.832.762,00</b>	<b>18.421.243,00</b>	<b>18.973.880,00</b>
411180113010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	1.362.795,93	1.514.692,14	1.789.868,67	1.355.063,34	10.170.777,00	10.699.657,00	11.052.746,00	11.384.328,00
411180113020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	567.892,44	631.175,70	745.820,35	564.637,56	4.237.824,00	4.458.191,00	4.605.311,00	4.743.470,00
411180113030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	340.585,69	378.579,29	447.399,31	338.716,49	2.542.694,00	2.674.914,00	2.763.186,00	2.846.082,00
<b>411180114000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL</b>		<b>997.483,72</b>	<b>1.084.332,94</b>	<b>954.395,99</b>	<b>709.457,46</b>	<b>5.829.060,00</b>	<b>6.132.172,00</b>	<b>6.334.533,00</b>	<b>6.524.569,00</b>
411180114010000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	594.948,25	649.891,67	572.426,60	425.672,88	3.497.436,00	3.679.303,00	3.800.720,00	3.914.742,00
411180114020000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - MDE	0020	247.977,45	270.856,15	238.550,80	177.389,47	1.457.265,00	1.533.043,00	1.583.633,00	1.631.142,00
411180114030000	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	154.558,02	163.585,12	143.418,59	106.395,11	874.359,00	919.826,00	950.180,00	978.685,00
<b>411180140000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>		<b>3.315.855,91</b>	<b>3.121.111,85</b>	<b>5.115.289,03</b>	<b>4.297.534,01</b>	<b>5.255.112,00</b>	<b>5.528.377,00</b>	<b>5.710.813,00</b>	<b>5.882.137,00</b>
<b>411180141000000</b>	<b>"IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO ""INTER VIVOS"" DE BENS</b>		<b>3.315.855,91</b>	<b>3.121.111,85</b>	<b>5.115.289,03</b>	<b>4.297.534,01</b>	<b>5.255.112,00</b>	<b>5.528.377,00</b>	<b>5.710.813,00</b>	<b>5.882.137,00</b>
411180141010000	ITBI - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	1.989.513,64	1.872.667,32	3.069.173,78	2.578.520,61	3.153.067,00	3.317.026,00	3.426.488,00	3.529.282,00
411180141020000	ITBI - PRINCIPAL - MDE	0020	828.964,53	780.278,52	1.278.822,81	1.074.383,93	1.313.778,00	1.382.094,00	1.427.703,00	1.470.534,00
411180141030000	ITBI - PRINCIPAL - ASPS	0040	497.377,74	468.166,01	767.292,44	644.629,47	788.267,00	829.257,00	856.622,00	882.321,00
<b>411180200000000</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORI</b>		<b>6.736.008,26</b>	<b>8.539.405,28</b>	<b>11.183.749,87</b>	<b>7.175.503,63</b>	<b>17.873.276,00</b>	<b>18.802.686,00</b>	<b>19.423.175,00</b>	<b>20.005.871,00</b>
<b>411180230000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>		<b>6.736.008,26</b>	<b>8.539.405,28</b>	<b>11.183.749,87</b>	<b>7.175.503,63</b>	<b>17.873.276,00</b>	<b>18.802.686,00</b>	<b>19.423.175,00</b>	<b>20.005.871,00</b>
<b>411180231000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRIN</b>		<b>6.232.723,30</b>	<b>8.032.683,61</b>	<b>10.447.974,92</b>	<b>6.644.811,05</b>	<b>10.980.776,00</b>	<b>11.551.776,00</b>	<b>11.932.985,00</b>	<b>12.290.975,00</b>
411180231010000	ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.739.633,27	4.819.612,33	6.268.787,41	3.986.887,46	6.588.466,00	6.931.066,00	7.159.791,00	7.374.585,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
411180231020000	ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	1.558.185,48	2.008.173,59	2.611.997,31	1.661.205,48	2.745.194,00	2.887.944,00	2.983.246,00	3.072.744,00
411180231030000	ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	934.904,55	1.204.897,69	1.567.190,20	996.718,11	1.647.116,00	1.732.766,00	1.789.948,00	1.843.646,00
<b>411180233000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍV</b>		<b>349.531,53</b>	<b>358.738,65</b>	<b>525.648,47</b>	<b>438.151,92</b>	<b>4.930.061,00</b>	<b>5.186.424,00</b>	<b>5.357.576,00</b>	<b>5.518.303,00</b>
411180233010000	ISS - DÍVIDA ATIVA - PRÓPRIO	0001	208.625,83	215.179,84	315.390,67	262.891,88	2.958.037,00	3.111.855,00	3.214.546,00	3.310.982,00
411180233020000	ISS - DÍVIDA ATIVA - MDE	0020	88.751,62	89.767,43	131.414,32	109.539,10	1.232.515,00	1.296.606,00	1.339.394,00	1.379.576,00
411180233030000	ISS - DÍVIDA ATIVA - ASPS	0040	52.154,08	53.791,38	78.843,48	65.720,94	739.509,00	777.963,00	803.636,00	827.745,00
<b>411180234000000</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍV</b>		<b>153.753,43</b>	<b>147.983,02</b>	<b>210.126,48</b>	<b>92.540,66</b>	<b>1.962.439,00</b>	<b>2.064.486,00</b>	<b>2.132.614,00</b>	<b>2.196.593,00</b>
411180234010000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	92.179,57	88.790,50	126.064,04	55.524,51	1.177.463,00	1.238.691,00	1.279.568,00	1.317.955,00
411180234020000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - MDE	0020	38.410,63	36.997,92	52.528,76	23.136,89	490.610,00	516.122,00	533.154,00	549.149,00
411180234030000	ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - ASPS	0040	23.163,23	22.194,60	31.533,68	13.879,26	294.366,00	309.673,00	319.892,00	329.489,00
<b>411200000000000</b>	<b>TAXAS</b>		<b>7.408.281,09</b>	<b>8.043.968,49</b>	<b>9.149.160,44</b>	<b>8.509.036,82</b>	<b>12.543.200,00</b>	<b>13.195.445,00</b>	<b>13.630.893,00</b>	<b>14.039.818,00</b>
<b>411210000000000</b>	<b>TAXAS</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
<b>411210100000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
<b>411210110000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
<b>411210111000000</b>	<b>TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL</b>		<b>0,00</b>	<b>379,34</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>113.850,00</b>	<b>119.770,00</b>	<b>123.722,00</b>	<b>127.434,00</b>
41121011120000	TAXA DE APREENSÃO, DEPÓSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAL	0001	0,00	379,34	0,00	0,00	113.850,00	119.770,00	123.722,00	127.434,00
<b>411220000000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.988.294,74</b>	<b>7.611.518,24</b>	<b>8.724.157,83</b>	<b>8.252.056,41</b>	<b>11.596.670,00</b>	<b>12.199.697,00</b>	<b>12.602.287,00</b>	<b>12.980.355,00</b>
<b>411220100000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.988.294,74</b>	<b>7.611.518,24</b>	<b>8.724.157,83</b>	<b>8.252.056,41</b>	<b>11.596.670,00</b>	<b>12.199.697,00</b>	<b>12.602.287,00</b>	<b>12.980.355,00</b>
<b>411220110000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>6.988.294,74</b>	<b>7.611.518,24</b>	<b>8.724.157,83</b>	<b>8.252.056,41</b>	<b>11.596.670,00</b>	<b>12.199.697,00</b>	<b>12.602.287,00</b>	<b>12.980.355,00</b>
<b>411220111000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL</b>		<b>4.776.819,13</b>	<b>5.121.557,63</b>	<b>5.875.128,26</b>	<b>6.250.026,49</b>	<b>8.199.181,00</b>	<b>8.625.538,00</b>	<b>8.910.181,00</b>	<b>9.177.486,00</b>
411220111010000	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	4.429.840,79	4.796.725,13	5.445.504,39	5.960.230,89	7.000.000,00	7.364.000,00	7.607.012,00	7.835.222,00
411220111020000	TAXA DE REGISTRO/INSPECAO DE PRODUTOS AGROPECUARIO	0001	9.548,81	5.312,56	31.590,44	15.832,12	7.625,00	8.022,00	8.287,00	8.536,00
411220111040000	TAXA DE REGISTRO NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL MUN	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	827.197,00	870.211,00	898.928,00	925.896,00
411220111050000	TAXA DE EMISSAO DE CERTIDOES	0001	2.264,56	332,31	1.550,88	25,40	4.331,00	4.556,00	4.706,00	4.847,00
411220111070000	PM - TAXA DE EXPEDIENTE	0001	202.241,02	176.175,14	209.144,32	150.422,71	198.519,00	208.842,00	215.734,00	222.206,00
411220111090000	TAXA DE PATRULHA AGRICOLA	0001	20.986,50	24.350,11	35.263,97	20.471,33	25.606,00	26.938,00	27.827,00	28.662,00
411220111100000	TAXA DE A0ES E SERV.DE SAUDE-ASPS	0001	94.477,92	85.205,59	100.773,19	78.793,08	100.067,00	105.270,00	108.744,00	112.006,00
411220111160000	PM - TAXA DE REGULARIZAAO DE OBRAS	0001	17.459,53	33.456,79	51.301,07	24.250,96	35.836,00	37.699,00	38.943,00	40.111,00
<b>411220112000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS</b>		<b>50.725,29</b>	<b>63.914,45</b>	<b>63.564,64</b>	<b>25.056,39</b>	<b>46.848,00</b>	<b>49.284,00</b>	<b>50.910,00</b>	<b>52.437,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
411220112010000	MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	50.725,29	63.914,45	63.564,64	25.056,39	46.848,00	49.284,00	50.910,00	52.437,00
<b>411220113000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA</b>		<b>1.630.249,53</b>	<b>1.839.079,31</b>	<b>2.228.669,40</b>	<b>1.602.384,98</b>	<b>2.570.002,00</b>	<b>2.703.642,00</b>	<b>2.792.862,00</b>	<b>2.876.648,00</b>
411220113030000	PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	1.630.249,53	1.839.079,31	2.228.669,40	1.602.384,98	2.570.002,00	2.703.642,00	2.792.862,00	2.876.648,00
<b>411220114000000</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA -</b>		<b>530.500,79</b>	<b>586.966,85</b>	<b>556.795,53</b>	<b>374.588,55</b>	<b>780.639,00</b>	<b>821.233,00</b>	<b>848.334,00</b>	<b>873.784,00</b>
411220114010000	MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	514.454,81	580.937,85	554.587,19	372.185,93	689.802,00	725.672,00	749.619,00	772.108,00
411220114020000	MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	16.045,98	6.029,00	2.208,34	2.402,62	90.837,00	95.561,00	98.715,00	101.676,00
<b>411280000000000</b>	<b>TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS</b>		<b>419.986,35</b>	<b>432.070,91</b>	<b>425.002,61</b>	<b>256.980,41</b>	<b>832.680,00</b>	<b>875.978,00</b>	<b>904.884,00</b>	<b>932.029,00</b>
<b>411280100000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>419.986,35</b>	<b>432.070,91</b>	<b>425.002,61</b>	<b>256.980,41</b>	<b>832.680,00</b>	<b>875.978,00</b>	<b>904.884,00</b>	<b>932.029,00</b>
<b>411280110000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>10,81</b>	<b>5,78</b>	<b>14,49</b>	<b>22,80</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
411280113000000	DIVIDA TX VIG SANITÁRIA	0001	10,81	5,78	14,49	22,80	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>411280190000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO</b>		<b>419.975,54</b>	<b>432.065,13</b>	<b>424.988,12</b>	<b>256.957,61</b>	<b>832.674,00</b>	<b>875.972,00</b>	<b>904.878,00</b>	<b>932.023,00</b>
<b>411280191000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA</b>		<b>419.573,87</b>	<b>431.931,03</b>	<b>422.018,58</b>	<b>247.775,70</b>	<b>832.357,00</b>	<b>875.639,00</b>	<b>904.534,00</b>	<b>931.669,00</b>
411280191020000	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	0001	37.443,08	29.964,44	42.442,90	27.138,10	36.083,00	37.959,00	39.212,00	40.388,00
411280191040000	TAXA FUNCIONAMENTO ESTABEL. COMERCIAIS, INDUST., S	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	175.950,00	185.099,00	191.207,00	196.943,00
411280191050000	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	0001	125.119,82	167.634,99	180.269,83	107.644,66	137.140,00	144.271,00	149.032,00	153.503,00
411280191060000	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO	0001	38.029,93	24.779,61	23.280,89	14.819,69	31.998,00	33.662,00	34.773,00	35.816,00
411280191070000	TAXA DE APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	0001	3.445,68	2.619,31	3.842,99	2.246,52	3.446,00	3.625,00	3.745,00	3.857,00
411280191080000	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0001	4.421,30	4.161,00	6.382,90	4.240,00	4.531,00	4.767,00	4.924,00	5.072,00
411280191090000	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0001	43.828,37	20.692,70	27.830,13	21.921,73	25.400,00	26.721,00	27.603,00	28.431,00
411280191100000	TAXA DE CEMITÉRIOS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	188.370,00	198.165,00	204.704,00	210.845,00
411280191110000	TAXA FMPC - FUNDO MUN PLANEJAM DA CIDADE	1183	3.382,01	3.513,87	3.501,21	570,48	5.425,00	5.707,00	5.895,00	6.072,00
411280191120000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCI	1071	163.903,68	178.565,11	134.467,73	69.194,52	194.014,00	204.103,00	210.838,00	217.163,00
411280191130000	TAXA FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	1141	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	31.560,00	32.601,00	33.579,00
<b>411280193000000</b>	<b>TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID</b>		<b>401,67</b>	<b>134,10</b>	<b>2.969,54</b>	<b>9.181,91</b>	<b>317,00</b>	<b>333,00</b>	<b>344,00</b>	<b>354,00</b>
411280193010000	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVID	0001	401,67	134,10	207,57	364,15	317,00	333,00	344,00	354,00
411280193020000	TAXA PELA APREENSÃO DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	2.155,76	6.778,80	0,00	0,00	0,00	0,00
411280193040000	TAXA DE PERMANÊNCIA OU DIÁRIA DE ANIMAIS	0001	0,00	0,00	606,21	2.038,96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>411300000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>2.177.640,00</b>	<b>2.249.502,00</b>	<b>2.316.987,00</b>
<b>411380000000000</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA E/M</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.070.000,00</b>	<b>2.177.640,00</b>	<b>2.249.502,00</b>	<b>2.316.987,00</b>



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41138040000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
41138041000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
411380411000000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.177.640,00	2.249.502,00	2.316.987,00
41200000000000	CONTRIBUIÇÕES		3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	5.985.884,00	6.297.150,00	6.504.956,00	6.700.105,00
41240000000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	5.985.884,00	6.297.150,00	6.504.956,00	6.700.105,00
41240001000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	5.985.884,00	6.297.150,00	6.504.956,00	6.700.105,00
412400011000000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	0001	3.543.094,07	3.630.863,14	4.485.935,12	3.645.857,59	5.985.884,00	6.297.150,00	6.504.956,00	6.700.105,00
41300000000000	RECEITA PATRIMONIAL		880.378,80	755.546,21	2.532.856,58	5.908.928,80	2.107.376,00	2.217.478,00	2.290.121,00	2.358.828,00
41310000000000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
41310010000000	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
41310011000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
413100111000000	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		348.789,22	393.975,67	503.341,49	277.978,43	718.052,00	755.391,00	780.319,00	803.729,00
413100111040000	ALUGUEL DE IMOVEIS PUBLICOS	0001	17.441,16	17.441,16	17.441,16	11.627,44	18.052,00	18.991,00	19.618,00	20.207,00
413100111070000	ALUGUEL DE CEMITRIO	0001	331.348,06	376.534,51	485.900,33	266.350,99	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
41320000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		531.589,58	361.570,54	2.029.515,09	5.630.950,37	1.389.324,00	1.462.087,00	1.509.802,00	1.555.099,00
41321000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		531.589,58	361.570,54	2.029.515,09	5.630.950,37	1.389.324,00	1.462.087,00	1.509.802,00	1.555.099,00
41321001000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		460.741,04	167.309,05	1.923.299,56	5.484.719,86	1.117.324,00	1.175.943,00	1.214.215,00	1.250.644,00
413210011000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		460.741,04	167.309,05	1.923.299,56	5.484.719,86	1.117.324,00	1.175.943,00	1.214.215,00	1.250.644,00
413210011010000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -		460.741,04	167.309,05	1.923.299,56	5.484.719,86	1.117.324,00	1.175.943,00	1.214.215,00	1.250.644,00
413210011010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS -	1005	4.357,41	8.939,68	24.363,98	85.814,78	6.062,00	6.377,00	6.587,00	6.785,00
413210011010200	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0031	29.168,11	8.753,03	325.704,14	498.593,53	23.381,00	24.597,00	25.409,00	26.171,00
413210011010300	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN		101.939,75	30.837,45	291.923,11	753.257,91	64.777,00	68.666,00	70.399,00	72.512,00
413210011010301	REC FINAN-MS/SIS FRONTEIRA	4505	64,79	12,82	155,10	328,73	49,00	52,00	54,00	56,00
413210011010302	REC FINAN MS/FNS-ECD	4502	184,68	0,00	0,00	0,00	260,00	274,00	283,00	291,00
413210011010303	REC FINAN-MS/AIS - AÇ S INTEG.DE SAUDE	4501	80.779,86	19.860,64	214.780,86	494.888,39	45.893,00	48.279,00	49.872,00	51.368,00
413210011010304	REC FINAN-BB-PAB ASSIST.FARMACEUTICA	4503	18,69	0,00	0,00	0,00	52,00	55,00	57,00	59,00
413210011010305	REC FINAN BB-PAB FIXO-MAC/AIH	4500	7,64	141,14	8,25	17,73	45,00	47,00	49,00	50,00
413210011010306	REEC FINAN BB-CAPS	4220	792,12	1.202,75	8.043,08	22.661,98	936,00	985,00	1.018,00	1.049,00
413210011010307	REC FINAN - CEF - FNS/FARMÁCIA POPULAR	4503	545,75	0,00	0,00	0,00	430,00	452,00	467,00	481,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011010308	REC FINAN BERGS-FES/AGENTE COMUNIT SAUDE	4080	50,56	16,12	86,79	184,33	37,00	39,00	40,00	41,00
413210011010309	REC FINAN BERGS-FES/EPIDEMIOLOGIA	4190	1.088,18	361,02	1.930,47	4.965,31	829,00	872,00	901,00	928,00
413210011010310	REC FIN - BERGS - FES/PIM PRIM INF MELHO	4160	226,98	147,30	4.209,21	12.529,25	476,00	501,00	518,00	534,00
413210011010311	REC FINAN BERGS-FES/IAFB-INC. FARMÁC BÁS	4050	103,91	517,41	9.895,38	36.619,16	827,00	870,00	899,00	926,00
413210011010312	REC FINANC-BERGS-FES/AQUISIÇÃO INVESTIM	4292	40,29	0,00	0,00	0,00	49,00	52,00	54,00	56,00
413210011010314	REC. FINANC-BERGS-FES-INCENT. ATEN. BÁSI	4011	1.694,92	2.751,60	24.325,46	84.237,86	3.264,00	3.434,00	3.547,00	3.653,00
413210011010316	REC. FINANC.-FMS-PROGR SALVAR-SAMU/UPAS	4170	203,30	90,33	925,93	6.612,43	206,00	217,00	224,00	231,00
413210011010317	REC. FINANC.-FMS-UPA-CONSTR. E REF. PRÉD	4505	1.547,62	582,23	57,23	88,93	973,00	1.024,00	1.058,00	1.090,00
413210011010318	REC.FINANC-UBS-IMPLANT.UNID.BÁSICA-EMEND	4505	55,68	56,24	136,09	291,68	53,00	56,00	58,00	60,00
413210011010319	REC FINAN-INCENT IMPL ESTR ATEND SAÚDE	4505	10.256,17	3.413,01	10.559,85	33.686,95	6.444,00	6.779,00	7.003,00	7.213,00
413210011010320	REC.FIN-CONV.FES/PORT.SES-82/2013-ST CAS	4230	35,82	11,42	61,48	130,58	26,00	27,00	28,00	29,00
413210011010321	REC. FINANC-ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	4090	1.247,60	1.581,27	16.109,38	54.902,36	1.976,00	2.079,00	2.148,00	2.212,00
413210011010323	REC FIN-PROGR TI NO SUS-ADEQUAÇÃO UBS	4294	822,60	0,00	0,00	0,00	0,00	519,00	0,00	0,00
413210011010324	REC FIN-CONS POP-PROC/57709/2012-13-FES	4293	138,73	0,00	0,00	0,00	126,00	133,00	137,00	141,00
413210011010326	CEF- FNS BLGES CAPS INCENTIVO CUSTEIO DO CAP	4504	112,45	0,00	0,00	0,00	57,00	60,00	62,00	64,00
413210011010327	CEF-ESTRUTURAÇÃO DAS REDE DE SERV. AB	4505	301,78	15,89	61,37	27,93	447,00	470,00	486,00	501,00
413210011010328	CEF- EQUIPAM. P/ESF/TABATINGA IV E ESF VIII E IX S	4505	1.176,52	76,26	577,18	1.084,31	986,00	1.037,00	1.071,00	1.103,00
413210011010329	REC FINAN CEF- PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UBS	4505	443,11	0,00	0,00	0,00	336,00	353,00	365,00	376,00
413210011010400	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0020	10.122,71	2.831,19	19.003,07	44.924,47	4.755,00	5.002,00	5.167,00	5.322,00
413210011010500	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	0040	1.032,48	106,59	16.155,92	44.624,37	1.367,00	1.438,00	1.485,00	1.530,00
413210011010600	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN	1083	9.673,11	2.560,15	2.745,72	7.585,23	5.306,00	5.582,00	5.766,00	5.939,00
<b>413210011010700</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>		<b>32.443,30</b>	<b>9.493,36</b>	<b>46.833,25</b>	<b>75.108,69</b>	<b>8.504,00</b>	<b>8.945,00</b>	<b>9.240,00</b>	<b>9.517,00</b>
413210011010702	REC FINAN - BB- FNAS-CPBF-BOLSA FAMÍLIA	1133	5.537,80	1.384,87	8.420,13	13.784,02	1.228,00	1.292,00	1.335,00	1.375,00
413210011010705	REC FINAN - BB-FNAS-PFMC-PROG SENTINELA	1108	92,94	29,63	159,54	338,82	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010706	REC FINAN - BB-FNAS-BLOCO DA PROT. SOC. BÁSICA	1118	4.744,24	1.427,01	5.303,73	7.765,12	1.757,00	1.848,00	1.909,00	1.966,00
413210011010707	REC. FIN. - BB-FNAS/BPC-NA ESCOLA-CAPACI	1166	388,69	89,15	49,35	92,39	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010708	REC FIN - FNAS-BLOCO DE PROT MÉDIA E ALTA COMPLEXI	1177	2.114,36	1.084,91	4.107,04	5.497,89	803,00	845,00	873,00	899,00
413210011010710	REC FINAN - FNAS/SUAS-IGDE-INC.GES.DESC	1198	147,36	140,58	301,31	559,07	25,00	26,00	27,00	28,00
413210011010712	REC FIN - FNAS/ACESSUAS-PROGR ACESSO POP	1214	10.109,79	2.471,66	12.605,68	25.598,39	1.855,00	1.951,00	2.015,00	2.075,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011010714	PETI-PROG ERRADIAÇÃO TRAB INFANTIL	1258	3.773,09	719,79	2.240,49	3.398,75	700,00	736,00	760,00	783,00
413210011010715	REC FIN-FNAS-PROGR. PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	5.535,03	2.145,76	13.645,98	12.968,55	2.136,00	2.247,00	2.321,00	2.391,00
413210011010716	REC. ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1118	0,00	0,00	0,00	5.105,69	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210011010800</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VIN</b>		<b>64.770,89</b>	<b>16.776,85</b>	<b>154.452,33</b>	<b>288.184,42</b>	<b>40.616,00</b>	<b>42.727,00</b>	<b>44.136,00</b>	<b>45.460,00</b>
413210011010801	REC. FINANC. - MEC / PNTE	1058	438,07	218,49	1.664,96	73,80	441,00	464,00	479,00	493,00
413210011010802	REC. FINANC. - MEC - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1009	3.911,31	3.050,21	74.432,54	149.470,71	4.395,00	4.624,00	4.777,00	4.920,00
413210011010804	REC. FINANC. - MEC - PDDE	1018	1.510,43	316,98	1.561,87	3.295,35	922,00	970,00	1.002,00	1.032,00
413210011010805	REC. FINANC. - MEC - PNAE	1016	3.075,79	665,88	11.811,15	18.493,53	3.889,00	4.091,00	4.226,00	4.353,00
413210011010806	REC FINAN - BB - FNDE - PTA	1136	107,62	26,42	135,36	276,93	70,00	74,00	76,00	78,00
413210011010807	REC. FINANC. FNDE-PNAE-ALIM. QUILOMBOLAS	1179	2,28	0,56	2,86	6,11	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011010808	REC. FINANC. SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADO	1010	32,46	10,35	48,37	118,36	23,00	24,00	25,00	26,00
413210011010809	REC.FINAC-FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHE	1190	18.217,08	4.472,98	22.913,43	47.361,96	11.852,00	12.468,00	12.879,00	13.265,00
413210011010810	REC FINANC-FNDE-PROGR.BRALF-BRASIL ALFAB	1206	63,90	15,69	80,38	171,35	42,00	44,00	45,00	46,00
413210011010811	REC FINC FNDE-PROINFÂNCIA-CONSTR CRECHES	1207	7.398,37	1.816,57	2.309,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011010812	REC FINANC FNDE-PROGR PROINFÂNCIA-CONSTR	1209	2,47	0,60	3,11	6,62	2,00	2,00	2,00	2,00
413210011010813	REC FIN-FNDE-PAR-TD-Nº4089/12-PL AÇÃO AR	1212	836,96	205,50	1.052,73	2.244,26	545,00	573,00	592,00	610,00
413210011010814	REC FIN-FNDE-TD-APOIO A CRECHE/MANUTENÇ	1213	22.835,69	2.550,95	4.261,57	9.085,00	13.644,00	14.353,00	14.827,00	15.272,00
413210011010815	REC. FIN. BERGS-PMSL SME TRANSPORTE ESCOLAR (	1007	2.457,07	2.275,03	30.705,05	51.108,33	3.639,00	3.828,00	3.954,00	4.073,00
413210011010816	REC. FIN. BB-SME -NOVO MAIS EDUCAÇÃO-MP 815/2017	0020	3.881,39	1.150,64	3.469,14	6.472,11	1.151,00	1.211,00	1.251,00	1.289,00
<b>413210011019900</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECUR</b>		<b>207.233,28</b>	<b>87.010,75</b>	<b>1.042.118,04</b>	<b>3.686.626,46</b>	<b>962.556,00</b>	<b>1.012.609,00</b>	<b>1.046.026,00</b>	<b>1.077.408,00</b>
413210011019905	REC.FINANC.CONV.PRODESA-CONTR.0261451-68	1167	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019906	REC.FIN-CONV. PLANO SAFRA-RECUP ESTRADAS	1197	81,80	26,08	140,02	297,00	59,00	62,00	64,00	66,00
413210011019911	REC. FIN - CONVÊNIO SDR 1658/14 PESCA E	1253	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00	37,00	38,00	39,00
413210011019912	REC. FIN. CONVÊNIO/SDR/3062/2013 - ESTR	1255	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019913	REC FINANC DEFESA CIVIL TERMO 1722017	1270	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00	214,00	221,00	228,00
413210011019914	PM REC FINANC DE APLICA0ES CONTAS PRPR	0001	143.329,34	68.457,65	928.805,38	3.480.070,95	847.034,00	891.080,00	920.486,00	948.101,00
413210011019915	REC FIN CONV. INCRA IMPLANT. UNIDADE BENEF. DE	1072	9.499,25	1.381,84	5.962,00	0,00	5.951,00	6.260,00	6.467,00	6.661,00
413210011019916	REC. APLIC. FINAN. BERGS- PMSL FL PGTO	0001	23,49	9,87	43,43	92,23	18,00	19,00	20,00	21,00
413210011019917	REC. APLIC. FINAN. CEF FMS -FNS CONVENENTE	4505	1.086,23	317,42	9.900,94	19.354,44	1.137,00	1.196,00	1.235,00	1.272,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011019918	REC. APLIC. FINAN. GESTÃO FUNDO- INCENT. ESTAD GES	4230	128,03	242,91	8.482,64	52.307,61	451,00	474,00	490,00	505,00
413210011019919	REC. APLIC. FINAN. BB-1119-3	0001	283,08	113,83	472,18	1.006,87	173,00	182,00	188,00	194,00
413210011019920	REC. APLIC. FINAN. CEF PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	1261	525,17	292,14	6.192,28	13.624,96	718,00	755,00	780,00	803,00
413210011019921	REC. APLIC. FINAN. CEF 647041	1221	14.645,93	7.879,78	5.363,72	9.126,27	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019922	REC. APLIC. FINAN. CEF 647035-REPASSE 756397	1220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019923	REC. APLIC. FINAN. CEF 647055-REPASSE 815139	1254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019924	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL 2018	1279	2.513,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019925	REC. APLIC. FINAN. CEF 647040-REPASSE 773161	1222	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019926	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARI	1287	0,00	15,38	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019927	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310/	1291	1.910,94	1.293,43	307,64	0,49	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011019928	REC. APLIC. FINAN. CEF 806721-PACHECO PRATES	1277	33.206,76	1.121,86	2.753,01	5.913,02	9.006,00	9.474,00	9.787,00	10.081,00
413210011019929	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 871658 AQUIS TRAT	1281	0,00	208,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019930	REC. APLIC. FINAN. CEF CONT. REP 872306 AQUI RETRO	1280	0,00	648,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019931	REC. APLIC. FINAN. BB UNIÃO- DEFESA CIVIL- 582019	1297	0,00	197,91	120,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019932	REC. APLIC. FINAN. BB DEFESA CIVIL- . 70/19 PROC.	1298	0,00	520,50	0,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019933	REC. APLIC. FINAN. BERGS FUNREBOM	8064	0,00	425,34	3.448,82	2.651,17	401,00	422,00	436,00	449,00
413210011019934	SMAPAAA FUNDO DE ALIENAÇÃO (LEILÃO)	0001	0,00	37,17	0,00	0,00	10,00	11,00	11,00	11,00
413210011019935	REC. APLIC. . BB- DEFESA CIVIL- 9052.003446/2019-4	3004	0,00	1.442,67	12.475,72	25.835,77	849,00	893,00	922,00	950,00
413210011019936	REC. APLIC. . BB-BB-PMSL SMAIS COMDCA SL	8002	0,00	416,14	8.959,59	20.695,92	377,00	397,00	410,00	422,00
413210011019937	REC.APLI CONTR. REP. 847544-PATROLHA AGRÍCOLA	1268	0,00	306,09	1.406,94	2.617,78	280,00	295,00	305,00	314,00
413210011019938	REC. APLIC CEF-PMSLONTR. REP. 872297-	1285	0,00	233,65	1.802,56	1.893,35	141,00	148,00	153,00	158,00
413210011019939	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ACOLHIMENTO	1301	0,00	378,36	912,30	758,58	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019940	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - ALIMENTO	1302	0,00	311,04	96,00	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019941	REC. APLIC. - BB - FNAS - COVID 19 - EPI	1303	0,00	49,19	235,26	488,18	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019943	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 25% ASSISTÊ	1308	0,00	85,64	864,78	1.163,23	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019944	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC I 75% SAÚDE	4001	0,00	313,51	45,17	16,63	110,00	116,00	120,00	124,00
413210011019945	REC. APLIC.-BB - PMSL - AFM PFEC INC II	0001	0,00	28,50	9,38	19,20	8,00	8,00	8,00	8,00
413210011019946	REC. APLIC.-BB - PMSL - LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	153,54	1.747,89	677,20	111,00	117,00	121,00	125,00
413210011019947	REC. APLIC.- BERGS-COREDS 2018/2019 FM	4292	0,00	21,81	428,88	0,00	6,00	6,00	6,00	6,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
413210011019948	REC. APLIC. - BERGS-BERGS-COREDS 2018/19 FMS AQUIS.	4293	0,00	33,35	585,31	0,00	132,00	139,00	144,00	148,00
413210011019949	BERGS-ENFRENTAMENTO AO COVID- 19	4297	0,00	46,62	90,38	4,63	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019950	REC. APLIC. - BB - PAC I	0001	0,00	0,00	1,51	1,26	1,00	1,00	1,00	1,00
413210011019951	REC-APL-CONVÊNIO 897807/20-ACADEMIAS DE GINÁSTICA	3006	0,00	0,00	24,93	2,11	2,00	2,00	2,00	2,00
413210011019952	REC. APLIC. - BB - DESENVOLVIMENTO INCLUSIVO	3008	0,00	0,00	7.699,05	17.391,11	95.342,00	100.300,00	103.610,00	106.718,00
413210011019953	REC. APLIC.BERGS - VEÍCULO SANITÁRIO - EMENDA PARL	4292	0,00	0,00	1.026,81	2.642,20	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019954	REC. APLIC. CEF - EMEN. PARLAM. JERÔNIMO E ONIX	1313	0,00	0,00	6.148,68	17.829,19	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019955	REC. APLIC. CEF FMS - CUSTEIO SUS	4500	0,00	0,00	25.508,79	121,58	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019956	REC. APLIC. FINAN. BB TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL P	1319	0,00	0,00	53,30	286,28	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019957	REC. APLIC. FINAN. BB TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL	1323	0,00	0,00	0,00	2.548,06	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019958	REC. APLIC. VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	4292	0,00	0,00	0,00	2.740,68	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019959	REC. APLIC. INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	4011	0,00	0,00	0,00	1.370,34	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019960	REC. APLIC.INCENTIVO AO HOSPITAL STA CASA - EP 321	4230	0,00	0,00	0,00	2.740,68	0,00	0,00	0,00	0,00
413210011019961	REC. APLIC. CONVÊNIO MUNICÍPIO E COOP. SICREDI	1324	0,00	0,00	0,00	330,09	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>413210050000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA</b>		<b>70.848,54</b>	<b>194.261,49</b>	<b>106.215,53</b>	<b>146.230,51</b>	<b>272.000,00</b>	<b>286.144,00</b>	<b>295.587,00</b>	<b>304.455,00</b>
<b>413210051000000</b>	<b>JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL</b>		<b>70.848,54</b>	<b>194.261,49</b>	<b>106.215,53</b>	<b>146.230,51</b>	<b>272.000,00</b>	<b>286.144,00</b>	<b>295.587,00</b>	<b>304.455,00</b>
413210051010000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL	0001	70.848,54	194.261,49	106.215,53	146.230,51	272.000,00	286.144,00	295.587,00	304.455,00
<b>413600000000000</b>	<b>CESSÃO DE DIREITOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600100000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600110000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>413600111000000</b>	<b>CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
413600111010000	RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>416000000000000</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>		<b>46.821,94</b>	<b>898.559,64</b>	<b>708.389,22</b>	<b>667.663,62</b>	<b>1.276.250,00</b>	<b>1.342.615,00</b>	<b>1.386.921,00</b>	<b>1.428.528,00</b>
<b>416100000000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>		<b>44.611,74</b>	<b>600.542,71</b>	<b>102.758,97</b>	<b>81.910,92</b>	<b>756.848,00</b>	<b>796.204,00</b>	<b>822.479,00</b>	<b>847.153,00</b>
<b>416100100000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>		<b>44.611,74</b>	<b>61.455,90</b>	<b>102.758,97</b>	<b>81.910,92</b>	<b>56.848,00</b>	<b>59.804,00</b>	<b>61.778,00</b>	<b>63.631,00</b>
<b>416100110000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS</b>		<b>44.611,74</b>	<b>61.455,90</b>	<b>102.758,97</b>	<b>81.910,92</b>	<b>56.848,00</b>	<b>59.804,00</b>	<b>61.778,00</b>	<b>63.631,00</b>
<b>416100111000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI</b>		<b>27.209,12</b>	<b>22.821,94</b>	<b>31.573,84</b>	<b>20.252,08</b>	<b>25.868,00</b>	<b>27.213,00</b>	<b>28.111,00</b>	<b>28.954,00</b>
416100111380000	SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	0001	27.209,12	22.821,94	31.573,84	20.252,08	25.868,00	27.213,00	28.111,00	28.954,00
<b>416100113000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>		<b>17.402,62</b>	<b>38.633,96</b>	<b>71.185,13</b>	<b>61.658,84</b>	<b>30.980,00</b>	<b>32.591,00</b>	<b>33.667,00</b>	<b>34.677,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivrimento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
416100113030000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA PROVENIENTE	0001	17.402,62	38.633,96	71.185,13	61.658,84	30.980,00	32.591,00	33.667,00	34.677,00
416100200000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416100210000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS		0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416100211000000	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRI		0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416100211010000	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	0001	0,00	539.086,81	0,00	0,00	700.000,00	736.400,00	760.701,00	783.522,00
416300000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	517.036,00	543.922,00	561.871,00	578.727,00
416380000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	517.036,00	543.922,00	561.871,00	578.727,00
416380100000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	517.036,00	543.922,00	561.871,00	578.727,00
416380190000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	517.036,00	543.922,00	561.871,00	578.727,00
416380191000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	517.036,00	543.922,00	561.871,00	578.727,00
416380191090000	RECEITAS JUDICIAIS- BLOQUEIO JUDICIAIS-SAÚDE	0040	0,00	297.899,17	605.630,25	585.752,70	517.036,00	543.922,00	561.871,00	578.727,00
416900000000000	OUTROS SERVIÇOS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909900000000	OUTROS SERVIÇOS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909910000000	OUTROS SERVIÇOS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909914000000	OUTROS SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS		2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
416909914010000	M.J. DE MORA DA D.A.PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	0001	2.210,20	117,76	0,00	0,00	2.366,00	2.489,00	2.571,00	2.648,00
417000000000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		175.139.433,15	200.331.120,18	218.346.060,55	152.107.110,07	209.664.478,00	220.572.031,00	227.850.902,00	234.686.433,00
417100000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		77.066.074,10	99.142.976,08	91.254.970,04	66.871.337,76	96.109.782,00	101.112.492,00	104.449.201,00	107.582.677,00
417180000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		77.066.074,10	99.142.976,08	91.254.970,04	66.871.337,76	96.109.782,00	101.112.492,00	104.449.201,00	107.582.677,00
417180100000000	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		46.119.427,43	44.338.308,49	58.591.983,65	42.900.905,98	65.068.076,00	68.451.615,00	70.710.518,00	72.831.835,00
417180120000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		40.755.938,02	35.719.943,91	47.679.451,97	41.462.525,40	54.001.528,00	56.809.607,00	58.684.324,00	60.444.854,00
417180121000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		40.755.938,02	35.719.943,91	47.679.451,97	41.462.525,40	54.001.528,00	56.809.607,00	58.684.324,00	60.444.854,00
417180121010000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - PRÓP	0001	24.453.563,02	21.431.966,46	28.895.982,45	24.877.515,41	32.391.355,00	34.075.705,00	35.200.203,00	36.256.209,00
417180121020000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - MDE	0020	2.037.796,91	1.785.997,22	2.407.998,51	2.073.126,28	2.699.280,00	2.839.643,00	2.933.351,00	3.021.352,00
417180121030000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - ASPS	0040	6.113.390,71	5.357.991,61	7.223.995,52	6.219.378,82	8.113.775,00	8.535.691,00	8.817.369,00	9.081.890,00
417180121040000	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL - FUND	0031	8.151.187,38	7.143.988,62	9.151.475,49	8.292.504,89	10.797.118,00	11.358.568,00	11.733.401,00	12.085.403,00
417180130000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS		0,00	1.607.410,66	2.110.910,29	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00
417180131000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS		0,00	1.607.410,66	2.110.910,29	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00
417180131010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DEZEMBRO	0001	0,00	1.607.410,66	2.110.910,29	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41718014000000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00
41718014100000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS		0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00
417180141010000	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA JULHO	0001	0,00	1.610.837,69	1.864.667,44	0,00	2.033.274,00	2.139.004,00	2.209.591,00	2.275.879,00
41718015000000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR		5.363.489,41	5.400.116,23	6.936.953,95	1.438.380,58	7.000.000,00	7.364.000,00	7.607.012,00	7.835.223,00
41718015100000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR		5.363.489,41	5.400.116,23	6.936.953,95	1.438.380,58	7.000.000,00	7.364.000,00	7.607.012,00	7.835.223,00
417180151010000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	3.218.093,73	3.240.069,80	4.162.172,44	863.028,37	4.200.000,00	4.418.400,00	4.564.207,00	4.701.133,00
417180151020000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - MDE	0020	268.174,48	270.005,84	346.847,70	71.919,02	350.000,00	368.200,00	380.351,00	391.762,00
417180151030000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - ASPS	0040	804.523,41	810.017,44	1.040.543,08	215.757,06	1.050.000,00	1.104.600,00	1.141.052,00	1.175.284,00
417180151040000	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	1.072.697,79	1.080.023,15	1.387.390,73	287.676,13	1.400.000,00	1.472.800,00	1.521.402,00	1.567.044,00
41718020000000	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO		590.955,01	589.165,91	948.567,41	829.114,34	1.052.070,00	1.106.778,00	1.143.301,00	1.177.600,00
41718022000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M		13.056,76	14.471,21	17.609,95	15.473,10	14.501,00	15.255,00	15.758,00	16.231,00
417180221000000	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS M	0001	13.056,76	14.471,21	17.609,95	15.473,10	14.501,00	15.255,00	15.758,00	16.231,00
41718023000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA		577.898,25	574.694,70	930.957,46	813.641,24	1.037.569,00	1.091.523,00	1.127.543,00	1.161.369,00
417180231000000	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1005	577.898,25	574.694,70	930.957,46	813.641,24	1.037.569,00	1.091.523,00	1.127.543,00	1.161.369,00
41718030000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		22.459.061,58	34.780.805,19	27.332.578,21	17.017.195,12	22.798.487,00	23.989.009,00	24.780.646,00	25.524.065,00
41718031000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.207.514,80	5.373.431,47	4.857.056,08	4.124.922,20	5.021.092,00	5.282.188,00	5.456.500,00	5.620.194,00
41718031100000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		4.207.514,80	5.373.431,47	4.857.056,08	4.124.922,20	5.021.092,00	5.282.188,00	5.456.500,00	5.620.194,00
417180311010000	ATENÇÃO BÁSICA		4.207.514,80	5.373.431,47	4.857.056,08	4.124.922,20	5.021.092,00	5.282.188,00	5.456.500,00	5.620.194,00
417180311010200	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO (PAB FIXO)	4500	2.148.405,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010300	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	4500	1.252.552,84	94.338,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL - ESB	4500	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311010500	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	4500	806.556,00	1.011.400,00	1.024.050,00	808.121,50	1.187.548,00	1.249.300,00	1.290.527,00	1.329.243,00
417180311010900	INCREMENTO TEMPOR. DO COMPON DE CUT DO PAB	4500	0,00	300.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011300	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS - PAB VARIÁVEL	4500	0,00	102.000,00	83.300,00	54.400,00	116.350,00	122.400,00	126.439,00	130.232,00
417180311011400	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS DESEMPENHO - PAB VARIÁ	4500	0,00	293.304,52	463.883,00	257.569,95	404.658,00	425.700,00	439.748,00	452.940,00
417180311011500	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - PER CAPITA DE TRANS	4500	0,00	420.118,05	38.192,55	0,00	95.057,00	100.000,00	103.300,00	106.399,00
417180311011600	INCENTIVO FINANCEIRO APS CAPAC. PONDERADA PAB VARI	4500	0,00	2.414.332,16	2.912.244,13	1.806.255,35	2.991.652,00	3.147.218,00	3.251.076,00	3.348.608,00
417180311011700	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS	4500	0,00	229.538,32	235.386,40	122.785,00	225.827,00	237.570,00	245.410,00	252.772,00
417180311011800	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417180311011809	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817820200-LIZIANE BAYER	4500	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011810	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030817420200	4500	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311011900	INC. FINANCEIRO À COMUNIDADES TRADICIONAIS	4500	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012100	INC. FIN. FED. CADASTRO DE POPULAÇÕES QUILOMBOLAS	4500	0,00	0,00	0,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012200	INCENT. FINANC. CUIDADO A PESSOA PÓS CONVID-19	4500	0,00	0,00	0,00	43.632,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012300	EMENDA PARLAMENTAR DANIEL TRZECIAK	4500	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012400	EMENDA PARLAMENTAR LUCAS REDECKE	4500	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012500	EMENDA PARLAMENTAR PEDRO WESTPHALEN	4500	0,00	0,00	0,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012600	EMENDA PARLAMENTAR SANDERSON	4500	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012700	PROPOSTA 360004661222/02-200, RELATOR GERAL	4500	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012800	PROPOSTA 36000.4601452/02-200, RELATOR GERAL	4500	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311012900	EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	4500	0,00	0,00	0,00	5.122,04	0,00	0,00	0,00	0,00
417180311013000	IMPLEMENTAÇÃO DE POLITICAS DE AT. ESP. A SAÚDE	4500	0,00	0,00	0,00	43.636,36	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180320000000</b>	<b>TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS</b>		<b>16.917.033,89</b>	<b>17.957.380,29</b>	<b>20.664.389,43</b>	<b>11.908.335,29</b>	<b>16.366.447,00</b>	<b>17.217.503,00</b>	<b>17.785.681,00</b>	<b>18.319.252,00</b>
<b>417180321000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE</b>		<b>16.917.033,89</b>	<b>17.957.380,29</b>	<b>20.664.389,43</b>	<b>11.908.335,29</b>	<b>16.366.447,00</b>	<b>17.217.503,00</b>	<b>17.785.681,00</b>	<b>18.319.252,00</b>
<b>417180321020000</b>	<b>ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		<b>16.633.619,05</b>	<b>16.602.728,88</b>	<b>20.661.569,55</b>	<b>11.908.335,29</b>	<b>16.313.213,00</b>	<b>17.161.500,00</b>	<b>17.727.830,00</b>	<b>18.259.665,00</b>
417180321020100	TETO FINANCEIRO	4501	4.215.853,32	3.864.532,21	4.215.853,32	2.824.497,22	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020200	SAMU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL URGÊNCIA	4501	157.500,00	157.500,00	144.375,00	105.000,00	149.715,00	157.500,00	162.698,00	167.579,00
417180321020300	MAC/AMBULATORIAL HOSPITALAR	4501	9.584.523,93	10.943.492,52	10.904.503,55	7.485.479,48	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020400	FMS GESTÃO PLENA/NEFROLOGIA	4501	1.506.728,89	1.637.204,15	1.726.181,68	742.050,59	1.768.061,00	1.860.000,00	1.921.380,00	1.979.021,00
417180321020500	PAR. ÚNICA ATENÇ. À SAÚ. DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	163.497,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020600	ATENÇÃO À SAÚDE DA POP. PARA PROC. NO MAC	4501	1.005.515,91	0,00	0,00	0,00	14.395.437,00	15.144.000,00	15.643.752,00	16.113.065,00
417180321020700	TERAPIA INTENSIVA - UTI - PORTARIA GM/MS 1149/21	4511	0,00	0,00	3.168.000,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321020800	INCR. COMBATE A PANDEMIA - S. CASA DE MISERICORDIA	4511	0,00	0,00	502.656,00	271.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321230000	TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA(RCE-RCEG)	4501	13.414,84	2.151,41	2.819,88	0,00	5.705,00	6.002,00	6.200,00	6.386,00
417180321360000	APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321380000	INCREM.TEMP. DO MAC PROPOSTA 36000275362201900	4501	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321390000	INCREM. TEMP. DO MAC- PROPOSTA 36000193256201800	4501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321400000	INC. TEMP. PROPOSTA 3600030816520200-AFONSO HAMMM	4501	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417180321410000	EMENDAS PARLAMENTARES		0,00	331.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410400	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONA	4505	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321410500	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180321420000	EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CASA DE MISERICORDIA		0,00	821.500,00	0,00	0,00	47.529,00	50.001,00	51.651,00	53.201,00
417180321420400	EMENDAS PARLAMENTARES- BANCADA RS	4501	0,00	821.500,00	0,00	0,00	47.529,00	50.001,00	51.651,00	53.201,00
417180330000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		832.571,14	1.176.583,34	800.770,88	532.854,18	926.950,00	980.152,00	1.012.497,00	1.042.872,00
417180331000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		832.571,14	1.176.583,34	800.770,88	532.854,18	926.950,00	980.152,00	1.012.497,00	1.042.872,00
417180331030000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		832.571,14	1.176.583,34	800.770,88	532.854,18	926.950,00	980.152,00	1.012.497,00	1.042.872,00
417180331030100	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	4502	299.041,14	205.724,14	164.431,78	118.723,28	147.880,00	155.570,00	160.704,00	165.525,00
417180331030200	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4502	49.780,00	56.073,09	49.781,60	24.890,40	47.320,00	49.781,00	51.424,00	52.967,00
417180331030400	INCENTIVO PROGRAMA HIV-AIDS E OUTRAS DST	4502	68.750,00	76.115,00	75.000,00	57.500,00	71.293,00	75.000,00	77.475,00	79.799,00
417180331030500	BLVGS-ACE 95 ASSISTENCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR	4502	394.250,00	464.872,50	487.967,50	279.592,60	612.928,00	644.800,00	666.078,00	686.060,00
417180331030600	BLVGS-ACE 5 FORTALECIMENTO DE POLITICA AFETA E ATU	4502	20.750,00	373.798,61	23.590,00	52.147,90	47.529,00	50.001,00	51.651,00	53.201,00
417180331030700	EMENDAS PARLAMENTARES	4502	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.000,00	5.165,00	5.320,00
417180340000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		475.941,75	475.886,06	499.612,08	390.083,45	471.641,00	496.166,00	512.539,00	527.915,00
417180341000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS		475.941,75	475.886,06	499.612,08	390.083,45	471.641,00	496.166,00	512.539,00	527.915,00
417180341040000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		475.941,75	475.886,06	499.612,08	390.083,45	471.641,00	496.166,00	512.539,00	527.915,00
417180341040100	COMPONENTE BÁSICO ASSISTÊNCIA FARMACÊUT.	4503	475.941,75	475.886,06	499.612,08	330.710,72	471.546,00	496.066,00	512.436,00	527.809,00
417180341040300	INCREMENTO CV19 (COVID-19)	4503	0,00	0,00	0,00	59.372,73	95,00	100,00	103,00	106,00
417180350000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	12.357,00	13.000,00	13.429,00	13.832,00
417180351000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE		26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	12.357,00	13.000,00	13.429,00	13.832,00
417180351050000	GESTÃO DO SUS		26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	12.357,00	13.000,00	13.429,00	13.832,00
417180351050100	FAN- AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4504	26.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	12.357,00	13.000,00	13.429,00	13.832,00
417180390000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	9.784.524,03	497.749,74	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMA		0,00	9.784.524,03	497.749,74	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391010000	CORONAVÍRUS- COVID 19	4511	0,00	9.160.461,40	451.249,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SAÚDE-LC 173/2020-SARS-COV-2	4001	0,00	624.062,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180391050000	COVID-19	4511	0,00	0,00	46.500,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180400000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		260.616,00	386.298,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41718041000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		260.616,00	226.188,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718041100000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		260.616,00	226.188,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180411170000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	260.616,00	226.188,00	0,00	69.759,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718046000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO		0,00	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180461010000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS	4505	0,00	160.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718050000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		2.431.746,48	3.000.993,27	2.992.551,09	2.182.574,16	3.055.360,00	3.214.240,00	3.320.310,00	3.419.919,00
41718051000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		2.235.337,07	2.092.074,22	2.314.244,89	1.835.308,95	2.368.015,00	2.491.152,00	2.573.360,00	2.650.561,00
417180511000000	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1009	2.235.337,07	2.092.074,22	2.314.244,89	1.835.308,95	2.368.015,00	2.491.152,00	2.573.360,00	2.650.561,00
41718052000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		4.800,00	1.680,00	1.980,00	1.680,00	3.511,00	3.694,00	3.816,00	3.930,00
417180521000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1018	4.800,00	1.680,00	1.980,00	1.680,00	3.511,00	3.694,00	3.816,00	3.930,00
41718053000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		121.287,11	695.343,00	676.326,20	345.585,21	682.184,00	717.658,00	741.341,00	763.581,00
417180531000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR	1016	121.287,11	695.343,00	676.326,20	345.585,21	682.184,00	717.658,00	741.341,00	763.581,00
41718054000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		70.322,30	211.896,05	0,00	0,00	1.650,00	1.736,00	1.793,00	1.847,00
417180541000000	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGR		70.322,30	211.896,05	0,00	0,00	1.650,00	1.736,00	1.793,00	1.847,00
417180541010000	PNTE - PROG NAC. TRANSPORTE ESCOLAR	1058	70.322,30	211.896,05	0,00	0,00	1.650,00	1.736,00	1.793,00	1.847,00
41718059000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180591060000	PROG. NOVO MAIS EDUCAÇÃO- MP 815/2017	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
41718060000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718061000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611000000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611030000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180611040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	0031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41718080000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS		1.731.650,00	0,00	0,00	2.018.527,00	95.057,00	100.000,00	103.300,00	106.399,00
41718081000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		1.731.650,00	0,00	0,00	2.018.527,00	95.057,00	100.000,00	103.300,00	106.399,00
417180811000000	EXCLUÍDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES		1.731.650,00	0,00	0,00	2.018.527,00	95.057,00	100.000,00	103.300,00	106.399,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivrimento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
<b>417180811010000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>931.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180811010300	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES AFONSO HAM	4500	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010600	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARIA DO R	4500	156.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010700	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SÉRGIO MOR	4500	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811010800	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCIO BIO	4500	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180811020000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES</b>		<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417180811020500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDA PARLAMENTAR DA RELATORIA	4500	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417180811030000</b>	<b>EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES SANTA CAS</b>		<b>299.910,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.018.527,00</b>	<b>95.057,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>103.300,00</b>	<b>106.399,00</b>
417180811030400	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES DARCISIO P	4501	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030500	EXCLUIDO STN 2020-EMENDAS PARLAMENTARES MARCO MAIA	4505	199.910,00	0,00	0,00	0,00	95.057,00	100.000,00	103.300,00	106.399,00
417180811030800	EMENDA PARLAMENTAR BANCADA DO RIO GRANDE DO SUL	4501	0,00	0,00	0,00	868.527,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811030900	EMENDA PARLAMENTAR MARIA O ROSÁRIO	4501	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811031000	EMENDA PARLAMENTAR PAULO PIMENTA	4501	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811031100	EMENDA PARLAMENTAR MARLON SANTOS	4501	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417180811031200	PROPOSTA Nº 36000463007202200	4501	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417181000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENT</b>		<b>688.194,28</b>	<b>1.351.636,55</b>	<b>0,00</b>	<b>291.497,02</b>	<b>2.831.789,00</b>	<b>2.979.042,00</b>	<b>3.077.350,00</b>	<b>3.169.671,00</b>
<b>417181030000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.415,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417181031000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>209.415,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417181031010000	EMENDA PARLAMENTAR BIBO NUNES DESTINADA A APAE	0001	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181031020000	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DO SUAS-CUSTEIO 2021	1118	0,00	0,00	0,00	159.415,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417181040000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A</b>		<b>0,00</b>	<b>178.843,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>417181041000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A</b>		<b>0,00</b>	<b>178.843,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417181041010000	ASSIST. HUMANITÁRIA P/ ENFRENTAMENTO ESTIAGEM	1309	0,00	178.843,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417181090000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO</b>		<b>688.194,28</b>	<b>1.172.793,35</b>	<b>0,00</b>	<b>82.081,04</b>	<b>2.831.789,00</b>	<b>2.979.042,00</b>	<b>3.077.350,00</b>	<b>3.169.671,00</b>
<b>417181091000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN</b>		<b>688.194,28</b>	<b>1.172.793,35</b>	<b>0,00</b>	<b>82.081,04</b>	<b>2.831.789,00</b>	<b>2.979.042,00</b>	<b>3.077.350,00</b>	<b>3.169.671,00</b>
417181091030000	AUX.FINANC.-ESFORÇO EXPORT.(MP Nº193/04)	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	2.831.789,00	2.979.042,00	3.077.350,00	3.169.671,00
417181091050000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- TC 59052.002145/2018	1279	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091080000	RANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1310-2019	1291	260.274,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417181091100000	CONV./MIN. INTEG. NAC./CEF/CONTR. Nº 59053.002081/	1287	308.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091120000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL- PORTARIA 1146/2019	1297	119.919,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091130000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL - 59052.003446/2019-41	3004	0,00	494.641,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091140000	TRANSF. UNIÃO- DEFESA CIVIL	1298	0,00	248.491,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091150000	CONTR. REP. 847544- AQUIS. PATRULHA AGRÍCOLA	1268	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091160000	CONTR. REP. 872297 AQUIS. PLAINA DE ARRASTRO	1285	0,00	185.909,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181091180000	TRANSF. UNIÃO-DEFESA CIVIL PROC. 59052.009151/2022	1323	0,00	0,00	0,00	82.081,04	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417181200000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS</b>		<b>505.630,83</b>	<b>1.646.095,35</b>	<b>386.914,66</b>	<b>303.099,98</b>	<b>682.985,00</b>	<b>718.500,00</b>	<b>742.209,00</b>	<b>764.474,00</b>
<b>417181210000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS</b>		<b>505.630,83</b>	<b>1.646.095,35</b>	<b>386.914,66</b>	<b>303.099,98</b>	<b>682.985,00</b>	<b>718.500,00</b>	<b>742.209,00</b>	<b>764.474,00</b>
<b>417181211000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS</b>		<b>505.630,83</b>	<b>1.646.095,35</b>	<b>386.914,66</b>	<b>303.099,98</b>	<b>682.985,00</b>	<b>718.500,00</b>	<b>742.209,00</b>	<b>764.474,00</b>
417181211010000	COMPONENTE- PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	14.816,00	15.586,00	16.100,00	16.583,00
417181211020000	ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGDBF	1133	153.154,71	140.658,44	126.848,97	0,00	160.772,00	169.132,00	174.713,00	179.954,00
417181211030000	COMPONENTE PISO BASICO FIXO	1118	228.000,00	254.729,34	134.856,91	107.123,92	112.216,00	118.051,00	121.947,00	125.605,00
417181211040000	COMPONENTE PISO FIXO MÉDIA COMPLEXID-PAEFI	1177	90.831,96	190.171,64	112.254,78	95.976,06	44.208,00	46.507,00	48.042,00	49.483,00
417181211050000	COMPONETE-INDICE GESTÃO DESCENTR. SUAS	1198	33.644,16	0,00	12.954,00	0,00	39.241,00	41.282,00	42.644,00	43.923,00
417181211070000	COMPONENTE PISO FIXO DE MEDIA COM. -MSE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	9.587,00	10.086,00	10.419,00	10.732,00
417181211080000	COMPENETE- PISO DE TRANS. MÉD. COMPLEXIDADE	1177	0,00	0,00	0,00	0,00	48.404,00	50.921,00	52.601,00	54.179,00
417181211090000	COMPONENTE PISO BAS. VAR. III- EQUIPE VOLANTE	1118	0,00	0,00	0,00	0,00	21.041,00	22.135,00	22.865,00	23.551,00
417181211100000	COVID 19- VAGAS DE ACOLHIMENTO	1301	0,00	372.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211110000	COVID 19- AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS	1302	0,00	277.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211120000	COVID 19- EQUIPAMENTOS EPI	1303	0,00	67.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211130000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSE	1304	0,00	172.955,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211140000	INCREMENTO TEMPORÁRIO P/ ENFRENTAM. COVID-19 PSB	1305	0,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417181211150000	COMP- PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	1278	0,00	0,00	0,00	0,00	232.700,00	244.800,00	252.878,00	260.464,00
417181211160000	BB-REPASSE PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	1124	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417189900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>2.278.792,49</b>	<b>13.049.673,32</b>	<b>1.002.375,02</b>	<b>1.258.665,16</b>	<b>525.958,00</b>	<b>553.308,00</b>	<b>571.567,00</b>	<b>588.714,00</b>
<b>417189910000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>		<b>2.278.792,49</b>	<b>13.049.673,32</b>	<b>1.002.375,02</b>	<b>1.258.665,16</b>	<b>525.958,00</b>	<b>553.308,00</b>	<b>571.567,00</b>	<b>588.714,00</b>
417189910010000	PLP 133/2020 PERDA LEI KANDIR	0001	0,00	0,00	1.002.375,02	238.588,49	525.958,00	553.308,00	571.567,00	588.714,00
417189910100000	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	317.621,94	246.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
<b>417189911000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - PRINCIPAL</b>		<b>1.961.170,55</b>	<b>12.802.703,32</b>	<b>0,00</b>	<b>1.020.076,67</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417189911010000	CESSÃO ONEROSA DO PRÉ SAL - LEI 13885/2019	3003	1.961.170,55	0,00	0,00	1.020.076,67	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911020000	AUXÍLIO EMERGENCIAL FPM	1300	0,00	3.085.185,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911030000	AUXÍLIO FINANCEIRO- LC 173/2020	0001	0,00	8.889.933,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911050000	AUXÍLIO FINANCEIRO- SUAS--LC 173/2020	1308	0,00	277.747,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417189911060000	AÇÕES EMERGENCIAIS LEI ALDIR BLANC	1311	0,00	549.837,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417200000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E</b>		<b>68.651.752,48</b>	<b>71.019.523,99</b>	<b>88.178.232,44</b>	<b>59.695.104,56</b>	<b>79.635.120,00</b>	<b>83.776.145,00</b>	<b>86.540.756,00</b>	<b>89.136.983,00</b>
<b>417280000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M</b>		<b>68.651.752,48</b>	<b>71.019.523,99</b>	<b>88.178.232,44</b>	<b>59.695.104,56</b>	<b>79.635.120,00</b>	<b>83.776.145,00</b>	<b>86.540.756,00</b>	<b>89.136.983,00</b>
<b>417280100000000</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>		<b>61.401.219,12</b>	<b>61.977.375,48</b>	<b>77.984.627,46</b>	<b>50.682.586,24</b>	<b>70.621.426,00</b>	<b>74.293.740,00</b>	<b>76.745.432,00</b>	<b>79.047.798,00</b>
<b>417280110000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS</b>		<b>50.329.714,50</b>	<b>50.075.261,49</b>	<b>64.025.568,09</b>	<b>37.997.178,57</b>	<b>56.513.466,00</b>	<b>59.452.166,00</b>	<b>61.414.086,00</b>	<b>63.256.511,00</b>
<b>417280111000000</b>	<b>COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL</b>		<b>50.329.714,50</b>	<b>50.075.261,49</b>	<b>64.025.568,09</b>	<b>37.997.178,57</b>	<b>56.513.466,00</b>	<b>59.452.166,00</b>	<b>61.414.086,00</b>	<b>63.256.511,00</b>
417280111010000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	30.197.828,77	30.045.156,94	38.415.340,89	22.798.307,22	33.908.080,00	35.671.300,00	36.848.452,00	37.953.906,00
417280111020000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - MDE	0020	2.516.485,77	2.503.763,10	3.201.278,43	1.899.858,94	2.825.673,00	2.972.608,00	3.070.704,00	3.162.826,00
417280111030000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - ASPS	0040	7.549.457,20	7.511.289,25	9.603.835,21	5.699.576,74	8.477.020,00	8.917.825,00	9.212.113,00	9.488.477,00
417280111040000	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	10.065.942,76	10.015.052,20	12.805.113,56	7.599.435,67	11.302.693,00	11.890.433,00	12.282.817,00	12.651.302,00
<b>417280120000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA</b>		<b>10.252.778,66</b>	<b>11.126.399,81</b>	<b>13.232.710,30</b>	<b>12.231.891,91</b>	<b>13.286.347,00</b>	<b>13.977.237,00</b>	<b>14.438.485,00</b>	<b>14.871.640,00</b>
<b>417280121000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL</b>		<b>10.252.778,66</b>	<b>11.126.399,81</b>	<b>13.232.710,30</b>	<b>12.231.891,91</b>	<b>13.286.347,00</b>	<b>13.977.237,00</b>	<b>14.438.485,00</b>	<b>14.871.640,00</b>
417280121010000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	6.151.667,47	6.675.840,17	7.939.626,44	7.339.135,37	7.971.809,00	8.386.343,00	8.663.092,00	8.922.985,00
417280121020000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - MDE	0020	512.639,05	556.320,02	661.635,55	611.594,68	664.317,00	698.861,00	721.923,00	743.581,00
417280121030000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS	0040	1.537.916,83	1.668.959,88	1.984.906,58	1.834.783,73	1.992.952,00	2.096.586,00	2.165.773,00	2.230.746,00
417280121040000	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	2.050.555,31	2.225.279,74	2.646.541,73	2.446.378,13	2.657.269,00	2.795.447,00	2.887.697,00	2.974.328,00
<b>417280130000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS</b>		<b>750.559,82</b>	<b>718.841,76</b>	<b>690.040,45</b>	<b>401.130,09</b>	<b>748.073,00</b>	<b>786.973,00</b>	<b>812.944,00</b>	<b>837.332,00</b>
<b>417280131000000</b>	<b>COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL</b>		<b>750.559,82</b>	<b>718.841,76</b>	<b>690.040,45</b>	<b>401.130,09</b>	<b>748.073,00</b>	<b>786.973,00</b>	<b>812.944,00</b>	<b>837.332,00</b>
417280131010000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - PRÓPR	0001	450.335,94	431.305,08	414.024,32	240.678,07	448.844,00	472.184,00	487.766,00	502.399,00
417280131020000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - MDE	0020	37.528,02	35.942,12	34.502,00	20.056,54	37.404,00	39.349,00	40.648,00	41.867,00
417280131030000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - ASPS	0040	112.583,96	107.826,28	103.506,07	60.169,55	112.211,00	118.046,00	121.942,00	125.600,00
417280131040000	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL - FUNDE	0031	150.111,90	143.768,28	138.008,06	80.225,93	149.614,00	157.394,00	162.588,00	167.466,00
<b>417280140000000</b>	<b>COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN</b>		<b>68.166,14</b>	<b>56.872,42</b>	<b>36.308,62</b>	<b>52.385,67</b>	<b>73.540,00</b>	<b>77.364,00</b>	<b>79.917,00</b>	<b>82.315,00</b>
417280141000000	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	1083	68.166,14	56.872,42	36.308,62	52.385,67	73.540,00	77.364,00	79.917,00	82.315,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41728030000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		4.364.512,00	7.378.532,16	8.842.287,16	7.097.273,11	7.922.341,00	8.334.302,00	8.609.334,00	8.867.615,00
41728031000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		4.364.512,00	7.378.532,16	8.842.287,16	7.097.273,11	7.922.341,00	8.334.302,00	8.609.334,00	8.867.615,00
41728031100000	TRANSF DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMA DESAÚDE		4.364.512,00	7.378.532,16	8.842.287,16	7.097.273,11	7.922.341,00	8.334.302,00	8.609.334,00	8.867.615,00
417280311010000	<b>PACS - PROG AGENTES COMUNIT DE SAÚDE CON. 1468</b>		<b>525.000,00</b>	<b>1.321.500,00</b>	<b>2.062.938,40</b>	<b>1.364.275,21</b>	<b>1.858.918,00</b>	<b>1.955.581,00</b>	<b>2.020.115,00</b>	<b>2.080.719,00</b>
417280311010200	PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR	4160	104.500,00	228.750,00	241.750,00	171.275,00	285.171,00	300.000,00	309.900,00	319.197,00
417280311010400	ESTRATÉGIA DA SAÚDE FAMÍLIA - QUILOMBOLA	4090	22.500,00	44.750,00	75.100,00	13.600,00	19.392,00	20.400,00	21.073,00	21.705,00
417280311010600	FES - CAPES/AD - REDUÇÃO DE DANOS	4011	105.000,00	262.500,00	390.000,00	120.000,00	171.103,00	180.000,00	185.940,00	191.518,00
417280311010700	ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - SAÚDE BUCAL	4090	293.000,00	770.500,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011000	EXT. COVID-19- SAÚDE PRISIONAL	4090	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011100	IMPLANTAÇÃO DA REDE BEM CUIDAR RS, RECURSO VINCULA	4011	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011200	INCENTIVO SOCIODEMOGRÁFICO, RECURSO VINCULADO	4011	0,00	0,00	191.859,01	532.957,36	759.920,00	799.436,00	825.817,00	850.592,00
417280311011300	INCENTIVOS DAS EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚD	4090	0,00	0,00	164.229,39	421.442,85	623.332,00	655.745,00	677.385,00	697.707,00
417280311011500	PROG. COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL/AB	4090	0,00	0,00	20.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311011600	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA - EP 259	4011	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020000	<b>ATENÇÃO DA MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		<b>2.594.873,84</b>	<b>3.698.221,76</b>	<b>4.576.689,99</b>	<b>5.120.198,58</b>	<b>5.601.041,00</b>	<b>5.892.295,00</b>	<b>6.086.741,00</b>	<b>6.269.343,00</b>
417280311020100	SALVAR SAMU-UPAS	4170	92.088,81	179.061,57	255.802,25	81.856,72	116.716,00	122.785,00	126.837,00	130.642,00
417280311020200	GESTÃO FUNDO - INCENT. ESTADUAIS GESTÃO PLENA	4230	2.502.785,03	3.519.160,19	2.888.019,83	0,00	5.484.325,00	5.769.510,00	5.959.904,00	6.138.701,00
417280311020300	SAMU - VERÃO TOTAL	4170	0,00	0,00	20.466,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020400	INCENT. LEITOS CLINICOS E UTI	4230	0,00	0,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020700	INCENTIVO PROG. ASSISTIR-OFICIO DGAE/SES 472/21	4230	0,00	0,00	1.004.401,91	4.205.708,56	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020800	PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE-SANTA CASA	4293	0,00	0,00	0,00	682.633,30	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311020900	INCENTIVO AO HOSPITAL SANTA CASA - EP 321	4230	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311021000	PROGRAMA AVANÇAR NA SAÚDE - EQUIP.ODONTOLÓGICO	4293	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030000	<b>VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>75.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
417280311030100	FES-FMS-BLVGS-PREVENÇÃO DENGUE-CIB/657	4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311030200	VIGILÂNCIA - VERÃO TOTAL	4190	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311240000	CUSTEIO DO CAPS I-CIB 100/14	4220	108.000,00	198.000,00	168.000,00	96.000,00	136.882,00	144.000,00	148.752,00	153.215,00
417280311250000	FARMÁCIA BÁSICA- DISPENSAÇÃO DE FRALDAS	4050	239.352,00	450.930,00	230.346,00	208.515,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311260000	FARMÁCIA BÁSICA DIABETES MELITTUS	4050	173.623,17	264.568,64	396.852,96	132.284,32	188.618,00	198.426,00	204.974,00	211.123,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417280311270000	INC. ATENÇÃO PIES BASICA	4011	663.662,99	1.007.311,76	1.114.459,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311280000	CUSTEIO DOS CAPS AD	4220	60.000,00	168.000,00	168.000,00	96.000,00	136.882,00	144.000,00	148.752,00	153.215,00
417280311290000	CUSTEIO COVID-19	4297	0,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311300000	PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR	4050	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417280311320000	PROJETO TESTAR FASE III	4190	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417280700000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA</b>		<b>11.469,60</b>	<b>13.319,06</b>	<b>10.682,22</b>	<b>13.109,57</b>	<b>13.979,00</b>	<b>14.706,00</b>	<b>15.191,00</b>	<b>15.647,00</b>
<b>417280710000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA</b>		<b>11.469,60</b>	<b>13.319,06</b>	<b>10.682,22</b>	<b>13.109,57</b>	<b>13.979,00</b>	<b>14.706,00</b>	<b>15.191,00</b>	<b>15.647,00</b>
<b>417280711000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA</b>		<b>11.469,60</b>	<b>13.319,06</b>	<b>10.682,22</b>	<b>13.109,57</b>	<b>13.979,00</b>	<b>14.706,00</b>	<b>15.191,00</b>	<b>15.647,00</b>
417280711010000	FEAS- FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1121	11.469,60	13.319,06	10.682,22	13.109,57	13.979,00	14.706,00	15.191,00	15.647,00
<b>417281000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRI</b>		<b>1.614.529,14</b>	<b>783.148,44</b>	<b>509.199,85</b>	<b>27.000,00</b>	<b>32.609,00</b>	<b>34.304,00</b>	<b>35.436,00</b>	<b>36.499,00</b>
<b>417281020000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS</b>		<b>1.584.529,14</b>	<b>747.148,44</b>	<b>479.199,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
<b>417281021000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS</b>		<b>1.584.529,14</b>	<b>747.148,44</b>	<b>479.199,85</b>	<b>0,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>	<b>6,00</b>
417281021010000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO PARA O TRANSPORTE ESCO	1007	1.584.529,14	747.148,44	479.199,85	0,00	6,00	6,00	6,00	6,00
<b>417281090000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS</b>		<b>30.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>32.603,00</b>	<b>34.298,00</b>	<b>35.430,00</b>	<b>36.493,00</b>
<b>417281091000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS - PR</b>		<b>30.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>30.000,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>32.603,00</b>	<b>34.298,00</b>	<b>35.430,00</b>	<b>36.493,00</b>
417281091100000	REPASSE PIT- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO TRIBUTÁRIA	0001	30.000,00	36.000,00	30.000,00	27.000,00	32.603,00	34.298,00	35.430,00	36.493,00
<b>417289900000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>1.260.022,62</b>	<b>867.148,85</b>	<b>831.435,75</b>	<b>1.875.135,64</b>	<b>1.044.765,00</b>	<b>1.099.093,00</b>	<b>1.135.363,00</b>	<b>1.169.424,00</b>
<b>417289910000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>		<b>1.260.022,62</b>	<b>867.148,85</b>	<b>831.435,75</b>	<b>1.875.135,64</b>	<b>1.044.765,00</b>	<b>1.099.093,00</b>	<b>1.135.363,00</b>	<b>1.169.424,00</b>
<b>417289911000000</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - PRINCIPAL</b>		<b>1.260.022,62</b>	<b>867.148,85</b>	<b>831.435,75</b>	<b>1.875.135,64</b>	<b>1.044.765,00</b>	<b>1.099.093,00</b>	<b>1.135.363,00</b>	<b>1.169.424,00</b>
417289911010000	COTA-PARTE DAS MULTAS DE TRÂNSITO - PRINCIPAL	1098	1.260.022,62	867.148,85	831.435,75	1.518.135,65	1.044.765,00	1.099.093,00	1.135.363,00	1.169.424,00
417289911020000	PROGRAMA PAVIMENTA RS	1321	0,00	0,00	0,00	356.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>417500000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>29.393.470,52</b>	<b>30.168.620,11</b>	<b>38.912.858,07</b>	<b>25.500.288,15</b>	<b>33.919.576,00</b>	<b>35.683.394,00</b>	<b>36.860.945,00</b>	<b>37.966.773,00</b>
<b>417580000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - E</b>		<b>29.393.470,52</b>	<b>30.168.620,11</b>	<b>38.912.858,07</b>	<b>25.500.288,15</b>	<b>33.919.576,00</b>	<b>35.683.394,00</b>	<b>36.860.945,00</b>	<b>37.966.773,00</b>
<b>417580100000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO</b>		<b>29.393.470,52</b>	<b>30.168.620,11</b>	<b>38.912.858,07</b>	<b>25.500.288,15</b>	<b>33.919.576,00</b>	<b>35.683.394,00</b>	<b>36.860.945,00</b>	<b>37.966.773,00</b>
<b>417580110000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO</b>		<b>29.393.470,52</b>	<b>30.168.620,11</b>	<b>38.912.858,07</b>	<b>25.500.288,15</b>	<b>33.919.576,00</b>	<b>35.683.394,00</b>	<b>36.860.945,00</b>	<b>37.966.773,00</b>
<b>417580111000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO</b>		<b>29.393.470,52</b>	<b>30.168.620,11</b>	<b>38.912.858,07</b>	<b>25.500.288,15</b>	<b>33.919.576,00</b>	<b>35.683.394,00</b>	<b>36.860.945,00</b>	<b>37.966.773,00</b>
417580111010000	FUNDEB - PARCELA DO ICMS	0031	21.297.915,80	21.943.755,76	28.590.350,18	16.965.922,82	25.494.676,00	26.820.399,00	27.705.472,00	28.536.636,00
417580111020000	FUNDEB PARCELA DO FPM	0031	5.811.220,16	5.633.586,31	7.323.749,54	5.865.428,90	5.847.750,00	6.151.833,00	6.354.843,00	6.545.488,00
417580111030000	FUNDEB PARCELA LC 87/96	0031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
417580111040000	FUNDEB PARCELA OUTROS RECURSOS	0031	2.284.334,56	2.591.278,04	2.998.758,35	2.668.936,43	2.577.150,00	2.711.162,00	2.800.630,00	2.884.649,00
417600000000000	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
417610000000000	TRANSF.DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENT.		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS DA UNIÃO		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900010000	CONVÊNIOS SECRETARIA AGRICULTURA		28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
417619900010900	CONV.MI/CEF-CONTR.0242984-01-PAVIM. ASFÁ	1261	28.136,05	0,00	0,00	40.379,60	0,00	0,00	0,00	0,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.754.132,23	4.520.200,45	6.712.989,15	3.889.605,48	12.046.934,00	12.673.373,00	13.091.594,00	13.484.345,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		11.566,48	11.800,91	45.921,46	39.231,94	329.026,00	346.135,00	357.557,00	368.285,00
419100100000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		11.566,48	11.800,91	45.921,46	39.231,94	329.026,00	346.135,00	357.557,00	368.285,00
419100110000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		11.566,48	11.800,91	45.921,46	39.231,94	329.026,00	346.135,00	357.557,00	368.285,00
419100111000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCI		1.604,30	7.313,28	32.270,97	19.099,52	308.026,00	324.043,00	334.736,00	344.779,00
419100111020000	PM MULTA DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	238.940,00	251.365,00	259.660,00	267.450,00
419100111070000	MULTAS POR AUTO DE INFRAÇÃO	0001	1.604,30	7.313,28	32.270,97	19.065,60	49.373,00	51.940,00	53.654,00	55.264,00
419100111090000	PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	19.713,00	20.738,00	21.422,00	22.065,00
419100111200000	MULTAS POR NÃO AVERBAÇÃO DE IMÓVEL	0001	0,00	0,00	0,00	33,92	0,00	0,00	0,00	0,00
419100113000000	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA	0001	9.962,18	4.487,63	13.650,49	20.132,42	21.000,00	22.092,00	22.821,00	23.506,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		1.077.758,64	784.867,50	1.671.498,32	833.075,23	2.627.789,00	2.764.432,00	2.855.658,00	2.941.329,00
419220000000000	RESTITUIÇÕES		808.589,76	397.011,75	297.652,71	173.530,54	491.611,00	517.174,00	534.241,00	550.269,00
419229900000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		808.589,76	397.011,75	297.652,71	173.530,54	491.611,00	517.174,00	534.241,00	550.269,00
419229910000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES		808.589,76	397.011,75	297.652,71	173.530,54	491.611,00	517.174,00	534.241,00	550.269,00
419229911000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		807.580,11	394.556,71	291.365,67	164.985,01	472.106,00	496.655,00	513.045,00	528.437,00
419229911100000	RESTITUIÇÃO VALE TRANSPORTE SERVIDORES	0001	553.855,32	290.010,80	83.621,07	58.505,48	339.613,00	357.273,00	369.063,00	380.135,00
419229911110000	RESTITUIÇÃO MULTA DE TRÂNSITO SERVIDOR	0001	24.021,23	0,00	0,00	0,00	6.215,00	6.538,00	6.754,00	6.957,00
419229911120000	RESTITUIÇÃO VALORES PAGOS A MAIOR AOS SERVIDORES	0001	229.703,56	104.545,91	207.744,60	106.479,53	126.278,00	132.844,00	137.228,00	141.345,00
419229913000000	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA		1.009,65	2.455,04	6.287,04	8.545,53	19.505,00	20.519,00	21.196,00	21.832,00
419229913010000	RESTITUIÇÕES DETERMINADAS PELO TCE - DÍVIDA ATIVA	0001	1.009,65	2.455,04	6.287,04	8.545,53	19.505,00	20.519,00	21.196,00	21.832,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		269.168,88	387.855,75	1.373.845,61	659.544,69	2.136.178,00	2.247.258,00	2.321.417,00	2.391.060,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	298.411,00	313.928,00	324.288,00	334.017,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	298.411,00	313.928,00	324.288,00	334.017,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	298.411,00	313.928,00	324.288,00	334.017,00
419280111030000	PM - OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0001	70.395,35	111.575,48	170.052,54	135.003,31	298.411,00	313.928,00	324.288,00	334.017,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	1.786.288,00	1.879.174,00	1.941.186,00	1.999.422,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	1.786.288,00	1.879.174,00	1.941.186,00	1.999.422,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	1.786.288,00	1.879.174,00	1.941.186,00	1.999.422,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		110.531,62	182.787,07	1.203.793,07	524.541,38	1.786.288,00	1.879.174,00	1.941.186,00	1.999.422,00
419280291040400	RESTITUICAO PELO PAGTO INDEVIDO	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	1.040.601,00	1.094.712,00	1.130.837,00	1.164.762,00
419280291040500	PM RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICÍPIO	0001	110.531,62	182.787,07	973.832,98	524.541,38	567.180,00	596.673,00	616.363,00	634.854,00
419280291040600	RESTIT. VALORES EX. ANT.	0001	0,00	0,00	229.960,09	0,00	178.507,00	187.789,00	193.986,00	199.806,00
419280300000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00
419280310000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00
419280311000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00
419280311010000	RESSARCIMENTO DESPESA COM PESSOAL CEDIDO	0001	88.241,91	93.493,20	0,00	0,00	51.479,00	54.156,00	55.943,00	57.621,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.017.298,31	9.090.119,00	9.562.806,00	9.878.379,00	10.174.731,00
419901200000000	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E R		0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
419901220000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
419901221000000	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
419901221010000	PROCURADORIA JURIDICA MUN HONORARIO	0001	0,00	0,00	0,00	852,96	0,00	0,00	0,00	0,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.016.445,35	9.090.119,00	9.562.806,00	9.878.379,00	10.174.731,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.016.445,35	9.090.119,00	9.562.806,00	9.878.379,00	10.174.731,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		1.664.807,11	3.723.532,04	4.995.569,37	3.016.445,35	9.090.119,00	9.562.806,00	9.878.379,00	10.174.731,00
419909921010000	OUTRAS RECEITAS EVENTUAIS	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	703.458,00	740.038,00	764.459,00	787.393,00
419909921040000	RECEITAS A CLASSIFICAR	0001	134.188,72	780.944,63	43.677,53	0,00	2.061.792,00	2.169.005,00	2.240.582,00	2.307.799,00
419909921050000	DÉBITOS DE RESPONSABILIDADE - ISSQN	0001	1.370.115,09	2.568.898,06	4.362.653,11	2.797.829,78	3.769.170,00	3.965.167,00	4.096.018,00	4.218.899,00
419909921060000	RECEITAS JUDICIAIS	0001	160.503,30	373.615,01	589.238,73	205.188,91	1.539.319,00	1.619.364,00	1.672.803,00	1.722.987,00
419909921080000	RECEITA DO SIMPLES NACIONAL	0001	0,00	74,34	0,00	0,00	1.016.380,00	1.069.232,00	1.104.517,00	1.137.653,00
419909921110000	REC. CONVÊNIO MUNICIPIO E COOP. SICREDI	1324	0,00	0,00	0,00	13.426,66	0,00	0,00	0,00	0,00
420000000000000	RECEITAS DE CAPITAL		503.401,50	2.280.922,74	0,00	749.929,00	11.555.174,00	12.119.040,00	12.518.969,00	12.894.538,00
422000000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	11.520.000,00	12.119.040,00	12.518.969,00	12.894.538,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
42210000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42213000000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42213001000000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42213001100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
422130011010000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	131.500,00	135.840,00	139.915,00
42220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	11.395.000,00	11.987.540,00	12.383.129,00	12.754.623,00
42220001000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	11.395.000,00	11.987.540,00	12.383.129,00	12.754.623,00
42220001100000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	11.395.000,00	11.987.540,00	12.383.129,00	12.754.623,00
422200011010000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	11.395.000,00	11.987.540,00	12.383.129,00	12.754.623,00
42400000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		503.401,50	2.280.922,74	0,00	749.929,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00
42410000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		503.401,50	2.185.534,53	0,00	649.929,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00
42418000000000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		503.401,50	2.185.534,53	0,00	649.929,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00
42418080000000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUS		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418081000000	TRANSF DE CONVENIO DA UNIAO E DO SUS		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418081100000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTI		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090000	EMENDAS PARLAMENTARES		56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424180811090700	EMEN. PARL. BOHN GASS	4505	56.455,00	0,00	0,00	200.022,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418100000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SUS		446.946,50	2.185.534,53	0,00	449.907,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00
42418101000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		70.960,00	0,00	0,00	449.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418101100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA		70.960,00	0,00	0,00	449.907,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011110000	ESTRUT. REDE DE SERV. SAÚDE BUCAL	4505	70.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011120000	ESTRUT. REDE DE SERV. - EMENDA PARLAMENTAR	4505	0,00	0,00	0,00	199.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011130000	ESTRUT. REDE DE SERV. - EMENDA PARLAMENTAR NEREU C	4505	0,00	0,00	0,00	245.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181011140000	ESTRUT. REDE DE SERV. - EMENDA PARLAMENTAR NEREU C	4505	0,00	0,00	0,00	4.217,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418102000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P		249.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418102100000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A P		249.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181021010000	CONTR.806721/ME-QDRA POLIE-PACHECO PRATES	1277	249.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42418109000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO		126.386,50	2.185.534,53	0,00	0,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00
42418109100000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRIN		126.386,50	2.185.534,53	0,00	0,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
424181091070000	CONT. REP815139/2014 AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA	1254	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091080000	CONT. REP779670 AQUIS. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1215	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091090000	CONT. REP773146 QUADRA NOSSA SENHORA	1221	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091100000	CONTR.781818/12/PAV. ASFÁLTICA	1219	126.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091110000	CONT. REP 871658 AQUIS. TRATOR	1281	0,00	94.545,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091120000	CONT. REP 872306 AQUIS. RETROESCAVADEIRA	1280	0,00	234.833,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424181091130000	PAC GOV FED-CONTR 350927-93	3002	0,00	1.856.155,96	0,00	0,00	35.174,00	0,00	0,00	0,00
<b>424200000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E</b>		<b>0,00</b>	<b>95.388,21</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424280000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE</b>		<b>0,00</b>	<b>95.388,21</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424281000000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTR</b>		<b>0,00</b>	<b>95.388,21</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424281010000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS</b>		<b>0,00</b>	<b>95.388,21</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>424281011000000</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SIS</b>		<b>0,00</b>	<b>95.388,21</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
424281011080000	COREDES 2017/2018 FMS AQUIS. VEC	4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011090000	COREDES 2018/2019 FMS STA CASA MISERICÓRDIA	4293	0,00	57.666,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011100000	COREDES 2018/2019 FMS AQUIS.EQUIP. UBS	4292	0,00	37.721,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424281011120000	VEÍCULO SANITÁRIO, EP 142	4292	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>900000000000000</b>	<b>( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>-15.271.326,43</b>	<b>-22.930.046,56</b>	<b>-18.796.413,30</b>	<b>-13.173.068,22</b>	<b>-24.591.798,00</b>	<b>-23.149.399,00</b>	<b>-23.261.175,00</b>	<b>-22.838.527,00</b>
<b>910000000000000</b>	<b>( R ) RECEITAS CORRENTES</b>		<b>-15.271.326,43</b>	<b>-22.930.046,56</b>	<b>-18.796.413,30</b>	<b>-13.173.068,22</b>	<b>-24.591.798,00</b>	<b>-23.149.399,00</b>	<b>-23.261.175,00</b>	<b>-22.838.527,00</b>
<b>911000000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>-2.153.029,43</b>	<b>-2.643.171,26</b>	<b>-2.302.890,77</b>	<b>-2.840.177,00</b>	<b>-3.242.356,00</b>	<b>-2.471.200,00</b>	<b>-2.972.321,00</b>	<b>-2.883.152,00</b>
<b>911100000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS</b>		<b>-1.371.386,53</b>	<b>-1.693.947,10</b>	<b>-1.433.376,47</b>	<b>-1.766.439,30</b>	<b>-2.130.355,00</b>	<b>-1.317.340,00</b>	<b>-1.952.931,00</b>	<b>-1.894.343,00</b>
<b>911180000000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS/DF MUNICÍPIO</b>		<b>-1.371.386,53</b>	<b>-1.693.947,10</b>	<b>-1.433.376,47</b>	<b>-1.766.439,30</b>	<b>-2.130.355,00</b>	<b>-1.317.340,00</b>	<b>-1.952.931,00</b>	<b>-1.894.343,00</b>
<b>911180100000000</b>	<b>( R ) IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/</b>		<b>-1.365.533,93</b>	<b>-1.628.213,06</b>	<b>-1.381.620,50</b>	<b>-1.735.000,85</b>	<b>-2.060.506,00</b>	<b>-1.251.443,00</b>	<b>-1.888.899,00</b>	<b>-1.832.232,00</b>
<b>911180110000000</b>	<b>( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT</b>		<b>-1.365.533,93</b>	<b>-1.628.213,06</b>	<b>-1.381.620,50</b>	<b>-1.735.000,85</b>	<b>-2.060.506,00</b>	<b>-1.251.443,00</b>	<b>-1.888.899,00</b>	<b>-1.832.232,00</b>
<b>911180111000000</b>	<b>( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT</b>		<b>-674.031,97</b>	<b>-819.542,73</b>	<b>-926.785,24</b>	<b>-1.186.459,57</b>	<b>-1.317.405,00</b>	<b>-904.456,00</b>	<b>-1.207.686,00</b>	<b>-1.171.455,00</b>
911180111010000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-404.436,73	-491.750,73	-556.091,90	-711.900,33	-790.443,00	-542.674,00	-724.612,00	-702.873,00
911180111020000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - MDE	0020	-168.552,64	-204.947,52	-231.750,98	-296.663,88	-329.351,00	-226.114,00	-301.921,00	-292.864,00
911180111030000	( R ) IPTU - PRINCIPAL - ASPS	0040	-101.042,60	-122.844,48	-138.942,36	-177.895,36	-197.611,00	-135.668,00	-181.153,00	-175.718,00
<b>911180112000000</b>	<b>( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT</b>		<b>-3,69</b>	<b>-11,48</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-4,00</b>	<b>-4,00</b>	<b>-4,00</b>	<b>-4,00</b>
911180112010000	( R ) IPTU - MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	-3,69	-11,48	0,00	0,00	-4,00	-4,00	-4,00	-4,00

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
911180114000000	( R ) IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT		-691.498,27	-808.658,85	-454.835,26	-548.541,28	-743.097,00	-346.983,00	-681.209,00	-660.773,00
911180114010000	(R) DEDUCAO -IPTU - DÍVIDA ATIVA -	0001	-637.864,37	-687.345,26	-386.607,47	-466.256,65	-699.360,00	-277.586,00	-641.114,00	-621.881,00
911180114030000	( R ) IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - ASPS	0040	-53.633,90	-121.313,59	-68.227,79	-82.284,63	-43.737,00	-69.397,00	-40.095,00	-38.892,00
911180200000000	( R ) IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MER		-5.852,60	-65.734,04	-51.755,97	-31.438,45	-69.849,00	-65.897,00	-64.032,00	-62.111,00
911180230000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-5.852,60	-65.734,04	-51.755,97	-31.438,45	-69.849,00	-65.897,00	-64.032,00	-62.111,00
911180231000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		-5.852,60	-7.047,64	-7.114,95	-21.750,12	-11.101,00	-10.445,00	-10.178,00	-9.873,00
911180231010000	( R ) ISS - PRINCIPAL - PRÓPRIO	0001	-3.511,35	-4.228,72	-4.268,87	-13.050,08	-6.661,00	-6.267,00	-6.107,00	-5.924,00
911180231020000	( R ) ISS - PRINCIPAL - MDE	0020	-1.463,64	-1.761,95	-1.778,96	-5.437,84	-2.775,00	-2.611,00	-2.544,00	-2.468,00
911180231030000	( R ) ISS - PRINCIPAL - ASPS	0040	-877,61	-1.056,97	-1.067,12	-3.262,20	-1.665,00	-1.567,00	-1.527,00	-1.481,00
911180234000000	( R ) IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA		0,00	-58.686,40	-44.641,02	-9.688,33	-58.748,00	-55.452,00	-53.854,00	-52.238,00
911180234010000	( R ) ISS - DÍVIDA ATIVA -MULTAS E JUROS - PRÓPRIO	0001	0,00	-58.686,40	-44.641,02	-9.688,33	-58.748,00	-55.452,00	-53.854,00	-52.238,00
911200000000000	( R ) TAXAS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
911220000000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
911220100000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
911220110000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-781.642,90	-949.224,16	-869.514,30	-1.073.737,70	-1.112.001,00	-1.153.860,00	-1.019.390,00	-988.809,00
911220111000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-827.555,00	-884.205,00	-758.633,00	-735.874,00
911220111010000	( R ) DEDUCAO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	0001	-442.869,57	-544.908,64	-641.341,11	-820.694,02	-827.555,00	-884.205,00	-758.633,00	-735.874,00
911220112000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E		0,00	0,00	0,00	0,00	-41,00	-39,00	-38,00	-37,00
911220112010000	( R ) MUL. JUROS DE MORA TAXAS PODER POLICIA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	-41,00	-39,00	-38,00	-37,00
911220113000000	( R ) RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE TAXAS		-3,95	-38,23	-19,19	-37,23	-11,00	-10,00	-10,00	-10,00
911220113030000	( R ) PM - REC DIV ATIVA DAS TAXAS	0001	-3,95	-38,23	-19,19	-37,23	-11,00	-10,00	-10,00	-10,00
911220114000000	( R ) TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA AT		-338.769,38	-404.277,29	-228.154,00	-253.006,45	-284.394,00	-269.606,00	-260.709,00	-252.888,00
911220114010000	( R ) MULTAS JUROS MORA DIV. ATIV. TAXAS. POLI	0001	-338.766,92	-404.261,72	-228.154,00	-253.006,45	-282.293,00	-267.614,00	-258.783,00	-251.020,00
911220114020000	( R ) MULTAS JUROS MORA DIV. AT TAXAS PRE. SER	0001	-2,46	-15,57	0,00	0,00	-2.101,00	-1.992,00	-1.926,00	-1.868,00
917000000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-13.118.297,00	-20.286.875,30	-16.493.522,53	-10.332.891,22	-21.349.442,00	-20.678.199,00	-20.288.854,00	-19.955.375,00
917100000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-1.072.697,74	-8.224.011,62	-1.386.021,06	-286.264,44	-8.763.300,00	-8.746.536,00	-8.750.936,00	-8.763.595,00
917180000000000	( R ) TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICA E/M		-1.072.697,74	-8.224.011,62	-1.386.021,06	-286.264,44	-8.763.300,00	-8.746.536,00	-8.750.936,00	-8.763.595,00
917180100000000	( R ) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-1.072.697,74	-8.224.011,62	-1.386.021,06	-286.264,44	-8.749.471,00	-8.733.426,00	-8.738.259,00	-8.751.298,00
917180120000000	( R ) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	-7.143.988,50	0,00	0,00	-7.825.576,00	-7.857.574,00	-7.891.310,00	-7.929.757,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
917180121000000	(R) COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNI		0,00	-7.143.988,50	0,00	0,00	-7.825.576,00	-7.857.574,00	-7.891.310,00	-7.929.757,00
917180121040000	(R) COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	0031	0,00	-7.143.988,50	0,00	0,00	-7.825.576,00	-7.857.574,00	-7.891.310,00	-7.929.757,00
917180150000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.072.697,74	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-286.264,44	-923.895,00	-875.852,00	-846.949,00	-821.541,00
917180151000000	(R) COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE		-1.072.697,74	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-286.264,44	-923.895,00	-875.852,00	-846.949,00	-821.541,00
917180151040000	(R) COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-1.072.697,74	-1.080.023,12	-1.386.021,06	-286.264,44	-923.895,00	-875.852,00	-846.949,00	-821.541,00
917180600000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917180610000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917180611000000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ		0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917180611040000	(R) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇ	0031	0,00	0,00	0,00	0,00	-13.829,00	-13.110,00	-12.677,00	-12.297,00
917200000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FED		-12.045.599,26	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-10.046.626,78	-12.586.142,00	-11.931.663,00	-11.537.918,00	-11.191.780,00
917280000000000	(R) TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICA E/M		-12.045.599,26	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-10.046.626,78	-12.586.142,00	-11.931.663,00	-11.537.918,00	-11.191.780,00
917280100000000	(R) PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS		-12.045.599,26	-12.062.863,68	-15.107.501,47	-10.046.626,78	-12.586.142,00	-11.931.663,00	-11.537.918,00	-11.191.780,00
917280110000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS		-9.844.931,24	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-7.526.016,21	-9.920.233,00	-9.404.381,00	-9.094.036,00	-8.821.215,00
917280111000000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL		-9.844.931,24	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-7.526.016,21	-9.920.233,00	-9.404.381,00	-9.094.036,00	-8.821.215,00
917280111040000	(R) COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-9.844.931,24	-9.697.835,19	-12.386.194,99	-7.526.016,21	-9.920.233,00	-9.404.381,00	-9.094.036,00	-8.821.215,00
917280120000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA		-2.050.556,02	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-2.440.384,52	-2.522.694,00	-2.391.514,00	-2.312.594,00	-2.243.216,00
917280121000000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - ASPS		-2.050.556,02	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-2.440.384,52	-2.522.694,00	-2.391.514,00	-2.312.594,00	-2.243.216,00
917280121040000	(R) COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL - FUNDEB	0031	-2.050.556,02	-2.221.260,13	-2.591.141,60	-2.440.384,52	-2.522.694,00	-2.391.514,00	-2.312.594,00	-2.243.216,00
917280130000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-150.112,00	-143.768,36	-130.164,88	-80.226,05	-143.215,00	-135.768,00	-131.288,00	-127.349,00
917280131000000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL		-150.112,00	-143.768,36	-130.164,88	-80.226,05	-143.215,00	-135.768,00	-131.288,00	-127.349,00
917280131040000	(R) COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL -	0031	-150.112,00	-143.768,36	-130.164,88	-80.226,05	-143.215,00	-135.768,00	-131.288,00	-127.349,00
919000000000000	(R) DEDUCOES OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100000000000	(R)MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTR.E JUD.		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100100000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100110000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111000000	(R)MULTAS PREVISTAS EM LEG.ESPECIFICA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
919100111090000	(R) PM OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	0001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total da projeção</b>								<b>316.425.163,00</b>	<b>327.518.803,00</b>	<b>338.464.861,00</b>

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO DEPARTAMENTO DE  
ÁGUA E ESGOTO – DAE**



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - 2025

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
40000000000000	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	34.685.924,00	36.508.625,00	37.713.400,00	38.844.804,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	34.685.924,00	36.497.836,00	37.702.255,00	38.833.325,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
41120000000000	TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
41122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
41122011000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
41122011300000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
41122011302000	DAE-RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS TAXAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346.806,00	1.416.840,00	1.463.596,00	1.507.504,00
41300000000000	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
41320000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
41321000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
41321001000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
41321001100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
41321001102000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADO		0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
41321001102020	DAE - REC.FINANC. DE CONTAS PRÓPRIAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	54.782,00	57.631,00	59.533,00	61.319,00
41600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	33.266.253,00	35.001.761,00	36.156.811,00	37.241.518,00
41610000000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	33.266.253,00	35.001.761,00	36.156.811,00	37.241.518,00
41610010000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	33.266.253,00	35.001.761,00	36.156.811,00	37.241.518,00
41610011000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	33.266.253,00	35.001.761,00	36.156.811,00	37.241.518,00
41610011100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRI		0,00	0,00	0,00	0,00	29.291.720,00	30.820.549,00	31.837.622,00	32.792.753,00
41610011102000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	28.658.827,00	30.149.091,00	31.144.006,00	32.078.327,00
41610011102010	DAE - TARIFA DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	17.668.355,00	18.587.111,00	19.200.484,00	19.776.499,00
41610011102020	DAE- TARIFA DE ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	6.890.262,00	7.248.557,00	7.487.758,00	7.712.391,00
41610011102030	DAE - CONSUMO M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.528.331,00	3.711.805,00	3.834.294,00	3.949.323,00
41610011102040	DAE-ADICIONAL MENSAL CONSEV. HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	571.879,00	601.618,00	621.470,00	640.114,00
41610011103000	SERVIÇOS DE COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD		0,00	0,00	0,00	0,00	62.589,00	65.844,00	68.017,00	70.058,00
41610011103030	DAE- RELIGAÇÃO DE ÁGUA NO CAVALETE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	62.589,00	65.844,00	68.017,00	70.058,00
41610011104000	DAE- SERVIÇOS ADMIN.- SANEAMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00	214.101,00	225.274,00	232.707,00	239.688,00



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
416100111040100	DAE- DESOBSTRUÇÃO DE CAIXA INSPEÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.799,00	9.258,00	9.562,00	9.849,00
416100111040300	DAE- MÃO-DE-OBRA/HORA TRABALHADA-ESGOTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	25.714,00	27.051,00	27.944,00	28.782,00
416100111040400	DAE- LIGAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO OU SUBSTITUIÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	5.721,00	6.018,00	6.217,00	6.404,00
416100111040500	DAE- ESGOTAMENTO FOSSA SÉPTICA>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	118.990,00	125.178,00	129.308,00	133.187,00
416100111040600	DAE- ESGOTAM. FOSSA SÉPTICA-TARIFA SOCIAL>5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111040700	DAE- ESGOTAM. FILTRO ATÉ 5M³	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	54.877,00	57.731,00	59.636,00	61.425,00
416100111040800	DAE- ESGOTAM. FILTRO >5M³-TARIFA SOCIAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38,00	40,00	41,00
<b>416100111050000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- ABASTECIMENTO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.623,00</b>	<b>69.389,00</b>	<b>71.679,00</b>	<b>73.830,00</b>
416100111050100	DAE- AFERIÇÃO DE HIDRÔMETRO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.331,00	2.452,00	2.533,00	2.609,00
416100111050400	DAE- CORTE TEMP/DEFINIT. RAMAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	5.614,00	5.799,00	5.973,00
416100111050800	DAE- FISCALIZAÇÃO DE RAMAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	25.449,00	26.772,00	27.655,00	28.485,00
416100111051000	DAE- LIGAÇÃO DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	23.985,00	25.232,00	26.065,00	26.847,00
416100111051100	DAE- LIGAÇÃO ÁGUA-PAVIM.ASFÁLTICO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
416100111051500	DAE- MATERIAIS PARA ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.858,00	9.319,00	9.627,00	9.916,00
<b>416100111060000</b>	<b>DAE- SERVIÇOS ADMIN.- EXPEDIENTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>290.683,00</b>	<b>305.799,00</b>	<b>315.891,00</b>	<b>325.368,00</b>
416100111060300	DAE- MULTA POR INFRAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	45.382,00	47.742,00	49.317,00	50.797,00
416100111060500	DAE- REQUERIM./PETIÇÕES/RECURSOS/MEMORIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	70.549,00	74.217,00	76.667,00	78.967,00
416100111060600	DAE- TERMOS DE REGISTRO DE QQR NATUREZA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	11.658,00	12.264,00	12.669,00	13.049,00
416100111060700	DAE- TRANF. E AVERBAÇÃO IMÓVEL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.682,00	4.926,00	5.088,00	5.241,00
416100111060800	DAE- PROVA FINAL-POR ECONOMIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	67.523,00	71.034,00	73.378,00	75.579,00
416100111060900	DAE- ABERTURA DE VALA EM PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	11.939,00	12.560,00	12.974,00	13.363,00
416100111061000	DAE-ABERTURA DE VALA RUA S/PAVIMENTO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.917,00	5.173,00	5.344,00	5.504,00
416100111061100	DAE- SERVIÇOS DE EXPEDIENTE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	45.767,00	48.147,00	49.736,00	51.228,00
416100111061200	DAE- VENDA EVENTUAL DE ÁGUA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	14.188,00	14.926,00	15.419,00	15.882,00
416100111061300	DAE- KM RODADO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	14.078,00	14.810,00	15.299,00	15.758,00
416100111390000	DAE - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.897,00	5.152,00	5.322,00	5.482,00
<b>416100112000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - MUL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>348.804,00</b>	<b>366.945,00</b>	<b>379.051,00</b>	<b>390.423,00</b>
416100112010000	DAE- SERV.ADM.COM-MULTAS E JUROS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	348.804,00	366.945,00	379.051,00	390.423,00
<b>416100113000000</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.546.381,00</b>	<b>3.730.793,00</b>	<b>3.853.909,00</b>	<b>3.969.526,00</b>

**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
416100113040000	CREDITOS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - TERIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.546.381,00	3.730.793,00	3.853.909,00	3.969.526,00
416100114000000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DÍV		0,00	0,00	0,00	0,00	79.348,00	83.474,00	86.229,00	88.816,00
416100114010000	MULTAS E JUROS - TARIFAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	79.348,00	83.474,00	86.229,00	88.816,00
419000000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	18.083,00	21.604,00	22.315,00	22.984,00
419100000000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100700000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100710000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100711000000	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100711010000	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	328,00	339,00	349,00
419100711010100	MULTAS APLICADAS PELO TRIBUNAL	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	328,00	339,00	349,00
419200000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	13.439,00	14.138,00	14.604,00	15.042,00
419280000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		0,00	0,00	0,00	0,00	13.439,00	14.138,00	14.604,00	15.042,00
419280100000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	3.983,00	4.190,00	4.328,00	4.458,00
419280110000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	3.983,00	4.190,00	4.328,00	4.458,00
419280111000000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		0,00	0,00	0,00	0,00	3.983,00	4.190,00	4.328,00	4.458,00
419280111040000	DAE- OUTRAS INDENIZAÇÕES	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.983,00	4.190,00	4.328,00	4.458,00
419280200000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	9.456,00	9.948,00	10.276,00	10.584,00
419280290000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	9.456,00	9.948,00	10.276,00	10.584,00
419280291000000	OUTRAS RESTIT ESPECECIF P ESTADO DF MUNICIPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	9.456,00	9.948,00	10.276,00	10.584,00
419280291040000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	9.456,00	9.948,00	10.276,00	10.584,00
419280291040300	DAE - RESTITUIÇÃO DE VALORES AO MUNICÍPIO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	9.456,00	9.948,00	10.276,00	10.584,00
419900000000000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	7.138,00	7.372,00	7.593,00
419909900000000	OUTRAS RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	7.138,00	7.372,00	7.593,00
419909910000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	4.886,00	5.046,00	5.197,00
419909911000000	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	4.886,00	5.046,00	5.197,00
419909911050000	DAE- ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.644,00	4.886,00	5.046,00	5.197,00
419909920000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,00	2.326,00	2.396,00
419909921000000	OUTRAS RECEITAS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.252,00	2.326,00	2.396,00
419909921090000	DAE-TRANSFERÊNCIA DE RESÍDUOS DE CONCILIAÇÃO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.935,00	1.999,00	2.059,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
419909921100000	DAE- CRÉDITOS NÃO IDENTIFICADOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	317,00	327,00	337,00
480000000000000	RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,00	11.145,00	11.479,00
484000000000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,00	11.145,00	11.479,00
484100000000000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIO MUN ENTRADA PAC II		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,00	11.145,00	11.479,00
484180000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,00	11.145,00	11.479,00
484181000000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,00	11.145,00	11.479,00
484181050000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,00	11.145,00	11.479,00
484181051000000	TRNAFERENCIA DE CONVENIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.789,00	11.145,00	11.479,00
484181051020000	TRANSFERENCIA DE CONV MUNICIPIO ENTRADA PAC II	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	10.789,00	11.145,00	11.479,00
<b>Total da projeção</b>								<b>36.508.625,00</b>	<b>37.713.400,00</b>	<b>38.844.804,00</b>

**PROJEÇÃO DAS RECEITAS DO SISTEMA DE  
PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM**



**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

[www.sdolivramento.com.br](http://www.sdolivramento.com.br)

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

# Demonstrativo das Projeções da Receita LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 - 2025

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
 SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
 5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
 LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
40000000000000	RECEITAS		0,00	0,00	0,00	0,00	88.002.883,00	95.970.034,00	99.136.402,00	102.110.491,00
41000000000000	RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	19.066.767,00	20.058.239,00	20.720.158,00	21.341.762,00
41100000000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
41120000000000	TAXAS		0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
41122000000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
41122010000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
41122011000000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
41122011100000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
41122011114000	SISPREM - TAXA DE CREDENCIAMENTO-ASSIST	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	317,00	334,00	344,00	354,00
41200000000000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	15.523.967,00	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
41210000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	15.523.967,00	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
41218000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	15.523.967,00	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
41218010000000	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	15.523.967,00	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
41218011000000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	13.495.562,00	14.197.331,00	14.665.842,00	15.105.816,00
41218011100000	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉ		0,00	0,00	0,00	0,00	13.495.562,00	14.197.331,00	14.665.842,00	15.105.816,00
41218011101000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL PREVIDENCIA-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	10.101.412,00	10.626.685,00	10.977.365,00	11.306.685,00
41218011101010	SISPREM - RPPS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	8.554.503,00	8.999.337,00	9.296.315,00	9.575.204,00
41218011101020	SISPREM - RPPS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133.862,00	1.192.823,00	1.232.186,00	1.269.152,00
41218011101030	SISPREM - RPPS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	225.894,00	237.640,00	245.482,00	252.846,00
41218011101040	SISPREM - RPPS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	187.153,00	196.885,00	203.382,00	209.483,00
41218011102000	CPSSS SERVIDOR ATIVO CIVIL ASSITEN-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.394.150,00	3.570.646,00	3.688.477,00	3.799.131,00
41218011102010	PM-CONTRIBUIO ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	2.839.878,00	2.987.552,00	3.086.141,00	3.178.725,00
41218011102020	DAE-CONTRB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	428.253,00	450.522,00	465.389,00	479.351,00
41218011102030	CM-CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	58.588,00	61.635,00	63.669,00	65.579,00
41218011102040	SISPREM CONTRIB.ASSIST.MDICA P/SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	67.431,00	70.937,00	73.278,00	75.476,00
41218011500000	CPSSS DO SERV CIVIL ATIVO-MULTA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41218011501000	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41218011502000	MULTAS E JUROS DA CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO P	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41218011600000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO JUROS DE MORA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
412180116010000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO PREV - JUROS DE MORA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412180120000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	1.586.086,00	1.668.562,00	1.723.625,00	1.775.334,00
412180121000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO ASSIT - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.586.086,00	1.668.562,00	1.723.625,00	1.775.334,00
412180121010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL INATIVO PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	186.847,00	196.563,00	203.050,00	209.142,00
412180121010100	SISPREM - RPPS- INATIVO	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	186.847,00	196.563,00	203.050,00	209.142,00
412180121020000	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA		0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.239,00	1.471.999,00	1.520.575,00	1.566.192,00
412180121020100	CONTRIB.SERV.INATIVOS P/ASSIST.MEDICA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.399.239,00	1.471.999,00	1.520.575,00	1.566.192,00
412180130000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		0,00	0,00	0,00	0,00	442.319,00	465.319,00	480.674,00	495.094,00
412180131000000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASSIT PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	442.319,00	465.319,00	480.674,00	495.094,00
412180131010000	CPSSS SERVIDOR CIVIL - PENS PREV PRINC		0,00	0,00	0,00	0,00	18.005,00	18.941,00	19.566,00	20.153,00
412180131010100	SISPREM- RPPS- PENSIONISTAS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	18.005,00	18.941,00	19.566,00	20.153,00
412180131020000	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS-ASS		0,00	0,00	0,00	0,00	424.314,00	446.378,00	461.108,00	474.941,00
412180131020100	CONTRIBUI00 DOS PENSIONISTAS PARA ASSIS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	424.314,00	446.378,00	461.108,00	474.941,00
412190000000000	OUTRAS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199900000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199910000000	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199911000000	DEMAIS CONTRIBUICOES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
412199911010000	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA A PRE MUNICIPAL PRINC	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413000000000000	RECEITA PATRIMONIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.924,00	2.039.748,00	2.107.060,00	2.170.271,00
413200000000000	VALORES MOBILIÁRIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.924,00	2.039.748,00	2.107.060,00	2.170.271,00
413210000000000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.938.924,00	2.039.748,00	2.107.060,00	2.170.271,00
413210040000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV		0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.445,00	2.036.088,00	2.103.279,00	2.166.377,00
413210041000000	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV		0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.445,00	2.036.088,00	2.103.279,00	2.166.377,00
413210041010000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.935.445,00	2.036.088,00	2.103.279,00	2.166.377,00
413210050000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA		0,00	0,00	0,00	0,00	3.479,00	3.660,00	3.781,00	3.894,00
413210051000000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	3.479,00	3.660,00	3.781,00	3.894,00
413210051020000	REMUN.INVEST.RENDA VARIÁVEL SISPREM	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
413210051030000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA - ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.479,00	3.660,00	3.781,00	3.894,00
413210051040000	REMUN. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL- ASSISTÊNCIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
41600000000000	RECEITA DE SERVIÇOS		0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.201,00	1.330.992,00	1.374.914,00	1.416.163,00
41630000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE		0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.201,00	1.330.992,00	1.374.914,00	1.416.163,00
41638000000000	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE - ESPECÍF		0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.201,00	1.330.992,00	1.374.914,00	1.416.163,00
41638010000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.201,00	1.330.992,00	1.374.914,00	1.416.163,00
41638019000000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.201,00	1.330.992,00	1.374.914,00	1.416.163,00
41638019100000	SERVIÇOS DE SAÚDE - ESPECÍFICO PARA ESTADOS/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	1.265.201,00	1.330.992,00	1.374.914,00	1.416.163,00
41638019101000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	425.245,00	447.358,00	462.121,00	475.985,00
41638019102000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	74.934,00	78.831,00	81.432,00	83.875,00
41638019103000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	9.116,00	9.590,00	9.906,00	10.203,00
41638019104000	SISPREM - SERVIÇOS MDICOS - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	482.575,00	507.669,00	524.422,00	540.155,00
41638019105000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	176.486,00	185.663,00	191.790,00	197.544,00
41638019106000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	22.872,00	24.061,00	24.855,00	25.601,00
41638019107000	SISPREM SERVIÇOS ODONTOL. - CMARA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	731,00	769,00	794,00	818,00
41638019108000	SISPREM - SERVIÇOS ODONTOL. - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	73.242,00	77.051,00	79.594,00	81.982,00
41900000000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
41920000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
41928000000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPE		0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
41928010000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41928011000000	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPI		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41928011100000	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍP		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41928011102000	OUTRAS INDENIZAÇÕES DIVERSAS	0050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41928020000000	RESTITUIÇÕES ESPECIFIC P ESTADOS-DF-MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
41928029000000	OUTRAS RESTIT ESPECIF P ESTADOS - DF - MUNICIP		0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
41928029100000	OUTRAS RESTIT ESPECIFIC P ESTADO DF MUNICIPIOS		0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
41928029104000	RESTIT P PAGTO INDEVIDO-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
41928029104010	SISPREM - RESTITUIÇÃO VALORES DO MUNICIP	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	338.358,00	355.953,00	367.699,00	378.730,00
42000000000000	RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00	4.613,00	4.765,00	4.908,00
42200000000000	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00	4.613,00	4.765,00	4.908,00
42220000000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00	4.613,00	4.765,00	4.908,00



**MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
422200010000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00	4.613,00	4.765,00	4.908,00
422200011000000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00	4.613,00	4.765,00	4.908,00
422200011040000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL - RPPS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	4.385,00	4.613,00	4.765,00	4.908,00
470000000000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
472000000000000	CONTRIBUIÇÕES		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
472100000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
472180000000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,		0,00	0,00	0,00	0,00	68.931.731,00	75.907.182,00	78.411.479,00	80.763.821,00
472180300000000	CPSSS PATRONALSERV CIVIL ESP EST/DF/MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	47.270.577,00	49.728.646,00	51.369.691,00	52.910.781,00
472180310000000	CPSSS PATRONAL SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	47.270.577,00	49.728.646,00	51.369.691,00	52.910.781,00
472180311000000	CPSSS PATRONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	47.270.577,00	49.728.646,00	51.369.691,00	52.910.781,00
472180311010000	CPSSS PATRONAL - PREVIDENCIARIA PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	13.297.788,00	13.989.272,00	14.450.919,00	14.884.447,00
472180311010100	PM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	11.261.392,00	11.846.984,00	12.237.934,00	12.605.072,00
472180311010200	DAE - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.648,00	1.570.266,00	1.622.085,00	1.670.748,00
472180311010300	CM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	297.373,00	312.836,00	323.160,00	332.855,00
472180311010400	SISPREM - CONTRIB. PATRONAL PREVIDENCIÁRIA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	246.375,00	259.186,00	267.740,00	275.772,00
472180311020000	CPSSS PATRONAL AMORT DEFIC ATUARIAL-PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	30.080.561,00	31.644.750,00	32.689.026,00	33.669.696,00
472180311020100	PM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	25.474.086,00	26.798.739,00	27.683.096,00	28.513.589,00
472180311020200	CM-PARCELAMENTO DE DBITOS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	672.679,00	707.658,00	731.011,00	752.941,00
472180311020300	CPSSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.376.479,00	3.552.056,00	3.669.274,00	3.779.352,00
472180311020400	CPSSS PATRONAL - AMORTIZAÇÃO DÉFICIT - SISPREM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	557.317,00	586.297,00	605.645,00	623.814,00
472180311030000	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	3.626.471,00	3.815.048,00	3.940.944,00	4.059.172,00
472180311030100	PM - CONTRIB PATRONAL À SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.030.697,00	3.188.293,00	3.293.507,00	3.392.312,00
472180311030200	CM - CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	95.682,00	100.658,00	103.979,00	107.098,00
472180311030300	DAE-CONTRIB. PATRONAL À SAÚDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	428.281,00	450.552,00	465.420,00	479.383,00
472180311030400	SISPREM-CONTRIB PATRONAL A SAUDE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	71.811,00	75.545,00	78.038,00	80.379,00
472180311040000	CPSSS PATRONAL REC CORRENTE LIQUIDA -PRINCIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	265.757,00	279.576,00	288.802,00	297.466,00
472180311040100	PM CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
472180311040200	DAE - CONTRIBUIÇÃO DE 1% DA REC.CORRENTE LÍQUIDA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	265.757,00	279.576,00	288.802,00	297.466,00
472180400000000	CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS ESPECIF EST-DF-MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	21.661.154,00	26.178.536,00	27.041.788,00	27.853.040,00

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
<b>47218041000000</b>	<b>CPSSS PATRONAL PARCELAMENTOS SERVIDOR CIVIL ATIVO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.661.154,00</b>	<b>26.178.536,00</b>	<b>27.041.788,00</b>	<b>27.853.040,00</b>
<b>47218041100000</b>	<b>CPSSS PATR PARCELAMENTOS SERV CIVIL ATIVO PRIN</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.661.154,00</b>	<b>25.481.418,00</b>	<b>26.322.306,00</b>	<b>27.111.974,00</b>
<b>472180411010000</b>	<b>CPSSS PATRONAL PARCEL PM PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.661.154,00</b>	<b>25.481.418,00</b>	<b>26.322.306,00</b>	<b>27.111.974,00</b>
472180411010100	PARCELAMENTO 826/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	7.130.501,00	7.501.287,00	7.748.829,00	7.981.294,00
472180411010200	PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.CM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099.957,00	1.157.155,00	1.195.341,00	1.231.201,00
472180411010300	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.DAE	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287.269,00	3.458.207,00	3.572.328,00	3.679.498,00
472180411010400	PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813.029,00	1.907.306,00	1.970.248,00	2.029.355,00
472180411010500	PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.166.051,00	3.330.686,00	3.440.599,00	3.543.817,00
472180411010600	PARCELAMENTO 001/2018 ASSIST. PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	904.549,00	951.586,00	982.988,00	1.012.478,00
472180411010700	PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	3.103.643,00	3.265.032,00	3.372.778,00	3.473.961,00
472180411010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	227.532,00	239.364,00	247.263,00	254.681,00
472180411010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	266.929,00	280.809,00	290.076,00	298.778,00
472180411011000	PARCELAMENTO 546/2020 - PREV - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.693.884,00	2.782.782,00	2.866.265,00
472180411011100	PARCELAMENTO 001/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	326.093,00	343.050,00	354.371,00	365.002,00
472180411011200	PARCELAMENTO 002/2020 ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	335.601,00	353.052,00	364.703,00	375.644,00
<b>47218041500000</b>	<b>CPSSS PATRONAL - PARCELAMENTOS PREF - MULTAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>203.978,00</b>	<b>210.709,00</b>	<b>217.031,00</b>
<b>472180415010000</b>	<b>PARCELAMENTO 826/2017 PREV - PREF</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.726,00</b>	<b>36.905,00</b>	<b>38.013,00</b>
472180415010100	PARCELAMENTO 826/2017 PREV - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	21.980,00	22.705,00	23.387,00
472180415010600	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	7.276,00	7.516,00	7.742,00
472180415010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	2.968,00	3.066,00	3.158,00
472180415010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	3.502,00	3.618,00	3.726,00
472180415020000	0 PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	7.237,00	7.476,00	7.700,00
472180415030000	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	24.916,00	25.738,00	26.510,00
472180415040000	0 PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.888,00	17.445,00	17.969,00
472180415050000	0 PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	47.730,00	49.305,00	50.784,00
472180415070000	0 PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	50.726,00	52.400,00	53.972,00
472180415130000	0 PARCELAMENTO 546/2020-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	20.755,00	21.440,00	22.083,00
<b>472180416000000</b>	<b>0 CPSSS PATRONAL PARCEL PM</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>493.140,00</b>	<b>508.773,00</b>	<b>524.035,00</b>
<b>472180416010000</b>	<b>CPSSS PATRONAL PARCEL PM PRINCIPAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>150.494,00</b>	<b>155.445,00</b>	<b>160.107,00</b>

**MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

RUA RIVADAVIA CORREA, 858  
SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
5539681017 - 88.124.961/0001-59

www.sdolivramento.com.br

Demonstrativo das Projeções da Receita  
LDO 2023 - 2025 - 2023 - 2025

Dados da Receita			Valores Arrecadados				Previsão Atualizada	Valores Projetados		
Estrutural	Descrição	Rec.	2019	2020	2021	2022	2022	2023	2024	2025
472180416010100	PARCELAMENTO 826/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	38.020,00	39.275,00	40.453,00
472180416010700	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTENCIA PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	82.155,00	84.866,00	87.412,00
472180416010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	14.290,00	14.762,00	15.204,00
472180416010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	16.029,00	16.542,00	17.038,00
472180416020000	0 PARCELAMENTO 866/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	23.338,00	24.108,00	24.831,00
472180416030000	PARCELAMENTO 889/2017-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	81.207,00	83.342,00	85.843,00
472180416040000	PARCELAMENTO 890/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	25.527,00	26.369,00	27.160,00
472180416050000	0 PARCELAMENTO 698/2017 - PREFEITURA	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	80.680,00	83.262,00	85.760,00
472180416070000	0 PARCELAMENTO 256/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	86.539,00	89.395,00	92.077,00
472180416130000	0 PARCELAMENTO 546/2019-PREVID.PM	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	45.355,00	46.852,00	48.257,00
<b>472180417000000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>472180417010000</b>	<b>RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
472180417010600	PARCELAMENTO 001/2018 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
472180417010800	PARCELAMENTO 001/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
472180417010900	PARCELAMENTO 002/2019 - ASSISTENCIA - PREF	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00
<b>900000000000000</b>	<b>( R ) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-559.224,00</b>	<b>-577.678,00</b>	<b>-595.009,00</b>
<b>910000000000000</b>	<b>( R ) RECEITAS CORRENTES</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-559.224,00</b>	<b>-577.678,00</b>	<b>-595.009,00</b>
<b>913000000000000</b>	<b>(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-559.224,00</b>	<b>-577.678,00</b>	<b>-595.009,00</b>
<b>913200000000000</b>	<b>(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-559.224,00</b>	<b>-577.678,00</b>	<b>-595.009,00</b>
<b>913210000000000</b>	<b>(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-559.224,00</b>	<b>-577.678,00</b>	<b>-595.009,00</b>
<b>913210040000000</b>	<b>(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-559.224,00</b>	<b>-577.678,00</b>	<b>-595.009,00</b>
<b>913210041000000</b>	<b>(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-559.224,00</b>	<b>-577.678,00</b>	<b>-595.009,00</b>
913210041010000	(R) REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO RPPS	0400	0,00	0,00	0,00	0,00	0	-559.224,00	-577.678,00	-595.009,00
<b>Total da projeção</b>								<b>95.410.810,00</b>	<b>98.558.724,00</b>	<b>101.515.482,00</b>

## **ANEXO II - PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**



SANTANA DO LIVRAMENTO  
Telefone: 5539 CNPJ: 88124961000159

www.sdolivramento.com.br

MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO - RS  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
Ano de referência: 2023

(LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>381.540.397,00</b>	<b>393.711.101,00</b>	<b>405.700.785,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>83.298.849,00</b>	<b>85.628.134,00</b>	<b>88.375.317,00</b>
IPTU	32.386.372,00	32.858.962,00	33.958.065,00
ISS	18.736.789,00	19.359.143,00	19.943.760,00
ITBI	5.528.377,00	5.710.813,00	5.882.137,00
IRRF	11.010.912,00	11.374.271,00	11.715.501,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.636.399,00	16.324.945,00	16.875.854,00
Contribuições	22.628.362,00	23.375.097,00	24.076.349,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>4.314.857,00</b>	<b>4.456.714,00</b>	<b>4.590.418,00</b>
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.559.466,00	3.676.395,00	3.786.689,00
Outras Receitas Patrimoniais	755.391,00	780.319,00	803.729,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.675.368,00	38.918.646,00	40.086.209,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>220.572.031,00</b>	<b>227.850.902,00</b>	<b>234.686.433,00</b>
Cota-Parte do FPM	61.087.615,00	63.103.506,00	64.996.612,00
Cota-Parte do ICMS	59.452.166,00	61.414.086,00	63.256.511,00
Cota-Parte do IPVA	13.977.237,00	14.438.485,00	14.871.640,00
Cota-Parte do ITR	7.364.000,00	7.607.012,00	7.835.223,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	786.973,00	812.944,00	837.332,00
Transferências do FUNDEB	35.683.394,00	36.860.945,00	37.966.773,00
Outras Transferências Correntes	42.220.646,00	43.613.924,00	44.922.342,00
Outras Receitas Correntes	13.050.930,00	13.481.608,00	13.886.059,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>37.009.411,00</b>	<b>37.158.995,00</b>	<b>37.331.619,00</b>
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	16.331.212,00	16.870.141,00	17.376.244,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	20.678.199,00	20.288.854,00	19.955.375,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>344.530.986,00</b>	<b>356.552.106,00</b>	<b>368.369.166,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	100.000,00	103.300,00	106.399,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>344.430.986,00</b>	<b>356.448.806,00</b>	<b>368.262.767,00</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	50.001,00	51.651,00	53.201,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>344.380.985,00</b>	<b>356.397.155,00</b>	<b>368.209.566,00</b>

**ANEXO III – DAS METAS FISCAIS 2023**  
**(a) - METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO, NOMINAL E**  
**DÍVIDA PÚBLICA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(a) Metas de Resultado Nominal, Primário e Dívida Pública  
2023

(LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	448.344.598,00	433.183.186,47	0,00	130,19	463.790.927,00	434.633.536,22	0,00	130,13	478.825.147,00	435.230.448,03	0,00	130,04
Receitas Primárias (I)	362.187.219,00	349.939.342,03	0,00	105,17	374.791.528,00	351.229.309,76	0,00	105,16	387.155.766,00	351.907.117,97	0,00	105,15
Receitas Primárias Correntes	350.063.566,00	338.225.667,63	0,00	101,65	362.267.794,00	339.492.912,00	0,00	101,65	374.256.320,00	340.182.103,74	0,00	101,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.298.848,00	80.481.978,74	0,00	24,19	85.628.133,00	80.244.903,64	0,00	24,03	88.375.314,00	80.329.171,82	0,00	24,00
Contribuições	22.628.362,00	21.863.151,69	0,00	6,57	23.375.097,00	21.905.562,35	0,00	6,56	24.076.349,00	21.884.314,61	0,00	6,54
Transferências Correntes	199.893.832,00	193.134.137,20	0,00	58,04	207.562.048,00	194.513.134,38	0,00	58,24	214.731.058,00	195.180.840,37	0,00	58,32
Demais Receitas Primárias Correntes	57.367.048,00	55.427.099,52	0,00	16,66	59.259.616,00	55.534.110,22	0,00	16,63	61.037.415,00	55.480.255,46	0,00	16,58
Receitas Primárias de Capital	12.123.653,00	11.713.674,40	0,00	3,52	12.523.734,00	11.736.397,76	0,00	3,51	12.899.446,00	11.725.014,23	0,00	3,50
Despesa Total	448.344.598,00	433.183.186,47	0,00	130,19	463.790.927,00	434.633.536,22	0,00	130,13	478.825.147,00	435.230.448,03	0,00	130,04
Despesas Primárias (II)	360.003.509,00	347.829.477,29	0,00	104,54	372.801.028,00	349.363.947,58	0,00	104,60	387.038.279,00	351.800.327,59	0,00	105,11
Despesas Primárias Correntes	346.135.762,00	334.430.687,92	0,00	100,51	358.764.211,00	336.209.590,61	0,00	100,66	372.572.929,00	338.651.977,30	0,00	101,19
Pessoal e Encargos Sociais	222.107.728,00	214.596.838,65	0,00	64,49	231.571.117,00	217.012.812,48	0,00	64,98	242.261.879,00	220.205.114,12	0,00	65,79
Outras Despesas Correntes	124.028.034,00	119.833.849,28	0,00	36,01	-	-	0,00	0,00	130.311.050,00	118.446.863,18	0,00	35,39
Despesas Primárias de Capital	36.188.833,00	34.965.056,04	0,00	10,51	37.079.756,33	34.748.643,57	0,00	10,40	38.275.686,83	34.790.871,85	0,00	10,40
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	13.104.140,09	12.661.004,92	0,00	3,81	13.983.427,89	13.104.324,29	0,00	3,92	15.443.297,76	14.037.260,67	0,00	4,19
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.183.710,00	2.109.864,73	0,00	0,63	1.990.500,00	1.865.362,18	0,00	0,56	117.487,00	106.790,38	0,00	0,03
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	2.183.710,00	2.109.864,73	0,00	0,63	1.990.500,00	1.865.362,18	0,00	0,56	117.487,00	106.790,38	0,00	0,03
Dívida Pública Consolidada	269.926.131,94	260.798.195,11	0,00	78,38	278.833.694,30	261.304.108,20	0,00	78,24	287.198.705,12	261.050.660,95	0,00	78,00
Dívida Consolidada Líquida	109.610.039,11	105.903.419,43	0,00	31,83	113.227.170,41	106.108.857,69	0,00	31,77	116.623.985,52	106.005.939,30	0,00	31,67
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP = (IV - V)	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00

FONTE: Sistema DBSeller - Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 31/08/2022.

ESPECIFICAÇÃO	VARIÁVEIS ECONÔMICAS		
	2023	2024	2025
PIB Real Nacional (crescimento % anual)	2,50%	2,50%	2,50%
Inflação Média (% anual) Projetada com Base em Índice Oficial	5,20%	3,30%	3,00%
Projeção PIB Nacional (R\$)	R\$ 10.470.300.000,00	R\$ 11.231.800.000,00	R\$ 12.020.500.000,00
Projeção da Receita Corrente Líquida Município	R\$344.380.985,00	R\$356.397.155,00	R\$368.209.566,00

**ANEXO III - (b) e (c) – MEMÓRIA E METODOLOGIA DE  
CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(b) e (c) Memória e Metodologia de Cálculo do Resultado Primário e Nominal  
2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMARIAS	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	363.188.090,00	375.824.894,00	388.220.136,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.298.848,00	85.628.133,00	88.375.314,00
IPTU	32.386.372,00	32.858.962,00	33.958.065,00
ISS	18.736.789,00	19.359.143,00	19.943.760,00
ITBI	5.528.377,00	5.710.813,00	5.882.137,00
IRRF	11.010.911,00	11.374.270,00	11.715.498,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.636.399,00	16.324.945,00	16.875.854,00
Contribuições	22.628.362,00	23.375.097,00	24.076.349,00
Receita Patrimonial	4.314.857,00	4.456.714,00	4.590.418,00
Aplicações Financeiras (II)	3.559.466,00	3.676.395,00	3.786.689,00
Outras Receitas Patrimoniais	755.391,00	780.319,00	803.729,00
Transferências Correntes	199.893.832,00	207.562.048,00	214.731.058,00
Cota-Parte do FPM	61.087.615,00	63.103.506,00	64.996.612,00
Cota-Parte do ICMS	59.452.166,00	61.414.086,00	63.256.511,00
Cota-Parte do IPVA	13.977.237,00	14.438.485,00	14.871.640,00
Cota-Parte do ITR	7.364.000,00	7.607.012,00	7.835.223,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	786.973,00	812.944,00	837.332,00
Transferências do FUNDEB	15.005.195,00	16.572.091,00	18.011.398,00
Outras Transferências Correntes	42.220.646,00	43.613.924,00	44.922.342,00
Demais Receitas Correntes	53.052.191,00	54.802.902,00	56.446.997,00
Outras Receitas Financeiras (III)	9.565.058,00	9.880.705,00	10.177.127,00
Receitas Correntes Restantes	43.487.133,00	44.922.197,00	46.269.870,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	350.063.566,00	362.267.794,00	374.256.320,00
RECEITAS DE CAPITAL (V)	12.123.653,00	12.523.734,00	12.899.446,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.123.653,00	12.523.734,00	12.899.446,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.123.653,00	12.523.734,00	12.899.446,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.123.653,00	12.523.734,00	12.899.446,00
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	362.187.219,00	374.791.528,00	387.155.766,00

DESPESAS PRIMARIAS	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	346.135.762,00	358.764.211,00	372.572.929,00
Pessoal e Encargos Sociais	222.107.728,00	231.571.117,00	242.261.879,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	124.028.034,00	127.193.094,00	130.311.050,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	346.135.762,00	358.764.211,00	372.572.929,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	36.188.833,00	37.079.756,33	38.275.686,83
Investimentos	6.703.223,00	6.635.864,00	6.842.368,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	29.485.610,00	30.443.892,33	31.433.318,83
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.703.223,00	6.635.864,00	6.842.368,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.164.524,00	7.400.953,00	7.622.982,00
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	360.003.509,00	372.801.028,00	387.038.279,00

<b>RESULTADO PRIMARIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)</b>	2.183.710,00	1.990.500,00	117.487,00
---	--------------	--------------	------------

<b>JUROS NOMINAIS</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)	0,00	0,00	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)	0,00	0,00	0,00

<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))</b>	2.183.710,00	1.990.500,00	117.487,00
---	--------------	--------------	------------

<b>ABAIXO DA LINHA</b>
------------------------

<b>CALCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	269.926.131,94	278.833.694,30	287.198.705,12
DEDUÇÕES (XXIX)	<b>160.316.092,83</b>	<b>165.606.523,89</b>	<b>170.574.719,61</b>
Disponibilidade de Caixa	57.813.517,27	59.721.363,34	61.513.004,25
Disponibilidade de Caixa Bruta	164.734.452,44	170.170.689,37	175.275.810,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXXb)	94.645.885,17	97.769.199,38	100.702.275,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	12.275.050,00	12.680.126,65	13.060.530,45
Demais Haveres Financeiros	102.502.575,55	105.885.160,55	109.061.715,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA de 2023 (XXXIb) = (XXVIII - XXIX)	<b>109.610.039,11</b>	<b>113.227.170,41</b>	<b>116.623.985,52</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (exercício anterior - projeções) (XXXIa)	2022	2023	2024
	104.192.052,39	109.610.039,11	113.227.170,41
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>	<b>-5.417.986,72</b>	<b>-3.617.131,29</b>	<b>-3.396.815,11</b>

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	4.678.313,72	3.123.314,21	2.933.075,98
Restos a Pagar Processados (saldo exercício anterior) (XXXa)	2022	2023	2024
	89.967.571,45	94.645.885,17	97.769.199,38
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	2.510.000,00	2.510.325,00	2.510.660,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	0,00	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	0,00	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>-12.606.300,44</b>	<b>-9.250.770,50</b>	<b>-8.840.551,09</b>

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>	<b>-12.606.300,44</b>	<b>-9.250.770,50</b>	<b>-8.840.551,09</b>
---	-----------------------	----------------------	----------------------

FONTE: Sistema DBSeller - Secretaria da Fazenda - Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento em 31/08/2022.

**Metodologia de cálculo:** Os valores projetados para a Dívida Consolidada, Deduções e Dívida Consolidada Líquida foram considerados os resultados disponibilizados no SICONFI do 3º bimestre de 2022, acrescentando os índices inflacionários de 5,2% para 2023, 3,3% para 2024 e 3% para 2025.

**ANEXO III - (d) - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS  
METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(d) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	356.756.067,00	0,07	161,24	346.186.134,21	0,06	121,57	-10.569.932,79	-3,05
Receitas Primárias (I)	269.068.313,00	0,05	121,61	295.848.443,42	0,05	103,90	26.780.130,42	9,05
Despesa Total	356.756.067,00	0,07	161,24	344.634.055,84	0,06	121,03	-12.122.011,16	-3,52
Despesas Primárias (II)	266.674.179,00	0,05	120,53	248.187.705,52	0,04	87,16	-18.486.473,48	-7,45
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.394.134,00	0,00	1,08	47.660.737,90	0,01	16,74	45.266.603,90	94,98
Resultado Nominal	-5.213.866,00	0,00	-2,36	47.660.737,90	0,01	16,74	52.874.603,90	110,94
Dívida Pública Consolidada	84.981.664,82	0,02	38,41	20.839.724,81	0,00	7,32	-64.141.940,01	-307,79
Dívida Consolidada Líquida	78.466.705,72	0,02	35,46	-901.531,72	0,00	-0,32	-79.368.237,44	8803,71

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral – 31/08/2022

Nota: PIB Estadual previsto e realizado para 2021

Especificação	Valores - em R\$
Previsão do PIB Estadual para 2021	515.905.000.000,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	582.968.000.000,00
Previsão da RCL do Município para 2021	221.251.146,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL do Município para 2021	284.755.265,49

**ANEXO III - (e) - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS  
COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO III**

**(e) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**  
**2023**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	287.631.406,00	356.756.067,00	24,03	371.640.822,00	4,17	448.344.598,00	20,64	463.790.927,00	3,45	478.825.147,00	3,24
Receitas Primárias (I)	272.255.014,00	269.068.313,00	-1,17	287.612.288,00	6,89	362.187.219,00	25,93	374.791.528,00	3,48	387.155.766,00	3,30
Despesa Total	286.490.360,00	356.756.067,00	24,53	371.640.822,00	4,17	448.344.598,00	20,64	463.790.927,00	3,45	478.825.147,00	3,24
Despesas Primárias (II)	264.016.700,00	266.438.636,00	0,92	288.316.779,00	8,21	360.003.509,00	24,86	372.801.028,00	3,55	387.038.279,00	3,82
Resultado Primário (III) = (I - II)	8.238.314,00	2.629.677,00	-68,08	-704.491,00	-126,79	2.183.710,00	-409,97	1.990.500,00	-8,85	117.487,00	-94,10
Resultado Nominal	6.145.275,83	-4.978.323,00	-181,01	-4.265.699,68	-14,31	2.183.710,00	-151,19	1.990.500,00	-8,85	117.487,00	-94,10
Dívida Pública Consolidada	71.753.995,18	84.981.664,82	18,43	23.052.878,02	-72,87	269.926.131,94	1.070,90	278.833.694,30	3,30	287.198.705,12	3,00
Dívida Consolidada Líquida	25.517.781,29	78.466.705,72	207,50	7.549.946,88	-90,38	109.610.039,11	1.351,80	113.227.170,41	3,30	116.623.985,52	3,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	340.436.286,70	383.655.474,45	12,70	371.640.822,00	-3,13	426.183.077,95	14,68	426.782.091,18	0,14	427.783.140,67	0,23
Receitas Primárias (I)	322.237.016,09	289.356.063,80	-10,20	287.612.288,00	-0,60	344.284.428,71	19,70	344.884.521,81	0,17	345.885.571,27	0,29
Despesa Total	339.085.761,50	383.655.474,45	13,14	371.640.822,00	-3,13	426.183.077,95	14,68	426.782.091,18	0,14	427.783.140,67	0,23
Despesas Primárias (II)	312.486.269,23	286.528.109,15	-8,31	288.316.779,00	0,62	342.208.658,75	18,69	343.052.856,50	0,25	345.780.608,20	0,80
Resultado Primário (III) = (I - II)	9.750.746,85	2.827.954,65	-71,00	-704.491,00	-124,91	2.075.769,96	-394,65	1.831.665,31	-11,76	104.963,07	-94,27
Resultado Nominal	7.273.457,77	-5.353.688,55	-173,61	-4.265.699,68	-20,32	2.075.769,96	-148,66	1.831.665,31	-11,76	104.963,07	-94,27
Dívida Pública Consolidada	84.926.969,61	91.389.282,35	7,61	23.052.878,02	-74,78	256.583.775,61	1.013,02	256.583.775,61	0,00	256.583.775,61	0,00
Dívida Consolidada Líquida	30.202.469,29	84.383.095,33	179,35	7.549.946,88	-91,05	104.192.052,39	1.280,04	104.192.052,39	0,00	104.192.052,39	0,00

FONTE: Sistema e-Cidade – Sefaz – Contadoria Geral - Secretaria do Planejamento – 31/08/2022

## **ANEXO III - (f) - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III  
(f) Evolução do Patrimônio Líquido  
2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	-27.966.228,11	100,00	-7.584.887,16	100,00	26.091.041,56	100,00
TOTAL	-27.966.228,11	100,00	-7.584.887,16	100,00	26.091.041,56	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	-68.462.638,25	100,00	286.645.407,00	100,00	191.430.762,84	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	-68.462.638,25	100,00	286.645.407,00	100,00	191.430.762,84	100,00

FONTE: Sistema e-cidade, Contadoria Sefaz, Contadoria Sisprem- Emissão: 31/05/2022



**ANEXO III - (g) - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS  
OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**ANEXO III**

**(g) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**  
**2023**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	235.850,00	38,26	94.350,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	235.850,00	38,26	94.350,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social			
Regimes Próprios dos Servidores Públicos			

SALDO FINANCEIRO	2021 (g) = ((Ia – IIId) + IIIh)	2020 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2019 (i) = (Ic – IIIf)
Valor (III)	330.238,26	94.388,26	94.350,00

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral 31/05/2022

**ANEXO III - (h)- AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA  
E ATUARIAL DO RPPS; Receitas e Despesas Previdenciárias do  
RPPS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE XXX  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III

(h) Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos  
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>R\$31.899.266,67</b>	<b>R\$34.199.776,15</b>	<b>R\$32.460.041,41</b>	<b>R\$49.492.216,17</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>R\$6.546.117,34</b>	<b>R\$6.692.093,84</b>	<b>R\$7.857.684,20</b>	<b>R\$9.761.272,92</b>
Civil	R\$6.546.117,34	R\$6.692.093,84	R\$7.857.684,20	R\$9.761.272,92
Ativo	R\$6.377.597,95	R\$6.490.480,76	R\$7.625.848,94	R\$9.544.097,93
Inativo	R\$144.353,23	R\$178.775,31	R\$206.377,49	R\$192.064,00
Pensionista	R\$24.166,16	R\$22.837,77	R\$25.457,77	R\$25.110,99
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>R\$22.978.951,27</b>	<b>R\$24.031.199,05</b>	<b>R\$23.421.447,10</b>	<b>R\$38.889.888,29</b>
Civil	R\$22.978.951,27	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10	R\$38.889.888,29
Ativo	R\$22.978.951,27	R\$24.031.199,05	R\$23.421.447,10	R\$38.889.888,29
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$2.140.203,47</b>	<b>R\$3.018.208,41</b>	<b>R\$866.760,68</b>	<b>R\$545.620,80</b>
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	R\$2.140.203,47	R\$3.018.208,41	R\$866.760,68	R\$545.620,80
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita de Serviços</b>				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$233.994,59</b>	<b>R\$458.274,85</b>	<b>R\$314.149,43</b>	<b>R\$295.434,16</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
<b>Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)²</b>				
Demais Receitas Correntes	R\$233.994,59	R\$458.274,85	R\$314.149,43	R\$295.434,16
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>R\$9.540,00</b>	<b>R\$6.578,00</b>	<b>R\$3.751,40</b>	<b>R\$3.510,56</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	R\$9.540,00	R\$6.578,00	R\$3.751,40	R\$3.510,56
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>R\$31.908.806,67</b>	<b>R\$34.206.354,15</b>	<b>R\$32.463.792,81</b>	<b>R\$49.495.726,73</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (pela despesa empenhada)</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>R\$30.173.327,69</b>	<b>R\$34.115.839,66</b>	<b>R\$37.522.231,27</b>	<b>R\$38.911.287,51</b>
Aposentadorias	R\$22.234.059,60	R\$25.640.750,35	R\$29.469.701,46	R\$30.455.465,77
Pensões	R\$6.680.846,71	R\$7.230.114,68	R\$7.911.016,58	R\$8.455.821,74
Outros Benefícios Previdenciários	R\$1.258.421,38	R\$1.244.974,63	R\$141.513,23	R\$0,00
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>R\$2.588.480,98</b>	<b>R\$3.465.599,90</b>	<b>R\$2.461.532,20</b>	<b>R\$2.314.178,11</b>
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias	R\$2.588.480,98	R\$3.465.599,90	R\$2.461.532,20	R\$2.314.178,11
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)</b>	<b>R\$32.761.808,67</b>	<b>R\$37.581.439,56</b>	<b>R\$39.983.763,47</b>	<b>R\$41.225.465,62</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>-R\$853.002,00</b>	<b>-R\$3.375.085,41</b>	<b>-R\$7.519.970,66</b>	<b>R\$8.270.261,11</b>
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR				
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
VALOR	R\$660.000,00	R\$414.450,00	R\$714.450,00	R\$736.598,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				

<b>BENS E DIREITOS DO RPPS</b>				
	2018	2019	2020	2021
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$503.825,32	R\$463.511,35	R\$595.751,64	
Investimentos e Aplicações	R\$25.694.591,57	R\$22.771.787,83	R\$15.271.524,05	
Outros Bens e Direitos	R\$4.044,68	R\$1.668,32	R\$4.034,14	
<b>PLANO FINANCEIRO</b>				
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
	2018	2019	2020	2021
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Civil	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
<b>Receita de Serviços</b>				
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>				
	2018	2019	2020	2021
<b>Benefícios - Civil</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
<b>Benefícios - Militar</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
Compensação Previdenciária do RGPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)<sup>2</sup></b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>				
	2018	2019	2020	2021
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
	2018	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>				
	2018	2019	2020	2021
DESPESAS CORRENTES (XIII)				
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$0,00</b>
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>				
EXERCÍCIO	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)

FONTE: Sistema de Previdência Municipal - Contabilidade - SISPREM 24/08/2022

# RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

SANTANA DO LIVRAMENTO (RS)  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO LIVRAMENTO - SISPREM

Perfil Atuarial: I

Data base: 31/12/2021

NTA Fundo em Capitalização nº 2020.000651.1

Guilherme Walter  
Atuário MIBA nº 2.091

Versão 01

Canoas (RS), 28/03/2022



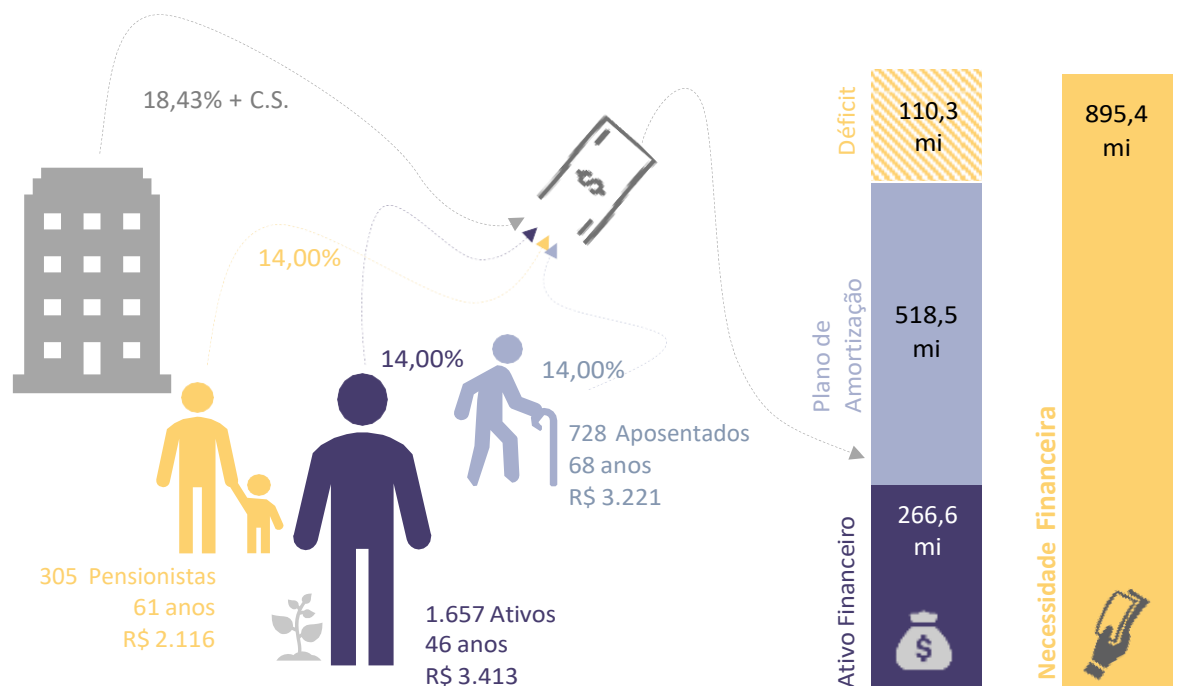
**LUMENS**  
ATUARIAL

# SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente sumário executivo tem por finalidade demonstrar de forma sucinta as principais informações e resultados que serão apresentados ao longo deste Relatório da Avaliação Atuarial do plano de benefícios administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2021, à luz das disposições legais e normativas vigentes.

De acordo com a base de dados utilizada referente a 31/08/2021, o SISPREM possuía à época um contingente de 2690 segurados, distribuídos entre ativos, aposentados e pensionistas. Ademais, o Fundo em Capitalização do SISPREM possuía como o somatório dos ativos garantidores dos compromissos destinados à cobertura dos benefícios previdenciários assegurados pelo plano de benefícios um montante de R\$ 24.206.377,39. Com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, são assegurados pelo referido RPPS os benefícios de aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Assim, considerados os benefícios garantidos, o plano de custeio vigente, as metodologias de cálculo, entre outras variáveis, a avaliação atuarial com data focal de 31/12/2021, apurou um **déficit** atuarial para o Fundo em Capitalização no valor de R\$ 110.261.881,82, conforme demonstrado na figura a seguir e na *Tabela 11. Provisões matemáticas e resultado atuarial*:



Desse modo, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal de 14,00% para os segurados e 18,43% para o Ente Público, além da revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 7/2018.

Em sequência, por meio dos fluxos atuariais, os quais efetuam uma estimativa de recebimento de contribuições e pagamentos de benefícios – observadas as hipóteses atuariais e a população atual de segurados do RPPS (massa fechada) – foram projetados os seguintes resultados em valor presente atuarial, na data focal de 31/12/2021:

Exercício	Receita Fundo em Capitalização	Despesa Fundo em Capitalização
2022	R\$ 84.816.090,63	R\$ 45.571.552,16
2023	R\$ 81.712.721,29	R\$ 45.484.830,05
2024	R\$ 76.255.165,09	R\$ 43.729.214,55

Reitera-se que os números apresentados estão em valor presente, focados em 31/12/2021 e consideram as probabilidades diversas, conforme as hipóteses atuariais adotadas. Destaca-se ainda que, tendo em vista as determinações da Portaria nº 464/2018, mais especificamente em seu artigo 10, § 2º, tais projeções consideram todas as receitas e despesas do RPPS, estimadas atuarialmente, inclusive o custeio administrativo.

Como o custeio administrativo é avaliado em regime de repartição simples, as receitas e despesas administrativas são demonstradas apenas no primeiro ano do fluxo, o que justifica a redução dos valores para os anos subsequentes.

Importante frisar que é natural se identificar divergências entre os valores estimados atuarialmente e aqueles efetivamente observados ao longo dos exercícios. Isso se deve tanto pelas estimativas considerarem hipóteses de mortalidade, sobrevivência e entrada em invalidez, quanto o fato dos valores estarem descontados no tempo pela taxa de juros e com população segurada fechada a novos ingressos, enquanto que os observados consideram valores nominais (sem desconto de taxa de juros) e eventuais crescimentos salariais, entrada de novos segurados, entre outros.



# SUMÁRIO

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO.....</b>	<b>2</b>
<b>SUMÁRIO.....</b>	<b>4</b>
<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>7</b>
<b>2. BASE NORMATIVA.....</b>	<b>10</b>
<b>2.1. NORMAS GERAIS.....</b>	<b>10</b>
2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira .....	10
2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 .....	10
2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999 .....	10
2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 .....	11
2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.....	11
2.1.6. Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008.....	11
2.1.7. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008 .....	11
2.1.8. Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011 .....	11
2.1.9. Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013 .....	11
2.1.10. Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018 .....	11
2.1.11. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018 e SEPRT/ME nº 01, de 23/08/2019 .....	11
2.1.12. Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020 .....	12
2.1.13. Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020.....	12
2.1.14. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020.....	12
2.1.15. Portaria nº 3.725, de 30 de março de 2021 .....	12
2.1.16. Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021.....	12
<b>2.2. NORMAS ESPECÍFICAS .....</b>	<b>12</b>
<b>3. ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>13</b>
<b>3.1. Descrição dos benefícios previdenciários do rpps e condições de elegibilidade .....</b>	<b>13</b>
3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória.....	14
3.1.2. Aposentadoria por invalidez.....	17
3.1.3. Pensão por morte.....	18
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO.....</b>	<b>19</b>
<b>4.1. Descrição dos regimes financeiros.....</b>	<b>19</b>
4.1.1. Regime de capitalização .....	19
4.1.2. Repartição de capitais de cobertura .....	19
4.1.3. Repartição simples .....	20
<b>4.2. Descrição dos métodos de financiamento .....</b>	<b>20</b>
4.2.1. Prêmio Nivelado Individual .....	20
<b>4.3. Resumo dos regimes financeiros e métodos adotados por benefício .....</b>	<b>21</b>
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS.....</b>	<b>22</b>
<b>5.1. Tábuas biométricas .....</b>	<b>22</b>
<b>5.2. Alterações futuras no perfil e composição das massas .....</b>	<b>23</b>
5.2.1. Rotatividade .....	23

5.2.2.	Novos entrados (geração futura) .....	23
<b>5.3.</b>	<b>Estimativas de remunerações e proventos .....</b>	<b>24</b>
5.3.1.	Taxa real de crescimento da remuneração .....	24
5.3.2.	Crescimento dos proventos.....	25
<b>5.4.</b>	<b>Taxa de juros atuarial .....</b>	<b>25</b>
<b>5.5.</b>	<b>Entrada em algum regime previdenciário e em aposentadoria .....</b>	<b>26</b>
5.5.1.	Idade estimada de entrada no mercado de trabalho.....	26
5.5.2.	Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.....	26
<b>5.6.</b>	<b>Composição do grupo familiar .....</b>	<b>27</b>
<b>5.7.</b>	<b>Compensação financeira.....</b>	<b>27</b>
5.7.1.	Compensação previdenciária a receber .....	28
5.7.2.	Compensação previdenciária a pagar .....	29
<b>5.8.</b>	<b>Demais premissas e hipóteses.....</b>	<b>29</b>
5.8.1.	Fator de determinação das remunerações e dos proventos.....	29
5.8.2.	Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média.....	30
5.8.3.	Estimativa de crescimento real do teto do RGPS .....	30
<b>5.9.</b>	<b>Resumo das hipóteses atuariais e premissas .....</b>	<b>31</b>
<b>6.</b>	<b>ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>32</b>
6.1.	Dados fornecidos e sua descrição.....	32
6.2.	Estatísticas básicas .....	32
6.3.	Qualidade da base cadastral .....	32
6.4.	Premissas adotadas para ajuste técnico da base cadastral .....	33
6.5.	Recomendações .....	34
<b>7.</b>	<b>RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)...</b>	<b>35</b>
7.1.	Ativos garantidores e créditos a receber.....	35
7.2.	Compensação financeira.....	36
7.3.	Análise do Plano de Amortização do Déficit Atuarial vigente.....	36
7.4.	Provisões matemáticas e resultado atuarial – Alíquotas Vigentes.....	37
7.5.	Cenário: Provisões matemáticas e resultado atuarial – Alíquotas Vigentes sem Plano de Amortização do déficit atuarial previsto em lei .....	38
7.6.	Análise atuarial e financeira.....	39
7.7.	Comportamento das receitas e despesas projetadas e executadas.....	43
7.8.	Sensibilidade à taxa de juros.....	43
7.9.	Sensibilidade ao crescimento salarial .....	44
7.10.	Sensibilidade às tábuas de mortalidade.....	45
7.11.	Balanço Atuarial – Instrução Normativa nº 8/2018 .....	45
<b>8.</b>	<b>DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO.....</b>	<b>47</b>
8.1.	Das remunerações e dos proventos atuais.....	47
8.2.	Alíquotas de custeio normal vigentes em lei.....	47
8.3.	Alíquotas de custeio normal – Por Benefício.....	48
8.4.	Alíquotas de custeio normal – Por Regime Financeiro.....	48
8.5.	Custos e alíquotas de custeio normal a constarem em lei.....	49
<b>9.</b>	<b>EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL.....</b>	<b>50</b>
9.1.	ALTERNATIVA 1 – Prazo remanescente - alíquotas suplementares .....	52
9.2.	ALTERNATIVA 2 – Prazo 35 anos – alíquotas suplementares.....	52
9.3.	ALTERNATIVA 3 – Prazo remanescente – aportes mensais .....	53
9.4.	ALTERNATIVA 4 – Prazo 35 anos - aportes periódicos.....	54

9.5. Distribuição das provisões matemáticas.....	55
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>56</b>
<b>11. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) .....</b>	<b>59</b>
<b>ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....</b>	<b>63</b>
<b>ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS .....</b>	<b>71</b>
2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) .....	71
2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos .....	72
2.1.2. Estatísticas dos servidores inativos .....	76
2.1.3. Estatísticas dos pensionistas .....	78
2.1.4. Análise comparativa .....	80
<b>ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....</b>	<b>81</b>
<b>ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS .....</b>	<b>82</b>
4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) .....	82
<b>ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS .....</b>	<b>83</b>
5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) .....	83
5.1.1. Análise das elegibilidades .....	89
<b>ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL.....</b>	<b>90</b>
<b>ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO) .....</b>	<b>93</b>
7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) .....	93
<b>ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO .....</b>	<b>95</b>
8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (Plano Previdenciário) .....	95
<b>ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....</b>	<b>96</b>
<b>ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>97</b>

## INTRODUÇÃO

A Previdência Social no Brasil está estruturada em dois grandes pilares: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, destinado à seguridade previdenciária dos trabalhadores da iniciativa privada e o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, objeto deste trabalho, destinado à seguridade previdenciária dos servidores públicos de cargo efetivo.

A progressiva ampliação da natureza e alcance dos benefícios previdenciários sem a criação de fonte de custeio correspondente constituiu causa e denotação do desequilíbrio atuarial do modelo previdenciário público.

Em particular, nos Estados e Municípios – na sua imensa maioria – não foi utilizado para a constituição dos regimes previdenciários nenhum estudo atuarial, sendo a estrutura técnica e gerencial definida sem parâmetros científicos, em especial o plano de custeio. Em consequência, as alíquotas de contribuição, na maioria dos casos, mostraram-se insuficientes para o financiamento dos planos de benefícios que contemplavam em alguns casos, serviços assistenciais e de saúde, resultando em grandes desequilíbrios financeiros e atuariais dos regimes.

Diante deste cenário e com o fito de alcançar um regime equilibrado, solvente e, principalmente, justo em relação às perspectivas das gerações atual e futura, o Estado introduziu profundas mudanças estruturais no sistema dos RPPS.

Ao estabelecer normas gerais para a organização e funcionamento dos RPPS, a Lei nº 9.717/1998 propiciou, ainda, a sua necessária e desejável padronização normativa e conceitual em relação ao RGPS.

A partir da consolidação da Emenda Constitucional nº 20/1998, foi estabelecido um novo modelo previdenciário, com ênfase no caráter contributivo, na impossibilidade de conceder benefícios distintos do RGPS, não sendo mais possível falar, com legitimidade, em RPPS sem nele abranger, no mínimo, aposentadoria e pensão por morte e, principalmente, na necessidade de equilibrá-lo financeira e atuarialmente.

Assim, de modo a garantir tal equilíbrio, a avaliação atuarial se faz um instrumento imprescindível, pois a partir dos resultados é possível indicar diretrizes para a elaboração de um plano de investimento, financiamento e gestão na adoção de políticas de longo prazo com responsabilidade social e fiscal, que visem garantir os benefícios assegurados pelo plano por meio da arrecadação dos recursos necessários.

Por sua vez, a Emenda Constitucional nº 103/2019 trouxe diversas regras ao sistema previdenciário nacional, dentre as imposições com impacto atuarial, restringiu aos RPPS o pagamento de benefícios de aposentadorias e de pensões por morte, determinou novos limites mínimos para o custeio dos segurados e tornou obrigatória a implantação da previdência complementar a todos os RPPS com a consequente limitação dos benefícios ao teto do RGPS àqueles servidores que ingressarem após a sua criação, cujo prazo se encerra em 13/11/2021.

De forma inovadora, a EC nº 103/2019 tornou alguns critérios facultativos aos Entes Federativos e seus RPPS, como a possibilidade de estabelecerem o custeio por meio da aplicação de alíquotas progressivas aplicarem a redução da imunidade de contribuição dos benefícios para valores inferiores ao teto do RGPS, tendo como limite mínimo o salário-mínimo nacional e alterarem as regras permanentes e de transição dos benefícios de aposentadorias e de pensões por morte.

Todas as medidas facultativas possuem um cunho técnico-atuarial que traz consigo relevante impacto atuarial, uma vez que altera o recebimento das receitas de contribuições do plano de benefícios ou altera as regras dos benefícios, impactando em uma redistribuição das obrigações previdenciárias desse plano, razão pela qual, recomenda-se que, antes da adoção de qualquer uma dessas medidas, seja aferido o seu impacto atuarial.

Ademais, restou aberta a possibilidade da instituição de contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, como medida extrema para o estabelecimento de solução ao déficit atuarial dos RPPS, cuja definição e aplicabilidade efetiva também demandam estudos atuariais.

Desse modo, considera-se de extrema relevância a preocupação do legislador em trazer ao texto constitucional a definição do equilíbrio financeiro e atuarial, de modo a uniformizar o conceito e fortalecer esse mandamento em relação ao sistema previdenciário, o qual é justamente dimensionado por meio da elaboração da avaliação atuarial anual obrigatória, imposta pela Secretaria de Previdência – SPREV a todos os RPPS, relativa ao final de cada exercício.

Nesse sentido, o presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL** tem como objetivo reavaliar atuarialmente o plano de benefícios administrados pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, posicionado em 31/12/2021, a fim de apurar, dentre outras informações, as estatísticas referentes aos segurados vinculados ao Ente Federativo, as provisões técnicas, o passivo atuarial, os custos, as contribuições necessárias patronais e dos servidores, com destaque ao plano de equacionamento para financiar o déficit atuarial – quando houver – e os fluxos atuariais de despesas e receitas previdenciárias.

Para a realização dos cálculos e demais aspectos técnicos, foram considerados os dados cadastrais da população abrangida e suas características financeiras e demográficas, além dos regimes e métodos financeiros, hipóteses atuariais e premissas, em consonância com às exigências legais, principalmente aquelas estabelecidas na Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, bem como nas referidas Instruções Normativas publicadas.

Importante ressaltar que o diagnóstico atuarial apresentado neste documento está fundamentado nas bases cadastrais e financeiras disponibilizadas pela Unidade Gestora do RPPS, nas hipóteses atuariais demonstradas e devidamente justificadas – observada a ciência e concordância por parte do Ente Federativo e Unidade Gestora do RPPS – e na estruturação técnica dos métodos de financiamento utilizados, conforme demonstrado em capítulo específico da Nota Técnica Atuarial.

Quanto à estruturação deste documento, destaca-se que consta do capítulo 5 as hipóteses atuariais adotadas na modelagem técnica, no capítulo 6 as análises relativas à base cadastral, enquanto o capítulo 7 e seguintes demonstram os resultados atuariais do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) e o plano de custeio.

Por fim, conforme o Indicador de Situação Previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social de 2021 – ISP-RPPS-2021, divulgado pela SPREV, o **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE** e **MAIOR MATURIDADE**, indicando a classificação **D** no ISP-RPPS-2021, o que corresponde ao Perfil Atuarial **I**. A observância dessas classificações é importante para a definição de determinadas variáveis na aplicação de regras mais ou menos amenas para o equacionamento do déficit atuarial, maiores ou menores limites da taxa de administração e atendimento a determinadas exigências legais, como o prazo para a entrega de documentos ou até mesmo o conteúdo mínimo a ser observado, por exemplo e, portanto, possuem influência direta na definição dos planos de custeio apresentados por meio da reavaliação atuarial.

## BASE NORMATIVA

### 2.1. NORMAS GERAIS

A presente avaliação atuarial foi desenvolvida em observância a todos os critérios preconizados pela legislação em vigor, bem como as instruções e demais normas emitidas pela Secretaria de Previdência – SPREV aplicáveis à elaboração das avaliações atuariais dos RPPS.

#### 2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal Brasileira

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

**Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados, observada legislação editada pelo ente federativo.**

#### 2.1.2. Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998

A Lei em epígrafe dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Conforme disposições, as alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

#### 2.1.3. Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999

Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

#### **2.1.4. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000**

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

#### **2.1.5. Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004**

Dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

#### **2.1.6. Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008**

Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

#### **2.1.7. Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008**

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento das Leis nº 9.717, de 1998 e nº 10.887, de 2004.

#### **2.1.8. Portaria nº 746, de 27 de dezembro de 2011**

Dispõe sobre cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS por aporte.

#### **2.1.9. Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013**

O demonstrativo contábil das provisões matemáticas atende a Portaria nº 509, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, além das Instruções de Procedimentos Contábeis emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional, ambos, atualizados de acordo com o exercício pertinente.

#### **2.1.10. Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018**

Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

#### **2.1.11. Instruções Normativas SPREV nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 07, nº 08, nº 09 e nº 10, de 21 de dezembro de 2018 e SEPRT/ME nº 01, de 23/08/2019**

Conjunto de atos que normatizam a Portaria nº 464/2018, sendo a IN nº 08/2018 aquela que dispõe sobre os elementos mínimos e estrutura a ser seguida para o Relatório da Avaliação Atuarial.



#### **2.1.12. Portaria nº 14.816, de 19 de junho de 2020**

Dispõe sobre a aplicação do art. 9º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a valores devidos por Municípios a seus Regimes Próprios de Previdência Social, e altera, em caráter excepcional, parâmetros técnico-atuariais aplicáveis aos RPPS.

#### **2.1.13. Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020**

Altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS e dá outras providências.

#### **2.1.14. Nota SEI nº 4/2020/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020**

Esta Nota trata dos parâmetros, procedimentos e demais orientações acerca das avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social para o exercício 2020, e do tratamento quanto aos critérios para redução do plano de custeio estabelecidos no art. 65 da Portaria MF nº 464, de 2018, em decorrência das alterações trazidas pela EC nº 103, de 2019, das medidas possibilitadas pela Instrução Normativa nº 07/2018, além dos reflexos da Portaria SPREV nº 14.816, de 2020, decorrente da regulamentação da Lei Complementar nº 173, de 2020.

#### **2.1.15. Portaria nº 3.725, de 30 de março de 2021**

Altera parâmetros para a revisão da segregação da massa dos beneficiários dos Regimes Próprios de Previdência Social previstos na Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018.

#### **2.1.16. Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021**

Divulga a taxa de juros parâmetro a ser utilizada nas avaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social relativas ao exercício de 2022, posicionadas em 31 de dezembro de 2021.

## **2.2. NORMAS ESPECÍFICAS**

Em complemento aos normativos federais supracitados, o presente estudo do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** também se embasou na legislação municipal que rege a matéria, com destaque à Lei Municipal nº 5.066, de 10/04/2006 e alterações.

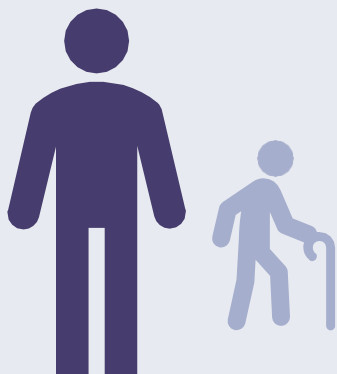
## ROL DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – **SISPREM** gere plano de benefícios na modalidade benefício definido (BD), onde os benefícios garantidos têm seu valor ou nível previamente definidos e o plano de custeio é determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, por meio da contribuição dos servidores ativos, inativos, pensionistas e entes públicos, de acordo com os limites impostos na legislação municipal, respeitada a legislação federal.

### 3.1. DESCRIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Na avaliação atuarial elaborada pela **LUMENS ATUARIAL** foram considerados todos os benefícios previdenciários assegurados pelo **SISPREM** e descritos abaixo.

#### QUANTO AOS SEGURADOS



- Aposentadoria por tempo de contribuição
- Aposentadoria por idade
- Aposentadoria compulsória
- Aposentadoria por invalidez

#### QUANTOS AOS DEPENDENTES



- Pensão por Morte

Referente os benefícios previdenciários, inicialmente cumpre informar que os proventos de aposentadoria e as pensões não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão por ocasião de sua concessão.

Ressalta-se ainda que em qualquer hipótese, é garantido um benefício inicial equivalente, pelo menos, ao salário-mínimo vigente, inclusive ao conjunto de beneficiários, no caso de pensão por morte.

Salvo nos casos permitidos em Lei, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria, pelo mesmo segurado, por conta do RPPS.

Em sequência, estão explicitadas as principais características dos benefícios previdenciários, em concordância com as normas federais e a Lei Municipal nº 5.066, de 10/04/2006

Reitera-se que com o advento da Emenda Constitucional nº 103/2019, o rol de benefícios se limita às aposentadorias e pensões, momento em que se repassou ao ente federativo eventuais encargos relacionados a auxílio-doença, salário-maternidade, salário-família e auxílio-reclusão.

### **3.1.1. Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória**

A aposentadoria por tempo de contribuição e idade consistem em um benefício mensal vitalício ao segurado, depois de satisfeitas as condições necessárias para a sua concessão, estabelecidas nas normas pertinentes, conforme regras apresentadas nas tabelas 1 e 2 a seguir.

A definição dos destinatários das normas de transição considera os parâmetros do momento em que o servidor público ingressou no RPPS e do momento em que reuniu condições de aposentadoria.

Com o advento da EC nº 41/03, a integralidade e a paridade foram extintas do âmbito constitucional para servidores aposentados com base nas regras do art. 40, da CF, com a nova redação e com base nas regras do art. 2º, da EC nº 41/03, assegurado o direito adquirido.

A integralidade que corresponde à totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo foi substituída, pela nova sistemática, de forma que os proventos e as pensões terão como base para o cálculo da média aritmética simples as 80,00% maiores remunerações de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições realizadas.

A paridade é a revisão dos benefícios na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modifique a remuneração dos servidores em atividades. Ao contrário desses casos, os proventos serão reajustados na forma da lei, a fim de preservar-lhes, em caráter permanente, o seu valor real.

Em relação a aposentadoria compulsória, independe da vontade do servidor, sendo aquela que, uma vez implementada a idade de 75 anos, o servidor é compelido a afastar-se do serviço, passando à inatividade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme dispõe o inciso II, § 1º, art. 40, CF e reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS.

Calculado a partir da média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondentes a 80,00% de todo o período contributivo desde a competência de julho de 1994 ou desde o início das contribuições.

Os estudos elaborados pela **LUMENS ATUARIAL** consideram, para fins de estimativa da data de aposentadoria, todas as regras constitucionais, verificando-se sua aplicabilidade a cada um dos servidores. Para tanto, são adotadas hipóteses relativas à entrada em aposentadoria (regra a ser escolhida pelo servidor) e, quando constatada razoabilidade, um período para recebimento do abono de permanência e utilização de lapso temporal para esperar por uma regra mais vantajosa, conforme exposto em capítulo específico das hipóteses atuariais.

**TABELA 1. REGRAS DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA GERAIS**

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio <sup>1</sup>	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	–	–	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	–	–	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	–	10	–	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
	Por idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	–	–	10	–	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Proporcional	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	–	–	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida <sup>3</sup>	Índice
	Voluntária (art. 3º, EC 47)	Id + TC <sup>2</sup> = 95 anos homem Id + TC <sup>2</sup> = 85 anos mulher	–	–	25	15	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 47/05	Integral	Paridade
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	–	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	60 homem 55 mulher	35 homem 30 mulher	–	10	–	5	A partir 01/01/04	–	Média	Índice
	Por Idade (b, III, § 1º, art. 40, CF)	65 homem 60 mulher	–	–	10	–	5	A partir 01/01/04	–	Média e Proporcional	Índice

1. Pedágio é período adicional de contribuição, equivalente aos percentuais especificados acima, que o servidor terá que cumprir ao que faltaria para atingir o limite de tempo de contribuição exigido, na data de publicação da EC/20 para completar os requisitos da aposentadoria.

2. Tempo de Contribuição – TC mínimo de 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.

3. Provento reduzido para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos para aposentadoria voluntária na proporção de 3,5% e 5% para aqueles que completarem as exigências para aposentadoria até 31/12/2005 e até 01/01/2006, respectivamente.

**TABELA 2. REGRAS DE APOSENTADORIA PARA PROFESSORES**

Regra	Aposentadoria	Idade (anos)	Tempo contrib. (anos)	Pedágio	Bônus <sup>1</sup>	Tempo serv. público	Tempo de carreira	Tempo no cargo	Ingresso	Cumprimento requisitos	Provento	Reajuste
Direito Adquirido	Voluntária (art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	–	–	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Integral	Paridade
	Voluntária (§ 1º, art. 8º, EC 20)	53 homem 48 mulher	30 homem 25 mulher	40%	17% h 20% m	–	–	5	Até 16/12/98	Até 31/12/03	Proporcional	Paridade
	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	–	–	10	–	5	Até 16/12/98	Até 16/12/98	Integral	Paridade
Transição	Voluntária (art. 2º, EC 41)	53 homem 48 mulher	35 homem 30 mulher	20%	17% h 20% m	–	–	5	Até 16/12/98	Vigência da EC 41/03	Média e Reduzida	Índice
	Voluntária (art. 6º, EC 41)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	–	–	20	10	5	Até 31/12/03	Vigência da EC 41/03	Integral	Paridade
Permanente	Voluntária (a, III, § 1º, art. 40, CF)	55 homem 50 mulher	30 homem 25 mulher	–	–	10	–	5	A partir 01/01/04	–	Média	Índice

1. Bônus é o acréscimo de 17%, se homem e 20%, se mulher ao tempo de serviço exercido até 16/12/1998, antes do cálculo do pedágio e desde que se aposentem, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

### 3.1.2. Aposentadoria por invalidez

A aposentadoria por invalidez, disposta no inciso I, § 1º, art. 40, CF é aquela decorrente do infortúnio causado ao servidor que o impeça permanentemente de exercer sua atividade funcional, bem como aquele incapaz à readaptação, sendo em ambos os casos, constatado em exame médico pericial realizado por uma junta médica indicada pelo regime e desde que precedida de licença para tratamento de saúde, nas condições estabelecidas pela norma. O direito ao recebimento do benefício pelo servidor será mantido enquanto permanecer à condição de inválido para a atividade laborativa.

Os proventos da aposentadoria por invalidez serão calculados pela média aritmética simples das 80,00% maiores remunerações de contribuição desde julho/1994, cujo resultado será proporcionalizado ao tempo de contribuição, exceto se a invalidez for decorrente de acidente de serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei, hipótese em que o servidor fará jus à integralidade da média.

Considera-se acidente em serviço aquele ocorrido no exercício do cargo, que se relacione, direta ou indiretamente, com as atribuições deste, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Equipara-se ao acidente em serviço, dentre outros:

- a) o acidente ligado ao serviço que, embora não tenha sido a causa única, haja contribuído diretamente para a redução ou perda da sua capacidade para o trabalho, ou produzido lesão que exija atenção médica para a sua recuperação.
- b) acidente sofrido pelo segurado no local e no horário do trabalho, em consequência de:
  - ato de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;
  - ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;
  - ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;
  - ato de pessoa privada do uso da razão; e
  - desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior.
- c) a doença proveniente de contaminação acidental do segurado no exercício do cargo;
- d) o acidente sofrido pelo segurado ainda que fora do local e horário de serviço:
  - na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado ao cargo;
  - na prestação espontânea de qualquer serviço ao Município para lhe evitar prejuízo ou proporcionar proveito;
  - em viagem a serviço, inclusive para estudo quando financiada pelo Município dentro de seus planos para melhor capacitação da mão-de-obra, independentemente do meio de locomoção utilizado, inclusive veículo de propriedade do segurado; e
  - no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do segurado.

São também considerados no exercício do cargo, os períodos destinados a refeição ou descanso, ou por ocasião da satisfação de outras necessidades fisiológicas, no local do trabalho ou durante.

Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, as estabelecidas pela legislação vigente na data base do presente estudo, entre outras que a lei indicar:

- a) tuberculose ativa;
- b) alienação mental;
- c) esclerose múltipla;
- d) neoplasia maligna;
- e) cegueira posterior ao ingresso no serviço público;
- f) hanseníase;
- g) cardiopatia grave;
- h) doença de Parkinson;
- i) paralisia irreversível e incapacitante;
- j) espondiloartrose anquilosante;
- k) nefropatia grave;
- l) estado avançado da doença de Paget (osteíte deformante); e
- m) síndrome de imunodeficiência adquirida-Aids.

Essa modalidade de aposentadoria, não assegura a paridade e seus proventos serão reajustados na mesma data que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, a exceção daqueles casos enquadrados nas previsões da Emenda Constitucional nº 70/2012.

### **3.1.3. Pensão por morte**

A pensão por morte é o benefício previdenciário pago aos dependentes habilitados do segurado em razão de seu falecimento, seja na condição de ativo ou inativo; sendo a cota parte individual de cada beneficiário reversível ao conjunto, quando de sua inabilitação ou extinção de seu direito.

No caso de pensão decorrente de falecimento de inativo, o benefício corresponderá à totalidade dos proventos até o limite do teto de benefício aplicável ao RGPS, acrescido de 70,00% da parcela excedente a este limite, o que se conclui que haverá redução de 30,00% sobre a parcela do provento que exceder ao teto do RGPS. Sobre este excedente incidirá contribuição previdenciária prevista em lei. Situação semelhante ocorrerá quando do falecimento do servidor ativo.

## REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO DE FINANCIAMENTO

Denomina-se regime financeiro a metodologia utilizada para determinar, sob o ponto de vista atuarial, o financiamento das responsabilidades vinculadas ao plano de benefícios frente aos segurados.

Para os benefícios do Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, foram adotados os regimes financeiros e método atuarial de financiamento elencados a seguir, em conformidade com as disposições da Portaria nº 464/2018.

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

#### 4.1.1. Regime de capitalização

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (segurados em gozo de renda), pois as contribuições são antecipadas no tempo em relação ao pagamento do benefício.

Para o Fundo em Capitalização, adotou-se o regime de capitalização na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

#### 4.1.2. Repartição de capitais de cobertura

Para o regime financeiro de repartição de capitais de cobertura as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para cobrir toda a despesa gerada no mesmo período, observada sua continuidade em exercícios subsequentes, até sua extinção.

Assim, há formação de provisões matemáticas apenas quando do fato gerador do benefício, sendo esta uma reserva para benefícios concedidos. Observadas as disposições da Portaria nº 464/2018 os recursos necessários à formação de tal provisão matemática são advindos do fundo garantidor de benefícios, observada a formação deste com recursos próprios estabelecidos em plano de custeio específico aos benefícios.

Para o Fundo em Capitalização, não foi financiado nenhum benefício pelo regime financeiro de repartição de capitais de cobertura.



### **4.1.3. Repartição simples**

Para o regime de repartição simples, ou regime de caixa, as receitas arrecadadas em um determinado período devem ser suficientes para pagar todas as despesas ocorridas neste mesmo período. Logo, um pressuposto básico desse regime é a não formação de provisões matemáticas.

No Fundo em Capitalização não há benefícios previdenciários financiados pelo regime financeiro de repartição simples. Não obstante, adota-se este regime para financiamento das despesas administrativas.

## **4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO**

### **4.2.1. Prêmio Nivelado Individual**

Trata-se de método similar ao Idade Normal de Entrada, porém, considera como idade de ingresso aquela averbada, constante da base cadastral, não havendo a necessidade de estimar uma hipótese de idade de ingresso no plano.

Assim, o valor presente atuarial dos benefícios (VABF) a serem pagos aos segurados é financiado entre uma idade hipotética averbada de ingresso e a idade de aposentadoria prevista, considerando, para tanto, rendas aleatórias (atuariais) a partir desta idade de ingresso e temporária pelo período contributivo, conforme Nota Técnica Atuarial.

Neste método as contribuições são niveladas ao longo da fase contributiva e a constituição da reserva garantidora se dá de forma exponencial, haja vista a capitalização dos recursos.

A provisão matemática de benefícios a conceder corresponderá à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras, sendo este VACF apurado mediante a multiplicação, individual, do custo anual pela anuidade atuarial temporária entre a data focal da avaliação atuarial e a data estimada para aposentadoria.

Tendo em vista as exigências da Portaria nº 464/2018, que determina a apuração dos resultados técnicos do plano de benefícios considerando o plano de custeio vigente, calcula-se o VACF apurando-se o custo anual individual, mediante a aplicação das alíquotas vigentes e uma anuidade atuarial, com crescimento salarial e multidecremental, temporária pelo tempo faltante para aposentadoria. Com isso, são adotadas técnicas convergentes com o método ortodoxo.

Para o Fundo em Capitalização adotou-se o método do Prêmio Nivelado Individual na estruturação dos seguintes benefícios:

- Aposentadorias Programadas;
- Reversão em Pensão de Aposentadorias Programadas;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Reversão em Pensão de Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte (ativos).

#### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ADOTADOS POR BENEFÍCIO

Conhecida a descrição dos regimes financeiros e dos métodos de financiamento, apresenta-se abaixo o resumo do modelo atuarial efetivamente adotado por benefício.

**TABELA 3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Benefícios	Regime financeiro	Método atuarial
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	PNI
Aposentadoria por invalidez	CAP	PNI
Pensão por morte de ativo	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	PNI
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	PNI

## HIPÓTESES ATUARIAIS

O dimensionamento fidedigno do passivo atuarial, ou provisões matemáticas, tem como um dos seus principais pilares a definição das hipóteses (ou premissas) atuariais. Assim, com base nas boas práticas atuariais, as hipóteses devem ser as melhores estimativas que se possam obter para as variáveis adotadas na modelagem atuarial, visto que determinarão o custo do plano e o plano de custeio necessário ao equilíbrio e sustentabilidade do regime previdenciário.

Assim, a Portaria nº 464/2018 determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas à situação do plano de benefícios e aderentes às características da massa de beneficiários do regime para o correto dimensionamento dos seus compromissos futuros, obedecidos os parâmetros mínimos estabelecidos.

Ademais, a Portaria supra passou a prever o denominado Relatório de Análise das Hipóteses, que deve contemplar, no mínimo, os testes de aderência da taxa de juros, das tábuas biométricas e da taxa de crescimento real de salários, cuja periodicidade mínima para a execução do trabalho deve ser a cada 4 anos ou sob demanda da SPREV, a depender do Perfil Atuarial do RPPS, que poderá ter seu conteúdo mínimo alterado. A IN nº 09/2018 trata sobre as especificidades e o conteúdo do Relatório de Análise das Hipóteses, sendo que a Portaria nº 18.084, de 29/07/2020 postergou por um ano o início das exigências do relatório, passando para 31/07/2021 o início do calendário de acordo com o Perfil Atuarial.

Desta forma, diante da inexistência de estudos estatísticos prévios – os quais se recomenda antecipadamente às próximas avaliações atuariais – buscou-se identificar as estimativas que mais se aproximam da população, observando-se os parâmetros mínimos estabelecidos pela Portaria nº 464/2018. São apresentadas a seguir as hipóteses atuariais adotadas e as respectivas justificativas.

Dentre as hipóteses adotadas, o passivo atuarial é mais sensível à taxa de juros, às tábuas de mortalidade e à taxa de crescimento real de salários. Não obstante, consta do capítulo de resultados uma análise de sensibilidade para demonstração dos impactos destas hipóteses ao resultado atuarial.

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

As hipóteses referentes às tábuas biométricas são utilizadas para a mensuração das ocorrências dos eventos atinentes à morte de válidos e inválidos e à entrada em invalidez. A partir das tábuas biométricas também se obtêm as estimativas de sobrevivência daqueles que se aposentam ou recebem pensão.

Ademais, as tábuas biométricas servem para a apuração dos compromissos referentes aos benefícios de aposentadoria programada, aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

Em virtude da inexistência do histórico de óbitos, de entradas em invalidez e de óbitos de inválidos, adotou-se as tábuas biométricas abaixo descritas, observados os parâmetros mínimos previstos na Portaria nº 464/2018.

**TABELA 4. TÁBUAS BIOMÉTRICAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Hipóteses	Masculino	Feminino
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2020 - M	IBGE 2020 - F
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2020 - M	IBGE 2020 - F
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2020 - M	IBGE 2020 - F
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS

No que se refere aos cálculos atuariais, quando aplicável à fase laborativa, é adotada a tábua de mortalidade de válidos informada, associada com o decremento da entrada em invalidez e da rotatividade, quando utilizada, para gerar a probabilidade de um segurado vivo e válido vir a falecer antes de completar a idade.

Não foi adotada tábua de morbidez para a presente avaliação atuarial.

## 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

### 5.2.1. Rotatividade

Trata-se de hipótese relacionada à saída de servidores ativos, seja por desligamento ou exoneração.

Para o presente estudo considerou-se a hipótese de rotatividade como sendo nula e sem efeito sobre a composição da massa de segurados, qual seja, igual a 0,00%.

A adoção de rotatividade nula se justifica pelo critério do conservadorismo. Por se tratar de Fundo em Capitalização destinado aos servidores públicos de cargo efetivo, historicamente com baixa taxa de rotatividade, e ainda por se ter ciência de que, em caso de desligamento ou exoneração, os recursos acumulados pelo segurado servirão para cobertura de compensações previdenciárias futuras junto a outros regimes de previdência, a adoção desta hipótese poderia gerar perdas atuariais, materializando-se em déficits técnicos e em frustração de recursos no longo prazo.

### 5.2.2. Novos entrados (geração futura)

Esta hipótese se refere à probabilidade de ingresso de novos servidores na prefeitura e, por conseguinte, o ingresso de novos segurados no RPPS.

Todavia, com base na Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020, em seu item 108.5<sup>1</sup>, não foram apurados os custos correspondentes à geração futura, uma vez que estão dispensados de constarem dos relatórios das avaliações atuariais até que a SPREV edite a Instrução Normativa correspondente à matéria, a qual ainda não se encontra divulgada até a data de elaboração do presente relatório.

<sup>1</sup> Nota SEI nº 4/2020/COAT/CGACI/SRPPS/SPREV/SEPRT-ME, de 30 de setembro de 2020: “108.5. Da hipótese de reposição de segurados ativos, que trata sobre as gerações futuras de segurados, disposto no art. 22 da Portaria MF nº 464, de 2018, também tratada no art. 11 da Instrução Normativa nº 09, de 2018, conforme deliberado na referida reunião, e convalidado por esta SPREV, fica dispensada a sua apresentação na avaliação atuarial 2020 e subsequentes, bem como no DRAA e na NTA, até que seja publicada a instrução específica, que conterá os parâmetros e orientações para sua utilização, para fins do previsto no § 3º do art. 24 da Portaria MF nº 464/2018.”

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

#### 5.3.1. Taxa real de crescimento da remuneração

A hipótese de crescimento da remuneração refere-se à estimativa dos futuros aumentos reais das remunerações dos servidores do Município. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real da remuneração esperado, maior será o custo do plano, pois o valor do benefício tem relação direta com o valor da remuneração na data de aposentadoria.

Portanto, cabe salientar que, no caso de serem concedidos reajustes pela gestão municipal que não estejam previstos pelo atuário responsável pela confecção da avaliação atuarial do RPPS, tais reajustes acarretarão perdas atuariais, podendo se materializar em déficits técnicos, uma vez que as remunerações observadas dos segurados estarão maiores que aquelas utilizadas na mensuração dos compromissos (provisões matemáticas) quando da última avaliação atuarial.

A Portaria nº 464/2018 determina que a taxa real mínima de crescimento da remuneração durante a carreira é de 1,00% a cada ano da projeção atuarial.

No entanto, a Prefeitura de SANT'ANA DO LIVRAMENTO (RS) garante aos servidores efetivos ativos do quadro geral e magistério vantagens decorrentes da evolução no cargo e/ou na carreira, conforme definido na Lei nº 2.620/1990, alterada pela Lei nº 6.180/2012 e nas Leis nº 5.066/2006, alterada pela Lei nº 6.051/2011 (Quadro Geral) e nº 5.784/2010 (Magistério), abaixo explicitadas:

- a) anuênio de 4,00% a cada ano, o que redundará em um crescimento salarial anual de 4,00% acima da reposição inflacionária, para o Quadro Geral e Magistério;
- b) promoção por classes em média de 2,21% ao ano para o Quadro Geral correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos no artigo 4º da Lei nº 6.051/2011. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 4 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 5 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 6 anos de interstício na classe C; e
- c) promoção por classes em média de 0,56% a.a para o Quadro Magistério correspondente a multiplicação de coeficientes pelo padrão atribuído como padrão referencial conforme dispostos nos artigos 43 e 35, inciso I da Lei nº 5.784/2010. A promoção dar-se-á conforme os seguintes critérios de tempo: Classe A: ingresso automático; Classe B: no mínimo 5 anos de interstício na classe A; Classe C: no mínimo 10 anos de interstício na classe B; e Classe D: no mínimo 7 anos de interstício na classe C.

Assim, diante da análise do plano de cargos e salários acima descrita aferiu-se um crescimento da remuneração de 6,21% ao ano para o quadro geral e de 4,56% ao ano para o magistério. Entretanto, tendo em vista que a Prefeitura de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) projeta conceder somente a inflação para as próximas reposições salariais e aplicada a equivalência da taxa simples para a composta nos percentuais aferidos por um período de permanência médio de 25 anos em atividade desde a admissão até a aposentadoria, adotou-se como hipótese de crescimento da remuneração o percentual de 3,82% ao ano para o quadro geral e de 3,09% ao ano para o magistério.

A hipótese de crescimento real das remunerações está adequada e fundamentada, também, em manifestação do Ente Federativo, observadas as exigências da Portaria nº 464/2018.

Desta forma, a gestão municipal da Prefeitura de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS), ciente dos impactos causados pela concessão de reajustes acima do percentual adotado, deve anteriormente à referida concessão, avaliar financeira e atuarialmente os impactos que serão causados no **SISPREM**.

### **5.3.2. Crescimento dos proventos**

A hipótese de crescimento real dos benefícios refere-se a uma estimativa quanto aos futuros aumentos dos benefícios concedidos aos segurados e pensionistas do Ente Federado. Em um plano estruturado na modalidade de benefício definido, tal qual o ora avaliado, quanto maior o crescimento real dos benefícios esperado, maior será o custo do plano, pois a evolução do valor do benefício tem relação direta com o valor das reservas matemáticas necessárias para custear tal benefício.

Trata-se de hipótese adotada apenas aos segurados que se encontram em gozo de renda, ou que virão a se aposentar com direito à regra da integralidade e paridade, a depender da estrutura histórica de evolução dos benefícios.

Para o presente estudo não foi utilizada a hipótese de crescimento dos benefícios, adotando-se a hipótese de que os mesmos sofrerão reajustes anuais apenas pela inflação esperada.

## **5.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL**

A taxa de juros – adotada nos cálculos atuariais para compor a taxa de desconto das contribuições e benefícios para a data focal da avaliação atuarial – expressa a estimativa de retorno real das aplicações dos recursos do plano de benefícios, tratando-se de uma expectativa de rentabilidade acima da inflação, no curto, médio e longo prazo.

Quanto maior a expectativa de retorno a ser alcançado, menor será o valor presente atuarial dos benefícios futuros, que representa os compromissos do plano de benefícios frente aos seus segurados. Em contrapartida, quanto menor o percentual de retorno utilizado como hipótese, maior será o passivo atuarial.

Conforme estabelece a Portaria nº 464/2018, a taxa máxima real de juros aceita nas projeções atuariais do plano de benefícios será o menor percentual dentre:

- a) o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores do RPPS previsto na política anual de investimentos; e
- b) a taxa de juros parâmetro (TJP) cujo ponto da estrutura a termo de taxa de juros média seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS, admitidas exceções.

Para tanto, inicialmente cumpre informar a taxa de desconto de **5,04% ao ano estabelecida na Política de Investimentos para 2022**.

Adicionalmente, observada a duração do passivo (*duration*) apurada em 15,57 anos, com base nos fluxos atuariais estimados no encerramento do exercício anterior, tem-se como taxa de juros parâmetro, estabelecida na Portaria nº 6.132, de 25 de maio de 2021, **o percentual de 4,84% ao ano**.

Com isso, deve-se considerar o percentual de **4,84%** como sendo o limite máximo a ser adotado como hipótese atuarial.

Adotando-se esse percentual como meta atuarial, e a partir do histórico das rentabilidades anuais auferidas pelos recursos garantidores do plano de benefícios do **SISPREM**, compreendido no período de 01/2019 a 12/2021, apurou-se uma rentabilidade acumulada de **21,47%**, sendo que para o mesmo período, a referida meta atuarial acumulada montou em **38,27%**. Com isso, observou-se uma rentabilidade de **16,79%** abaixo da meta atuarial no referido período.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do plano de benefícios alcançaram uma rentabilidade de **2,91%** enquanto a meta atuarial (4,84% + IPCA) montou em **15,39%**, o que representa que a rentabilidade obtida pelo **SISPREM** foi superada em **12,48%** pela meta atuarial.

Faz-se necessário também a realização periódica de uma avaliação conjunta entre atuário, ente federativo, RPPS e gestores financeiros, para que se possa estudar a adoção de uma taxa de juros sempre adequada aos patamares possíveis de se alcançar no longo prazo.

Afora as considerações acima, rentabilidades inferiores à meta estabelecida acarretam perdas atuariais que podem se materializar em desequilíbrios técnicos estruturais, demandando ações imediatas para instauração da sustentabilidade atuarial do regime previdenciário.

## **5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA**

### **5.5.1. Idade estimada de entrada no mercado de trabalho**

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 464/2018, que estabelece a apuração por meio da diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

### **5.5.2. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada**

Para a projeção da idade estimada de entrada em aposentadoria programada, na qual os servidores em atividade completarão todas as condições de elegibilidade, de posse dos dados cadastrais, foram avaliadas as regras constitucionalmente previstas, aplicáveis a cada servidor, conforme consta do Capítulo 3.

Adotou-se a hipótese de aposentadoria quando do cumprimento das regras exigidas à primeira elegibilidade com benefício não proporcional àqueles servidores que possuem direito às regras de transição e conseqüente acesso à paridade e à integralidade, adicionado ainda um tempo médio em abono de permanência de 1 ano. Aos servidores que possuem direito apenas à regra de benefício pela média, foi considerada a menor idade entre aquela que preenche o cumprimento dos requisitos mínimos e a de benefício integral, também adicionado um tempo médio em abono de permanência de 1 ano.



Por sua vez, para aqueles servidores em atividade que já cumpriram com as regras de elegibilidade, ou seja, estariam aptos a requerer o benefício de aposentadoria voluntária, foi adotada a premissa de que o requerimento do benefício se daria ao longo do exercício seguinte ao da data base da presente avaliação atuarial. Portanto, todos os riscos iminentes estão distribuídos como benefícios a serem concedidos (despesas) já no primeiro ano das projeções atuariais, sem qualquer diferimento adicional, sob a ótica do conservadorismo bem como pelo fato de não haver, até o momento, estudos prévios que comprovem algum comportamento esperado para esse grupo de servidores iminentes.

Apesar da inexistência de estudos específicos ao Município, observada a experiência estatística dos RPPS cuja gestão atuarial é realizada pela LUMENS ATUARIAL, tem-se a hipótese como conservadora, visto que a média efetivamente observada nos estudos remetem a um período médio de 1,4 anos.

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

A hipótese de composição familiar expressa a família padrão associada a cada idade dos servidores do Município e segurados do plano de benefícios, de modo que, para um segurado de idade  $x$ , a sua composição familiar é composta, por exemplo, de cônjuge de idade  $y$  e filhos de idades  $z1$ ,  $z2$  e  $z3$ . Com base nessas estimativas é que serão estabelecidas as anuidades atuariais para a pensão por morte, conforme metodologia constante da Nota Técnica Atuarial.

Para a composição familiar média foram realizados estudos da população atual de segurados que indicaram que **50,00%** dos segurados são casados e, portanto, possuem pelo menos um dependente vitalício, sendo considerado o cônjuge de sexo feminino **2** anos mais **jovem** que o segurado titular e o cônjuge do sexo masculino **3** anos mais **velho** que a segurada titular, quando não informada a data de nascimento. Tais informações foram obtidas da base cadastral encaminhada para realização do estudo.

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Regulada pela Lei nº 9.769/1999, a Compensação Previdenciária (COMPREV) é um acerto de contas entre o RGPS e os RPPS e destes entre si, quando do pagamento dos benefícios de aposentadoria e, posteriormente, das pensões por morte dela decorrentes, proporcional ao período e ao valor das contribuições previdenciárias vertidas a cada Regime.

A Lei supracitada ainda conceitua que ao contrário do regime de origem que se trata do regime previdenciário ao qual o segurado ou servidor público esteve vinculado sem que dele receba aposentadoria ou tenha gerado pensão para seus dependentes, o regime instituidor é o responsável pela concessão e pagamento de benefício de aposentadoria ou pensão dela decorrente a segurado ou servidor público ou a seus dependentes com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do regime de origem.

Recentemente, por meio da publicação da Portaria SEPRT/ME nº 15.829, de 02/07/2020, restaram definidas as questões iniciais relativas à operacionalização da COMPREV dos RPPS entre si, o que significará um passo importante para o fluxo financeiro dos planos de benefícios, cujos segurados, por vezes, já efetuaram contribuições a outros Entes Federados e utilizam esses tempos de contribuição no seu vínculo público atual, no qual o RPPS será o responsável pelo pagamento de seus benefícios previdenciários.



Para a estimativa do saldo de Compensação Previdenciária, a avaliação atuarial deverá computar tanto os valores estimados **a receber** como aqueles estimados **a pagar** para o RGPS, sendo que tais estimativas, conseqüentemente, dependem da disponibilidade das informações constantes da base de dados encaminhada pela Unidade Gestora e pelo setor de Relação Humanas (RH) do Ente Federativo.

### **5.7.1. Compensação previdenciária a receber**

Assim sendo, sob a ótica da receita do RPPS, tem-se que a estimativa da COMPREV a receber é oriunda tanto dos segurados ativos que possuem tempo de contribuição vertido a outros regimes previdenciários – precipuamente ao INSS – como dos próprios inativos, cujos processos de entrada junto ao regime previdenciário de origem ou não foram iniciados ou ainda não foram deferidos.

A estimativa da compensação previdenciária a receber parte da proporção de tempo de contribuição ao regime de origem em relação ao tempo total estimado até a aposentadoria.

Para fins de limites de valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos servidores ativos e o conseqüente impacto na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC), a Instrução Normativa nº 09/2018 determina a observância, no caso de ausência de informações relativas ao tempo anterior, do percentual inicial de 10,00% sobre o valor atual dos benefícios futuros (VABF) relativos aos benefícios desse grupo, sendo esse percentual máximo válido para a Avaliação Atuarial 2020, com data focal de 31/12/2019, e reduzido para 1,00% a cada ano, até atingir o novo limite máximo de 5,00%.

Portanto, para a presente Avaliação Atuarial 2022, o limite a ser observado será de 8,00% sobre o VABF dos segurados ativos.

Por sua vez, para fins dos valores estimados a receber de COMPREV, relacionados aos segurados aposentados e pensionistas e o conseqüente impacto na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC), foram estabelecidas as seguintes regras:

- a) Primeiramente, no caso de já haver fluxo mensal de COMPREV deferido, estima-se a COMPREV a receber a partir desse valor para esses aposentados e/ou pensionistas; e
- b) Na ausência de fluxo mensal de COMPREV deferido, para os benefícios elegíveis à COMPREV, restritivamente aos aposentados, requereu-se a composição do tempo de aposentadoria efetivamente considerado para o benefício, aplicando-se a proporção dos tempos em outros regimes previdenciários a fim de que seja estimada a COMPREV a receber, e, na ausência dessa informação e havendo fluxos mensais de COMPREV deferidos de outros benefícios no RPPS, aplicou-se a proporção entre os fluxos deferidos e a folha total de benefícios do plano para todos os benefícios elegíveis à COMPREV; e
- c) Na ausência de fluxos mensais de COMPREV deferidos bem como da composição de tempos de contribuição para a aposentadoria dos aposentados, não foi estimada COMPREV a receber para os aposentados e pensionistas.

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

## 5.7.2. Compensação previdenciária a pagar

Ao passo que a estimativa da COMPREV a receber parece ser mais próxima da realidade de ser estimada, já é de conhecimento que praticamente todos os RPPS possuam igualmente um passivo a título de COMPREV a pagar.

Tal passivo pode ser discriminado em duas frentes distintas:

- a) Processos de COMPREV a pagar que já tenham sido deferidos a outros regimes previdenciários, ou seja, que atualmente o RPPS já esteja arcando com o pagamento de fluxo mensal enquanto tais benefícios subsistirem em seus respectivos regimes instituidores; e
- b) Estimativa de um passivo referente a todas as pessoas que seriam passíveis de perceber, futuramente, compensação previdenciária do RPPS, por ter tido vinculação de cargo efetivo com o Ente Federativo em questão e, por conseguinte, contribuído ao RPPS em tal período. De forma resumida, considera-se que o grupo dos servidores efetivos exonerados<sup>2</sup> do Ente Federativo se enquadra nestas características apontadas. Ressalta-se que se trata de uma estimativa mais complexa e passível de maior erro, tendo em vista que é provável que se desconheça a situação atual destas pessoas, como, por exemplo, se estão vivas, se – de fato – irão um dia se aposentar e, caso positivo, com que idade e valor de benefício, etc.

Ressalva-se que na metodologia adotada para a estimativa da COMPREV a pagar, conforme Nota Técnica Atuarial, quando da análise da base de dados dos exonerados, são desconsiderados todos os casos de ex-servidores cuja idade, na data da presente avaliação atuarial, seja igual ou superior a 75 anos (idade limite para vinculação como servidor efetivo em atividade no âmbito do serviço público).

Os valores apurados na avaliação atuarial são demonstrados no capítulo de resultados.

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

### 5.8.1. Fator de determinação das remunerações e dos proventos

A hipótese referente ao fator de determinação é utilizada para estimar as perdas inflacionárias decorrentes dos efeitos da inflação futura ao longo do tempo sobre as remunerações e benefícios.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de determinação das remunerações e dos benefícios, adota-se a projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação, considerando o pagamento postecipado das contribuições e benefícios:

---

<sup>2</sup> O termo “exonerado” no serviço público denota – comumente – o ato de todo servidor público ocupante de cargo efetivo que tenha desocupado o seu cargo, ou que o cargo esteja em vacância após a sua saída, independente da motivação ocorrida (óbito, aposentadoria ou desligamento do Ente público). Para a estimativa de COMPREV a pagar, a recomendação, quando da solicitação da base de dados, foi de que fossem informados apenas os casos referentes aos ex-servidores efetivos que se desligaram do Ente após a exoneração.

$$FC = \frac{\sum_{n=1}^{12} NP_n \times \frac{1}{(1 + I_m)^n}}{N}$$

Onde,

n: Corresponde ao mês de pagamento / recebimento do benefício / salário.

N: Corresponde ao número total de pagamentos no exercício, sendo consideradas 13 rendas;

NP<sub>n</sub>: Corresponde ao número de pagamentos / recebimentos no mês “n”, sendo considerado o 13º no mês de dezembro de cada ano, para fins de apuração do Fator.

Para definição do fator de capacidade foi adotada a meta de inflação de mais longo prazo disponível, conforme definições do Conselho Monetário Nacional (CMN), sendo esta equivalente a 3,00% ao ano, prevista para 2024.

Diante deste percentual, observada a metodologia de cálculo, foi apurado um fator de capacidade equivalente a 98,31% a ser adotado para dimensionamento do passivo atuarial do plano de benefícios.

### **5.8.2. Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média**

Considerando que já consta concessões de benefícios de aposentadoria concedidos pelos RPPS's até o momento da realização da presente avaliação atuarial pela regra da média das remunerações de contribuição, é fato extremamente relevante para o contexto atuarial a representatividade de **70,85%** dos segurados ativos com provável regra de aposentadoria pela média, o que se faz necessário um monitoramento constante e bastante próximo desta realidade.

À medida que os benefícios de aposentadoria forem sendo concedidos por meio desta regra e os dados históricos alimentados e traduzidos com significância estatística, esta hipótese deverá ser revisada de modo a convergir para a realidade que será observada.

Assim, para todos aqueles segurados cuja regra da concessão dos seus benefícios de aposentadoria se der pela média, será adotado um benefício equivalente a 80,00% da remuneração projetada na idade da concessão do benefício.

Tal percentual se mostra adequado e superior à média que está sendo observada pela experiência desta empresa, quando analisadas as bases de dados dos Municípios em que atua. Logo, os dados dos aposentados cuja regra de concessão dos benefícios tenha sido a do cálculo pela média, o primeiro benefício tem representado um percentual entre 70,00% e 75,00% da última remuneração na ativa. Essa defasagem será certamente acentuada para os Municípios que disponham em suas normas locais de vantagens remuneratórias que confirmam evolução acima da média quando da concessão de vantagens ao longo da carreira.

### **5.8.3. Estimativa de crescimento real do teto do RGPS**

Observada a política econômica presente no Brasil ao longo das últimas décadas, adotou-se como nulo o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.

## 5.9. RESUMO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

**TABELA 5. HIPÓTESES ATUARIAIS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Hipóteses	Masculino	Feminino	Observação
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase laborativa)	IBGE 2020 - M	IBGE 2020 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Válidos (Fase pós-laborativa)	IBGE 2020 - M	IBGE 2020 - F	Atualizada
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IBGE 2020 - M	IBGE 2020 - F	Atualizada
Tábua de Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS	ALVARO VINDAS	Mantida
Tábua de morbidez	Não adotada		Mantida
Rotatividade	Nula		Mantida
Novos entrados (geração futura)	Não adotada		Mantida
Crescimento da remuneração	3,82% quadro geral / 3,09% magistério		Mantida / Mantida
Crescimento dos proventos	0,00%		Mantida
Taxa de juros atuarial	4,84%		Alterada
Idade de entrada no mercado de trabalho	Base Cadastral / 25 anos		Mantida
Idade de entrada em aposentadoria programada	Idade em que o servidor completar todas as condições de elegibilidade, conforme as regras constitucionais vigentes, considerando ainda 1 ano de abono de permanência		Mantida
Composição familiar	Hipótese de que 50,00% dos segurados ativos e inativos, ao falecer, gerarão pensão vitalícia para um dependente, sendo 2 anos mais velho, se masculino e 3 anos mais jovem, se feminino, quando não informada a data de nascimento.		Mantida
Compensação financeira	Estimada em conformidade com as normas pertinentes.		Mantida
Fator de determinação da remuneração	98,31%		Alterada
Fator de determinação dos proventos	98,31%		Alterada
Critério para concessão de aposentadoria pela regra da média	80,00% da remuneração projetada.		Mantida

\* As alterações ou manutenções das hipóteses estão embasadas nas análises constantes dos tópicos anteriores.

## ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

Para o desenvolvimento de uma avaliação atuarial se faz necessária a disponibilização de dados e informações confiáveis e consistentes, de forma a possibilitar uma precificação do passivo atuarial fidedigna à realidade do RPPS.

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Para realização da avaliação atuarial, inicialmente foram fornecidas informações pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** mediante preenchimento de formulário próprio da **LUMENS ATUARIAL**, disponível em arquivos de planilhas digitais. Em sequência, foram fornecidos, também em arquivos digitais, via *e-mail*, dados cadastrais dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dos servidores exonerados, estes últimos utilizados na estimativa de compensação previdenciária a pagar, tendo o arquivo a base de informações previstas no arquivo modelo disponibilizado pela SPREV aos RPPS's.

Constava ainda da base de dados disponibilizada informações relativas aos respectivos dependentes, para elaboração de estudos acerca da composição familiar e, posteriormente, para estimativa dos encargos relativos à pensão por morte.

Os dados cadastrais fornecidos e posicionados em 31/08/2021, foram objeto de testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram encaminhadas sendo a última considerada satisfatória para o estudo da avaliação atuarial.

### 6.2. ESTATÍSTICAS BÁSICAS

O **SISPREM** possuía à época um contingente de 2690 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme demonstrado a seguir.

**TABELA 6. ESTATÍSTICAS GERAIS DOS SEGURADOS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	984	673	R\$ 3.490,69	R\$ 3.298,98	44,47	47,14
Aposentados por tempo de contribuição	420	237	R\$ 3.222,50	R\$ 3.517,80	65,91	71,14
Aposentados por idade	14	7	R\$ 1.850,14	R\$ 2.754,20	72,00	78,86
Aposentados - compulsória	4	6	R\$ 1.322,21	R\$ 3.724,26	83,00	79,00
Aposentados por invalidez	21	19	R\$ 1.901,55	R\$ 2.369,31	63,38	62,68
Pensionistas	227	78	R\$ 2.173,56	R\$ 1.948,79	64,56	50,24

### 6.3. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Adicionalmente, em atendimento às exigências do Art. 7º da Instrução Normativa nº 8/2018, segue análise da qualidade da base cadastral, destacando sua atualização, amplitude e consistência.

**TABELA 7. ATUALIZAÇÃO DA BASE CADASTRAL**

Atualização da base cadastral	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Data do último recenseamento previdenciário	-	30/11/2019	30/11/2019
Percentual de cobertura do último recenseamento	0,00%	100,00%	100,00%

**TABELA 8. AMPLITUDE DA BASE CADASTRAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Amplitude da base cadastral		Consistência	Completo
Ativo	Identificação do segurado ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do cargo atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de cálculo (remuneração de contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de contribuição para o RGPS	76%-100%	0%-25%
Ativo	Tempo de contribuição para outros RPPS	76%-100%	0%-25%
Ativo	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	0%-25%
Ativo	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de nascimento do cônjuge	76%-100%	51%-75%
Aposentado	Data de nascimento do dependente mais novo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de contribuição para o RPPS	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Tempo de contribuição para outros Regimes	0%-25%	0%-25%
Aposentado	Valor mensal da compensação previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação da pensão	76%-100%	76%-100%
Pensão	Número de pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do pensionista principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

#### 6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Tendo em vista que constaram da base de dados as informações relativas ao tempo de serviço/contribuição anterior à admissão na Prefeitura para parte dos servidores ativos, utilizou-se as informações de cada um desses servidores e a hipótese de 25 anos como a idade de início das atividades profissionais quando não informado.

Tal hipótese foi adotada com base na Portaria nº 464/2018, que estabelece a apuração por meio da diferença entre a idade do segurado na data de ingresso no ente ou de vinculação ao RPPS e a idade de 25 anos.

Quanto aos servidores ativos cujo tempo de contribuição anterior ao Ente foi informado zerado, a informação foi considerada nos cálculos atuariais, uma vez que passaram por validações e restaram confirmadas pelo Ente Federativo e/ou pela Unidade Gestora do RPPS.

Quanto aos inativos, não constaram as informações relativas à composição do tempo de serviço considerado para fins de concessão dos benefícios de aposentadoria, segregadas por tempo de contribuição ao RPPS e tempo de contribuição para outros regimes, que são de suma importância para que se possa proceder à uma estimativa mais fidedigna de compensação previdenciária (COMPREV) a receber pelo **SISPREM**. Portanto, para estes casos, por conservadorismo, não foi estimado compensação previdenciária a receber.

A yellow decorative graphic consisting of a curved line that ends in a stylized sun or lightbulb shape with three rays.

## 6.5. RECOMENDAÇÕES

Insta informar a importância da realização de um cadastramento periódico junto aos atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, para que se mantenham os dados cadastrais e funcionais sempre atualizados e adequados às próximas avaliações atuariais, com ênfase nas informações relativas ao tempo de serviço / contribuição anterior à Prefeitura.

Desta forma, a estimativa de idade de atingimento das elegibilidades à aposentadoria será mais realista, gerando, conseqüentemente, provisões matemáticas mais bem estimadas e fidedignas à realidade.

Destaca-se também a necessidade de manter os dados dos dependentes legais dos servidores ativos e aposentados sempre atualizados, para uma melhor estimativa dos encargos de pensão por morte.

Ressalta-se que é fundamental uma base de dados atualizada e consistente, caso contrário, apesar dos esforços técnicos e diligência, o passivo atuarial precificado e plano de custeio definido poderá não refletir a realidade do **SISPREM**, elevando-se os riscos de desequilíbrios estruturais.



## 7. RESULTADO ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES E CRÉDITOS A RECEBER

Conforme definições da Portaria nº 464/2018 os ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios deverão apresentar liquidez compatível com as obrigações do plano de benefícios do RPPS e deverão ser reconhecidos pelo seu valor contábil na data focal da avaliação, devidamente precificados para essa data.

Quanto à liquidez, é recomendável a realização de estudos prévios à aquisição de títulos a serem marcados a vencimento, bem como demais ativos que possuam carência para resgate, de forma que as estratégias de investimentos estejam adequadas ao vencimento do passivo atuarial.

Para a produção da presente avaliação atuarial foi informado o valor de **R\$ 24.269.546,47** como o somatório dos bens e direitos vinculados ao Plano, posicionado em 31/12/2021, e em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR.

No entanto, o **SISPREM** possuía contabilizado, na mesma data, o valor de R\$ 63.169,08 a título de Fundo Administrativo, que deverá ser deduzido do valor constante do DAIR a fim de que se possa obter o valor do ativo líquido disponível para a finalidade previdenciária. Assim, o valor do ativo a ser considerado na presente avaliação atuarial é de **R\$ 24.206.377,39**.

Somado aos ativos garantidores do RPPS, considerou-se o total dos saldos devedores dos Termos de Parcelamentos celebrados entre a Prefeitura Municipal de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) e o **SISPREM**, posicionados em 31/12/2021, equivalente ao montante de **R\$ 242.421.351,00**, conforme abaixo discriminado.

**TABELA 9. SALDOS DEVEDORES DOS TERMOS DE PARCELAMENTOS**

Termo de parcelamento	Número de parcelas faltantes	Valor da prestação atualizada	Saldo devedor
1º Parcelamento	157	R\$ 223.668,14	R\$ 35.115.897,98
2º Parcelamento	157	R\$ 158.913,32	R\$ 24.949.391,24
3º Parcelamento	157	R\$ 489.039,53	R\$ 76.779.206,21
4º Parcelamento	157	R\$ 269.189,73	R\$ 42.262.787,61
5º Parcelamento	26	R\$ 443.192,43	R\$ 11.523.003,18
6º Parcelamento	37	R\$ 524.174,74	R\$ 19.394.465,38
7º Parcelamento	55	R\$ 589.029,08	R\$ 32.396.599,40

O referido patrimônio será comparado às provisões matemáticas para se apurar o resultado técnico do Plano. Entende-se por provisão matemática o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa em valor presente o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo, líquido do valor presente atuarial das contribuições futuras.



## 7.2. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Para o presente caso, foi estimada uma COMPREV a receber no valor total de **R\$ 65.168.369,97**, sendo R\$ 61.197.368,06 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 3.971.001,91 referente aos segurados inativos (reservas matemáticas de benefícios concedidos – RMBC).

Enquanto a COMPREV a pagar foi estimada no valor total de **R\$ 2.009.758,73**, sendo R\$ 1.807.031,13 referente aos segurados ativos (reserva matemática de benefícios a conceder – RMBaC) e R\$ 202.727,60 referente aos segurados inativos (reserva matemática de benefícios concedidos – RMBC).

Conclusivamente, o valor do saldo final relativo à estimativa de COMPREV para esta avaliação atuarial, com data focal 31/12/2021, do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM** é positivo em **R\$ 63.158.611,24**, observado o limite da norma.

Ressalta-se que a adoção da premissa de idade de entrada no mercado de trabalho, quando da inexistência da informação na base cadastral, gera um impacto positivo de R\$ 42.995.196,38 no valor estimado de COMPREV.

## 7.3. ANÁLISE DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL VIGENTE

Quanto a contribuição suplementar, depreende-se um incremento de R\$ 76.402.045,44 no saldo devedor do plano de amortização reconhecido pelo Ente Federativo, por meio da Lei nº 6980, de 15/12/2015 que segue e, reavaliado em função da variação na folha de pagamento dos servidores ativos, totalizando um saldo de **R\$ 518.517.523,15**.

**TABELA 10. PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE**

Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual	Alíquota sobre a folha	Base de incidência
2022	<b>R\$ 518.517.523,15</b>	R\$ 25.096.248,12	R\$ 31.754.666,29	<b>41,69%</b>	R\$ 76.168.544,72
2023	R\$ 511.859.104,98	R\$ 24.773.980,68	R\$ 32.900.575,34	<b>41,69%</b>	R\$ 78.917.187,19
2024	R\$ 503.732.510,32	R\$ 24.380.653,50	R\$ 34.087.836,03	<b>41,69%</b>	R\$ 81.765.018,05
2025	R\$ 494.025.327,79	R\$ 23.910.825,87	R\$ 35.317.940,58	<b>41,69%</b>	R\$ 84.715.616,65
2026	R\$ 482.618.213,07	R\$ 23.358.721,51	R\$ 36.592.435,09	<b>41,69%</b>	R\$ 87.772.691,50
2027	R\$ 469.384.499,50	R\$ 22.718.209,78	R\$ 37.912.921,41	<b>41,69%</b>	R\$ 90.940.084,92
2028	R\$ 454.189.787,87	R\$ 21.982.785,73	R\$ 39.281.059,22	<b>41,69%</b>	R\$ 94.221.777,92
2029	R\$ 436.891.514,39	R\$ 21.145.549,30	R\$ 40.698.568,09	<b>41,69%</b>	R\$ 97.621.895,14
2030	R\$ 417.338.495,60	R\$ 20.199.183,19	R\$ 42.167.229,63	<b>41,69%</b>	R\$ 101.144.710,08
2031	R\$ 395.370.449,15	R\$ 19.135.929,74	R\$ 43.688.889,77	<b>41,69%</b>	R\$ 104.794.650,45
2032	R\$ 370.817.489,12	R\$ 17.947.566,47	R\$ 45.265.461,03	<b>41,69%</b>	R\$ 108.576.303,73
2033	R\$ 343.499.594,57	R\$ 16.625.380,38	R\$ 46.898.924,93	<b>41,69%</b>	R\$ 112.494.422,96
2034	R\$ 313.226.050,01	R\$ 15.160.140,82	R\$ 48.591.334,54	<b>41,69%</b>	R\$ 116.553.932,70
2035	R\$ 279.794.856,29	R\$ 13.542.071,04	R\$ 50.344.816,99	<b>41,69%</b>	R\$ 120.759.935,20
2036	R\$ 242.992.110,35	R\$ 11.760.818,14	R\$ 52.161.576,16	<b>41,69%</b>	R\$ 125.117.716,86
2037	R\$ 202.591.352,33	R\$ 9.805.421,45	R\$ 54.043.895,48	<b>41,69%</b>	R\$ 129.632.754,82
2038	R\$ 158.352.878,30	R\$ 7.664.279,31	R\$ 55.994.140,78	<b>41,69%</b>	R\$ 134.310.723,88
2039	R\$ 110.023.016,83	R\$ 5.325.114,01	R\$ 58.014.763,26	<b>41,69%</b>	R\$ 139.157.503,63
2040	R\$ 57.333.367,58	R\$ 2.774.934,99	R\$ 60.108.302,57	<b>41,69%</b>	R\$ 144.179.185,82

Por fim, no que se refere à análise de adequação do plano de amortização vigente frente à necessidade de pagamento mínimo dos juros, considerando o déficit equacionado e a evolução do saldo do déficit ao longo do período previsto das alíquotas suplementares, há o atendimento às regras previstas pelo inciso II do artigo 54<sup>3</sup> da Portaria nº 464/2018, normatizado pelo parágrafo único do artigo 9º da Instrução Normativa nº 7/2018, alterado pelo artigo 6º, III, “a)” e “b)” da Portaria nº 14.816/2020.

É de extrema relevância a obediência à regra imposta pela SPREV quanto a esse quesito, uma vez que se trata de medida que visa a acelerar o pagamento do saldo do déficit atuarial e, em contrapartida, exige um pagamento menor de juros por parte do Ente ao longo do tempo. Ademais, o atendimento a essa regra implica na manutenção do critério atuarial do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo.

#### **7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES**

As provisões matemáticas são calculadas com base na diferença entre o valor atual dos benefícios futuros – VABF dos diferentes benefícios cobertos pelo plano e o valor atual das contribuições futuras – VACF do ente e segurados, observadas as alíquotas vigentes quando da data focal da avaliação atuarial.

Para o cálculo atuarial do VACF, considerou-se o plano de custeio vigente, disposto na Lei Municipal nº 7620, de 30/07/2020, na qual estão definidas as alíquotas contributivas do Ente Federativo em **18,43%**, calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, do segurado ativo em **14,00%**, sobre a sua remuneração de contribuição e dos segurados aposentados e pensionistas em **14,00%** e **14,00%**, respectivamente, calculadas sobre a parcela do benefício que excede R\$ 6.433,57 (teto do RGPS).

Assim, o resultado atuarial é obtido pela diferença entre o ativo garantidor dos compromissos do plano de benefícios e a provisão matemática, que se refere ao montante atualmente necessário para fazer jus aos benefícios futuros cobertos pelo Plano, líquido das contribuições futuras, previstas no plano de custeio vigente.

Com base no referido plano de custeio e nos benefícios cobertos pelo **SISPREM**, bem como nos regimes financeiros, métodos de financiamento, hipóteses atuariais adotadas e ainda nas informações cadastrais e financeiras, apurou-se os seguintes valores, posicionados na data focal da avaliação atuarial, qual seja em 31/12/2021.

---

<sup>3</sup> Portaria nº 464/2018: “Art. 54. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá observar os seguintes critérios, além daqueles previstos no art. 48: (...)

II - que o montante de contribuição no exercício, na forma de alíquotas ou aportes, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício.”

**TABELA 11. PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL**

Resultados	Geração atual
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 266.627.728,39</b>
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 24.206.377,39
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 242.421.351,00
<b>Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)</b>	<b>R\$ 376.889.610,21</b>
<b>Benefícios Concedidos (3)</b>	<b>R\$ 419.603.247,28</b>
Benefícios do Plano	R\$ 426.239.821,55
Contribuições do Ente (-)	R\$ 0,00
Contribuições do Inativo (-)	R\$ 2.525.813,65
Contribuições do Pensionista (-)	R\$ 342.486,31
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 3.768.274,31
<b>Benefícios a Conceder (4)</b>	<b>R\$ 475.803.886,08</b>
Benefícios do Plano	R\$ 764.967.100,72
Contribuições do Ente (-)	R\$ 125.826.871,43
Contribuições do Ativo (-)	R\$ 103.946.006,29
Compensação Previdenciária (-)	R\$ 59.390.336,92
<b>Plano de Amortização Vigente (5)</b>	<b>R\$ 518.517.523,15</b>
Outros Créditos (-)	R\$ 518.517.523,15
<b>Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)</b>	<b>-R\$ 110.261.881,82</b>

Portanto, conforme determinado pelos §§ 4º e 5º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018, o resultado oficial considerando o plano de custeio vigente em 31/12/2021 é de um **déficit atuarial no valor de R\$ 110.261.881,82**, e deverá compor a escrituração contábil de encerramento do exercício de 2021.

## 7.5. CENÁRIO: PROVISÕES MATEMÁTICAS E RESULTADO ATUARIAL – ALÍQUOTAS VIGENTES SEM PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL PREVISTO EM LEI

A título de conhecimento, se desconsiderado o saldo devedor do plano de amortização estabelecido em lei vigente, ter-se-ia um **déficit atuarial de R\$ 628.779.404,97**, conforme tabela abaixo e que será considerado para fins de estabelecer as alternativas para o equacionamento do déficit atuarial integral, seja por alíquotas suplementares ou aportes periódicos de recursos.

**TABELA 12. PROVISÕES E RESULTADOS SEM O PLANO DE AMORTIZAÇÃO VIGENTE**

Resultados (Desconsiderando o plano de amortização)	Geração atual
<b>Ativos Garantidores dos Compromissos (1)</b>	<b>R\$ 266.627.728,39</b>
Aplicações e Recursos - DAIR	R\$ 24.206.377,39
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 242.421.351,00
<b>Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)</b>	<b>R\$ 895.407.133,36</b>
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 419.603.247,28
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 475.803.886,08
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 0,00
<b>Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)</b>	<b>-R\$ 628.779.404,97</b>

A Emenda Constitucional nº 103/2019 inovou ao explicitar constitucionalmente o conceito de “Equilíbrio Financeiro e Atuarial”<sup>4</sup>. Portanto, para os RPPS que possuem plano de equacionamento do déficit atuarial vigente, não obstante se possa atestar um superávit atuarial para o seu Fundo em Capitalização, o que define o equilíbrio atuarial, para fins constitucionais, é a comparação entre o conjunto de bens e direitos com o montante apurado dos compromissos futuros, avaliados atuarialmente a valor presente. Não havendo esta equivalência, há o desequilíbrio atuarial, e **sendo a diferença negativa (bens e direitos inferiores aos compromissos futuros), resta-se, portanto, comprovada a situação de déficit atuarial**. É o caso do **SISPREM**, cujo patrimônio (conjunto de bens e direitos) é inferior ao seu compromisso atuarial, na data de 31/12/2021, conforme demonstrado na tabela anterior.

De acordo ainda com a EC nº 103/2019, estabelece-se explicitamente que a existência de plano de equacionamento de déficit em um RPPS **decorre** da situação de insuficiência atuarial. Ou seja, para que se implemente e se mantenha um plano de equacionamento em vigor, se faz necessária a existência de déficit atuarial, conforme previsão contida em seu art. 9º, §§ 4º e 5º<sup>5</sup>.

## 7.6. ANÁLISE ATUARIAL E FINANCEIRA

Em sequência, de forma comparativa aos exercícios anteriores, tem-se os seguintes resultados do Plano.

**TABELA 13. ANÁLISE COMPARATIVA COM OS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

Resultados	2019*	2020*	2021
<b>Ativos Garantidores (1)</b>	<b>R\$ 209.903.587,27</b>	<b>R\$ 241.775.979,36</b>	<b>R\$ 266.627.728,39</b>
Aplicações e Recursos – DAIR	R\$ 23.233.730,50	R\$ 15.838.449,95	R\$ 24.206.377,39
Parcelamentos	R\$ 186.669.856,77	R\$ 225.937.529,41	R\$ 242.421.351,00
<b>Provisão Matemática (2 = 3 + 4 - 5)</b>	<b>R\$ 214.903.157,44</b>	<b>R\$ 304.079.830,31</b>	<b>R\$ 376.889.610,21</b>
Benefícios Concedidos (3)	R\$ 321.238.321,48	R\$ 382.197.890,62	R\$ 419.603.247,28
Benefícios a Conceder (4)	R\$ 319.869.284,09	R\$ 363.997.417,40	R\$ 475.803.886,08
Plano de Amortização Vigente (5)	R\$ 426.204.448,13	R\$ 442.115.477,71	R\$ 518.517.523,15
<b>Resultado Atuarial (6 = 1 - 2)</b>	<b>-R\$ 4.999.570,17</b>	<b>-R\$ 62.303.850,95</b>	<b>-R\$ 110.261.881,82</b>
<b>Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas IC = (a / (3+4))</b>	<b>3,62%</b>	<b>2,12%</b>	<b>2,70%</b>

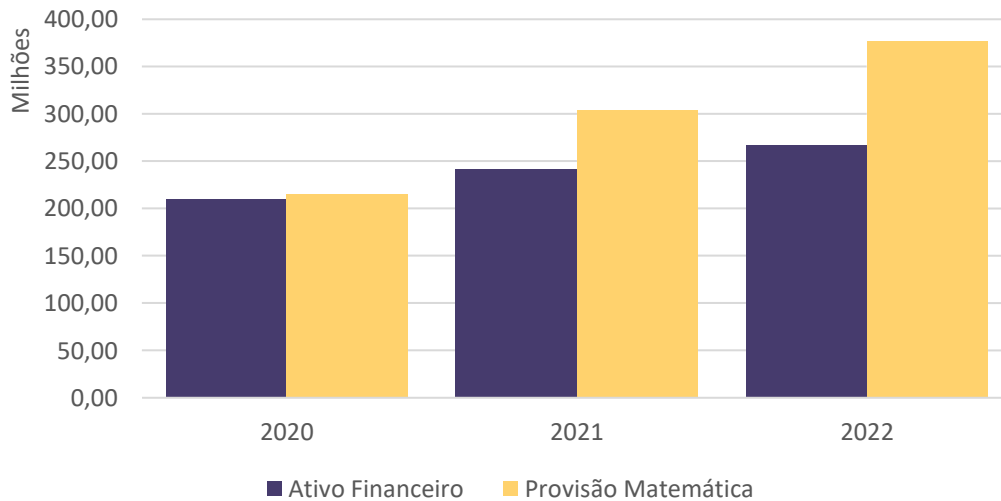
\* Dados extraídos dos respectivos DRAA cadastrados no site da SPREV.

<sup>4</sup> EC nº 103/2019: “Art. 9º § 1º O equilíbrio financeiro e atuarial do regime próprio de previdência social deverá ser comprovado por meio de garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das despesas projetadas, apuradas atuarialmente, que, juntamente com os bens, direitos e ativos vinculados, comparados às obrigações assumidas, evidenciem a solvência e a liquidez do plano de benefícios.”

<sup>5</sup> EC nº 103/2019: “Art. 9º § 4º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios não poderão estabelecer alíquota inferior à da contribuição dos servidores da União, exceto se demonstrado que o respectivo regime próprio de previdência social não possui déficit atuarial a ser equacionado, hipótese em que a alíquota não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 5º Para fins do disposto no § 4º, não será considerada como ausência de déficit a implementação de segregação da massa de segurados ou a previsão em lei de plano de equacionamento de déficit.” (Grifo nosso!)

**GRÁFICO 1. EVOLUÇÃO ANUAL DO ATIVO LÍQUIDO X PROVISÕES MATEMÁTICAS**



Pela análise do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC<sub>PM</sub>)** é possível aferir qual o comportamento das provisões matemáticas versus o do ativo do RPPS, identificando se o nível destas reservas está coberto pelo patrimônio garantidor (aplicações e investimentos) que o RPPS possui, historicamente. Logo, quanto mais próximo de 1,00 mais próximo do equilíbrio atuarial o RPPS estará.

Conclusivamente, é sempre recomendado que a evolução do **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC<sub>PM</sub>)** seja, ano a ano, positiva, o que demonstraria, desta forma, que o plano de custeio aplicado está aderente e adequado ao crescimento das provisões matemáticas, bem como que o ativo do RPPS está igualmente crescendo de acordo com as projeções realizadas anteriormente.

Desse modo, analisando as três últimas avaliações atuariais realizadas, depreende-se que o **Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas (IC<sub>PM</sub>)** deste **SISPREM** passou de 3,62% no exercício de 2019 para 2,12% no exercício de 2020 e, finalmente, para 2,70% no exercício de 2021, o que representa uma variação negativa de 0,92% neste período.

Ademais, verifica-se a cobertura de apenas 5,77% das reservas dos benefícios concedidos (inativos), indicando, portanto, que as reservas matemáticas de benefícios a conceder (ativos) estão descobertas.

Estes índices denotam uma margem bastante preocupante de cobertura e devem ser analisados conjuntamente com as projeções atuariais, de modo a estabelecer uma maior segurança para os anos vindouros por meio de aportes ou alíquotas suplementares.

Em atendimento ao art. 8º da Instrução Normativa nº 8/2018, informa-se ainda o montante de R\$ 727.600.618,43 como sendo o valor presente atuarial das remunerações futuras (VASF), apuradas atuarialmente por meio de técnicas matemáticas convergentes com o método agregado (ortodoxo)<sup>6</sup>, conforme já descrito no Capítulo 4 do presente relatório e em Nota Técnica Atuarial.

<sup>6</sup> Tendo em vista a metodologia de apuração do VASF, trata-se de valor considerado para apuração do Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF) pelo método Agregado, com alíquotas vigentes (Ortodoxo), não devendo ser utilizado aos demais métodos tradicionais, em especial ao Crédito Unitário Projetado.

No mesmo sentido, para fins de atendimento da Portaria nº 464/2018 e com o objetivo de identificar os componentes do déficit técnico para auxiliar na análise atuarial, seguem demonstrados os encargos apurados separadamente para os benefícios concedidos até a promulgação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998 e após esta data.

**TABELA 14. ENCARGOS DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS SEPARADOS PELA DATA DE CONCESSÃO**

Categorias	Encargos dos benefícios concedidos		
	Até 15/12/98	Após 15/12/98	Total
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	R\$ 35.528.876,72	R\$ 270.736.805,58	R\$ 306.265.682,30
Aposentadoria por invalidez	R\$ 1.329.999,53	R\$ 11.375.581,94	R\$ 12.705.581,47
Pensão por morte de ativo	R\$ 22.864.847,15	R\$ 55.865.940,66	R\$ 78.730.787,81
Pensão por morte de aposentado válido	R\$ 4.510.904,78	R\$ 23.964.101,35	R\$ 28.475.006,13
Pensão por morte de aposentado inválido	R\$ 15.158,35	R\$ 47.605,51	R\$ 62.763,85
<b>Total</b>	<b>R\$ 64.249.786,53</b>	<b>R\$ 361.990.035,03</b>	<b>R\$ 426.239.821,56</b>

Assim, em observância a tabela acima, verifica-se que os encargos com os benefícios concedidos até 15/12/1998 são inferiores àqueles concedidos após esta mesma data e, por conseguinte, acarretam um impacto negativo menor no resultado atuarial do **SISPREM**.

A título de informação, os saldos de COMPREV estimados nas Avaliações Atuariais de 2019, 2020 e 2021 foram de R\$ 78.941.069,10, R\$ 59.430.573,59 e R\$ 63.158.611,24, respectivamente, conforme consta dos demonstrativos atuariais. Logo, verifica-se que o valor estimado de COMPREV se manteve em um patamar próximo ao que vinha sendo estimado nas avaliações atuariais anteriores.

No que ainda concerne as aplicações e recursos do Plano, observa-se uma elevação na ordem de 52,83% em relação ao ano anterior, auxiliada pela rentabilidade da carteira de investimentos auferida pelo **SISPREM** no decorrer do ano de 2021, bem como pela receita arrecadada das contribuições previdenciárias, com destaque a contribuição suplementar. Para o exercício de 2021, especificamente, não obstante tenha sido verificada a evolução patrimonial, a rentabilidade obtida ficou muito aquém do que era esperado, gerando, por conseguinte, uma frustração na evolução esperada dos recursos garantidores das provisões matemáticas, o que pressiona de forma significativa o resultado atuarial tornando-o ainda maior.

Sabe-se que o retorno financeiro sobre o patrimônio constituído é fonte extremamente relevante no contexto atuarial, razão pela qual deve-se sempre buscar atingir a meta estipulada na política de investimento do RPPS, sob pena de que haja um descompasso entre a evolução do passivo atuarial e o patrimônio do Plano, podendo redundar em uma piora do resultado atuarial apurado.

Depreendeu-se da análise da base de dados, que houve o ingresso de 397 servidores ativos no decorrer do ano de 2021, sendo que a nova massa de servidores possui um perfil 10,8 anos mais jovem do que a antiga. Desta forma, ao confrontar as obrigações futuras geradas pela inclusão destes servidores no plano de benefício com a receita futura que será gerada, tem-se uma elevação do passivo atuarial em R\$ 37.058.644,76, uma vez que o encargo gerado foi superior à receita esperada, gerando, portanto, para esta massa em específico e nesta data, uma provisão positiva para o **SISPREM**.



Em complemento, verificou-se que apesar do decréto de 8,12% na remuneração média dos servidores ativos do Município, ocorreu uma elevação de R\$ 111.806.468,68 na reserva matemática de benefícios a conceder (RMBaC) de um ano para o outro, capitaneada pelo ingresso dos servidores ativos, variação na respectiva folha de pagamento e às revisões realizadas nas hipóteses atuariais.

No que se refere aos inativos e pensionistas, observou-se uma elevação na reserva matemática de benefícios concedidos (RMBC) de R\$ 37.405.356,66, em sua grande parte, em razão da concessão de 20 benefícios de aposentadoria e 21 benefícios de pensão por morte ao longo do ano de 2021 e do aumento no valor médio dos benefícios de aposentadoria em 0,81% e de pensão por morte em 3,83%, acarretando um aumento de R\$ 113.504,83 mensais na folha de benefícios do **SISPREM**.

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 18,43% do Ente Federativo, da contribuição suplementar, dos saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 110.261.881,82**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, com destaque a redução da taxa de juros, além do não batimento da meta atuarial, conforme já mencionado.

Em relação à regularidade do repasse das contribuições normais e suplementares no decorrer do exercício de fechamento, insta ressaltar que a situação não foi informada pelo **SISPREM**. Quanto ao plano de amortização, verificou-se a não implementação em lei.

Por fim, no que se refere à **situação financeira** do **SISPREM**, quando analisadas apenas as contribuições normais patronal e dos servidores ativos e inativos nos últimos 3 anos, depreende-se um déficit financeiro primário médio de R\$ 1.791.354,20 frente à despesa média com os benefícios.

Adicionalmente, se consideradas as receitas advindas das alíquotas suplementares, tem-se como resultado médio, no mesmo período, um déficit financeiro final de R\$ 1.224.424,18 frente à despesa média com os benefícios.

Atualmente o nível de insuficiência da receita representa **71,96%** da arrecadação total, sendo 171,96% desta consumidos pelos benefícios dos atuais inativos (aposentados e pensionistas), conforme dados que seguem.

**TABELA 15. SITUAÇÃO FINANCEIRA DO SISPREM**

Descrição	Média mensal
Repasse patronal – custeio normal	R\$ 458.361,25
Repasse patronal – custeio suplementar	R\$ 566.930,02
Contribuição ativos	R\$ 658.122,03
Contribuição inativos e pensionistas	R\$ 18.040,88
<b>Receita total</b>	<b>R\$ 1.701.454,19</b>
<b>Despesas previdenciárias (benefícios)</b>	<b>R\$ 2.925.878,37</b>
Insuficiência financeira	-R\$ 1.224.424,18 (-71,96% da receita total)
<b>Relação (despesas / receita total)</b>	<b>171,96%</b>

Destarte, alerta-se que a situação financeira constatada no **SISPREM**, deve ser acompanhada, visando a capitalização de recursos suficientes para o pagamento dos benefícios.

## 7.7. COMPORTAMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS

Em complemento a análise da situação financeira e atuarial e visando o atendimento ao inciso IV do §1º do Art. 50 da Portaria nº 464/2018, apresenta-se a seguir o comportamento entre as receitas e despesas previdenciárias projetadas e aquelas auferidas pelo **SISPREM**, seguindo o modelo disposto no demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

**TABELA 16. COMPORTAMENTO RECEITAS E DESPESAS PROJETADAS E EXECUTADAS**

Descrição	Valores projetados	Valores executados
<b>Base de cálculo da contribuição normal</b>	<b>R\$ 54.368.055,41</b>	<b>R\$ 70.247.770,64</b>
BC - Contribuições dos Aposentados	R\$ 288.732,55	R\$ 190.882,87
BC - Contribuições dos Pensionistas	R\$ 28.212,98	R\$ 24.673,40
BC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 860.000,16	R\$ 0,00
BaC - Contribuição do Ente	R\$ 8.937.705,46	R\$ 5.244.143,37
BaC - Contribuição dos Segurados Ativos	R\$ 6.789.358,46	R\$ 9.576.057,98
BaC - Contribuição dos Aposentados	R\$ 33.464,89	R\$ 0,00
BaC - Contribuição dos Pensionistas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Compensação Previdenciária a Receber	R\$ 1.433.414,29	R\$ 0,00
Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	R\$ 27.190.363,15	R\$ 12.394.225,72
Parcelamentos de Débitos Previdenciários	R\$ 29.102.392,97	R\$ 20.555.187,47
Outras Receitas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das receitas</b>	<b>R\$ 74.663.644,92</b>	<b>R\$ 47.985.170,81</b>
BC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 17.139.162,13	R\$ 17.486.152,50
BC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 10.214.656,55	R\$ 11.814.499,72
BC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 1.235.962,02	R\$ 1.176.396,40
BC - Encargos - Pensões por Morte	R\$ 7.585.740,27	R\$ 8.434.238,89
BC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 54.232,06	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Programadas	R\$ 4.223.828,28	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	R\$ 3.922.648,11	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	R\$ 97.565,32	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	R\$ 107.095,91	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	R\$ 37.714,26	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BaC - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	R\$ 931,41	R\$ 0,00
Outras Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Total das despesas</b>	<b>R\$ 44.619.536,33</b>	<b>R\$ 38.911.287,51</b>
<b>Insuficiência ou excedente financeiro</b>	<b>R\$ 30.044.108,59</b>	<b>R\$ 9.073.883,30</b>

## 7.8. SENSIBILIDADE À TAXA DE JUROS



Conforme mencionado no capítulo destinado às hipóteses atuariais, a taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais expressa a estimativa de retorno acima da inflação para os recursos do Plano.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa de rentabilidade, maior será o desconto dos valores no tempo e menor será o passivo atuarial. Por outro lado, quanto menor a expectativa de rentabilidade, menor será o desconto dos valores no tempo e maior será o passivo atuarial.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Em contrapartida, a não redução da meta atuarial irá exigir maior esforço dos gestores financeiros para alcançar o patamar exigido e, não se alcançando o referido percentual estabelecido como meta, poderão ser observados déficits técnicos a serem reconhecidos nos anos seguintes, tendo em vista a ocorrência de uma perda atuarial.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado na presente avaliação, segue abaixo demonstrado os resultados obtidos se consideradas as taxas de 5,41% e 3,84% de juros ao ano.

**TABELA 17. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE JUROS**

Resultados	4,84%	5,41%	3,84%
Ativos Garantidores	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39
Provisão Matemática	R\$ 376.889.610,21	R\$ 314.519.145,74	R\$ 519.412.521,18
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 419.603.247,28	R\$ 397.510.983,85	R\$ 463.913.340,11
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 475.803.886,08	R\$ 409.319.954,62	R\$ 625.020.817,18
Plano de Amortização (-)	R\$ 518.517.523,15	R\$ 492.311.792,73	R\$ 569.521.636,11
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>-R\$ 110.261.881,82</b>	<b>-R\$ 47.891.417,35</b>	<b>-R\$ 252.784.792,79</b>

Da tabela acima, depreende-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. A redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

As análises demonstram o quão sensíveis são os passivos atuariais às variações na hipótese de taxa de juros.

A manutenção da atual hipótese, por outro lado, poderá acarretar perdas atuariais nos anos futuros caso não se consiga atingir o patamar estabelecido como meta.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do Regime.

## 7.9. SENSIBILIDADE AO CRESCIMENTO SALARIAL

Adicionalmente, foram realizados estudos para se verificar a sensibilidade do passivo a alterações da hipótese da taxa real de crescimento dos salários em 4,82%/4,09% e 4,32%/3,59%, dos servidores do Quadro Geral e Magistério, respectivamente.

**TABELA 18. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DO CRESCIMENTO SALARIAL**

Resultados	3,82%/3,09%	4,82%/4,09%	4,32%/3,59%
Ativos Garantidores	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39
Provisão Matemática	R\$ 376.889.610,21	R\$ 374.569.797,15	R\$ 375.552.048,03
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 419.603.247,28	R\$ 419.603.247,28	R\$ 419.603.247,28
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 475.803.886,08	R\$ 524.608.697,89	R\$ 499.301.330,55
Plano de Amortização (-)	R\$ 518.517.523,15	R\$ 569.642.148,02	R\$ 543.352.529,80
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>-R\$ 110.261.881,82</b>	<b>-R\$ 107.942.068,76</b>	<b>-R\$ 108.924.319,64</b>

Apesar de se demonstrar um impacto inferior, se comparado à taxa de juros, o passivo atuarial, como demonstrado possui relativa sensibilidade ao crescimento salarial. Assim, a mitigação do risco atuarial associado passa pela definição da melhor estimativa e da observância, pelo Ente Federativo, de tais percentuais em suas políticas de gestão de pessoas.

Eventuais reestruturações de planos de cargos e salários deve estar precedida de estudos de impactos atuariais.

## 7.10. SENSIBILIDADE ÀS TÁBUAS DE MORTALIDADE

Por fim, quanto à sensibilidade do passivo atuarial, foram realizados estudos para se verificar o impacto de eventuais elevações da longevidade da população segurada considerando as tábuas IBGE 2019 - M / IBGE 2019 - F e AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE, observados os sexos masculino e feminino, respectivamente.

**TABELA 19. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TÁBUA DE MORTALIDADE**

Resultados	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	IBGE 2019 - M / IBGE 2019 - F	AT-2000 MALE / AT-2000 FEMALE
Ativos Garantidores	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39
Provisão Matemática	R\$ 376.889.610,21	R\$ 373.352.150,93	R\$ 438.196.517,50
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 419.603.247,28	R\$ 418.039.978,07	R\$ 442.323.232,88
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 475.803.886,08	R\$ 473.829.696,01	R\$ 514.390.807,77
Plano de Amortização (-)	R\$ 518.517.523,15	R\$ 518.517.523,15	R\$ 518.517.523,15
<b>Resultado Atuarial [+/-]</b>	<b>-R\$ 110.261.881,82</b>	<b>-R\$ 106.724.422,54</b>	<b>-R\$ 171.568.789,11</b>

Os resultados constantes da tabela acima demonstram a piora do resultado atuarial quanto mais longa é a população segurada. Afora os resultados apurados, é essencial que as tábuas biométricas estejam aderentes à realidade dos segurados e atestadas por meio de estudos estatísticos periódicos.

## 7.11. BALANÇO ATUARIAL – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8/2018

Em atendimento ao inciso I do Art. 8º da Instrução Normativa nº 8/2018, apresenta-se a seguir o Balanço Atuarial, seguindo os modelos estabelecidos no Anexo da referida instrução e observado o plano de custeio vigente em 31/12/2021.

**TABELA 20. BALANÇO ATUARIAL**

Descrição	Alíquota normal vigente em lei	Alíquota normal de equilíbrio
<b>Alíquota Normal (patronal + servidor) (A)</b>	32,43%	32,43%
Desconto das alíquotas dos benefícios calculados por RS, RCC e taxa de adm. (B)	2,00%	2,00%
Alíquota Normal por regime de capitalização para apuração dos resultados atuariais (C = A - B)	30,43%	30,43%

Descrição	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
<b>Ativos garantidores</b>	<b>R\$ 266.627.728,39</b>	<b>R\$ 266.627.728,39</b>
Aplicações em Segmento de Renda Fixa	R\$ 22.603.401,10	R\$ 22.603.401,10
Aplicações em Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados	R\$ 1.244.963,50	R\$ 1.244.963,50
Aplicações em Segmento Imobiliário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações em Segmento de Investimentos no Exterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicações em Enquadramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Títulos e Valores não Sujeitos ao Enquadramento	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Demais Bens, direitos e ativos*	R\$ 242.779.363,79	R\$ 242.779.363,79
<b>Provisão matemática - Total</b>	<b>R\$ 895.407.133,35</b>	<b>R\$ 895.407.133,35</b>
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos - PMBC</b>	<b>R\$ 423.371.521,59</b>	<b>R\$ 423.371.521,59</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Concedidos	R\$ 426.239.821,56	R\$ 426.239.821,56
(-) VACF – Concedidos (Ente)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) VACF – Concedidos (Servidores)	R\$ 2.868.299,97	R\$ 2.868.299,97
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - PMBaC</b>	<b>R\$ 535.194.223,00</b>	<b>R\$ 535.194.223,00</b>
Valor Atual dos Benefícios Futuros - a Conceder	R\$ 764.967.100,72	R\$ 764.967.100,72
(-) VACF – a Conceder (Ente)	R\$ 125.826.871,43	R\$ 125.826.871,43
(-) VACF – a Conceder (Servidores)	R\$ 103.946.006,29	R\$ 103.946.006,29
<b>Ajuste da Provisão Matemática (COMPREV)</b>	<b>-R\$ 63.158.611,24</b>	<b>-R\$ 63.158.611,24</b>
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios Concedidos	R\$ 202.727,60	R\$ 202.727,60
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios Concedidos	R\$ 3.971.001,91	R\$ 3.971.001,91
Valor Atual da Compensação Previdenciária a Pagar - Benefícios a Conceder	R\$ 1.807.031,13	R\$ 1.807.031,13
(-) Valor Atual da Compensação Previdenciária a Receber - Benefícios a Conceder	R\$ 61.197.368,06	R\$ 61.197.368,06
<b>Resultado atuarial</b>	<b>-R\$ 628.779.404,96</b>	<b>-R\$ 628.779.404,96</b>
<b>Superávit Atuarial (S.A)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>
Reserva de Contingência	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Reserva para Ajuste do Plano	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Atuarial (D.A)</b>	<b>R\$ 518.517.523,15</b>	<b>R\$ 628.779.404,97</b>
Déficit Atuarial Equacionado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VP de Amortização do D.A estabelecido em lei	R\$ 518.517.523,15	R\$ 628.779.404,97
VP da Cobertura da Insuficiência Financeira	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Déficit Atuarial a Equacionar</b>	<b>-R\$ 110.261.881,82</b>	<b>R\$ 0,00</b>

\* Considerado o saldo devedor dos parcelamentos, quando houver.

## DOS CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

Define-se plano de custeio as fontes de recursos necessárias para o financiamento dos benefícios garantidos e da taxa de administração, representadas pelas alíquotas de contribuições previdenciárias a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas ao respectivo RPPS, bem como os aportes necessários ao atingimento do equilíbrio financeiro e atuarial.

Pelo exposto e embasado nas diretrizes da Portaria nº 464/2018, a **LUMENS ATUARIAL** elaborou a avaliação atuarial com o objetivo de apurar os encargos previdenciários para subsidiar tecnicamente o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**.

### 8.1. DAS REMUNERAÇÕES E DOS PROVENTOS ATUAIS

Em atendimento ao art. 9º da Instrução Normativa nº 8/2018, são apresentados a seguir os montantes das remunerações de contribuição e proventos apurados com base nas estatísticas da população coberta, em 31/12/2021.

**TABELA 21. REMUNERAÇÕES E PROVENTOS**

Categorias	Valor mensal	Valor anual
Remunerações de contribuição dos segurados ativos	R\$ 5.655.048,92	R\$ 73.515.635,96
Parcelas dos proventos de aposentadoria que superem R\$ 6.433,57 (teto do RGPS)	R\$ 151.322,91	R\$ 1.967.197,83
Parcelas das pensões por morte que superem R\$ 6.433,57 (teto do RGPS)	R\$ 20.066,02	R\$ 260.858,26
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.655.048,92</b>	<b>R\$ 73.515.635,96</b>

\* Os valores totais (mensal e anual) correspondem a base de cálculo vigente em lei para incidência do custo normal patronal.

### 8.2. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI

Na sequência e, em consonância com o que preceitua o §5º do artigo 3º da Portaria nº 464/2018, os resultados apurados consideraram o plano de custeio vigente na Lei Municipal nº 7620, de 30/07/2020, conforme demonstrado a seguir.

**TABELA 22. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI**

Categorias	Valor anual da base de cálculo (R\$)	Alíquota vigente %	Contribuição esperada
Ente Federativo	R\$ 73.515.635,96	16,43%	R\$ 12.078.618,99
Taxa de Administração	R\$ 73.515.635,96	2,00%	R\$ 1.470.312,72
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Ente Federativo – Total</b>	---	<b>18,43%</b>	<b>R\$ 13.548.931,71</b>
Segurados Ativos	R\$ 73.515.635,96	14,00%	R\$ 10.292.189,03
Aposentados*	R\$ 1.967.197,83	14,00%	R\$ 275.407,70
Pensionistas*	R\$ 260.858,26	14,00%	R\$ 36.520,16
<b>Total</b>		<b>32,43%</b>	<b>R\$ 24.153.048,59</b>

\* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 6.433,57 (teto do RGPS).

Em relação a taxa de administração verificar esclarecimentos no capítulo destinado ao custeio administrativo.

### 8.3. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR BENEFÍCIO

Todavia, considerando os regimes financeiros, os métodos de financiamento e as hipóteses atuariais adotadas, o cálculo indicou um custeio normal total inferior ao custeio normal vigente, conforme apresentado abaixo, por benefício, inclusive o custeio administrativo.

**TABELA 23. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR BENEFÍCIO**

<b>Categorias</b>	<b>Regime financeiro</b>	<b>Custo anual previsto (R\$)</b>	<b>Alíquota normal (%)</b>
Aposentadoria por tempo de contribuição, idade e compulsória	CAP	R\$ 14.923.114,21	23,34%
Aposentadoria por invalidez	CAP	R\$ 1.240.653,98	1,94%
Pensão por morte de ativo	CAP	R\$ 1.290.158,56	2,02%
Pensão por morte de aposentado válido	CAP	R\$ 1.559.765,62	2,44%
Pensão por morte de aposentado inválido	CAP	R\$ 93.914,98	0,15%
Custeio Administrativo	RS	R\$ 1.470.312,72	2,00%
<b>Total</b>		<b>R\$ 20.577.920,06</b>	<b>31,89%</b>

Ressalta-se que para a apuração do custeio normal dos benefícios em capitalização, considerou-se – por conservadorismo – a remuneração de contribuição dos servidores ativos não iminentes, desconsiderando-se tal grupo sob o princípio de que se aposentariam no transcorrer do exercício seguinte ao da data focal dessa Avaliação Atuarial, e que, por conseguinte, não comporiam a base de incidência do custeio.

Desse modo, a diferença entre a alíquota normal vigente e a alíquota normal de equilíbrio calculada ( $32,43\% - 31,89\% = 0,54\%$ ) foi considerada para fins de adequação do valor presente atuarial das contribuições futuras (VACF) e, conseqüentemente, das provisões matemáticas de benefícios a conceder (PMBaC). Tal percentual acarretou uma elevação do VACF em R\$ 3.942.780,20, com redução equivalente da PMBaC. Assim, os resultados apurados foram atuarialmente ajustados considerando a manutenção das alíquotas normais vigentes, conforme determinação da Portaria nº 464/2018.

### 8.4. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL – POR REGIME FINANCEIRO

Adicionalmente, demonstra-se a seguir as alíquotas de custeio normal, calculadas por Regime Financeiro e o custeio administrativo.

**TABELA 24. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL, CALCULADAS POR REGIME**

<b>Categorias</b>	<b>Custo anual previsto (R\$)</b>	<b>Alíquota normal (%)</b>
Capitalização	R\$ 19.107.607,34	29,89%
Repartição de Capitais de Cobertura	R\$ 0,00	0,00%
Repartição Simples	R\$ 0,00	0,00%
Custeio Administrativo	R\$ 1.470.312,72	2,00%
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.577.920,06</b>	<b>31,89%</b>

## 8.5. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI

Por fim, com relação ao plano de custeio a constar em lei, depreende-se a **manutenção das alíquotas de custeio normal**, conforme apresentado a seguir, e a revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 7/2018, apresentada na sequência.

**TABELA 25. ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL A CONSTAREM EM LEI**

<b>Categorias</b>	<b>Valor anual da base de cálculo (R\$)</b>	<b>Alíquota apurada %</b>	<b>Contribuição esperada</b>
Ente Federativo	R\$ 73.515.635,96	16,43%	R\$ 12.078.618,99
Taxa de Administração	R\$ 73.515.635,96	2,00%	R\$ 1.470.312,72
Aporte Anual – Custeio Administrativo	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00
<b>Ente Federativo – Total</b>	<b>R\$ 73.515.635,96</b>	<b>18,43%</b>	<b>R\$ 13.548.931,71</b>
Segurados Ativos	R\$ 73.515.635,96	14,00%	R\$ 10.292.189,03
Aposentados*	R\$ 1.967.197,83	14,00%	R\$ 275.407,70
Pensionistas*	R\$ 260.858,26	14,00%	R\$ 36.520,16
<b>Total</b>		<b>32,43%</b>	<b>R\$ 24.153.048,59</b>

\* Previsão de incidência da alíquota de contribuição sobre a parcela do benefício que excede R\$ 6.433,57 (teto do RGPS).

## EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Conforme exposto no Capítulo 7 deste Relatório, foi apurado um resultado de déficit atuarial, considerando a existência do plano de amortização previsto na Lei nº 6980, de 15/12/2015. Portanto, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios do **SISPREM**, **há a necessidade de que o plano de amortização implementado em lei seja alterado.**

Assim sendo, o déficit técnico atuarial apurado deve ser equacionado e, por conseguinte, o plano de amortização implementado em lei, por meio de alíquotas de contribuição suplementar ou aportes periódicos de recursos, observados os critérios definidos na Instrução Normativa nº 7/2018 e as alterações trazidas pela Portaria nº 14.816/2020, com destaque aos prazos máximos e percentuais mínimos para o equacionamento do déficit, conforme alternativas apresentadas a seguir.

Em complemento, visando atender ao parágrafo único do inciso I do art. 8º da Instrução Normativa nº 8/2018, ressalta-se que foram apresentados no capítulo de análise atuarial e financeira as considerações a respeito das principais causas do déficit atuarial apurado.

Tem-se ainda, que o plano de amortização reconhecido pela Prefeitura, por meio da Lei nº 6980, de 15/12/2015, prevê a incidência das alíquotas suplementares tanto sobre a folha de pagamento dos servidores ativos como sobre a folha total de inativos mantidos pelo RPPS, o que vai de encontro à previsão já referendada no item *Custos e Alíquotas de Custeio Normal a Constarem em Lei* do Capítulo 8, cujos parâmetros dispostos na Portaria nº 464/2018, em especial, o inciso IV, do art. 48, estabelece que a base de cálculo das contribuições do ente federativo, tanto normal quanto suplementar, deverão incidir apenas sobre a remuneração de contribuição dos ativos.

Assim, se faz necessário que o Ente Federativo em conjunto com o RPPS promova a adequação da legislação correspondente ao plano de amortização, no que se refere, especialmente à base de incidência da alíquota, conforme aqui ressaltado, observado o prazo da alteração até o fim do exercício de 2020, conforme previsão expressa do artigo 49 da Portaria nº 464/2018, para uma das alternativas que constarão neste tópico do Relatório.

Recomenda-se, por fim, a observância à previsão contida no artigo 54, §3º da Portaria nº 464/2018 quando da elaboração da norma referente ao plano de amortização, de modo que seja incluída, necessariamente, uma tabela contemplando todas as alíquotas / aportes e os períodos de exigência<sup>7</sup> bem como **o cumprimento do prazo previsto pelo artigo 49 da mesma Portaria, qual seja 31/12/2022**, para a aprovação da norma no âmbito local, sob pena de serem aplicadas algumas restrições quando da elaboração da Avaliação Atuarial do exercício seguinte (artigo 49, §1º, I, II e III).

---

<sup>7</sup> Portaria nº 464/2018: “Art. 54. §3º Para atendimento ao requisito previsto no inciso V do caput, a lei que instituir ou alterar plano de amortização deverá identificar todas as alíquotas e aportes e respectivos períodos de exigência por meio de tabela, além de conter os prazos para repasse na forma do inciso I do art. 50, não se admitindo a simples menção a percentuais e a outros aspectos constantes da avaliação atuarial respectiva.” (Grifo nosso!)



Contudo, tendo em vista que o Município de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) não promoveu o equacionamento do déficit atuarial apurado na Avaliação Atuarial 2021, referente ao encerramento do exercício de 2020 de forma tempestiva, conforme já relatado no item *Análise Atuarial e Financeira* do Capítulo 7, a Portaria nº 464/2018, em seu artigo 49, §1º, I e II<sup>8</sup> determina:

- I. A necessidade de reconhecimento imediato do plano de custeio apresentado nessa Avaliação Atuarial, ou seja, **perde-se a prerrogativa de reconhecimento do déficit até 31/12 do exercício corrente** e tão logo sejam de conhecimento da Administração e da Unidade Gestora os resultados, se faz necessário o reconhecimento em lei; e
- II. A vedação da opção pelo Ente dos cenários que contemplem a aplicação do Limite de Déficit Atuarial (LDA), **impondo o reconhecimento do déficit integral apurado**. Assim sendo, não serão apresentadas as opções de equacionamento do déficit atuarial com a aplicação do LDA.

Por sua vez, por determinação da Portaria nº 464/2018, segue apresentado, de forma resumida, as opções de equacionamento do déficit atuarial apurado, cujo resultado considerou como base de incidência da contribuição patronal apenas a folha de remuneração dos ativos.

**TABELA 26. CENÁRIOS DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL**

Descrição	Por prazo remanescente	Por 35 anos	Por duração do passivo	Por sobrevida média - bac	Por sobrevida média - bc
Déficit atuarial total	R\$ 628.779.404,97				
Déficit RMBC	R\$ 152.975.518,89				
Déficit RMBaC	R\$ 475.803.886,08				
Constantes 'a' e 'b'			-	-	-
Duration t-1 ou Sobrevida			-	-	-
% LDA RMBac			-	-	
LDA RMBaC			-	-	
Déficit com LDA	R\$ 628.779.404,97	R\$ 628.779.404,97	-	-	-
Prazo de Financiamento (anos)	19	35	-	-	-
<b>Folha mensal</b>	<b>R\$ 5.655.048,92</b>				

Na sequência, segue demonstrada a evolução das alíquotas e dos aportes, conforme algumas alternativas de financiamento do déficit atuarial estabelecidas, todas em conformidade com a Portaria nº 464/2018 bem como a Instrução Normativa nº 7/2018 e a Portaria nº 14.816/2020.

<sup>8</sup> Portaria nº 464/2018: “Art. 49. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro de cada exercício que indicar a necessidade de majoração das contribuições, implementado por meio de lei do ente federativo editada, publicada e encaminhada à Secretaria de Previdência e ser exigível até 31 de dezembro do exercício subsequente, observará o seguinte:

(...)

§ 1º Sem prejuízo do atendimento, pelo ente federativo, das exigências de órgãos de controle e a observância de outras normas legais, o cumprimento da forma e prazo previstos no caput para implementação do plano de custeio deverá ser comprovado à Secretaria de Previdência, integrando parte das medidas relacionadas à observância do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, **resultando, a sua inobservância, nos seguintes efeitos:**

**I - o plano de custeio estabelecido pela próxima avaliação atuarial deverá ser implementado de imediato;**

**II - o déficit apurado deverá ser integralmente equacionado, não se aplicando os percentuais mínimos de que trata o inciso II do art. 55; (...).” (Grifo nosso!)**



Outrossim, cabe a importante ressalva da restrição à necessidade de que os pagamentos realizados para o equacionamento do déficit atuarial por meio de aportes, atendam à periodicidade **mensal**, conforme preceitua a Portaria nº 464/2018, em seu artigo 48, III<sup>9</sup>.

## 9.1. ALTERNATIVA 1 – PRAZO REMANESCENTE - ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de alíquotas suplementares.

**TABELA 27. PRAZO REMANESCENTE – ALÍQUOTAS**

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2022	R\$ 628.779.404,97	R\$ 30.432.923,20	R\$ 31.754.666,29	41,69%	R\$ 76.168.544,72
2023	R\$ 627.457.661,88	R\$ 30.368.950,83	R\$ 32.900.575,34	41,69%	R\$ 78.917.187,19
2024	R\$ 624.926.037,38	R\$ 30.246.420,21	R\$ 42.288.867,34	51,72%	R\$ 81.765.018,05
2025	R\$ 612.883.590,25	R\$ 29.663.565,77	R\$ 43.814.916,93	51,72%	R\$ 84.715.616,65
2026	R\$ 598.732.239,08	R\$ 28.978.640,37	R\$ 45.396.036,04	51,72%	R\$ 87.772.691,50
2027	R\$ 582.314.843,41	R\$ 28.184.038,42	R\$ 47.034.211,92	51,72%	R\$ 90.940.084,92
2028	R\$ 563.464.669,91	R\$ 27.271.690,02	R\$ 48.731.503,54	51,72%	R\$ 94.221.777,92
2029	R\$ 542.004.856,39	R\$ 26.233.035,05	R\$ 50.490.044,17	51,72%	R\$ 97.621.895,14
2030	R\$ 517.747.847,27	R\$ 25.058.995,81	R\$ 52.312.044,05	51,72%	R\$ 101.144.710,08
2031	R\$ 490.494.799,02	R\$ 23.739.948,27	R\$ 54.199.793,21	51,72%	R\$ 104.794.650,45
2032	R\$ 460.034.954,08	R\$ 22.265.691,78	R\$ 56.155.664,29	51,72%	R\$ 108.576.303,73
2033	R\$ 426.144.981,57	R\$ 20.625.417,11	R\$ 58.182.115,56	51,72%	R\$ 112.494.422,96
2034	R\$ 388.588.283,12	R\$ 18.807.672,90	R\$ 60.281.693,99	51,72%	R\$ 116.553.932,70
2035	R\$ 347.114.262,03	R\$ 16.800.330,28	R\$ 62.457.038,49	51,72%	R\$ 120.759.935,20
2036	R\$ 301.457.553,83	R\$ 14.590.545,61	R\$ 64.710.883,16	51,72%	R\$ 125.117.716,86
2037	R\$ 251.337.216,28	R\$ 12.164.721,27	R\$ 67.046.060,79	51,72%	R\$ 129.632.754,82
2038	R\$ 196.455.876,76	R\$ 9.508.464,44	R\$ 69.465.506,39	51,72%	R\$ 134.310.723,88
2039	R\$ 136.498.834,81	R\$ 6.606.543,60	R\$ 71.972.260,88	51,72%	R\$ 139.157.503,63
2040	R\$ 71.133.117,54	R\$ 3.442.842,89	R\$ 74.575.960,43	51,72%	R\$ 144.179.185,82
2041	R\$ 0,00				

## 9.2. ALTERNATIVA 2 – PRAZO 35 ANOS – ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES

Alternativamente, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo de 35 anos e aplicação de alíquotas suplementares.

**TABELA 28. PRAZO 35 ANOS – ALÍQUOTAS**

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2022	R\$ 628.779.404,97	R\$ 30.432.923,20	R\$ 31.754.666,29	41,69%	R\$ 76.168.544,72
2023	R\$ 627.457.661,88	R\$ 30.368.950,83	R\$ 32.900.575,34	41,69%	R\$ 78.917.187,19
2024	R\$ 624.926.037,37	R\$ 30.246.420,21	R\$ 30.547.410,75	37,36%	R\$ 81.765.018,05
2025	R\$ 624.625.046,83	R\$ 30.231.852,27	R\$ 30.531.508,24	36,04%	R\$ 84.715.616,65
2026	R\$ 624.325.390,86	R\$ 30.217.348,92	R\$ 30.518.564,83	34,77%	R\$ 87.772.691,50
2027	R\$ 624.024.174,94	R\$ 30.202.770,07	R\$ 30.501.304,48	33,54%	R\$ 90.940.084,92
2028	R\$ 623.725.640,53	R\$ 30.188.321,00	R\$ 30.490.167,34	32,36%	R\$ 94.221.777,92
2029	R\$ 623.423.794,19	R\$ 30.173.711,64	R\$ 30.467.793,47	31,21%	R\$ 97.621.895,14

<sup>9</sup> Portaria nº 464/2018: “Art. 48. O plano de custeio proposto na avaliação atuarial **deverá observar os seguintes parâmetros:** (...)

**III - consistir o plano de amortização do deficit atuarial no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar ou em aportes mensais cujos valores sejam preestabelecidos.” (Grifo nosso!)**

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela	Alíquota	Base de incidência
2030	R\$ 623.129.712,36	R\$ 30.159.478,08	R\$ 30.454.672,21	30,11%	R\$ 101.144.710,08
2031	R\$ 622.834.518,23	R\$ 30.145.190,68	R\$ 30.442.845,96	29,05%	R\$ 104.794.650,45
2032	R\$ 622.536.862,95	R\$ 30.130.784,17	R\$ 30.423.080,31	28,02%	R\$ 108.576.303,73
2033	R\$ 622.244.566,82	R\$ 30.116.637,03	R\$ 31.025.961,85	27,58%	R\$ 112.494.422,96
2034	R\$ 621.335.242,00	R\$ 30.072.625,71	R\$ 32.145.574,64	27,58%	R\$ 116.553.932,70
2035	R\$ 619.262.293,07	R\$ 29.972.294,98	R\$ 33.305.590,13	27,58%	R\$ 120.759.935,20
2036	R\$ 615.928.997,93	R\$ 29.810.963,50	R\$ 34.507.466,31	27,58%	R\$ 125.117.716,86
2037	R\$ 611.232.495,12	R\$ 29.583.652,76	R\$ 35.752.713,78	27,58%	R\$ 129.632.754,82
2038	R\$ 605.063.434,10	R\$ 29.285.070,21	R\$ 37.042.897,65	27,58%	R\$ 134.310.723,88
2039	R\$ 597.305.606,67	R\$ 28.909.591,36	R\$ 38.379.639,50	27,58%	R\$ 139.157.503,63
2040	R\$ 587.835.558,53	R\$ 28.451.241,03	R\$ 39.779.037,37	27,59%	R\$ 144.179.185,82
2041	R\$ 576.507.762,20	R\$ 27.902.975,69	R\$ 41.214.516,44	27,59%	R\$ 149.382.082,05
2042	R\$ 563.196.221,45	R\$ 27.258.697,12	R\$ 42.701.796,66	27,59%	R\$ 154.772.731,65
2043	R\$ 547.753.121,90	R\$ 26.511.251,10	R\$ 44.242.747,36	27,59%	R\$ 160.357.909,96
2044	R\$ 530.021.625,65	R\$ 25.653.046,68	R\$ 45.839.305,29	27,59%	R\$ 166.144.636,80
2045	R\$ 509.835.367,03	R\$ 24.676.031,76	R\$ 47.493.477,13	27,59%	R\$ 172.140.185,32
2046	R\$ 487.017.921,67	R\$ 23.571.667,41	R\$ 49.207.341,94	27,59%	R\$ 178.352.091,11
2047	R\$ 461.382.247,14	R\$ 22.330.900,76	R\$ 50.983.053,82	27,59%	R\$ 184.788.161,73
2048	R\$ 432.730.094,08	R\$ 20.944.136,55	R\$ 52.822.844,61	27,59%	R\$ 191.456.486,45
2049	R\$ 400.851.386,02	R\$ 19.401.207,08	R\$ 54.729.026,68	27,59%	R\$ 198.365.446,47
2050	R\$ 365.523.566,42	R\$ 17.691.340,61	R\$ 56.703.995,85	27,59%	R\$ 205.523.725,44
2051	R\$ 326.510.911,19	R\$ 15.803.128,10	R\$ 58.750.234,38	27,59%	R\$ 212.940.320,34
2052	R\$ 283.563.804,91	R\$ 13.724.488,16	R\$ 60.870.314,14	27,59%	R\$ 220.624.552,87
2053	R\$ 236.417.978,93	R\$ 11.442.630,18	R\$ 63.066.899,77	27,59%	R\$ 228.586.081,06
2054	R\$ 184.793.709,35	R\$ 8.944.015,53	R\$ 65.342.752,09	27,59%	R\$ 236.834.911,51
2055	R\$ 128.394.972,79	R\$ 6.214.316,68	R\$ 67.700.731,54	27,59%	R\$ 245.381.411,90
2056	R\$ 66.908.557,93	R\$ 3.238.374,20	R\$ 70.146.932,14	27,59%	R\$ 254.236.324,03
2057	R\$ 0,00				

### 9.3. ALTERNATIVA 3 – PRAZO REMANESCENTE – APORTES MENSAIS

Pelo exposto, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo remanescente e aplicação de aportes mensais de recursos.

**TABELA 29. PRAZO REMANESCENTE – APORTES**

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2022	R\$ 628.779.404,97	R\$ 30.432.923,20	R\$ 31.754.666,29	41,69%	R\$ 2.646.222,19
2023	R\$ 627.457.661,88	R\$ 30.368.950,83	R\$ 32.900.575,34	41,69%	R\$ 2.741.714,61
2024	R\$ 624.926.037,37	R\$ 30.246.420,21	R\$ 54.769.965,88	66,98%	R\$ 4.564.163,82
2025	R\$ 600.402.491,70	R\$ 29.059.480,60	R\$ 54.769.965,88	64,65%	R\$ 4.564.163,82
2026	R\$ 574.692.006,41	R\$ 27.815.093,11	R\$ 54.769.965,88	62,40%	R\$ 4.564.163,82
2027	R\$ 547.737.133,64	R\$ 26.510.477,27	R\$ 54.769.965,88	60,23%	R\$ 4.564.163,82
2028	R\$ 519.477.645,03	R\$ 25.142.718,02	R\$ 54.769.965,88	58,13%	R\$ 4.564.163,82
2029	R\$ 489.850.397,17	R\$ 23.708.759,22	R\$ 54.769.965,88	56,10%	R\$ 4.564.163,82
2030	R\$ 458.789.190,51	R\$ 22.205.396,82	R\$ 54.769.965,88	54,15%	R\$ 4.564.163,82
2031	R\$ 426.224.621,45	R\$ 20.629.271,68	R\$ 54.769.965,88	52,26%	R\$ 4.564.163,82
2032	R\$ 392.083.927,24	R\$ 18.976.862,08	R\$ 54.769.965,88	50,44%	R\$ 4.564.163,82
2033	R\$ 356.290.823,44	R\$ 17.244.475,85	R\$ 54.769.965,88	48,69%	R\$ 4.564.163,82
2034	R\$ 318.765.333,41	R\$ 15.428.242,14	R\$ 54.769.965,88	46,99%	R\$ 4.564.163,82
2035	R\$ 279.423.609,67	R\$ 13.524.102,71	R\$ 54.769.965,88	45,35%	R\$ 4.564.163,82
2036	R\$ 238.177.746,49	R\$ 11.527.802,93	R\$ 54.769.965,88	43,77%	R\$ 4.564.163,82
2037	R\$ 194.935.583,54	R\$ 9.434.882,24	R\$ 54.769.965,88	42,25%	R\$ 4.564.163,82

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2038	R\$ 149.600.499,90	R\$ 7.240.664,20	R\$ 54.769.965,88	40,78%	R\$ 4.564.163,82
2039	R\$ 102.071.198,22	R\$ 4.940.245,99	R\$ 54.769.965,88	39,36%	R\$ 4.564.163,82
2040	R\$ 52.241.478,33	R\$ 2.528.487,55	R\$ 54.769.965,88	37,99%	R\$ 4.564.163,82
2041	R\$ 0,00				

\* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

## 9.4. ALTERNATIVA 4 – PRAZO 35 ANOS - APORTES PERIÓDICOS

Ademais, pode-se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado por meio do financiamento por prazo de 35 anos e aplicação de aportes mensais de recursos.

**TABELA 30. PRAZO 35 ANOS – APORTES**

Ano	Saldo devedor	Juros	Parcela anual	Parcela anual sobre a folha*	Parcela mensal (Aporte)
2022	R\$ 628.779.404,97	R\$ 30.432.923,20	R\$ 31.754.666,29	41,69%	R\$ 2.646.222,19
2023	R\$ 627.457.661,88	R\$ 30.368.950,83	R\$ 32.900.575,34	41,69%	R\$ 2.741.714,61
2024	R\$ 624.926.037,37	R\$ 30.246.420,21	R\$ 38.295.737,16	46,84%	R\$ 3.191.311,43
2025	R\$ 616.876.720,42	R\$ 29.856.833,27	R\$ 38.295.737,16	45,21%	R\$ 3.191.311,43
2026	R\$ 608.437.816,52	R\$ 29.448.390,32	R\$ 38.295.737,16	43,63%	R\$ 3.191.311,43
2027	R\$ 599.590.469,68	R\$ 29.020.178,73	R\$ 38.295.737,16	42,11%	R\$ 3.191.311,43
2028	R\$ 590.314.911,25	R\$ 28.571.241,70	R\$ 38.295.737,16	40,64%	R\$ 3.191.311,43
2029	R\$ 580.590.415,79	R\$ 28.100.576,12	R\$ 38.295.737,16	39,23%	R\$ 3.191.311,43
2030	R\$ 570.395.254,76	R\$ 27.607.130,33	R\$ 38.295.737,16	37,86%	R\$ 3.191.311,43
2031	R\$ 559.706.647,92	R\$ 27.089.801,76	R\$ 38.295.737,16	36,54%	R\$ 3.191.311,43
2032	R\$ 548.500.712,52	R\$ 26.547.434,49	R\$ 38.295.737,16	35,27%	R\$ 3.191.311,43
2033	R\$ 536.752.409,84	R\$ 25.978.816,64	R\$ 38.295.737,16	34,04%	R\$ 3.191.311,43
2034	R\$ 524.435.489,32	R\$ 25.382.677,68	R\$ 38.295.737,16	32,86%	R\$ 3.191.311,43
2035	R\$ 511.522.429,84	R\$ 24.757.685,60	R\$ 38.295.737,16	31,71%	R\$ 3.191.311,43
2036	R\$ 497.984.378,28	R\$ 24.102.443,91	R\$ 38.295.737,16	30,61%	R\$ 3.191.311,43
2037	R\$ 483.791.085,03	R\$ 23.415.488,52	R\$ 38.295.737,16	29,54%	R\$ 3.191.311,43
2038	R\$ 468.910.836,38	R\$ 22.695.284,48	R\$ 38.295.737,16	28,51%	R\$ 3.191.311,43
2039	R\$ 453.310.383,70	R\$ 21.940.222,57	R\$ 38.295.737,16	27,52%	R\$ 3.191.311,43
2040	R\$ 436.954.869,11	R\$ 21.148.615,66	R\$ 38.295.737,16	26,56%	R\$ 3.191.311,43
2041	R\$ 419.807.747,61	R\$ 20.318.694,98	R\$ 38.295.737,16	25,64%	R\$ 3.191.311,43
2042	R\$ 401.830.705,43	R\$ 19.448.606,14	R\$ 38.295.737,16	24,74%	R\$ 3.191.311,43
2043	R\$ 382.983.574,41	R\$ 18.536.405,00	R\$ 38.295.737,16	23,88%	R\$ 3.191.311,43
2044	R\$ 363.224.242,25	R\$ 17.580.053,33	R\$ 38.295.737,16	23,05%	R\$ 3.191.311,43
2045	R\$ 342.508.558,42	R\$ 16.577.414,23	R\$ 38.295.737,16	22,25%	R\$ 3.191.311,43
2046	R\$ 320.790.235,48	R\$ 15.526.247,40	R\$ 38.295.737,16	21,47%	R\$ 3.191.311,43
2047	R\$ 298.020.745,72	R\$ 14.424.204,09	R\$ 38.295.737,16	20,72%	R\$ 3.191.311,43
2048	R\$ 274.149.212,65	R\$ 13.268.821,89	R\$ 38.295.737,16	20,00%	R\$ 3.191.311,43
2049	R\$ 249.122.297,38	R\$ 12.057.519,19	R\$ 38.295.737,16	19,31%	R\$ 3.191.311,43
2050	R\$ 222.884.079,41	R\$ 10.787.589,44	R\$ 38.295.737,16	18,63%	R\$ 3.191.311,43
2051	R\$ 195.375.931,69	R\$ 9.456.195,09	R\$ 38.295.737,16	17,98%	R\$ 3.191.311,43
2052	R\$ 166.536.389,62	R\$ 8.060.361,26	R\$ 38.295.737,16	17,36%	R\$ 3.191.311,43
2053	R\$ 136.301.013,72	R\$ 6.596.969,06	R\$ 38.295.737,16	16,75%	R\$ 3.191.311,43
2054	R\$ 104.602.245,62	R\$ 5.062.748,69	R\$ 38.295.737,16	16,17%	R\$ 3.191.311,43
2055	R\$ 71.369.257,14	R\$ 3.454.272,05	R\$ 38.295.737,16	15,61%	R\$ 3.191.311,43
2056	R\$ 36.527.792,03	R\$ 1.767.945,13	R\$ 38.295.737,16	15,06%	R\$ 3.191.311,43
2057	R\$ 0,00				

\* Apresenta a representatividade em percentual sobre a folha de remuneração de contribuição dos ativos em cada exercício, reiterando-se que trata de alternativa de aportes periódicos mensais, e não de alíquotas suplementares, sendo não recomendada a inclusão desta coluna em eventual projeto de lei de equacionamento do déficit atuarial.

---

De qualquer sorte, e independentemente da alternativa adotada, tal insuficiência deve ser sanada de forma a atender às exigibilidades impostas pela legislação pertinente, especialmente à Portaria nº 204/2008, que dispõe sobre a emissão do certificado de regularidade previdenciária – CRP.

Ademais, importante evidenciar também a referência à Instrução Normativa nº 7/2018, de 21/12/2018, artigo 9º, parágrafo único, alterado pela Portaria nº 14.816/2020, de 19/06/2020, artigo 6º III, “a)” e “b)” c/c com a Portaria nº 464/2018, artigo 54, inciso II, na qual se possibilitou o critério de escalonamento do pagamento do déficit atuarial por meio do plano de amortização, com o valor mínimo correspondente a 1/3 dos juros do déficit no exercício de 2022, 2/3 dos juros para o exercício de 2023 e, a contar do exercício de 2024, no mínimo o pagamento dos juros. Este é o motivo pelo qual pode ser verificada uma evolução mais abrupta dos valores devidos a contar do ano de 2024.

Logo, **após as providências em relação às ressalvas aqui recomendadas, se faz necessário que o Ente, em conjunto com o RPPS, promova a adequação da sua legislação no que se refere a esse aspecto**, sob pena de não atendimento aos critérios dispostos pelo conjunto normativo em vigor.

Ademais, tendo em vista a não aprovação da norma no exercício passado, conforme já mencionado ao longo do Relatório, reitera-se a recomendação de que seja providenciada a edição de lei municipal com sua aprovação e publicação imediata, uma vez que o prazo estabelecido era até o fim do exercício de 2021, conforme previsão expressa do artigo 49 da Portaria nº 464/2018.

## 9.5. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Para fins de pagamento por meio de aportes periódicos, as provisões matemáticas foram discriminadas de acordo com a sua proporção gerada pelos seguintes órgãos/autarquias do Município de SANTANA DO LIVRAMENTO (RS):

**TABELA 31. DISTRIBUIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS**

Órgão/Autarquia	Proporção	Provisão Matemática
Câmara de Vereadores	1,41%	R\$ 6.685.732,35
DAE	9,52%	R\$ 45.299.692,08
MUNICIPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO	87,83%	R\$ 417.907.868,69
SISPREM SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	1,24%	R\$ 5.910.592,94
<b>Total</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ 475.803.886,07</b>

Desta forma, para amortização do déficit atuarial por meio de aportes periódicos de recursos, os valores das parcelas a serem repassados ao SISPREM deverão corresponder à proporção estabelecida na tabela supra.

## CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Entende-se por custeio administrativo as contribuições, expressas em alíquotas, destinadas ao financiamento do custo administrativo da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social. Tal custeio deve estar estabelecido em lei municipal.

A Portaria nº 464/2018 estabelece, em seu artigo 51, cuja redação foi parcialmente alterada pela Portaria nº 19.451/2020, de 18/08/2020, o que segue:

*“Art. 51. A avaliação atuarial deverá propor plano de custeio para o financiamento do custo administrativo do RPPS.*

*§ 1º A alíquota de contribuição do plano de custeio do custo administrativo deverá ser somada àquela destinada à cobertura do custo normal dos benefícios e deverá ser corretamente dimensionada, de forma a impossibilitar que sejam utilizados para administração do RPPS recursos destinados à cobertura do custo normal e do custo suplementar do plano de benefícios.*

*§ 2º A forma de financiamento do custo administrativo do RPPS será por meio da Taxa de Administração prevista no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, a ser somada às alíquotas de cobertura do custo normal dos benefícios do RPPS e incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS na forma do § 1º.*

*§ 3º Independentemente da forma de financiamento do custo administrativo, os recursos para essa finalidade deverão ser mantidos pela unidade orçamentária do RPPS por meio de Reserva Administrativa, para sua utilização de forma segregada dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios.*

*§ 4º A destinação dos saldos remanescentes dos recursos destinados à Reserva Administrativa, apurados ao final de cada exercício, deverá observar o disposto no art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 2008.”*

Cabe a ressalva da necessidade imposta pelo legislador de que o financiamento das despesas administrativas se dê por meio da Taxa de Administração, devendo o correspondente percentual definido compor o custeio normal do(s) plano(s) de benefícios administrado(s) pelo RPPS, não sendo mais permitido o pagamento das despesas administrativas diretamente pelo Ente Federativo.

Tem-se, ainda, as seguintes recomendações legais a serem observadas:

*“Art. 52. Os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS deverão ser objeto de contínuo acompanhamento por parte, dentre outros:*

*I - do ente federativo, que deverá avaliar periodicamente o custo administrativo do RPPS;*

*II - da unidade gestora do RPPS, que deverá estabelecer processo contínuo de verificação dos repasses e da alocação dos recursos; e*

*III - dos conselhos deliberativo e fiscal do RPPS, que deverão zelar pela utilização dos recursos segundo os parâmetros gerais e observados os princípios que regem a Administração Pública.”*

Assim, em atendimento à Instrução Normativa nº 8/2018, anteriormente à avaliação do custeio administrativo, segue demonstrado o levantamento das despesas administrativas (custo administrativo) relativo aos últimos três anos.

**TABELA 32. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS**

Ano	Despesa
2019	R\$ 2.080.037,61
2020	R\$ 2.104.592,43
2021	R\$ 2.185.885,51

Quanto à estimativa das despesas administrativas para o próximo exercício, destaca-se que por meio da Lei Municipal nº 5066, de 10/04/2006, foram estabelecidos os parâmetros a serem observados quanto à gestão administrativa do **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na qual restou definida a taxa de administração de 2,00% do valor total da remuneração e subsídios pagos aos servidores vinculados ao RPPS do exercício anterior, para que se possa ser aferido o limite de gastos para a gestão do RPPS ao longo de cada exercício, com a consequente definição do custo administrativo (aferido em valores monetários) e do custeio administrativo (aferido em percentual de contribuição).

Assim, observada somente a folha dos ativos, relativa à base de dados encaminhada, posicionada em 31/08/2021, cujo valor apurado soma R\$ 73.515.635,96, tem-se a definição estimada da taxa de administração (limite do custo administrativo) de R\$ 1.470.312,72 para o exercício de 2022, que representa 2,00% a título de custo normal, na composição do plano de custeio do Fundo em Capitalização.

Diante do cenário de adequação imposto pelo inciso II do artigo 15, da Portaria nº 402/2008 (redação dada pela Portaria nº 19.451/2020), no qual se determina que a base de incidência para a apuração do limite de gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração será aquela correspondente ao somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, o Município deverá, primeiramente, atender a esse critério, por meio de alteração da lei local, em caso de não cumprimento do requisito.

Ademais, impõe-se que seja determinado o percentual correspondente à Taxa de Administração, observado os novos limites estabelecidos pela Portaria nº 19.451/2020, de acordo com o porte de cada RPPS, podendo esse limite ser extrapolado em 20,00%, no caso de financiamento de despesas relacionadas ao Pró-Gestão e atendimento dos requisitos mínimos relativos à certificação de dirigentes e conselheiros do RPPS.

O **SISPREM** está enquadrado como RPPS de **MÉDIO PORTE**, sendo o limite da Taxa de Administração permitido pela legislação de **3,00%** (inciso II, alíneas “a” a “d” do artigo 15 da Portaria nº 402/2008) e de **3,60%** (§5º, inciso I do artigo 15 da Portaria nº 402/2008) quando do acréscimo de 20,00%, ambos sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior.

Pelo exposto, a fim de que sejam demonstrados os impactos da adoção dos limites máximos permitidos pela Portaria nº 402/2008 no resultado atuarial, segue evidenciado na tabela abaixo, o resultado considerando o cenário atual comparativamente aos dois limites normativos já mencionados, bem como a manutenção do percentual definido na norma, porém, com a base de incidência adequada e, portanto, restrita à folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.



**TABELA 33. VARIAÇÃO DO RESULTADO EM FUNÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

Resultados	2,00%	2,15%	3,00%	3,60%
Ativos Garantidores	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39	R\$ 266.627.728,39
Provisão Matemática	R\$ 376.889.610,21	R\$ 377.981.011,14	R\$ 384.165.616,38	R\$ 388.531.220,11
Benefícios Concedidos (+)	R\$ 419.603.247,28	R\$ 419.603.247,28	R\$ 419.603.247,28	R\$ 419.603.247,28
Benefícios a Conceder (+)	R\$ 475.803.886,08	R\$ 476.895.287,01	R\$ 483.079.892,25	R\$ 487.445.495,98
Plano de Amortização (-)	R\$ 518.517.523,15	R\$ 518.517.523,15	R\$ 518.517.523,15	R\$ 518.517.523,15
Resultado Atuarial [+/-]	-R\$ 110.261.881,82	-R\$ 111.353.282,75	-R\$ 117.537.887,99	-R\$ 121.903.491,72
<b>Taxa de Administração</b>	<b>R\$ 1.470.312,72</b>	<b>R\$ 1.580.586,17</b>	<b>R\$ 2.205.469,08</b>	<b>R\$ 2.646.562,89</b>

Importante destacar que os resultados apresentados consideram o desconto do custeio administrativo do plano de custeio vigente, de forma a se apurar os resultados atuariais considerando o custeio líquido destinado aos benefícios previdenciários. A análise dos impactos demonstrados na tabela possui cunho gerencial para a tomada de decisão na definição do limite da Taxa de Administração a ser previsto na norma local.

Recomenda-se, porém, que a definição seja feita de forma tempestiva, até 30/06/2022, prazo esse prorrogado pela Portaria MTP nº 905, de 09/12/2021, com a alteração da lei local, em conjunto com o estabelecimento do novo plano de custeio para o exercício de 2023, uma vez que há impacto no resultado atuarial, conforme restou demonstrado na tabela anterior. Como decorrência, tanto o custo normal como a sequência do custo suplementar apresentados nesse Relatório podem ser alterados, em caso de se estabelecer a Taxa de Administração em um percentual distinto daquele considerado nessa Avaliação Atuarial.

Nesses casos, recomenda-se ainda, que seja solicitado um estudo de revisão do plano de custeio, de forma prévia à elaboração do Projeto de Lei e, conseqüentemente ao envio à Casa Legislativa, conforme a alternativa escolhida tanto para o limite da Taxa de Administração como para a definição da alternativa do custo suplementar a ser adotado pelo Ente Federativo, dentre as apresentadas no Capítulo 9 do Relatório.

**Vale recordar que a legislação impôs prazo para adequação das normas locais até 30/06/2022**, no que se refere à base de incidência para a apuração dos limites de gastos da Taxa de Administração, bem como para outros critérios importantes, tais como a necessidade de previsão em lei para a constituição de Reserva Administrativa<sup>10</sup> com os recursos acumulados e os critérios para a reversão de eventuais sobras de custeio administrativo.

Por fim, no caso do **SISPREM**, conforme já relatado anteriormente, foi informada a existência de R\$ 63.169,08 a título de Reserva Administrativa constituída com as sobras de recursos acumulados, estando devidamente escriturada contabilmente nas contas relativas à Taxa de Administração, não sendo esses recursos passíveis de serem utilizados para fins previdenciários, até que haja eventual reversão dos valores que possibilite a utilização para o pagamento de benefícios pelo RPPS.

<sup>10</sup> Portaria nº 464/2018: "ANEXO – DOS CONCEITOS: Reserva administrativa: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964."

## 11. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O presente parecer atuarial tem como finalidade principal apresentar, de forma sucinta, a situação financeira e atuarial do Fundo em Capitalização administrado pelo **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, na data focal de 31/12/2021. Tem ainda como objetivo relatar aspectos relacionados à adequação da base cadastral e às bases técnicas utilizadas, bem como os resultados apurados, o plano de custeio e demais medidas necessárias ao equilíbrio do sistema, em consonância com as normas pertinentes vigentes.

Para tanto, este parecer está organizado em tópicos, visando o cumprimento dos temas requeridos pelo Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA), conforme segue:

### a) **Perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados.**

Quanto às perspectivas de alteração futura no perfil e na composição da massa de segurados, ressalta-se que, apesar da hipótese de novos entrados – para cada servidor que se aposenta, um novo servidor ingressa em seu lugar, de acordo com as características descritas deste relatório – ter sido adotada neste estudo, o resultado apurado desta geração futura foi apenas a título demonstrativo, uma vez que em nada influenciou nas provisões matemáticas da geração atual e, portanto, para fins de definição do plano de custeio de equilíbrio do **SISPREM**.

### b) **Adequação da base de dados utilizada e respectivos impactos em relação aos resultados apurados**

Referente à base cadastral, foram realizados testes de consistência que indicaram a necessidade de adequações anteriormente à realização dos estudos técnicos. Novas versões foram disponibilizadas, visando a consistência necessária ao início dos cálculos atuariais.

Entretanto, insta salientar que os resultados e conclusões apresentados são diretamente decorrentes dessas bases cadastrais, bem como eventuais modificações significativas na massa de segurados ou nas características da referida massa acarretarão alterações nos resultados de reavaliações futuras.

Em se tratando de um importante pilar para avaliação atuarial, a apuração dos compromissos previdenciários é extremamente sensível às alterações decorrentes dos dados cadastrais e da dinâmica demográfica dos segurados.

### c) **Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados e perspectivas futuras de comportamento dos custos e dos compromissos do plano de benefícios**

Os regimes financeiros e os respectivos métodos de financiamento adotados são compatíveis com os benefícios assegurados e estão em conformidade com a norma vigente. Não há perspectiva de alterações significativas do plano de custeio, salvo se houver alteração expressiva das características da massa de segurados ou alteração das bases técnicas e hipóteses adotadas.



**d) Adequação das hipóteses utilizadas às características da massa de segurados e de seus dependentes e análises de sensibilidade para os resultados**

Observadas as fundamentações e as justificativas constantes do Relatório de Avaliação Atuarial, as hipóteses e bases técnicas utilizadas estão adequadas aos normativos vigentes, sendo as melhores estimativas que se pôde adotar no dimensionamento do passivo atuarial, haja vista a ausência de testes estatísticos de aderência das hipóteses atuariais.

Assim, recomenda-se a realização prévia de estudos estatísticos específicos de aderência afim de se aperfeiçoar a apuração dos compromissos previdenciários.

**e) Metodologia utilizada para a determinação do valor da compensação previdenciária a receber e impactos nos resultados**

Em relação à compensação previdenciária, esclarece-se que a metodologia utilizada consta da respectiva Nota Técnica Atuarial, adotando-se critérios conservadores de forma a mitigar riscos de desequilíbrios técnicos estruturais.

Destaca-se que a metodologia adotada considera, com base em dados cadastrais de servidores exonerados, o valor presente atuarial das compensações previdenciárias a pagar a outros regimes previdenciários.

**f) Composição e características dos ativos garantidores**

Quanto aos ativos garantidores evidenciados, os valores estão em consonância com o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, relativo ao fechamento do exercício anterior ao da realização da avaliação atuarial, estando na mesma data focal.

**g) Variação dos compromissos do plano (VABF e VACF)**

A variação do VABF e do VACF se justifica pela alteração da massa segurada, com o ingresso de novos segurados ativos e as entradas em benefício de aposentadoria e pensão por morte gerados no exercício em estudo, bem como a variação do nível médio das respectivas folhas de remuneração e proventos e a adequação das bases técnicas, dentre outras características.

**h) Resultado da avaliação atuarial e situação financeira e atuarial**

Ante o exposto e, apesar do aumento do ativo garantidor, da receita decorrente das alíquotas contributivas normais vigentes de 14,00% dos segurados e de 18,43% do Ente Federativo, da contribuição suplementar, dos saldos da compensação previdenciária, dos parcelamentos e do plano de amortização vigente reavaliado, o resultado apurado para a presente avaliação atuarial remontou a um **déficit atuarial no valor de R\$ 110.261.881,82**, justificado pelas variações e características da massa segurada e às adequações procedidas às hipóteses atuariais, com destaque a redução da taxa de juros, além do não batimento da meta atuarial, conforme já mencionado.

**i) Plano de custeio a ser implementado e medidas para manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial**

A Portaria nº 402/2008 pondera que o equilíbrio financeiro e atuarial é critério a ser observado para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP do Ente Federativo, razão pela qual se impõe que os resultados apurados e o consequente plano de custeio apontado pela avaliação atuarial oficial entregue à Secretaria de Previdência – SPREV sejam cumpridos e aplicados na prática tanto pelo Ente como pelo RPPS.

Assim, para a sustentação do equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo em Capitalização do **SISPREM**, depreende-se a manutenção das alíquotas de custeio normal e a revisão do plano de amortização, observadas as exigências estabelecidas na Portaria nº 464/2018 e na Instrução Normativa nº 7/2018.

Ademais, é possível de se promover o equacionamento do déficit atuarial apurado além das formas já apresentadas no Relatório de Avaliação Atuarial. Contudo, é extremamente recomendado que, no caso de se propor solução diversa às apresentadas, tal proposta seja formalmente encaminhada para análise do atuário responsável pelo plano de benefícios do **SISPREM**, a fim de que possa ser avaliada a viabilidade técnica e, em caso negativo, seja estabelecida nova alternativa em conjunto com este RPPS e a administração do Ente.

**j) Parecer sobre a análise comparativa dos resultados das três últimas avaliações atuariais**

No que concerne às três últimas avaliações atuariais realizadas, infere-se que o Índice de Cobertura das Provisões Matemáticas ( $IC_{PM}$ ) deste SISPREM passou de 3,62% no exercício de 2019 para 2,12% no exercício de 2020 e, finalmente, para 2,70% no exercício de 2021, o que representa uma variação negativa de 0,92% neste período, haja vista as causas já destacadas.

**k) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios**

Dentre os riscos do plano de benefícios, destacam-se os riscos atuariais, em especial aquele associado à taxa de juros adotada como hipótese atuarial. Observado o cenário econômico brasileiro, com redução significativa da taxa básica de juros, tem-se uma maior dificuldade em se atingir, no futuro, a meta atuarial estabelecida.

Destaca-se ainda os riscos de eventuais implementações de novos planos de cargos e salários distintos da hipótese adotada, o que acarretaria elevação do passivo atuarial. A inadequação das tábuas biométricas, em longo prazo, pode ainda gerar perdas atuariais que se materializam em desequilíbrios técnicos estruturais.

Afora os riscos atuariais essenciais, tem-se ainda riscos associados às mudanças no perfil demográfico dos segurados do plano de benefícios, especialmente pelo ingresso de novos servidores por concurso público, e ainda riscos operacionais (cadastro / concessão e manutenção de benefícios) que podem acarretar alterações dos compromissos apurados.

Em razão disso, faz-se necessário a implementação de plano institucionalizado de gestão dos riscos atuariais, conforme previsão da Portaria nº 464/2018.

Por fim, procedida a avaliação atuarial, é o nosso parecer que o **SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – SISPREM**, data focal 31/12/2021, tem capacidade para honrar os compromissos junto aos seus segurados, se adotadas as indicações e recomendações constantes do presente parecer e do relatório de avaliação atuarial.

Insta informar que o **SISPREM** também possui como segurado 1 aposentado cujo benefícios é pago em regime de caixa, sob responsabilidade do tesouro municipal. O custo anual estimado equivale a **R\$ 48.297,08**, não interferindo, porém, nos resultados apresentados anteriormente, tendo em vista se tratar de Fundo em Repartição (que não se confunde com Segregação de Massas), cujos repasses do Ente Federativo fazem frente aos valores exatos dos benefícios pagos.

Canoas (RS), 28/03/2022.



---

**Guilherme Walter**  
Atuário MIBA nº 2.091  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria  
Responsável Técnico



---

**Maria Luiza Silveira Borges**  
Atuária – MIBA nº 1.563  
LUMENS ATUARIAL – Consultoria e Assessoria  
Revisão

## ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A fim de oferecer mais subsídios para o acompanhamento da leitura e compreensão do presente estudo realizado pela **LUMENS ATUARIAL**, a seguir está descrita uma série de conceitos e definições inerentes ao relatório e ao assunto ora em comento.

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Análise de sensibilidade:** método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial.
4. **Aposentadoria:** benefício concedido aos segurados ativos do RPPS em prestações continuadas e nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
5. **Aposentadoria por invalidez:** benefício concedido aos segurados do RPPS que, por doença ou acidente, forem considerados, por perícia médica do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS, incapacitados para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que lhes garanta o sustento, nas condições previstas na Constituição Federal, nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes e na legislação do ente federativo.
6. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
7. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
8. **Auditoria atuarial:** exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada, na forma de instrução normativa específica, com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios.

9. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
10. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
11. **Beneficiário:** a pessoa física amparada pela cobertura previdenciária do RPPS, compreendendo o segurado e seus dependentes.
12. **Conselho deliberativo:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS para o atendimento ao critério de organização e funcionamento desse regime pelo qual deve ser garantida a participação de representantes dos beneficiários do regime, nos colegiados ou instâncias de decisão em que seus interesses sejam objeto de discussão e deliberação.
13. **Conselho fiscal:** órgão colegiado instituído na estrutura do ente federativo ou da unidade gestora do RPPS que supervisiona a execução das políticas formuladas pelo conselho deliberativo e as medidas e ações desenvolvidas pelo órgão de direção do RPPS.
14. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
15. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
16. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
17. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

18. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
19. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
20. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
21. **Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA):** documento elaborado em conformidade com os atos normativos da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, exclusivo de cada RPPS, que demonstra, de forma resumida, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial.
22. **Dependente previdenciário:** a pessoa física que mantenha vinculação previdenciária com o segurado, na forma da lei.
23. **Dirigente da unidade gestora do RPPS:** representante legal da unidade gestora do RPPS que compõe o seu órgão de direção ou diretoria executiva.
24. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
25. **Ente federativo:** a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.
26. **Equacionamento de déficit atuarial:** decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio do plano de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares.
27. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
28. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
29. **Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média:** a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.

30. **Evento gerador do benefício:** evento que gera o direito e torna o segurado do RPPS ou o seu dependente elegível ao benefício.
31. **Fluxo atuarial:** discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual déficit ou superávit apurados da avaliação atuarial.
32. **Fundo em capitalização:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição e idade foi estruturado sob o regime financeiro de capitalização e os demais benefícios em conformidade com as regras dispostas nesta Portaria.
33. **Fundo em repartição:** fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos.
34. **Fundo para oscilação de riscos:** valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de antisseleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência.
35. **Ganhos e perdas atuariais:** demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.
36. **Meta de rentabilidade:** é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios, definida pela política de investimentos do RPPS.
37. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
38. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.



39. **Órgãos de controle externo:** Os tribunais de contas, responsáveis pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos entes federativos e entidades da Administração Pública direta e indireta, nos termos dos arts. 70 a 75 da Constituição Federal e respectivas constituições estaduais, e dos RPPS, na forma do inciso IX do art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.
40. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
41. **Passivo atuarial:** é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios.
42. **Pensionista:** o dependente em gozo de pensão previdenciária em decorrência de falecimento do segurado ao qual se encontrava vinculado.
43. **Plano de benefícios:** benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitados ao conjunto estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
44. **Plano de custeio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.
45. **Plano de custeio de equilíbrio:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessárias para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial.
46. **Plano de custeio vigente:** conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial.
47. **Projeções atuariais com as alíquotas de equilíbrio:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas novas alíquotas de equilíbrio, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.
48. **Projeções atuariais com as alíquotas vigentes:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por repartição de capitais de cobertura, os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração, calculados com base nas alíquotas vigentes, para atender as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.



49. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
50. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
51. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
52. **Regime financeiro de repartição de capitais de cobertura:** regime no qual o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo esse considerado até sua extinção e apenas para benefícios cujo evento gerador do benefício venha ocorrer naquele único exercício.
53. **Regime financeiro de repartição simples:** regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício.
54. **Regime Geral de Previdência Social - RGPS:** regime de filiação obrigatória para os trabalhadores não vinculados a regime próprio de previdência social.
55. **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS:** o regime de previdência estabelecido no âmbito do ente federativo e que assegure por lei, a todos os servidores titulares de cargo efetivos, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.
56. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
57. **Relatório de análise das hipóteses:** instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime, às normas gerais de organização e funcionamento dos RPPS e às normas editadas pelo ente federativo.
58. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

59. **Reserva de contingência:** montante decorrente do resultado superavitário, para garantia de benefícios.
60. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
61. **Segregação da massa:** a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integram o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição.
62. **Segurado:** o servidor público civil titular de cargo efetivo, o magistrado e o membro do Ministério Público e de tribunal de contas, ativo e aposentado; o militar estadual ativo, da reserva remunerada ou reformado, com vinculação previdenciária ao RPPS, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, instituições, órgãos e entidades autônomas.
63. **Segurado aposentado:** o segurado em gozo de aposentadoria.
64. **Segurado ativo:** o segurado que esteja em fase laborativa.
65. **Serviço passado:** parcela do passivo atuarial do servidor ativo correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação previdenciária integral. No caso do aposentado ou pensionista, é a parcela do passivo atuarial referente a esses beneficiários, relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para o correspondente custeio.
66. **Sobrevida média dos aposentados e pensionistas:** representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados, pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
67. **Superávit atuarial:** resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras e do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
68. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
69. **Taxa atuarial de juros:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.

- 70. Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- 71. Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
- 72. Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 73. Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
- 74. Viabilidade financeira:** capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS.
- 75. Viabilidade fiscal:** capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.
- 76. Viabilidade orçamentária:** capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.
- 77. Unidade gestora:** a entidade ou órgão integrante da estrutura da administração pública do ente federativo que tenha por finalidade a administração, o gerenciamento e a operacionalização do RPPS, incluindo a arrecadação e a gestão de recursos, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios.
- 78. Valor Justo:** valor pelo qual um ativo pode ser negociado ou um passivo liquidado entre as partes interessadas em condições ideais e com a ausência de fatores que pressionem para a liquidação da transação ou que caracterizem uma transação de comercialização.

## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS

Por meio de gráficos e tabelas, serão evidenciadas a seguir as principais características analisadas pela **LUMENS ATUARIAL**, delineando o perfil dos servidores ativos, inativos e pensionistas. As observações do comportamento desses dados serviram para auxiliar na definição dos parâmetros do trabalho.

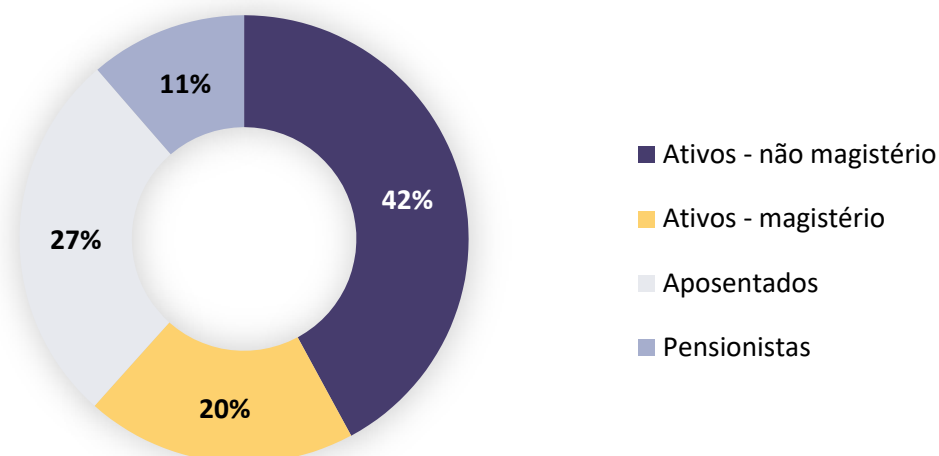
### 2.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO (RS) – **SISPREM** possui um contingente de 2690 segurados, distribuídos entre ativos, inativos e pensionistas, conforme apresentado na Tabela a seguir.

**TABELA 34. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO**

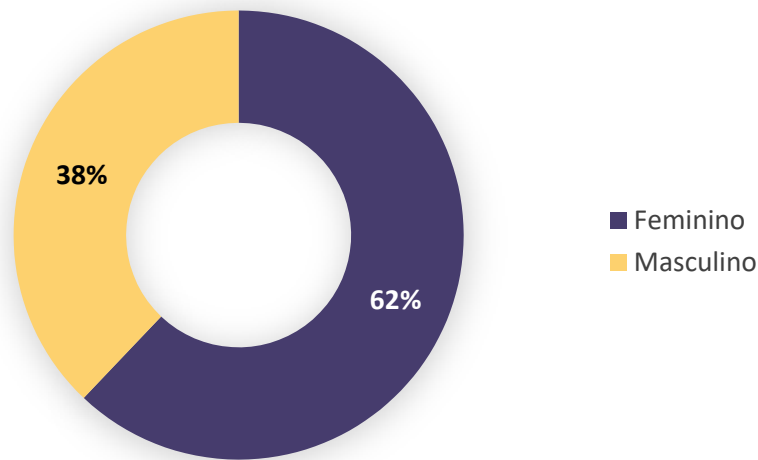
Situação da população coberta	Quantidade		Remuneração média (R\$)		Idade média	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	984	673	R\$ 3.490,69	R\$ 3.298,98	44,47	47,14
Aposentados por tempo de contribuição	420	237	R\$ 3.222,50	R\$ 3.517,80	65,91	71,14
Aposentados por idade	14	7	R\$ 1.850,14	R\$ 2.754,20	72,00	78,86
Aposentados - compulsória	4	6	R\$ 1.322,21	R\$ 3.724,26	83,00	79,00
Aposentados por invalidez	21	19	R\$ 1.901,55	R\$ 2.369,31	63,38	62,68
Pensionistas	227	78	R\$ 2.173,56	R\$ 1.948,79	64,56	50,24

**GRÁFICO 2. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR STATUS**



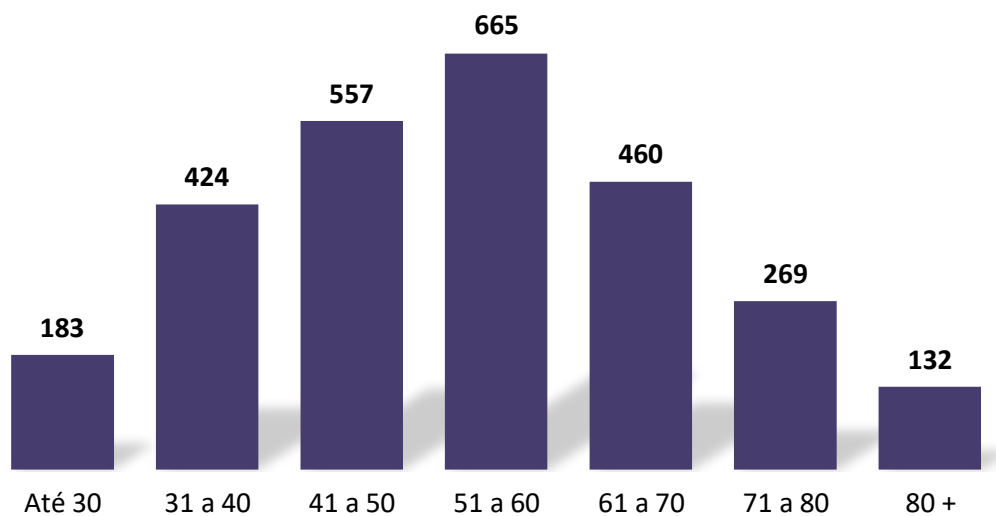
De acordo com o gráfico acima, verifica-se que no presente estudo há 1,6 servidores ativos para cada assistido, considerado os aposentados e os pensionistas.

**GRÁFICO 3. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR SEXO**



Merece destaque as características da população do sexo feminino, uma vez que o tempo de contribuição e a idade para aposentadoria são inferiores quando comparada as do sexo masculino, além de apresentarem uma expectativa de vida mais elevada. Desse modo, uma população que apresente um quantitativo maior de mulheres em relação aos homens, será mais oneroso ao Regime.

**GRÁFICO 4. DISTRIBUIÇÃO GERAL DA POPULAÇÃO, POR FAIXA ETÁRIA**

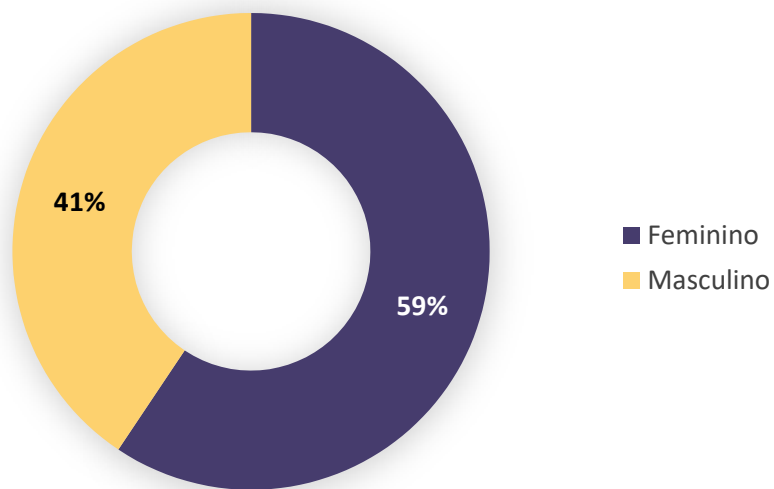


Na sequência, serão demonstrados os gráficos analíticos referentes à atual população de servidores ativos, aposentados e pensionistas deste Plano.

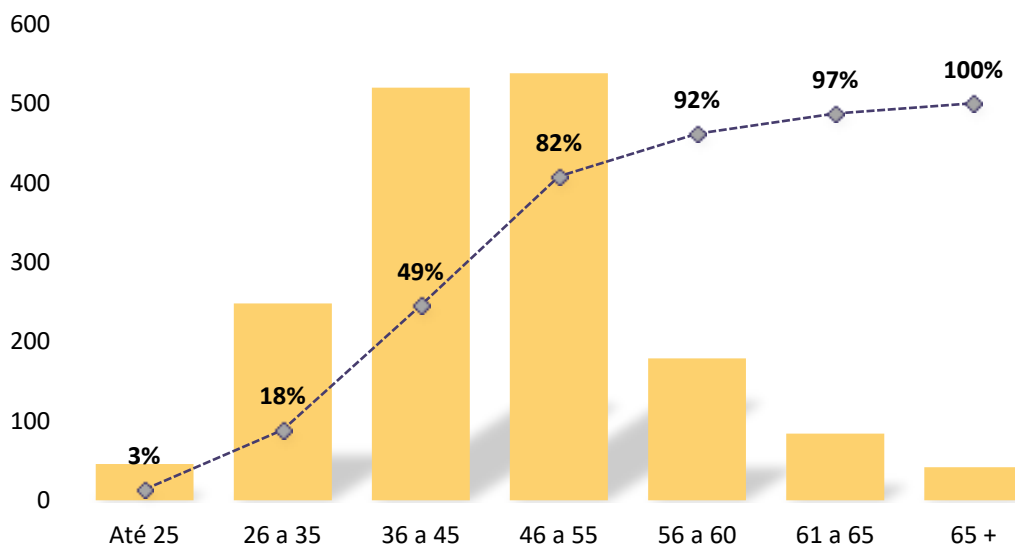
**2.1.1. Estatísticas dos servidores ativos**

Os arquivos apresentaram 1657 registros, sendo um para cada servidor efetivo ativo do Município de SANTANA DO LIVRAMENTO. As características que indicam a regularidade da carreira do servidor em relação à idade, à remuneração, ao tempo de contribuição, ao tempo de espera, entre outras, são evidenciadas pelas várias visões apresentadas nesse estudo.

**GRÁFICO 5. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR SEXO**



**GRÁFICO 6. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR FAIXA ETÁRIA**



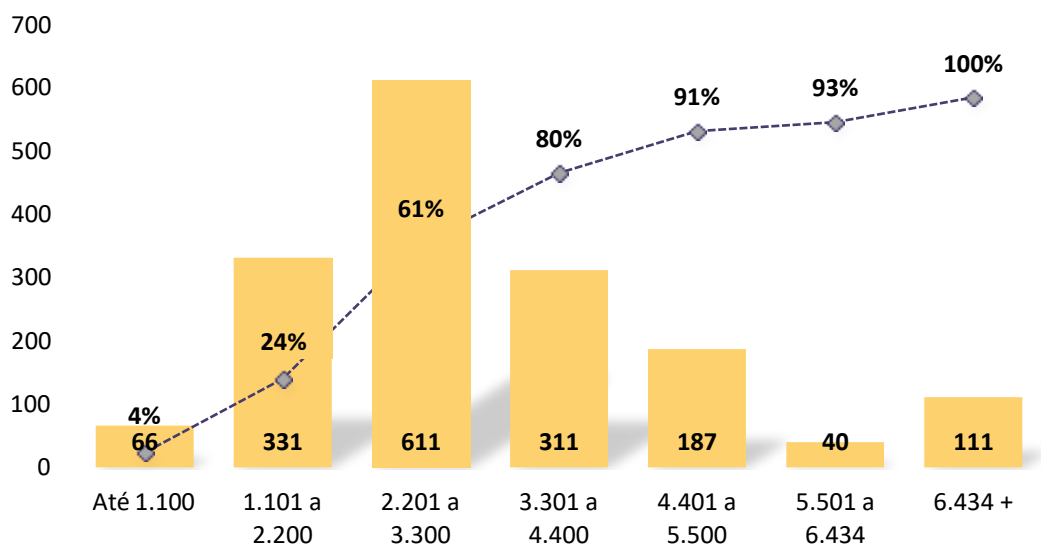
Em relação ao gráfico acima, verifica-se que cenário mais favorável ao plano de custeio será observado quando a maior parte dos servidores ativos estiverem compreendidos nas faixas etárias de até 45 anos, indicando que a minoria dos servidores apresentará risco iminente de aposentadoria.

Situação contrária será observada quando houver grande representatividade de servidores nas faixas etárias superiores a 45 anos, indicando uma maior proximidade aos requisitos de elegibilidade para aposentadoria e, por conseguinte, um impacto na folha de benefícios do Regime, em razão de relevantes incrementos para os próximos exercícios.

**GRÁFICO 7. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR ESTADO CIVIL**

No que se refere a condição do segurado, quanto maior o percentual de servidores casados/união estável, maior a necessidade de se estimar a constituição de provisão matemática para os benefícios de pensão por morte na fase ativa dos servidores e, portanto, são mais onerosos aos sistemas previdenciários quando comparados aos solteiros.

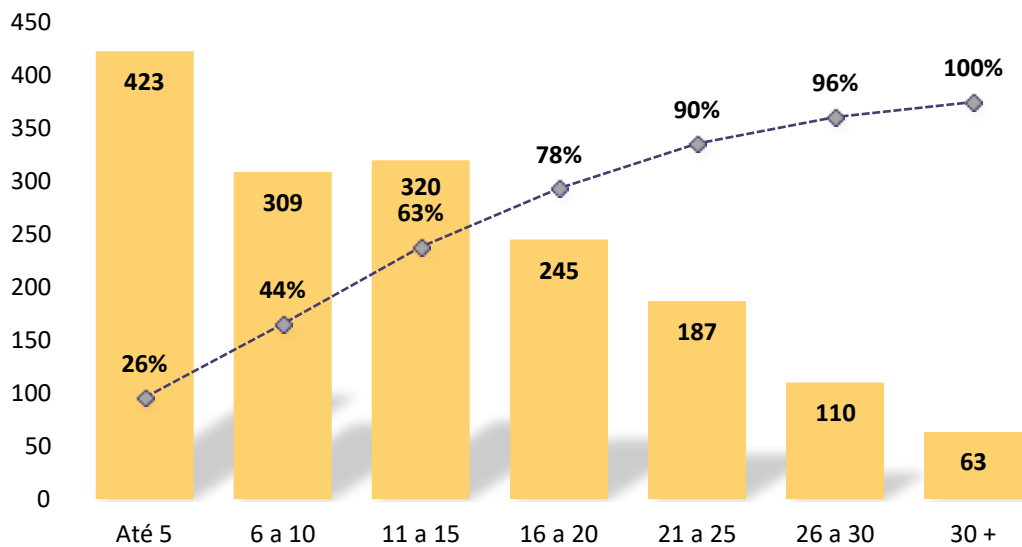
**GRÁFICO 8. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR FAIXA DE REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO**



Referente às remunerações dos servidores ativos, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer natureza, cumpre ressaltar que não poderão exceder o subsídio mensal do Prefeito.

**GRÁFICO 9. REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS SEGURADOS ATIVOS, POR IDADE**

**GRÁFICO 10. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS, POR TEMPO DE ESPERA PARA APOSENTADORIA**



A distribuição deste gráfico demonstra que quanto maior o tempo de espera para aposentadoria e, por conseguinte, a representatividade dos segurados ativos nas faixas mais elevadas, o servidor ativo terá um período maior de contribuição, favorecendo, portanto, o plano de benefícios.



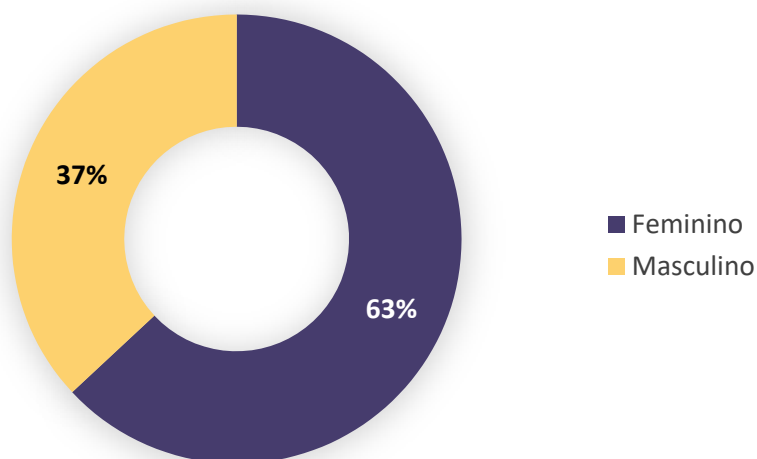
### GRÁFICO 11. TEMPO MÉDIO DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS ATIVOS

No que concerne ao tempo médio de contribuição dos segurados ativos, verifica-se uma diferença a menor para as seguradas do sexo feminino quando comparado com o tempo médio de contribuição dos segurados do sexo masculino.

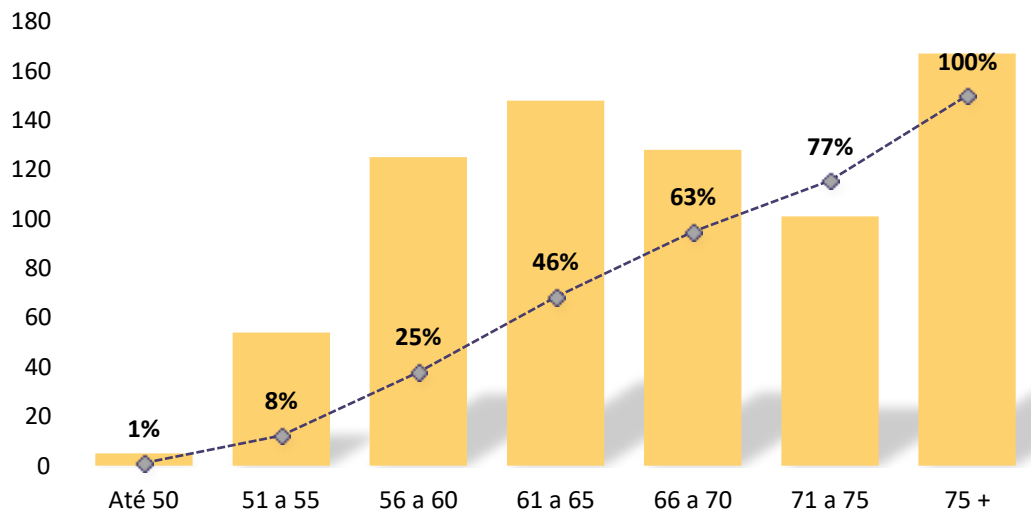
#### 2.1.2. Estatísticas dos servidores inativos

Os arquivos contemplaram as informações de 728 inativos vinculados ao Fundo em Capitalização e suas características estão a seguir demonstradas.

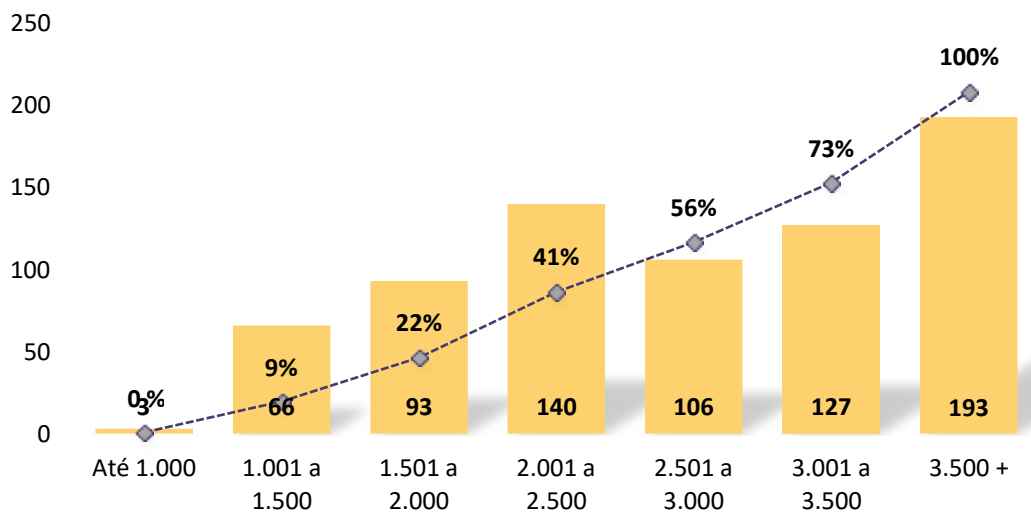
### GRÁFICO 12. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR SEXO



**GRÁFICO 13. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR FAIXA ETÁRIA**

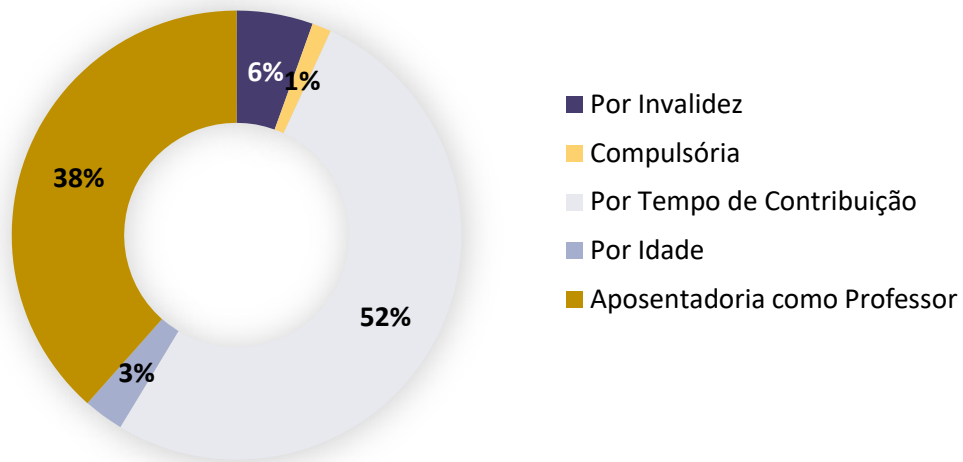


**GRÁFICO 14. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR FAIXA DE BENEFÍCIO**



Em relação aos proventos, aplica-se o mesmo limite constitucional explicitado no caso dos ativos, sendo o Plano responsável por arcar com esses custos até sua extinção ou da respectiva reversão em pensão por morte.

**GRÁFICO 15. DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS INATIVOS, POR TIPO DE BENEFÍCIO**

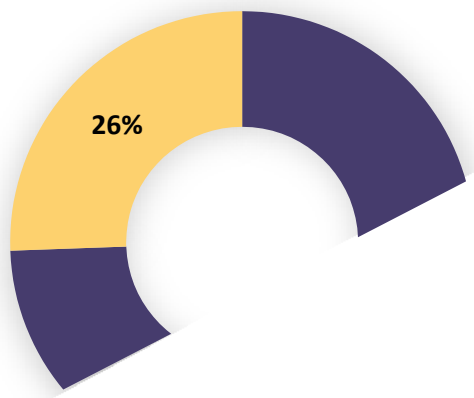


Relativo ao tipo de benefício, o gráfico supra indica que quanto maior o percentual de servidores que se aposentaram por invalidez, maior será o custo para o Regime, corroborando com as razões já especificadas.

### 2.1.3. Estatísticas dos pensionistas

O arquivo apresentou informações para 305 pensionistas distribuídos em grupos familiares e o resumo das informações se encontra detalhado abaixo.

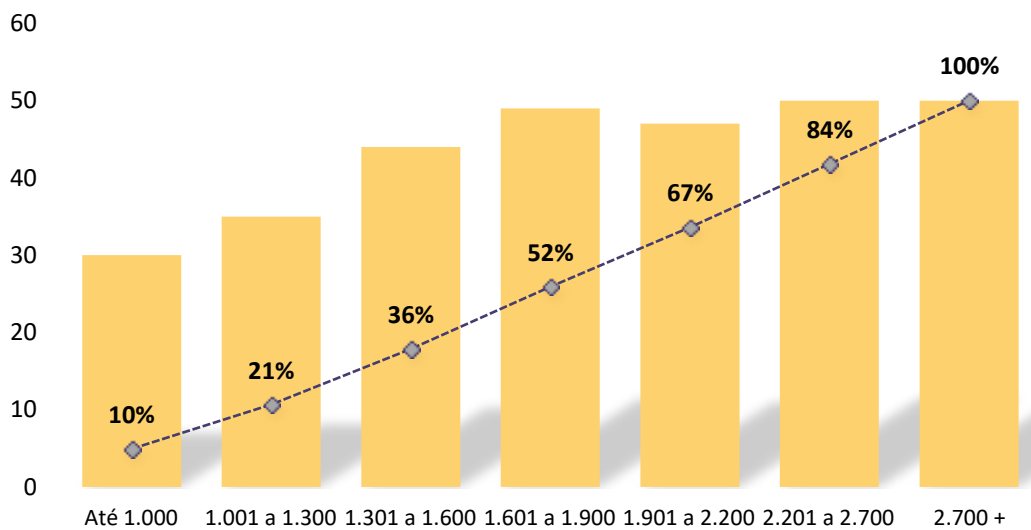
**GRÁFICO 16. DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA, POR SEXO**



**GRÁFICO 17. DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS, POR FAIXA ETÁRIA**

Conforme se verifica no gráfico anterior, benefícios compreendidos na primeira faixa etária representam os filhos menores em gozo de pensão temporária e, portanto, uma parcela dos benefícios concedidos, cuja maioria dos dependentes receberão benefícios vitalícios.

**GRÁFICO 18. DISTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA, POR FAIXA DE BENEFÍCIO**



Importante ressaltar que no caso das pensões podem ocorrer valores inferiores ao salário mínimo, por constar mais de um dependente na mesma hierarquia genealógica.

## 2.1.4. Análise comparativa

**TABELA 35. ANÁLISE COMPARATIVA POR QUANTIDADE DE SEGURADOS**

Situação da população coberta	Quantidade			
	2020		2021	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	691	612	984	673
Aposentados por tempo de contribuição	379	227	420	237
Aposentados por idade	39	21	14	7
Aposentados - compulsória	4	9	4	6
Aposentados por invalidez	23	19	21	19
Pensionistas	215	84	227	78

**TABELA 36. ANÁLISE COMPARATIVA POR IDADE**

População coberta	Idade média			
	2020		2021	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	46,84	48,02	44,47	47,14
Aposentados por tempo de contribuição	66,04	71,93	65,91	71,14
Aposentados por idade	61,21	63,90	72,00	78,86
Aposentados - compulsória	82,00	79,89	83,00	79,00
Aposentados por invalidez	63,52	62,53	63,38	62,68
Pensionistas	63,95	50,05	64,56	50,24

**TABELA 37. ANÁLISE COMPARATIVA POR REMUNERAÇÃO MÉDIA**

Situação da população coberta	Remuneração média			
	2020		2021	
	Sexo feminino	Sexo masculino	Sexo feminino	Sexo masculino
Ativos	R\$ 3.955,03	R\$ 3.442,61	R\$ 3.490,69	R\$ 3.298,98
Aposentados por tempo de contribuição	R\$ 3.173,98	R\$ 3.418,14	R\$ 3.222,50	R\$ 3.517,80
Aposentados por idade	R\$ 2.863,35	R\$ 3.839,37	R\$ 1.850,14	R\$ 2.754,20
Aposentados - compulsória	R\$ 1.280,96	R\$ 3.149,40	R\$ 1.322,21	R\$ 3.724,26
Aposentados por invalidez	R\$ 2.234,17	R\$ 2.508,44	R\$ 1.901,55	R\$ 2.369,31
Pensionistas	R\$ 2.107,88	R\$ 1.859,55	R\$ 2.173,56	R\$ 1.948,79

## ANEXO 3 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

TABELA 38. ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Conta	Título	Valor (R\$)
<b>Sem Máscara</b>	<b>(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO</b>	R\$ 0,00
<b>Sem Máscara</b>	Aplicações conforme DAIR - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
<b>Sem Máscara</b>	Parcelamentos - PLANO FINANCEIRO	R\$ 0,00
<b>Sem Máscara</b>	<b>(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	R\$ 266.627.728,39
<b>Sem Máscara</b>	Aplicações conforme DAIR - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 24.206.377,39
<b>Sem Máscara</b>	Parcelamentos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 242.421.351,00
<b>2.2.7.2.1</b> <small>(4)+(5)+(6)+(7)-(8)+(9)+(10)</small>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>R\$ 376.889.610,21</b>
<b>2.2.7.2.1.01</b>	<b>(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.02</b>	<b>(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.03</b>	<b>(6) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>R\$ 419.603.247,28</b>
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 426.239.821,55
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 2.525.813,65
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 342.486,31
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 3.768.274,31
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.04</b>	<b>(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>R\$ 475.803.886,08</b>
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 764.967.100,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 125.826.871,43
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 103.946.006,29
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	R\$ 59.390.336,92
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.05</b>	<b>(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>R\$ 518.517.523,15</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	R\$ 518.517.523,15
<b>2.2.7.2.1.06</b>	<b>(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
<b>2.2.7.2.1.07</b>	<b>(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>R\$ 0,00</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	R\$ 0,00

## ANEXO 4 – EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

### 4.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

**TABELA 39. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Mês de referência	RMBC	RMBAC	Provisão matemática
0*	R\$ 419.603.247,28	R\$ 475.803.886,08	R\$ 895.407.133,36
1	R\$ 418.713.681,61	R\$ 477.406.551,69	R\$ 896.120.233,30
2	R\$ 417.824.115,95	R\$ 479.009.217,29	R\$ 896.833.333,24
3	R\$ 416.934.550,28	R\$ 480.611.882,90	R\$ 897.546.433,18
4	R\$ 416.044.984,62	R\$ 482.214.548,51	R\$ 898.259.533,13
5	R\$ 415.155.418,95	R\$ 483.817.214,12	R\$ 898.972.633,07
6	R\$ 414.265.853,29	R\$ 485.419.879,73	R\$ 899.685.733,01
7	R\$ 413.376.287,62	R\$ 487.022.545,33	R\$ 900.398.832,95
8	R\$ 412.486.721,95	R\$ 488.625.210,94	R\$ 901.111.932,89
9	R\$ 411.597.156,29	R\$ 490.227.876,55	R\$ 901.825.032,84
10	R\$ 410.707.590,62	R\$ 491.830.542,16	R\$ 902.538.132,78
11	R\$ 409.818.024,96	R\$ 493.433.207,76	R\$ 903.251.232,72
12	R\$ 408.928.459,29	R\$ 495.035.873,37	R\$ 903.964.332,66

\* Data Focal da avaliação atuarial

## ANEXO 5 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS

### 5.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

As projeções atuariais são desenvolvidas para estimar o fluxo de receitas e despesas previdenciárias com a concessão e pagamento dos benefícios cobertos pelo plano, observando a evolução demográfica da atual população de segurados (massa fechada), de acordo com as hipóteses adotadas, sendo que se pode depreender da tabela que segue a evolução, em termos de quantidade e de valores anuais, dos novos benefícios que estão previstos para serem concedidos.

A metodologia adotada por esta consultoria apresenta o fluxo em valor presente atuarial, sendo possível, desta forma, a análise conjunta aos resultados da avaliação atuarial em relação à geração atual. Trata-se, pois, de uma apresentação dos resultados atuariais de uma forma anualizada.

A utilização da geração atual para a realização das projeções permite uma análise dos valores de receitas e despesas esperadas sem a influência de futuros ingressos de servidores, dado que se trata de uma hipótese de difícil previsão.

Como saldo inicial considera-se o ativo garantidor posicionado na data base dos cálculos. Ao referido valor são somadas as receitas, inclusive com o plano de amortização vigente e deduzidas as despesas anualmente. Considera-se também, caso haja, o fluxo financeiro proveniente do financiamento das dívidas já confessadas, bem como da compensação financeira. Desta forma, é importante que se busque o recebimento dos referidos recursos para que a projeção atuarial sirva como parâmetro para as políticas financeiras do Regime.

**Importante frisar ainda que para a presente projeção atuarial, observadas as disposições da Portaria nº 464/2018, foram realizadas estimativas de receitas e despesas vinculadas a todos os benefícios garantidos pelo RPPS, seja de aposentadorias ou pensões, independente do regime financeiro. Considerou-se ainda, para atendimento da mencionada norma, as receitas e despesas relacionadas à gestão administrativa.**

**Para tanto, destaca-se que, observado o regime financeiro de repartição simples, as despesas e receitas administrativas influenciam as projeções apenas no primeiro exercício.**

Feitas as ressalvas, é apresentado a seguir o resumo dos fluxos relativos ao Fundo em Capitalização:



**TABELA 40. RESUMO FLUXO ATUARIAL DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO EM VALOR PRESENTE ATUARIAL**

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2022	28 / 28	190 / 190	R\$ 737.321,27	R\$ 84.816.090,63	R\$ 45.571.552,16	R\$ 39.244.538,47	R\$ 63.450.915,86
2023	26 / 55	93 / 283	R\$ 358.251,33	R\$ 81.712.721,29	R\$ 45.484.830,05	R\$ 36.227.891,24	R\$ 99.678.807,10
2024	27 / 82	27 / 310	R\$ 93.239,11	R\$ 76.255.165,09	R\$ 43.729.214,55	R\$ 32.525.950,54	R\$ 132.204.757,64
2025	29 / 111	28 / 338	R\$ 125.513,50	R\$ 68.504.798,34	R\$ 42.352.385,18	R\$ 26.152.413,16	R\$ 158.357.170,79
2026	30 / 141	50 / 388	R\$ 185.345,75	R\$ 63.827.601,69	R\$ 41.585.284,25	R\$ 22.242.317,44	R\$ 180.599.488,24
2027	31 / 172	35 / 423	R\$ 115.120,17	R\$ 58.696.093,78	R\$ 40.181.554,49	R\$ 18.514.539,29	R\$ 199.114.027,53
2028	32 / 204	44 / 467	R\$ 158.236,28	R\$ 57.574.977,20	R\$ 39.256.384,62	R\$ 18.318.592,59	R\$ 217.432.620,11
2029	34 / 238	52 / 519	R\$ 216.844,04	R\$ 56.328.664,72	R\$ 38.823.293,99	R\$ 17.505.370,73	R\$ 234.937.990,84
2030	35 / 273	46 / 565	R\$ 177.672,12	R\$ 55.194.802,37	R\$ 37.928.789,25	R\$ 17.266.013,12	R\$ 252.204.003,96
2031	36 / 309	87 / 652	R\$ 285.188,86	R\$ 53.894.798,00	R\$ 38.031.655,70	R\$ 15.863.142,31	R\$ 268.067.146,27
2032	37 / 346	80 / 732	R\$ 280.487,58	R\$ 52.623.653,20	R\$ 38.015.889,66	R\$ 14.607.763,54	R\$ 282.674.909,81
2033	39 / 385	103 / 835	R\$ 309.170,38	R\$ 51.396.676,34	R\$ 38.070.507,31	R\$ 13.326.169,04	R\$ 296.001.078,85
2034	40 / 425	62 / 897	R\$ 214.530,03	R\$ 50.275.509,42	R\$ 37.400.627,47	R\$ 12.874.881,95	R\$ 308.875.960,80
2035	41 / 466	57 / 954	R\$ 200.936,34	R\$ 36.648.688,79	R\$ 36.621.620,18	R\$ 27.068,60	R\$ 308.903.029,40
2036	42 / 509	54 / 1008	R\$ 182.327,08	R\$ 34.489.900,08	R\$ 35.669.257,42	-R\$ 1.179.357,34	R\$ 307.723.672,07
2037	44 / 552	44 / 1052	R\$ 151.061,79	R\$ 33.566.143,16	R\$ 34.468.040,07	-R\$ 901.896,90	R\$ 306.821.775,16
2038	45 / 597	46 / 1098	R\$ 150.108,15	R\$ 32.662.101,73	R\$ 33.297.362,89	-R\$ 635.261,16	R\$ 306.186.514,00
2039	46 / 643	51 / 1149	R\$ 186.466,89	R\$ 31.668.734,37	R\$ 32.419.772,59	-R\$ 751.038,22	R\$ 305.435.475,78
2040	47 / 690	62 / 1211	R\$ 192.167,21	R\$ 30.690.665,49	R\$ 31.589.831,74	-R\$ 899.166,25	R\$ 304.536.309,53
2041	48 / 737	45 / 1256	R\$ 151.948,67	R\$ 5.620.237,86	R\$ 30.542.860,33	-R\$ 24.922.622,47	R\$ 279.613.687,06
2042	49 / 786	41 / 1297	R\$ 117.282,11	R\$ 5.133.805,37	R\$ 29.255.462,34	-R\$ 24.121.656,97	R\$ 255.492.030,09
2043	50 / 836	37 / 1334	R\$ 127.237,66	R\$ 4.635.668,03	R\$ 28.096.109,14	-R\$ 23.460.441,11	R\$ 232.031.588,99
2044	50 / 886	44 / 1378	R\$ 144.131,89	R\$ 4.105.415,20	R\$ 27.116.633,32	-R\$ 23.011.218,12	R\$ 209.020.370,86
2045	51 / 937	41 / 1419	R\$ 128.957,55	R\$ 3.635.200,96	R\$ 26.041.847,18	-R\$ 22.406.646,22	R\$ 186.613.724,64
2046	52 / 988	38 / 1457	R\$ 126.498,65	R\$ 3.183.956,13	R\$ 24.979.512,74	-R\$ 21.795.556,62	R\$ 164.818.168,03
2047	52 / 1040	27 / 1484	R\$ 99.119,56	R\$ 2.802.064,85	R\$ 23.823.549,52	-R\$ 21.021.484,68	R\$ 143.796.683,35
2048	52 / 1093	29 / 1513	R\$ 77.755,49	R\$ 2.473.215,55	R\$ 22.548.440,55	-R\$ 20.075.225,00	R\$ 123.721.458,35
2049	52 / 1145	20 / 1533	R\$ 62.567,85	R\$ 2.192.834,39	R\$ 21.262.965,60	-R\$ 19.070.131,21	R\$ 104.651.327,14
2050	53 / 1198	25 / 1558	R\$ 74.770,13	R\$ 1.899.388,41	R\$ 20.108.589,86	-R\$ 18.209.201,44	R\$ 86.442.125,70
2051	53 / 1250	17 / 1575	R\$ 42.534,64	R\$ 1.683.969,70	R\$ 18.811.551,56	-R\$ 17.127.581,86	R\$ 69.314.543,84

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2052	52 / 1302	19 / 1594	R\$ 49.335,18	R\$ 1.465.558,13	R\$ 17.630.380,84	-R\$ 16.164.822,71	R\$ 53.149.721,13
2053	52 / 1354	12 / 1606	R\$ 31.174,66	R\$ 1.294.988,67	R\$ 16.412.966,82	-R\$ 15.117.978,16	R\$ 38.031.742,97
2054	52 / 1406	10 / 1616	R\$ 27.150,50	R\$ 1.142.889,66	R\$ 15.232.515,39	-R\$ 14.089.625,73	R\$ 23.942.117,24
2055	51 / 1457	14 / 1630	R\$ 29.809,70	R\$ 988.650,49	R\$ 14.149.739,79	-R\$ 13.161.089,30	R\$ 10.781.027,94
2056	50 / 1508	10 / 1640	R\$ 17.115,37	R\$ 869.206,60	R\$ 13.057.415,14	-R\$ 12.188.208,54	-R\$ 1.407.180,60
2057	50 / 1557	3 / 1643	R\$ 5.301,73	R\$ 779.346,89	R\$ 11.973.414,65	-R\$ 11.194.067,76	-R\$ 12.601.248,36
2058	49 / 1606	5 / 1648	R\$ 9.024,66	R\$ 687.060,06	R\$ 10.983.108,48	-R\$ 10.296.048,42	-R\$ 22.897.296,78
2059	48 / 1653	3 / 1651	R\$ 3.572,84	R\$ 611.842,01	R\$ 10.028.154,15	-R\$ 9.416.312,14	-R\$ 32.313.608,93
2060	46 / 1700	2 / 1653	R\$ 3.621,66	R\$ 542.753,67	R\$ 9.136.544,48	-R\$ 8.593.790,81	-R\$ 40.907.399,74
2061	45 / 1745	1 / 1654	R\$ 1.810,83	R\$ 482.474,59	R\$ 8.298.032,34	-R\$ 7.815.557,75	-R\$ 48.722.957,49
2062	44 / 1789	1 / 1655	R\$ 2.003,29	R\$ 426.748,30	R\$ 7.520.625,20	-R\$ 7.093.876,90	-R\$ 55.816.834,39
2063	42 / 1831	1 / 1656	R\$ 1.100,00	R\$ 377.119,91	R\$ 6.796.173,76	-R\$ 6.419.053,85	-R\$ 62.235.888,24
2064	41 / 1872	1 / 1657	R\$ 1.236,42	R\$ 331.474,07	R\$ 6.127.160,13	-R\$ 5.795.686,06	-R\$ 68.031.574,30
2065	39 / 1912	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 292.209,70	R\$ 5.504.182,69	-R\$ 5.211.972,99	-R\$ 73.243.547,29
2066	38 / 1950	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 256.628,96	R\$ 4.930.933,22	-R\$ 4.674.304,26	-R\$ 77.917.851,56
2067	36 / 1986	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 224.494,19	R\$ 4.404.687,57	-R\$ 4.180.193,38	-R\$ 82.098.044,93
2068	34 / 2020	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 195.571,72	R\$ 3.922.756,15	-R\$ 3.727.184,43	-R\$ 85.825.229,36
2069	33 / 2053	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 169.633,92	R\$ 3.482.531,71	-R\$ 3.312.897,78	-R\$ 89.138.127,14
2070	31 / 2084	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 146.460,86	R\$ 3.081.535,91	-R\$ 2.935.075,06	-R\$ 92.073.202,20
2071	29 / 2113	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 125.840,95	R\$ 2.717.303,37	-R\$ 2.591.462,42	-R\$ 94.664.664,62
2072	28 / 2141	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 107.573,55	R\$ 2.387.393,38	-R\$ 2.279.819,83	-R\$ 96.944.484,45
2073	26 / 2167	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 91.462,69	R\$ 2.089.424,72	-R\$ 1.997.962,03	-R\$ 98.942.446,48
2074	24 / 2191	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 77.319,18	R\$ 1.821.164,34	-R\$ 1.743.845,17	-R\$ 100.686.291,65
2075	23 / 2214	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 64.964,69	R\$ 1.580.517,64	-R\$ 1.515.552,95	-R\$ 102.201.844,60
2076	21 / 2235	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 54.231,83	R\$ 1.365.449,82	-R\$ 1.311.217,99	-R\$ 103.513.062,59
2077	20 / 2254	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 44.960,84	R\$ 1.173.973,41	-R\$ 1.129.012,57	-R\$ 104.642.075,16
2078	18 / 2272	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 36.999,79	R\$ 1.004.210,97	-R\$ 967.211,18	-R\$ 105.609.286,34
2079	17 / 2289	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 30.205,70	R\$ 854.347,76	-R\$ 824.142,06	-R\$ 106.433.428,40
2080	15 / 2304	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 24.445,56	R\$ 722.664,40	-R\$ 698.218,84	-R\$ 107.131.647,24
2081	14 / 2318	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 19.596,30	R\$ 607.568,78	-R\$ 587.972,47	-R\$ 107.719.619,72
2082	12 / 2330	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 15.544,82	R\$ 507.538,87	-R\$ 491.994,05	-R\$ 108.211.613,77
2083	11 / 2341	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 12.188,19	R\$ 421.102,98	-R\$ 408.914,79	-R\$ 108.620.528,55
2084	10 / 2351	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 9.433,58	R\$ 346.913,72	-R\$ 337.480,14	-R\$ 108.958.008,69

Exercício	Novas Pensões (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias (qtde ano) / acumulado	Novas Aposentadorias	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2085	9 / 2360	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 7.197,05	R\$ 283.677,62	-R\$ 276.480,56	-R\$ 109.234.489,25
2086	8 / 2367	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 5.403,44	R\$ 230.137,90	-R\$ 224.734,46	-R\$ 109.459.223,71
2087	7 / 2374	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 3.985,61	R\$ 185.136,87	-R\$ 181.151,26	-R\$ 109.640.374,97
2088	6 / 2380	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 2.882,55	R\$ 147.639,57	-R\$ 144.757,02	-R\$ 109.785.131,99
2089	5 / 2385	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 2.038,92	R\$ 116.685,14	-R\$ 114.646,22	-R\$ 109.899.778,21
2090	4 / 2389	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 1.405,89	R\$ 91.376,99	-R\$ 89.971,10	-R\$ 109.989.749,30
2091	4 / 2393	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 940,89	R\$ 70.866,96	-R\$ 69.926,06	-R\$ 110.059.675,37
2092	3 / 2396	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 607,69	R\$ 54.390,78	-R\$ 53.783,09	-R\$ 110.113.458,46
2093	2 / 2398	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 376,42	R\$ 41.282,92	-R\$ 40.906,50	-R\$ 110.154.364,95
2094	2 / 2400	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 222,48	R\$ 30.973,48	-R\$ 30.751,00	-R\$ 110.185.115,96
2095	2 / 2402	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 124,98	R\$ 22.948,49	-R\$ 22.823,51	-R\$ 110.207.939,47
2096	1 / 2403	0 / 1657	R\$ 0,00	R\$ 66,44	R\$ 16.756,60	-R\$ 16.690,16	-R\$ 110.224.629,63

\* Em quantidade de concessões / Número acumulado

\*\* Em valores monetários (folha de benefícios dos nossos assistidos)

Ressalta-se que, assim como os cálculos atuariais, as projeções apresentadas são extremamente sensíveis às hipóteses atuariais adotadas e às informações cadastrais disponíveis. Assim, a alteração destas pode impactar profundamente na apresentação dos resultados demonstrados.

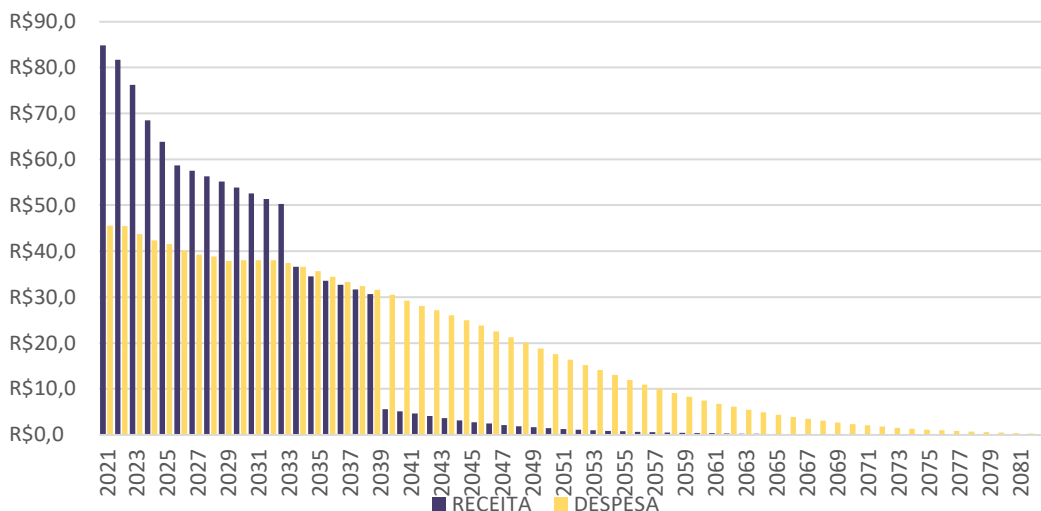
Observa-se pela projeção atuarial acima que, confirmando-se as hipóteses adotadas, o plano de benefícios comportará os benefícios futuros com base nas contribuições arrecadadas e com o plano de amortização vigente, bem como na rentabilidade auferida pelo patrimônio pelos próximos 34 anos.

Uma vez que a situação de superávit financeiro (receitas mensais superiores às despesas mensais) deixar de ser observada, o processo de capitalização das reservas matemáticas ficará extremamente comprometido; razão pela qual deverão ser tomadas ações para o equilíbrio do plano de benefícios.

Insta informar que se trata de cálculos considerando uma massa fechada de segurados. O intuito de se realizar tais cálculos é buscar saber se o patrimônio atual, somado às contribuições futuras, será suficiente para arcar com todos os benefícios futuros, com base nas hipóteses atuariais adotadas. Sabe-se que na prática, com o ingresso de novos servidores, o fluxo atuarial apresentará alterações ano após ano e por isso a necessidade da realização dos cálculos atuariais anualmente. As reavaliações têm também como objetivo observar se as premissas adotadas estão adequadas ou não à realidade da massa de segurados.

O Gráfico a seguir apresenta o fluxo atuarial estimado das receitas e despesas previdenciárias do **SISPREM**.

**GRÁFICO 19. PROJEÇÃO ATUARIAL DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**



Destaca-se que as projeções atuariais podem também ser utilizadas pelos gestores financeiros para otimizar a alocação dos recursos do RPPS, buscando comprar os melhores títulos cujos vencimentos sejam compatíveis com o fluxo do passivo. À técnica de compatibilização de ativos e passivos previdenciários se dá o nome de ALM (Asset Liability Management). Existem diversos modelos de ALM no mercado, desde os mais simples e determinísticos, até os complexos sistemas estocásticos.

A fim de atender ao disposto no inciso I do §2º do artigo 10 da Portaria nº 464/2018 segue apresentado uma tabela dos fluxos atuariais que representaria a situação de equilíbrio atuarial:

**TABELA 41. PROJEÇÃO ATUARIAL DE RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2022	R\$ 84.816.090,63	R\$ 45.571.552,16	R\$ 39.244.538,47	R\$ 63.450.915,86
2023	R\$ 81.712.721,29	R\$ 45.484.830,05	R\$ 36.227.891,24	R\$ 99.678.807,10
2024	R\$ 73.182.788,86	R\$ 43.729.214,55	R\$ 29.453.574,31	R\$ 129.132.381,41
2025	R\$ 64.542.895,01	R\$ 42.352.385,18	R\$ 22.190.509,82	R\$ 151.322.891,23
2026	R\$ 59.032.139,75	R\$ 41.585.284,25	R\$ 17.446.855,50	R\$ 168.769.746,73
2027	R\$ 53.114.594,27	R\$ 40.181.554,49	R\$ 12.933.039,79	R\$ 181.702.786,51
2028	R\$ 51.260.406,18	R\$ 39.256.384,62	R\$ 12.004.021,56	R\$ 193.706.808,07
2029	R\$ 49.319.077,90	R\$ 38.823.293,99	R\$ 10.495.783,92	R\$ 204.202.591,99
2030	R\$ 47.540.446,97	R\$ 37.928.789,25	R\$ 9.611.657,72	R\$ 213.814.249,71
2031	R\$ 45.637.916,26	R\$ 38.031.655,70	R\$ 7.606.260,56	R\$ 221.420.510,27
2032	R\$ 43.798.821,48	R\$ 38.015.889,66	R\$ 5.782.931,83	R\$ 227.203.442,10
2033	R\$ 42.394.783,09	R\$ 38.070.507,31	R\$ 4.324.275,78	R\$ 231.527.717,88
2034	R\$ 41.379.345,31	R\$ 37.400.627,47	R\$ 3.978.717,84	R\$ 235.506.435,72
2035	R\$ 27.857.012,00	R\$ 36.621.620,18	-R\$ 8.764.608,18	R\$ 226.741.827,54
2036	R\$ 25.801.483,41	R\$ 35.669.257,42	-R\$ 9.867.774,01	R\$ 216.874.053,53
2037	R\$ 24.979.773,78	R\$ 34.468.040,07	-R\$ 9.488.266,28	R\$ 207.385.787,24
2038	R\$ 24.176.581,07	R\$ 33.297.362,89	-R\$ 9.120.781,82	R\$ 198.265.005,43
2039	R\$ 23.282.877,95	R\$ 32.419.772,59	-R\$ 9.136.894,64	R\$ 189.128.110,79
2040	R\$ 22.409.176,14	R\$ 31.589.831,74	-R\$ 9.180.655,61	R\$ 179.947.455,19
2041	R\$ 21.634.611,72	R\$ 30.542.860,33	-R\$ 8.908.248,61	R\$ 171.039.206,58
2042	R\$ 20.960.087,03	R\$ 29.255.462,34	-R\$ 8.295.375,31	R\$ 162.743.831,27
2043	R\$ 20.276.066,66	R\$ 28.096.109,14	-R\$ 7.820.042,48	R\$ 154.923.788,78
2044	R\$ 19.562.114,03	R\$ 27.116.633,32	-R\$ 7.554.519,29	R\$ 147.369.269,49
2045	R\$ 18.910.357,59	R\$ 26.041.847,18	-R\$ 7.131.489,60	R\$ 140.237.779,89
2046	R\$ 18.279.702,80	R\$ 24.979.512,74	-R\$ 6.699.809,94	R\$ 133.537.969,95
2047	R\$ 17.720.508,78	R\$ 23.823.549,52	-R\$ 6.103.040,74	R\$ 127.434.929,21
2048	R\$ 17.216.439,20	R\$ 22.548.440,55	-R\$ 5.332.001,35	R\$ 122.102.927,86
2049	R\$ 16.762.895,75	R\$ 21.262.965,60	-R\$ 4.500.069,84	R\$ 117.602.858,02
2050	R\$ 16.298.321,32	R\$ 20.108.589,86	-R\$ 3.810.268,53	R\$ 113.792.589,48
2051	R\$ 15.913.784,09	R\$ 18.811.551,56	-R\$ 2.897.767,47	R\$ 110.894.822,01
2052	R\$ 15.528.240,34	R\$ 17.630.380,84	-R\$ 2.102.140,50	R\$ 108.792.681,51
2053	R\$ 15.192.501,69	R\$ 16.412.966,82	-R\$ 1.220.465,13	R\$ 107.572.216,38
2054	R\$ 14.877.173,45	R\$ 15.232.515,39	-R\$ 355.341,94	R\$ 107.216.874,44
2055	R\$ 14.561.622,21	R\$ 14.149.739,79	R\$ 411.882,42	R\$ 107.628.756,86
2056	R\$ 14.283.359,50	R\$ 13.057.415,14	R\$ 1.225.944,36	R\$ 108.854.701,22
2057	R\$ 779.346,89	R\$ 11.973.414,65	-R\$ 11.194.067,76	R\$ 97.660.633,46
2058	R\$ 687.060,06	R\$ 10.983.108,48	-R\$ 10.296.048,42	R\$ 87.364.585,03
2059	R\$ 611.842,01	R\$ 10.028.154,15	-R\$ 9.416.312,14	R\$ 77.948.272,89
2060	R\$ 542.753,67	R\$ 9.136.544,48	-R\$ 8.593.790,81	R\$ 69.354.482,08
2061	R\$ 482.474,59	R\$ 8.298.032,34	-R\$ 7.815.557,75	R\$ 61.538.924,33
2062	R\$ 426.748,30	R\$ 7.520.625,20	-R\$ 7.093.876,90	R\$ 54.445.047,43
2063	R\$ 377.119,91	R\$ 6.796.173,76	-R\$ 6.419.053,85	R\$ 48.025.993,58
2064	R\$ 331.474,07	R\$ 6.127.160,13	-R\$ 5.795.686,06	R\$ 42.230.307,52
2065	R\$ 292.209,70	R\$ 5.504.182,69	-R\$ 5.211.972,99	R\$ 37.018.334,53
2066	R\$ 256.628,96	R\$ 4.930.933,22	-R\$ 4.674.304,26	R\$ 32.344.030,26
2067	R\$ 224.494,19	R\$ 4.404.687,57	-R\$ 4.180.193,38	R\$ 28.163.836,89
2068	R\$ 195.571,72	R\$ 3.922.756,15	-R\$ 3.727.184,43	R\$ 24.436.652,46
2069	R\$ 169.633,92	R\$ 3.482.531,71	-R\$ 3.312.897,78	R\$ 21.123.754,67
2070	R\$ 146.460,86	R\$ 3.081.535,91	-R\$ 2.935.075,06	R\$ 18.188.679,62

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2071	R\$ 125.840,95	R\$ 2.717.303,37	-R\$ 2.591.462,42	R\$ 15.597.217,20
2072	R\$ 107.573,55	R\$ 2.387.393,38	-R\$ 2.279.819,83	R\$ 13.317.397,36
2073	R\$ 91.462,69	R\$ 2.089.424,72	-R\$ 1.997.962,03	R\$ 11.319.435,34
2074	R\$ 77.319,18	R\$ 1.821.164,34	-R\$ 1.743.845,17	R\$ 9.575.590,17
2075	R\$ 64.964,69	R\$ 1.580.517,64	-R\$ 1.515.552,95	R\$ 8.060.037,22
2076	R\$ 54.231,83	R\$ 1.365.449,82	-R\$ 1.311.217,99	R\$ 6.748.819,23
2077	R\$ 44.960,84	R\$ 1.173.973,41	-R\$ 1.129.012,57	R\$ 5.619.806,66
2078	R\$ 36.999,79	R\$ 1.004.210,97	-R\$ 967.211,18	R\$ 4.652.595,47
2079	R\$ 30.205,70	R\$ 854.347,76	-R\$ 824.142,06	R\$ 3.828.453,42
2080	R\$ 24.445,56	R\$ 722.664,40	-R\$ 698.218,84	R\$ 3.130.234,57
2081	R\$ 19.596,30	R\$ 607.568,78	-R\$ 587.972,47	R\$ 2.542.262,10
2082	R\$ 15.544,82	R\$ 507.538,87	-R\$ 491.994,05	R\$ 2.050.268,05
2083	R\$ 12.188,19	R\$ 421.102,98	-R\$ 408.914,79	R\$ 1.641.353,26
2084	R\$ 9.433,58	R\$ 346.913,72	-R\$ 337.480,14	R\$ 1.303.873,13
2085	R\$ 7.197,05	R\$ 283.677,62	-R\$ 276.480,56	R\$ 1.027.392,56
2086	R\$ 5.403,44	R\$ 230.137,90	-R\$ 224.734,46	R\$ 802.658,11
2087	R\$ 3.985,61	R\$ 185.136,87	-R\$ 181.151,26	R\$ 621.506,85
2088	R\$ 2.882,55	R\$ 147.639,57	-R\$ 144.757,02	R\$ 476.749,83
2089	R\$ 2.038,92	R\$ 116.685,14	-R\$ 114.646,22	R\$ 362.103,61
2090	R\$ 1.405,89	R\$ 91.376,99	-R\$ 89.971,10	R\$ 272.132,51
2091	R\$ 940,89	R\$ 70.866,96	-R\$ 69.926,06	R\$ 202.206,45
2092	R\$ 607,69	R\$ 54.390,78	-R\$ 53.783,09	R\$ 148.423,36
2093	R\$ 376,42	R\$ 41.282,92	-R\$ 40.906,50	R\$ 107.516,86
2094	R\$ 222,48	R\$ 30.973,48	-R\$ 30.751,00	R\$ 76.765,86
2095	R\$ 124,98	R\$ 22.948,49	-R\$ 22.823,51	R\$ 53.942,35
2096	R\$ 66,44	R\$ 16.756,60	-R\$ 16.690,16	R\$ 37.252,19

### 5.1.1. ANÁLISE DAS ELEGIBILIDADES

Em atendimento ao art. 29 da Portaria nº 464 de 2018, destaca-se a seguir a quantidade de segurados ativos considerados como riscos iminentes, distribuídos nos primeiros anos da projeção atuarial, uma vez que atenderiam às condições de elegibilidade para a entrada em aposentadoria na data focal da avaliação atuarial, conforme já explicitado anteriormente neste relatório.

**TABELA 42. PROJEÇÃO DE RISCO IMINENTE – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Exercício	Novos benefícios	Despesas com novos benefícios	Variação	Despesa previdenciária	Variação
2018	44	R\$ 125.019,56	-	R\$ 25.821.208,79	-
2019	77	R\$ 261.388,79	109,08%	R\$ 32.308.729,03	25,12%
2020	72	R\$ 237.281,56	-9,22%	R\$ 37.092.139,95	14,81%
2021	41	R\$ 113.504,83	-52,16%	R\$ 35.930.752,29	-3,13%
2022	190	R\$ 737.321,27	549,59%	R\$ 45.571.552,16	26,83%
2023	93	R\$ 358.251,33	-51,41%	R\$ 45.484.830,05	-0,19%
2024	27	R\$ 93.239,11	-73,97%	R\$ 43.729.214,55	-3,86%
2025	28	R\$ 125.513,50	34,61%	R\$ 42.352.385,18	-3,15%

Pela tabela acima se observa o comportamento das despesas com benefícios projetadas (em valor presente atuarial) para os primeiros 4 anos de projeção atuarial diante do histórico dos últimos 4 anos das referidas despesas.

**ANEXO 6 – TÁBUAS EM GERAL**

IDADE (X)	IBGE 2020 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2020 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
0	0,010635	0,012426	0,000000
1	0,000710	0,000861	0,000000
2	0,000446	0,000570	0,000000
3	0,000334	0,000441	0,000000
4	0,000270	0,000367	0,000000
5	0,000229	0,000318	0,000000
6	0,000202	0,000284	0,000000
7	0,000183	0,000261	0,000000
8	0,000171	0,000247	0,000000
9	0,000165	0,000241	0,000000
10	0,000167	0,000247	0,000000
11	0,000178	0,000267	0,000000
12	0,000212	0,000307	0,000000
13	0,000253	0,000379	0,000000
14	0,000290	0,000500	0,000000
15	0,000330	0,000986	0,000575
16	0,000376	0,001260	0,000573
17	0,000413	0,001509	0,000572
18	0,000435	0,001712	0,000570
19	0,000447	0,001876	0,000569
20	0,000457	0,002039	0,000569
21	0,000472	0,002197	0,000569
22	0,000487	0,002300	0,000569
23	0,000506	0,002334	0,000570
24	0,000527	0,002317	0,000572
25	0,000550	0,002275	0,000575
26	0,000575	0,002240	0,000579
27	0,000604	0,002221	0,000583
28	0,000640	0,002232	0,000589
29	0,000681	0,002268	0,000596
30	0,000728	0,002309	0,000605
31	0,000779	0,002348	0,000615
32	0,000830	0,002396	0,000628
33	0,000880	0,002456	0,000643
34	0,000932	0,002527	0,000660
35	0,000990	0,002612	0,000681
36	0,001058	0,002711	0,000704
37	0,001137	0,002822	0,000732
38	0,001229	0,002947	0,000764
39	0,001333	0,003088	0,000801
40	0,001448	0,003246	0,000844
41	0,001574	0,003426	0,000893
42	0,001719	0,003634	0,000949
43	0,001884	0,003871	0,001014
44	0,002067	0,004139	0,001088
45	0,002268	0,004433	0,001174
46	0,002481	0,004754	0,001271
47	0,002701	0,005105	0,001383
48	0,002925	0,005488	0,001511



IDADE (X)	IBGE 2020 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA	IBGE 2020 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA	ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez
49	0,003157	0,005905	0,001657
50	0,003409	0,006354	0,001823
51	0,003682	0,006837	0,002014
52	0,003973	0,007356	0,002231
53	0,004282	0,007912	0,002479
54	0,004614	0,008507	0,002762
55	0,004978	0,009151	0,003089
56	0,005377	0,009840	0,003452
57	0,005808	0,010562	0,003872
58	0,006273	0,011314	0,004350
59	0,006779	0,012109	0,004895
60	0,007335	0,012965	0,005516
61	0,007955	0,013904	0,006223
62	0,008648	0,014935	0,007029
63	0,009427	0,016074	0,007947
64	0,010296	0,017330	0,008993
65	0,011247	0,018675	0,010183
66	0,012292	0,020143	0,011542
67	0,013461	0,021815	0,013087
68	0,014773	0,023736	0,014847
69	0,016229	0,025895	0,016852
70	0,017806	0,028230	0,019135
71	0,019520	0,030728	0,021734
72	0,021429	0,033459	0,024695
73	0,023565	0,036448	0,028066
74	0,025929	0,039704	0,031904
75	0,028470	0,043212	0,036275
76	0,031210	0,046987	0,041252
77	0,034246	0,051089	0,046919
78	0,037633	0,055558	0,055371
79	0,041376	0,060423	0,060718
80	0,045446	0,064707	0,069084
81	0,049673	0,069244	0,078608
82	0,054081	0,074071	0,089453
83	0,058696	0,079227	0,101800
84	0,063550	0,084762	0,115859
85	0,068679	0,090735	0,131805
86	0,074124	0,097214	0,150090
87	0,079933	0,104283	0,170840
88	0,086165	0,112047	0,194465
89	0,092889	0,120630	0,221363
90	0,100187	0,130191	0,251988
91	0,108161	0,140930	0,000000
92	0,116937	0,153100	0,000000
93	0,126667	0,167035	0,000000
94	0,137550	0,183170	0,000000
95	0,149833	0,202091	0,000000
96	0,163840	0,224602	0,000000
97	0,179998	0,251825	0,000000
98	0,198877	0,285358	0,000000
99	0,221256	0,327534	0,000000
100	0,248224	0,381789	0,000000





<b>IDADE (X)</b>	<b>IBGE 2020 Mulheres – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - FEMININA</b>	<b>IBGE 2020 Homens – Tábua de Mortalidade de Válidos e de Inválidos - MASCULINA</b>	<b>ALVARO VINDAS - Tábua de Entrada em Invalidez</b>
101	0,281330	0,453156	0,000000
102	0,322823	0,548475	0,000000
103	0,376024	0,674234	0,000000
104	0,445801	0,824382	0,000000
105	0,538851	0,951547	0,000000
106	0,661938	0,996961	0,000000
107	0,811089	0,999990	0,000000
108	0,943363	1,000000	0,000000
109	0,995762	1,000000	0,000000
110	0,999981	1,000000	0,000000
111	1,000000	1,000000	0,000000

## ANEXO 7 – PROJEÇÕES ATUARIAIS (RREO)

### 7.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

**TABELA 43. PROJEÇÃO ATUARIAL PARA RREO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2022	R\$ 84.816.090,63	R\$ 45.571.552,16	R\$ 39.244.538,47	R\$ 63.450.915,86
2023	R\$ 81.712.721,29	R\$ 45.484.830,05	R\$ 36.227.891,24	R\$ 99.678.807,10
2024	R\$ 76.255.165,09	R\$ 43.729.214,55	R\$ 32.525.950,54	R\$ 132.204.757,64
2025	R\$ 68.504.798,34	R\$ 42.352.385,18	R\$ 26.152.413,16	R\$ 158.357.170,79
2026	R\$ 63.827.601,69	R\$ 41.585.284,25	R\$ 22.242.317,44	R\$ 180.599.488,24
2027	R\$ 58.696.093,78	R\$ 40.181.554,49	R\$ 18.514.539,29	R\$ 199.114.027,53
2028	R\$ 57.574.977,20	R\$ 39.256.384,62	R\$ 18.318.592,59	R\$ 217.432.620,11
2029	R\$ 56.328.664,72	R\$ 38.823.293,99	R\$ 17.505.370,73	R\$ 234.937.990,84
2030	R\$ 55.194.802,37	R\$ 37.928.789,25	R\$ 17.266.013,12	R\$ 252.204.003,96
2031	R\$ 53.894.798,00	R\$ 38.031.655,70	R\$ 15.863.142,31	R\$ 268.067.146,27
2032	R\$ 52.623.653,20	R\$ 38.015.889,66	R\$ 14.607.763,54	R\$ 282.674.909,81
2033	R\$ 51.396.676,34	R\$ 38.070.507,31	R\$ 13.326.169,04	R\$ 296.001.078,85
2034	R\$ 50.275.509,42	R\$ 37.400.627,47	R\$ 12.874.881,95	R\$ 308.875.960,80
2035	R\$ 36.648.688,79	R\$ 36.621.620,18	R\$ 27.068,60	R\$ 308.903.029,40
2036	R\$ 34.489.900,08	R\$ 35.669.257,42	-R\$ 1.179.357,34	R\$ 307.723.672,07
2037	R\$ 33.566.143,16	R\$ 34.468.040,07	-R\$ 901.896,90	R\$ 306.821.775,16
2038	R\$ 32.662.101,73	R\$ 33.297.362,89	-R\$ 635.261,16	R\$ 306.186.514,00
2039	R\$ 31.668.734,37	R\$ 32.419.772,59	-R\$ 751.038,22	R\$ 305.435.475,78
2040	R\$ 30.690.665,49	R\$ 31.589.831,74	-R\$ 899.166,25	R\$ 304.536.309,53
2041	R\$ 5.620.237,86	R\$ 30.542.860,33	-R\$ 24.922.622,47	R\$ 279.613.687,06
2042	R\$ 5.133.805,37	R\$ 29.255.462,34	-R\$ 24.121.656,97	R\$ 255.492.030,09
2043	R\$ 4.635.668,03	R\$ 28.096.109,14	-R\$ 23.460.441,11	R\$ 232.031.588,99
2044	R\$ 4.105.415,20	R\$ 27.116.633,32	-R\$ 23.011.218,12	R\$ 209.020.370,86
2045	R\$ 3.635.200,96	R\$ 26.041.847,18	-R\$ 22.406.646,22	R\$ 186.613.724,64
2046	R\$ 3.183.956,13	R\$ 24.979.512,74	-R\$ 21.795.556,62	R\$ 164.818.168,03
2047	R\$ 2.802.064,85	R\$ 23.823.549,52	-R\$ 21.021.484,68	R\$ 143.796.683,35
2048	R\$ 2.473.215,55	R\$ 22.548.440,55	-R\$ 20.075.225,00	R\$ 123.721.458,35
2049	R\$ 2.192.834,39	R\$ 21.262.965,60	-R\$ 19.070.131,21	R\$ 104.651.327,14
2050	R\$ 1.899.388,41	R\$ 20.108.589,86	-R\$ 18.209.201,44	R\$ 86.442.125,70
2051	R\$ 1.683.969,70	R\$ 18.811.551,56	-R\$ 17.127.581,86	R\$ 69.314.543,84
2052	R\$ 1.465.558,13	R\$ 17.630.380,84	-R\$ 16.164.822,71	R\$ 53.149.721,13
2053	R\$ 1.294.988,67	R\$ 16.412.966,82	-R\$ 15.117.978,16	R\$ 38.031.742,97
2054	R\$ 1.142.889,66	R\$ 15.232.515,39	-R\$ 14.089.625,73	R\$ 23.942.117,24
2055	R\$ 988.650,49	R\$ 14.149.739,79	-R\$ 13.161.089,30	R\$ 10.781.027,94
2056	R\$ 869.206,60	R\$ 13.057.415,14	-R\$ 12.188.208,54	-R\$ 1.407.180,60
2057	R\$ 779.346,89	R\$ 11.973.414,65	-R\$ 11.194.067,76	-R\$ 12.601.248,36
2058	R\$ 687.060,06	R\$ 10.983.108,48	-R\$ 10.296.048,42	-R\$ 22.897.296,78
2059	R\$ 611.842,01	R\$ 10.028.154,15	-R\$ 9.416.312,14	-R\$ 32.313.608,93
2060	R\$ 542.753,67	R\$ 9.136.544,48	-R\$ 8.593.790,81	-R\$ 40.907.399,74
2061	R\$ 482.474,59	R\$ 8.298.032,34	-R\$ 7.815.557,75	-R\$ 48.722.957,49
2062	R\$ 426.748,30	R\$ 7.520.625,20	-R\$ 7.093.876,90	-R\$ 55.816.834,39
2063	R\$ 377.119,91	R\$ 6.796.173,76	-R\$ 6.419.053,85	-R\$ 62.235.888,24
2064	R\$ 331.474,07	R\$ 6.127.160,13	-R\$ 5.795.686,06	-R\$ 68.031.574,30
2065	R\$ 292.209,70	R\$ 5.504.182,69	-R\$ 5.211.972,99	-R\$ 73.243.547,29
2066	R\$ 256.628,96	R\$ 4.930.933,22	-R\$ 4.674.304,26	-R\$ 77.917.851,56

Exercício	Receita previdenciária	Despesa previdenciária	Resultado previdenciário	Saldo financeiro
2067	R\$ 224.494,19	R\$ 4.404.687,57	-R\$ 4.180.193,38	-R\$ 82.098.044,93
2068	R\$ 195.571,72	R\$ 3.922.756,15	-R\$ 3.727.184,43	-R\$ 85.825.229,36
2069	R\$ 169.633,92	R\$ 3.482.531,71	-R\$ 3.312.897,78	-R\$ 89.138.127,14
2070	R\$ 146.460,86	R\$ 3.081.535,91	-R\$ 2.935.075,06	-R\$ 92.073.202,20
2071	R\$ 125.840,95	R\$ 2.717.303,37	-R\$ 2.591.462,42	-R\$ 94.664.664,62
2072	R\$ 107.573,55	R\$ 2.387.393,38	-R\$ 2.279.819,83	-R\$ 96.944.484,45
2073	R\$ 91.462,69	R\$ 2.089.424,72	-R\$ 1.997.962,03	-R\$ 98.942.446,48
2074	R\$ 77.319,18	R\$ 1.821.164,34	-R\$ 1.743.845,17	-R\$ 100.686.291,65
2075	R\$ 64.964,69	R\$ 1.580.517,64	-R\$ 1.515.552,95	-R\$ 102.201.844,60
2076	R\$ 54.231,83	R\$ 1.365.449,82	-R\$ 1.311.217,99	-R\$ 103.513.062,59
2077	R\$ 44.960,84	R\$ 1.173.973,41	-R\$ 1.129.012,57	-R\$ 104.642.075,16
2078	R\$ 36.999,79	R\$ 1.004.210,97	-R\$ 967.211,18	-R\$ 105.609.286,34
2079	R\$ 30.205,70	R\$ 854.347,76	-R\$ 824.142,06	-R\$ 106.433.428,40
2080	R\$ 24.445,56	R\$ 722.664,40	-R\$ 698.218,84	-R\$ 107.131.647,24
2081	R\$ 19.596,30	R\$ 607.568,78	-R\$ 587.972,47	-R\$ 107.719.619,72
2082	R\$ 15.544,82	R\$ 507.538,87	-R\$ 491.994,05	-R\$ 108.211.613,77
2083	R\$ 12.188,19	R\$ 421.102,98	-R\$ 408.914,79	-R\$ 108.620.528,55
2084	R\$ 9.433,58	R\$ 346.913,72	-R\$ 337.480,14	-R\$ 108.958.008,69
2085	R\$ 7.197,05	R\$ 283.677,62	-R\$ 276.480,56	-R\$ 109.234.489,25
2086	R\$ 5.403,44	R\$ 230.137,90	-R\$ 224.734,46	-R\$ 109.459.223,71
2087	R\$ 3.985,61	R\$ 185.136,87	-R\$ 181.151,26	-R\$ 109.640.374,97
2088	R\$ 2.882,55	R\$ 147.639,57	-R\$ 144.757,02	-R\$ 109.785.131,99
2089	R\$ 2.038,92	R\$ 116.685,14	-R\$ 114.646,22	-R\$ 109.899.778,21
2090	R\$ 1.405,89	R\$ 91.376,99	-R\$ 89.971,10	-R\$ 109.989.749,30
2091	R\$ 940,89	R\$ 70.866,96	-R\$ 69.926,06	-R\$ 110.059.675,37
2092	R\$ 607,69	R\$ 54.390,78	-R\$ 53.783,09	-R\$ 110.113.458,46
2093	R\$ 376,42	R\$ 41.282,92	-R\$ 40.906,50	-R\$ 110.154.364,95
2094	R\$ 222,48	R\$ 30.973,48	-R\$ 30.751,00	-R\$ 110.185.115,96
2095	R\$ 124,98	R\$ 22.948,49	-R\$ 22.823,51	-R\$ 110.207.939,47
2096	R\$ 66,44	R\$ 16.756,60	-R\$ 16.690,16	-R\$ 110.224.629,63

## ANEXO 8 – DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos.

### 8.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Desse modo, considerando os fluxos atuariais estimados nos últimos três exercícios, apurou-se as respectivas durações do passivo (duration), que seguem apresentadas na tabela abaixo. Deve-se considerar, para fins de análise, a alteração da taxa de juros atuarial que influencia a apuração do resultado.

**TABELA 44. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO**

Exercício	Duração do passivo (duration) em anos
2018	13,90
2019	15,97
2020	15,57

## ANEXO 9 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

O balanço de ganhos e perdas atuariais refere-se a um demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais.

Nesse sentido, em síntese as análises anteriormente apresentadas no transcorrer desse relatório, segue demonstrados os principais fatores que acarretaram à alteração dos resultados, por meio de estudos de balanço de ganhos e perdas atuariais, sendo a primeira tabela relativa ao ativo garantidor do Plano e a segunda tabela relativa ao passivo atuarial do Plano.

**TABELA 45. GANHOS E PERDAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO – EVOLUÇÃO ANUAL**

Ganhos e perdas dos Ativos Garantidores*	Valor
Ativos Garantidores no encerramento do exercício anterior	R\$ 241.775.979,36
Meta Atuarial do exercício	15,39%
Atualização dos Ativos Garantidores pela Meta Atuarial	R\$ 37.204.511,76
Receitas referentes a Contribuições, Compensação Previdenciária e Parcelamentos no exercício**	R\$ 47.995.645,31
Benefícios Pagos no exercício**	R\$ 35.930.752,29
Ativos Garantidores ESPERADO no encerramento do exercício	R\$ 291.045.384,14
Ativos Garantidores APURADO no encerramento do exercício	R\$ 266.627.728,39
<b>Ganho / Perda dos Ativos Garantidores</b>	<b>-R\$ 24.417.655,75</b>

\* Análise aproximada (evolução anual).

\*\* Valores aproximados, extraídos de informações repassadas à Lumens Atuarial.

**TABELA 46. IMPACTOS DAS PRINCIPAIS MUDANÇAS DE PREMISSAS**

Principais Fatores – Evolução do Passivo*	2020	2021	Valor
Alteração da tábua biométrica	IBGE 2019 - M / IBGE 2019 - F	IBGE 2020 - M / IBGE 2020 - F	-R\$ 3.537.459,28
Alteração da hipótese de juros	5,41%	4,84%	-R\$ 62.370.464,47

\* As análises são elaboradas isolando-se os fatores (ceteris paribus). Por esse motivo, o resquício de ganhos / (perdas) atuariais não identificados estão relacionados aos impactos conjuntos das diversas variáveis. Exemplo: Ao alterar isoladamente uma tábua de mortalidade, tem-se um impacto restrito a esta hipótese, relacionado à probabilidade e prazo de recebimento de um benefício. Ao alterar a taxa de juros, isoladamente, tem-se o impacto restrito a esta hipótese, relacionado à expectativa de rentabilidade no período. A alteração das duas variáveis gera, contudo, um impacto diferente da soma dos impactos isolados, visto que será influenciado por juros (rentabilidade) em um prazo de pagamento (longevidade) diferente.

## ANEXO 10 – VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A fim de atender o dispositivo 64, da Portaria nº 464/2018, que estabelece a necessidade de o ente federativo demonstrar a adequação do plano de custeio do RPPS à capacidade orçamentária, financeira e fiscal, seguem apresentadas as análises realizadas.

Ressalta-se que para as análises, foram informadas pelo **SISPREM**, as despesas executadas e discriminadas com pessoal, relativas aos últimos 12 meses, além de outros dados, como o histórico dos últimos 5 anos (2017 a 2021) e a projeção para o próximo ano, tanto da Receita Corrente Líquida – RCL como da Despesa Total com Pessoal – DTP, abaixo apresentadas.

**TABELA 47. DESPESAS COM PESSOAL**

Despesa com pessoal	Despesas executadas (últimos 12 meses)*
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$ 182.016.798,39
Pessoal Ativo (contratados, celetistas, vinculados ao RPPS e outros)	R\$ 78.832.132,02
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 38.891.947,70
Outras despesas de pessoal de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	R\$ 0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$ 0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	R\$ 0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 182.016.798,39
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$ 182.016.798,39

\* Os valores informados podem apresentar divergência em relação àqueles informados nos registros contábeis, uma vez que não constam os valores inscritos em restos a pagar e não processados.

**TABELA 48. APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL**

Apuração do cumprimento do limite legal	Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	R\$ 237.216.481,65
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	76,73%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00%

Deste modo, considerando os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF<sup>11</sup>, quais sejam o de alerta (54,00%), o prudencial (57,00%) e o máximo (60,00%) dos gastos com DTP em relação a RCL dos Municípios, pode-se inferir, a partir das informações prestadas, que essa proporção corresponde a 76,73%, portanto, superior a todos os limites impostos.

O atingimento de quaisquer um dos limites é motivo de preocupação e deve motivar a análise e o monitoramento por parte do Município para que tais despesas não atinjam e, logicamente, não superem o limite máximo permitido.

<sup>11</sup> Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

Na sequência, foi apurada a variação real do histórico da RCL e da despesa líquida com pessoal relativas aos últimos 5 anos, bem como a variação média deste mesmo período, apuradas em 0,49% e 8,41%, respectivamente.

**TABELA 49. VARIAÇÃO REAL DO HISTÓRICO DA RCL E DA DTP**

Ano	Receita corrente líquida (RCL) - informada	Despesa líquida com pessoal - informada	Inflação do ano	Inflação acumulada	Receita corrente líquida - RCL	Despesa líquida com pessoal	Variação real da receita corrente líquida - RCL	Variação real da despesa líquida com pessoal
2017	R\$ 188.998.486,10	R\$ 101.524.106,14	2,95%	27,83%	R\$ 234.679.211,59	R\$ 126.062.370,54	0,00%	0,00%
2018	R\$ 207.264.081,14	R\$ 111.011.198,90	3,75%	24,17%	R\$ 248.068.229,60	R\$ 132.866.010,48	5,71%	5,40%
2019	R\$ 213.731.918,09	R\$ 111.951.048,68	4,31%	19,69%	R\$ 245.248.877,05	R\$ 128.459.376,67	-1,14%	-3,32%
2020	R\$ 245.419.285,40	R\$ 122.680.141,76	4,52%	14,75%	R\$ 269.437.460,77	R\$ 134.686.342,31	9,86%	4,85%
2021	R\$ 237.216.481,65	R\$ 182.016.798,39	9,79%	9,79%	R\$ 237.216.481,65	R\$ 182.016.798,39	-11,96%	35,14%

**TABELA 50. VARIAÇÃO MÉDIA DA RCL E DA DTP**

Descrição	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2021)		R\$ 47.995.645,31
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2021)		R\$ 38.116.637,80
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	R\$ 134.021.153,08	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		-R\$ 901.531,72
Resultado Atuarial	-R\$ 628.779.404,95	
Variação Média - Receita Corrente Líquida (RCL)	0,49%	
Variação Média - Despesa Líquida com Pessoal	8,41%	

Assim, a partir das informações anteriores, identificou-se a representatividade de 265,07% do déficit atuarial em relação à RCL de 2021.

Para a projeção da RCL e da despesa líquida com pessoal para os próximos 35 anos, considerou-se a variação média da RCL e da despesa líquida com pessoal apuradas com base no histórico dos últimos 5 anos, conforme demonstrado anteriormente.

**TABELA 51. INCREMENTO DO CUSTEIO ESPECIAL PROPOSTO NA RCL PROJETADA**

Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2021	0	R\$ 237.216.481,65	R\$ 182.016.798,39	R\$ 64.755.681,33	R\$ 46.235.953,41	R\$ 11.198.457,76	R\$ 31.754.813,25	R\$ 33.933.178,49	R\$ 41.144.164,55	R\$ 258.903.247,89	R\$ 68.513.508,17
2022	1	R\$ 238.389.745,03	R\$ 197.331.366,69	R\$ 61.921.246,25	R\$ 49.994.317,48	R\$ 10.708.287,61	R\$ 32.900.578,59	R\$ 35.575.383,21	R\$ 39.819.621,06	R\$ 276.515.616,11	R\$ 113.576.452,68
2023	2	R\$ 239.568.811,32	R\$ 213.934.475,42	R\$ 62.516.344,38	R\$ 50.390.890,24	R\$ 10.811.200,30	R\$ 30.547.362,73	R\$ 32.190.089,12	R\$ 33.940.509,69	R\$ 287.483.127,58	R\$ 154.656.783,35
2024	3	R\$ 240.753.709,23	R\$ 231.934.540,06	R\$ 62.622.324,73	R\$ 51.166.290,36	R\$ 10.829.527,91	R\$ 30.531.368,22	R\$ 25.711.276,90	R\$ 26.808.550,78	R\$ 299.006.713,08	R\$ 190.248.256,30
2025	4	R\$ 241.944.467,59	R\$ 251.449.097,99	R\$ 61.813.613,67	R\$ 52.670.936,19	R\$ 10.689.674,28	R\$ 30.518.304,97	R\$ 22.561.438,07	R\$ 22.097.773,99	R\$ 315.218.515,31	R\$ 222.623.578,15
2026	5	R\$ 243.141.115,40	R\$ 272.605.575,96	R\$ 61.945.373,91	R\$ 53.356.289,49	R\$ 10.712.460,11	R\$ 30.501.080,61	R\$ 18.178.319,22	R\$ 17.173.527,10	R\$ 331.997.435,91	R\$ 251.403.285,14
2027	6	R\$ 244.343.681,79	R\$ 295.542.122,21	R\$ 61.326.938,88	R\$ 54.651.034,54	R\$ 10.605.511,68	R\$ 30.490.097,24	R\$ 19.058.245,94	R\$ 16.711.477,71	R\$ 355.695.977,06	R\$ 281.091.517,38
2028	7	R\$ 245.552.196,01	R\$ 320.408.508,48	R\$ 59.693.902,31	R\$ 56.663.933,43	R\$ 10.323.104,16	R\$ 30.467.669,98	R\$ 19.980.629,99	R\$ 15.318.957,77	R\$ 381.179.912,62	R\$ 310.756.742,15
2029	8	R\$ 246.766.687,51	R\$ 347.367.108,08	R\$ 58.560.169,62	R\$ 58.037.687,06	R\$ 10.127.043,25	R\$ 30.454.532,41	R\$ 20.947.681,23	R\$ 14.707.518,86	R\$ 408.896.364,98	R\$ 341.216.731,24
2030	9	R\$ 247.987.185,83	R\$ 376.593.956,10	R\$ 55.531.252,12	R\$ 61.011.720,06	R\$ 9.603.240,49	R\$ 30.442.699,69	R\$ 21.961.544,30	R\$ 12.202.230,79	R\$ 438.601.440,59	R\$ 370.524.439,79
2031	10	R\$ 249.213.720,68	R\$ 408.279.898,91	R\$ 52.335.258,55	R\$ 63.938.459,15	R\$ 9.050.544,60	R\$ 30.423.071,38	R\$ 23.024.586,91	R\$ 9.726.242,20	R\$ 470.778.101,80	R\$ 398.654.815,00
2032	11	R\$ 250.446.321,93	R\$ 442.631.840,35	R\$ 48.357.947,78	R\$ 67.129.544,55	R\$ 8.362.732,42	R\$ 31.026.025,39	R\$ 24.139.033,43	R\$ 7.624.974,93	R\$ 506.159.631,59	R\$ 425.943.731,76
2033	12	R\$ 251.685.019,58	R\$ 479.874.092,78	R\$ 45.805.228,55	R\$ 69.140.066,31	R\$ 7.921.280,52	R\$ 32.145.555,67	R\$ 25.307.295,89	R\$ 7.355.192,51	R\$ 545.248.224,87	R\$ 454.270.592,21
2034	13	R\$ 252.929.843,77	R\$ 520.249.841,82	R\$ 43.326.249,85	R\$ 70.976.258,66	R\$ 7.492.580,86	R\$ 33.305.388,97	R\$ 2.211.002,04	-R\$ 16.986.662,36	R\$ 580.245.476,04	R\$ 458.448.472,06
2035	14	R\$ 254.180.824,82	R\$ 564.022.734,26	R\$ 40.990.882,35	R\$ 72.476.394,23	R\$ 7.088.716,47	R\$ 34.507.253,88	R\$ 0,00	-R\$ 20.050.338,34	R\$ 625.669.042,94	R\$ 459.616.603,39
2036	15	R\$ 255.437.993,17	R\$ 611.478.599,68	R\$ 39.103.669,58	R\$ 73.425.303,17	R\$ 6.762.353,25	R\$ 35.752.463,75	R\$ 0,00	-R\$ 20.212.313,41	R\$ 674.205.730,09	R\$ 460.671.457,62
2037	16	R\$ 256.701.379,43	R\$ 662.927.316,85	R\$ 37.065.987,06	R\$ 74.364.308,76	R\$ 6.409.968,70	R\$ 37.042.513,60	R\$ 0,00	-R\$ 20.369.800,38	R\$ 726.749.599,53	R\$ 461.612.257,45
2038	17	R\$ 257.971.014,34	R\$ 718.704.837,20	R\$ 34.182.753,87	R\$ 75.908.526,51	R\$ 5.911.359,70	R\$ 38.379.142,52	R\$ 0,00	-R\$ 21.393.370,57	R\$ 784.388.709,98	R\$ 461.525.481,01
2039	18	R\$ 259.246.928,82	R\$ 779.175.378,47	R\$ 30.880.508,83	R\$ 77.545.798,03	R\$ 5.340.289,32	R\$ 39.778.828,88	R\$ 0,00	-R\$ 22.536.405,74	R\$ 846.830.902,41	R\$ 460.236.146,51
2040	19	R\$ 260.529.153,92	R\$ 844.733.803,08	R\$ 28.235.929,29	R\$ 78.605.261,29	R\$ 4.882.951,66	R\$ 41.214.674,35	R\$ 0,00	-R\$ 22.926.314,10	R\$ 913.757.743,19	R\$ 458.475.628,31
2041	20	R\$ 261.817.720,86	R\$ 915.808.196,44	R\$ 26.247.597,91	R\$ 78.936.545,09	R\$ 4.539.101,60	R\$ 42.702.179,20	R\$ 0,00	-R\$ 22.382.427,59	R\$ 985.431.904,82	R\$ 457.200.111,63
2042	21	R\$ 263.112.661,00	R\$ 992.862.662,30	R\$ 23.834.366,72	R\$ 79.477.551,24	R\$ 4.121.771,92	R\$ 44.243.157,54	R\$ 0,00	-R\$ 22.121.135,14	R\$ 1.063.348.726,91	R\$ 456.136.798,95
2043	22	R\$ 264.414.005,86	R\$ 1.076.400.353,29	R\$ 20.784.781,91	R\$ 80.419.446,96	R\$ 3.594.395,08	R\$ 45.839.730,80	R\$ 0,00	-R\$ 22.404.339,67	R\$ 1.148.238.818,84	R\$ 454.725.110,31
2044	23	R\$ 265.721.787,12	R\$ 1.166.966.756,39	R\$ 17.949.510,44	R\$ 80.970.857,48	R\$ 3.104.080,30	R\$ 47.494.423,94	R\$ 0,00	-R\$ 22.173.650,88	R\$ 1.239.738.911,50	R\$ 453.486.950,07
2045	24	R\$ 267.036.036,62	R\$ 1.265.153.254,88	R\$ 15.045.666,99	R\$ 81.427.495,33	R\$ 2.601.907,09	R\$ 49.208.679,72	R\$ 0,00	-R\$ 21.839.847,25	R\$ 1.338.803.688,93	R\$ 452.538.822,60
2046	25	R\$ 268.356.786,34	R\$ 1.371.600.989,97	R\$ 12.562.959,21	R\$ 81.417.414,05	R\$ 2.172.562,55	R\$ 50.984.053,63	R\$ 0,00	-R\$ 20.857.252,80	R\$ 1.445.614.858,95	R\$ 452.574.957,77
2047	26	R\$ 269.684.068,44	R\$ 1.487.005.047,36	R\$ 10.698.225,85	R\$ 80.789.826,40	R\$ 1.850.086,78	R\$ 52.824.162,13	R\$ 0,00	-R\$ 19.104.268,54	R\$ 1.560.783.564,82	R\$ 454.450.670,59
2048	27	R\$ 271.017.915,22	R\$ 1.612.118.996,01	R\$ 9.081.513,27	R\$ 79.869.903,07	R\$ 1.570.502,24	R\$ 54.729.401,87	R\$ 0,00	-R\$ 16.903.575,41	R\$ 1.685.322.475,53	R\$ 458.724.374,59
2049	28	R\$ 272.358.359,16	R\$ 1.747.759.808,82	R\$ 7.011.051,76	R\$ 79.189.500,48	R\$ 1.212.449,09	R\$ 56.704.339,42	R\$ 0,00	-R\$ 15.005.192,51	R\$ 1.820.681.789,84	R\$ 465.195.190,49



Ano	Nº	Receita corrente líquida - RCL	Despesa com pessoal (exceto RPPS)	Pessoal ativo efetivo (código 109001)	Aposentadorias e pensões (códigos 210000 e 220000)	Contribuição patronal (código 121000 - todos os planos)	Contribuição suplementar (código 130101 - todos os planos)	Parcelamentos (código 130201 - todos os planos)	Insuficiência ou excedente financeiro (código 250001 - todos os planos)	Despesa com pessoal - LRF	Evolução dos recursos garantidores
2050	29	R\$ 273.705.432,88	R\$ 1.894.813.197,35	R\$ 5.883.940,76	R\$ 77.666.287,75	R\$ 1.017.533,30	R\$ 58.749.904,59	R\$ 0,00	-R\$ 11.963.863,88	R\$ 1.966.544.499,12	R\$ 475.167.722,82
2051	30	R\$ 275.059.169,17	R\$ 2.054.239.395,33	R\$ 4.432.070,20	R\$ 76.312.084,33	R\$ 766.455,54	R\$ 60.869.507,02	R\$ 0,00	-R\$ 9.098.993,65	R\$ 2.124.974.351,54	R\$ 488.626.455,66
2052	31	R\$ 276.419.600,99	R\$ 2.227.079.428,84	R\$ 3.486.726,03	R\$ 74.482.514,17	R\$ 602.973,41	R\$ 63.067.312,69	R\$ 0,00	-R\$ 5.538.505,77	R\$ 2.296.288.220,72	R\$ 506.469.406,66
2053	32	R\$ 277.786.761,45	R\$ 2.414.461.914,05	R\$ 2.696.114,26	R\$ 72.470.219,30	R\$ 466.249,77	R\$ 65.342.232,22	R\$ 0,00	-R\$ 1.690.574,91	R\$ 2.481.960.970,96	R\$ 529.210.127,20
2054	33	R\$ 279.160.683,84	R\$ 2.617.610.426,87	R\$ 1.677.553,76	R\$ 70.575.788,27	R\$ 290.106,05	R\$ 67.698.996,05	R\$ 0,00	R\$ 2.054.378,88	R\$ 2.685.599.528,98	R\$ 556.977.708,18
2055	34	R\$ 280.541.401,59	R\$ 2.837.851.492,71	R\$ 1.102.802,38	R\$ 68.281.206,61	R\$ 190.712,01	R\$ 70.146.697,18	R\$ 0,00	R\$ 6.410.837,02	R\$ 2.908.188.901,90	R\$ 590.656.550,78
2056	35	R\$ 281.928.948,31	R\$ 3.076.623.248,43	R\$ 923.184,38	R\$ 65.643.720,68	R\$ 159.649,95	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-R\$ 61.370.985,55	R\$ 3.138.153.883,93	R\$ 554.902.986,59

Por fim, seguem apresentados o impacto da DTP na RCL, bem como sua relação com o limite prudencial estabelecido na LRF e a efetividade do plano de amortização, seguindo os padrões estabelecidos pela Secretaria de Previdência - SPREV. Destaca-se que a última coluna, denominada “Efetividade do Plano de Amortização”, apesar de sua nomenclatura dada pela SPREV, representa, na verdade, a evolução percentual dos ativos garantidores dos compromissos, independentemente de haver, ou não, plano de amortização, bem como não tendo relação exclusiva com o plano de amortização, no caso de sua existência.

**TABELA 52. INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO**

Ano	Nº	Impacto da despesa total de pessoal na RCL	Relação com limite prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do plano de amortização
2021	0	109,14%	112,75%	65,77%
2022	1	115,99%	126,11%	36,17%
2023	2	120,00%	133,92%	23,01%
2024	3	124,20%	142,10%	17,02%
2025	4	130,29%	153,97%	12,93%
2026	5	136,55%	166,17%	11,81%
2027	6	145,57%	183,77%	10,55%
2028	7	155,23%	202,60%	9,80%
2029	8	165,70%	223,01%	8,59%
2030	9	176,86%	244,77%	7,59%
2031	10	188,91%	268,24%	6,85%
2032	11	202,10%	293,96%	6,65%
2033	12	216,64%	322,30%	0,92%
2034	13	229,41%	347,19%	0,25%
2035	14	246,15%	379,83%	0,23%
2036	15	263,94%	414,50%	0,20%
2037	16	283,11%	451,87%	-0,02%
2038	17	304,06%	492,71%	-0,28%
2039	18	326,65%	536,75%	-0,38%
2040	19	350,73%	583,69%	-0,28%
2041	20	376,38%	633,69%	-0,23%
2042	21	404,14%	687,80%	-0,31%
2043	22	434,26%	746,51%	-0,27%
2044	23	466,56%	809,46%	-0,21%
2045	24	501,36%	877,30%	0,01%
2046	25	538,69%	950,08%	0,41%
2047	26	578,75%	1028,16%	0,94%
2048	27	621,85%	1112,18%	1,41%
2049	28	668,49%	1203,09%	2,14%
2050	29	718,49%	1300,56%	2,83%
2051	30	772,55%	1405,95%	3,65%
2052	31	830,73%	1519,35%	4,49%
2053	32	893,48%	1641,67%	5,25%
2054	33	962,03%	1775,30%	6,05%
2055	34	1036,63%	1920,73%	-6,05%
2056	35	1113,10%	2069,79%	-

**ANEXO III - (i) - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA  
RENÚNCIA DE RECEITA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ANEXO III**

**(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita**

**2023**

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

**R\$ 1,00**

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
1. IPTU	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	1.367.100,00	1.532.929,23	1.718.873,55	Art.14 - Inciso I da LRF
1.1 IPTU (imóveis comerciais)	Concessão de isenção caráter não geral	Certificação Juventude Presente	112.839,72	223.014,03	240.587,00	Incentivo à contratação de pessoas na faixa etária 14 a 29 anos pela iniciativa privada (inclusive da rede conveniada, concessionária ou contratada do Poder Público Municipal)
ISSQN	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	56.624,00	63.492,49	71.194,13	Art.14 - Inciso I da LRF
TAXA LIMPEZA PÚBLICA	Concessão de isenção caráter não geral	FAZENDA- Antecipação de receitas de contribuintes	884.205,00	991.459,07	1.111.723,05	Art.14 - Inciso I da LRF
<b>TOTAL</b>			<b>2.307.929,00</b>	<b>2.587.880,79</b>	<b>2.901.790,73</b>	

**FONTE:** Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral – 25/08/2022

**Obs.:** Atualizado pela Emenda Modificativa nº 101

**ANEXO III - (j) - MARGEM DE EXPANÇÃO DAS DESPESAS  
OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
ANEXO III

(j) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado  
2023

(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	2.791.168,56
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.791.168,56
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.416.915,04
Novas DOCC	2.416.915,04
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	374.253,52

**FONTE: Sistema de Previdência Municipal – SISPREM – 14/07/2022**

A previsão da redução permanente das despesas tem como fato gerador 29 processos de solicitação de aposentadoria tramitando no Sistema de Previdência Municipal SISPREM (Of. 342/2022).

## **ANEXO IV – DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
ANEXO IV  
Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências  
2023

(LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	800.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	800.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	250.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	250.000,00
Avais e Garantias Concedidas/Créditos Especiais Contrapartida	150.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	150.000,00
Assunção de Passivos	100.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	100.000,00
Assistências Diversas	900.000,00	Utilização da Reserva de Contingência	900.000,00
Outros Passivos Contingentes	30.552,00	Utilização da Reserva de Contingência	30.552,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.230.552,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.230.552,00</b>

RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	2.000.000,00	Limitação de Empenho	2.000.000,00
Restituição de Tributo a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.000.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.230.552,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.230.552,00</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda – Contadoria Geral; Secretaria Municipal de Planejamento – 25/08/2022



**ANEXO V - DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS EM  
ANDAMENTO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO V  
Demonstrativo dos Projetos em Andamento - Poder Legislativo  
2023

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Previsto/Atualizado	Executado	%
Programa 001 - Ação 1001	MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA CÂMARA	310.500,00	46.726,00	15/01/1900
<b>Total</b>				

Fonte: Poder Legislativo - Setor de licitação e contratos, Data da Emissão 31/08/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO V  
Demonstrativo dos Projetos em Andamento  
2023

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

1 - Projetos em Andamento

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Situação atual	Previsão para conclusão
Programa 251 - Ação 3757	QUADRA NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	74,33% concluída	Fevereiro de 2023
Programa 244 - Ação 3691	ESTRUTURA FEIRA AGRÍCOLA	Em licitação	Fevereiro de 2023
Programa 252 - Ação 3842	CRAS NO BAIRRO ARMOUR	72,28% concluída	Dezembro de 2022
Programa 251 - Ação 3756	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLA PACHECO PRATES	75,54% concluída	Fevereiro de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO II- AV. BRASÍLIA	Em licitação	Dezembro de 2023
Programa 244 - Ação 3037	AQUISIÇÃO PATRULHA AGRÍCOLA	Procedimentos administrativos internos	Fevereiro de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE TRECHO I- AV. BRASÍLIA	Em licitação	Junho de 2023
Programa 251 - Ação 3785	CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA- ESCOLA SALDANHA MARINHO	Em licitação	Junho de 2023
Programa 196 - Ação 3786	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DAS NAÇÕES	Em licitação	Junho de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO TRECHO DA AV. BRASÍLIA- TRECHO C	Em licitação	Junho de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO D	Em licitação	Outubro de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. BRASÍLIA TRECHO E	Em licitação	Outubro de 2023
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO SALDANHA DA GAMA	Prestação de Contas	Prestação de Contas
Programa 242 - Ação 3026	PAVIMENTAÇÃO SERGIO FUENTES E CARLOS SERGEL	Prestação de Contas	Prestação de Contas
Programa 243 - Ação 3140	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS	Nova proposta	Fevereiro de 2024
Programa 251 - Ação 3863	MINI COMPLEXO BATUVA	Cláusula suspensiva	Setembro de 2024
Programa 242 - Ação 3862	ABRIGO DE ÔNIBUS	Cláusula suspensiva	Setembro de 2024
Programa 244 - Ação 3902	PROJETO CASTRAÇÃO DE ANIMAIS	Nova proposta	Julho de 2024
Programa 031- Ação 5002	AMPLIAÇÃO DA FROTA RODOVIÁRIA	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2023
Programa 103- Ação 5056	CONSTRUÇÃO SEDE DO LABORATÓRIO	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2023
Programa 103 - Ação 5060	PROJETO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2023
Programa 105 - Ação 5058	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO	Procedimentos administrativos internos	Dezembro de 2023
<b>Total</b>			

Fonte: Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente e Habitação - Dpto de Contratos e Convênios - 30/08/2022; Dpto. Centro de Custos DAE- 13/05/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO V  
Demonstrativo dos Projetos em Andamento  
2023

(LRF, art. 45, Paragrafo Único)

2- Informações sobre o Patrimônio:
Segundo dados informados no Relatório Geral de Bens emitido pelo Setor de Patrimônio em 2020, o Município conta com 7.175 bens móveis, dentre eles utensílios e material de informática, bem como 230 veículos. Em relação ao histórico de bens imóveis não há informações de quantitativo. VALORES FINANCEIROS DO IMOBILIZADO: Bens móveis - R\$ 41.827.203,73; Bens imóveis - R\$ 81.785.256,25 (dados do Balanço Anual de 2021 disponíveis no site SICONFI).

No ano de 2021 houve um investimento em manutenção do patrimônio efetivamente realizado e pago no valor de R\$ 892.262,79 (oitocentos e noventa e dois mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta e nove centavos), distribuídos conforme a tabela abaixo.

Cód Ação PPA e LDO	Descrição	Valor investido (2021)
Programa 10 - Ação 4109	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	143.646,73
Programa 232 - Ação 3792	MODERNIZAÇÃO DAS UBS	44.783,99
Programa 204 - Ação 3714	CAMPO DE COOPERAÇÃO	670,87
Programas 242/244 - Ações 3027/3706	RECUPERAÇÃO DE PONTES E PONTILHÕES	86.487,92
Programa 244 - Ação 3700	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	184.676,00
Programa 242 - Ação 3026	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	91.257,14
Programa 242 - Ação 4048	MANUTENÇÃO DE BUEIROS E CANALIZAÇÕES	273.613,06
Programa 223 - Ação 4037	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	67.127,08
	<b>Total</b>	<b>892.262,79</b>

Fonte: Sistema operacional DBSeller.

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE DESPESAS  
COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento de Aumento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2023

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo		1	383	252	131					
		2	277	108	169					
		3	243	132	111					
		4	124	51	73					
		5	31	6	25					
		6	69	24	45		2	78.283,26		78.283,26
		7	280	165	115		2	72.235,77		72.235,77
		8	21	6	15					
		10	71	39	32					
		10A	16	5	11					
		11	348	136	212		15	1.283.356,45		1.283.356,45
De provimento efetivo Magistério			824	538	286					
Estabilizados pela constituição/88		1	1	1	-					
		6	1	1	-					
		7	5	5	-					
Estabilizados pela constituição/88 Magistério			1	1	-					
Em comissão		CC1	16	14	2					
		CC2	3	3	-					

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data da emissão: 26/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento de Aumento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2023

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
		CC2.1	7	7	-					
		CC3	46	32	14					
		CC4	13	12	1					
		CC5	26	21	5					
		CC6	1	1	-					
		CC7	15	15	-					
		CC8	3	3	-					
CLT Contrato indeterminado		1	14	14	-					
		2	3	3	-					
		3	3	3	-					
		4	3	3	-					
		5	4	4	-					
		6	2	2	-					
		7	2	2	-					
CLT Emprego público		Lei 7933/22	88	69	19		19	203.916,28		203.916,28
Conselheiro Tutelar			5	5	-					
Contrato Administrativo		1	66	66	-					
		2	53	53	-					
		3	48	48	-					

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data da emissão: 26/08/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento de Aumento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2023

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
		4	11	11						
		5	19	19						
		7	59	59						
		8	6	6						
		10	8	8						
		10A	4	4						
		11	92	92						
Funções de Confiança		FG - 1	2	2						
		FG - 2	5	4	1					
		FG - 3	3	2	1					
		FG - 4	3	3						
		FG - 5	2	2						
		FG - 6	6	4	2					
		FG - 7	4	3	1					
		FG - 8	2		2					
		FG - 9	7	6	1					
		FG - 10	15	9	6					
		FG - 11	9	5	4					
		FG - 12	25	13	12					

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data da emissão: 26/08/2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VI

Planejamento de Aumento da Despesa com Pessoal - Poder Executivo

2023

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação de cargos	Ocupação de cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
Gratificações		GS - 1	1	1	-					
		GS - 2	3	2	1					
		GS - 3	3	2	1					
		GS - 4	1	1	-					
		GS - 5	10	5	5					
		GS - 6	10	9	1					
		GS - 7	2	2	-					
		GS - 8	1	1	-					
		GS - 9	1	1	-					
		GS - 10	25	15	10					
		GS - 11	6	6	-					
		GS - 12	10	8	2					
		GS - 13	5	3	2					
		GS - 14	12	12	-					
		GS - 15	30	20	10					
		GS - 16	5	4	1					
		GS - 17	39	5	34					
		GS - 18	28	11	17					
<b>TOTALS</b>			<b>3590</b>	<b>2210</b>	<b>1380</b>	<b>0</b>	<b>38</b>	<b>1.637.791,76</b>	<b>-</b>	<b>1.637.791,76</b>

Fonte: Secretaria Municipal de Administração, Data da emissão: 26/08/2022

**ANEXO VII - PLANEJAMENTO DE AUMENTO DE  
DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO VII

Planejamento de Aumento da Despesa com Pessoal - Poder Legislativo

2023

Cargos	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos Existentes	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2023				
						Criação - Nº cargos	Ocupação - Nº cargos	Aumento em R\$ ref criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesa com pessoal
De provimento efetivo	7882/2022	6	2	2	0			3.520,40		45.765,20
	7882/2022	5	1	1	0			839,45		10.912,85
	7882/2022	4	6	5	1			4.898,29		63.677,77
	7882/2022	3	4	3	1			2.691,13		34.984,69
	7882/2022	2	8	7	1			8.558,69		111.262,97
	7882/2022	1	2	2	0			1.909,79		24.827,27
										-
Em comissão	7882/2022	CC-5	1	1	0			1.218,33		15.838,29
	7882/2022	CC-4	3	3	0			2.421,03		31.473,39
	7882/2022	CC-3	25	25	0			11.305,80		146.975,40
	7882/2022	CC-2	35	35	0			11.258,84		146.364,92
	7882/2022	CC-1	7	7	0			1.828,94		23.776,22
										-
Empregos										-
										-
Funções de Confiança	7882/2022	FG-1	7	7	0	3		8.296,63		107.856,19
										-
Gratificações	7882/2022	GS-1	9	7	2			921,85		11.984,05
	7882/2022	GS-2	1	1	0			263,39		3.424,07
<b>Totais</b>			<b>111</b>	<b>106</b>	<b>5</b>	<b>3</b>		<b>59.932,56</b>		<b>779.123,28</b>

FONTE: PRONIM GP, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

**PROJEÇÃO DA VARIAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA  
INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**  
SECRETARIA DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PROJEÇÃO DA VARIÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA DA PREFEITURA MUNICIPAL						
ANO DE 2023						
DISCRIMINAÇÃO	SALDO DA DÍVIDA 31/12/2021	Valor Atualização		Valor Pagamentos		SALDO DA DÍVIDA 31/12/2022
		Índice ano	Previsão Anual	Valor Mensal	Previsão Anual	
1 DÍVIDA FUNDADA TOTAL	263.878.732,43		125.849.314,77	560.856,09	6.730.273,08	382.997.774,12
1.1 FUNDADA INTERNA	263.878.732,43		125.849.314,77	560.856,09	6.730.273,08	382.997.774,12
1.1.1 CONTRATUAL	263.878.732,43		125.849.314,77	560.856,09	6.730.273,08	382.997.774,12
1.1.1.1 UNIÃO	250.681.514,34		106.407.667,69	180.542,40	2.166.508,80	354.922.673,23
Lei 7976/89			-	-	-	-
GOV. FED. MP 2.022/00 e 2.118/01	-		-	-	-	-
Parcelamento de FGTS	-		-	-	-	-
Parcelamento Previdenciário	10.784.193,19	12,13	1.308.122,63	180.542,40	2.166.508,80	9.925.807,02
Parcelamento do SISPREM	239.897.321,15	12,13	105.099.545,06	-	-	344.996.866,21
Outros contratos			-	-	-	-
1.1.1.2 OUTRAS DÍVIDAS CONTRATUAIS	13.197.218,09		19.441.647,08	380.313,69	4.563.764,28	28.075.100,89
Bancos Estaduais - PIMES / BERGS	-		-	-	-	-
SISPREM - Dívida Previdenciária	-		-	-	-	-
RGE/ SUL - Parcelamento	4.754.201,14	Parcela Fixa		65.813,69	789.764,28	3.964.436,86
Outros - Sentenças Judiciais	8.443.016,95	12,13	19.441.647,08	314.500,00	3.774.000,00	24.110.664,03
1.1.2 MOBILIÁRIA INTERNA						
1.2 FUNDADA EXTERNA					-	

Fonte: Contadoria Geral da Secretaria Municipal da Fazenda, Data da Emissão: 31/05/2022

# **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº. 10.048, DE 05 DE AGOSTO 2022.**

Dispõe sobre a realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de discussão das peças orçamentárias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO**, Estado do Rio Grande do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que Audiência Pública é um dos mecanismos de controle e participação social na Administração Pública, previsto na Constituição Federal de 1988 e regulado por demais Leis, cuja finalidade é permitir ao cidadão o exercício democrático da cidadania, participando da construção de políticas públicas de seu município;

**Considerando** as disposições constantes no inciso I, parágrafo 1º, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/2000, que incentiva à participação popular e a realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A realização de audiências públicas e a participação popular nos processos de elaboração das peças orçamentárias obedecerá ao disposto neste Decreto.

**Art. 2º.** A participação de que trata este Decreto abrangerá as iniciativas relacionadas aos programas Temáticos do Município.

**Art. 3º.** As audiências públicas e a participação popular poderão ser realizadas:  
I – em conjunto no que se refere ao PPA, a LDO e a LOA no primeiro ano de governo;  
II – em conjunto nos demais exercícios a relativa à LDO e à LOA.

**Art. 4º.** As audiências públicas serão realizadas em datas a serem divulgadas no sítio do Poder Executivo Municipal.

**Art. 5º.** A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da Audiência Pública, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio dos convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.

**Art. 6º.** As iniciativas sugeridas nos processos de discussão não vinculam o Poder Legislativo à iniciativa de emendas parlamentares, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

**Art. 7º.** Poderão participar das Audiências Públicas de que trata este Decreto pessoas físicas, entidades de classe, associações de bairro, associações comerciais ou industriais, sindicatos, e outras entidades organizadas.

**Art. 8º.** A participação dos Conselhos Municipais se dará com a presença nas audiências públicas;

**Art. 9º.** A escolha prioritária sobre as demandas de cada região, bairro ou distrito, recairá sobre políticas públicas previamente organizadas pelo Poder Executivo.

**Parágrafo único.** As iniciativas sugeridas nos processos de participação não vinculam o Poder Executivo a inseri-las nos respectivos projetos de leis, tendo como finalidade a ampliação da democracia participativa.

**Art. 10.** As audiências públicas e a participação popular poderão ser presenciais ou eletrônicas disponibilizadas no sítio do Poder Executivo.

**§ 1º.** No caso de audiências públicas presenciais a audiência e participação popular terá duração máxima de até quatro horas, compondo-se das seguintes etapas:

- I - composição da Mesa Coordenadora;
- II - leitura da lista de autoridades e dos representantes municipais presentes;
- III - exposição dos objetivos e da metodologia da reunião;
- IV - entrega de formulários para os presentes;
- V - discussão das propostas e ações requeridas, permitindo a participação popular.

**§ 2º.** Caso não seja possível a realização de Audiência Pública Presencial será realizada audiência pública por meio de videoconferência ou disponibilizadas no sítio, onde, neste último caso, deverão seguir as seguintes normas:

- I - A Audiência Pública Eletrônica - APE consiste na disponibilização, no Portal de Transparência do Poder Executivo, de formulário consulta, onde qualquer cidadão poderá enviar propostas e sugestões para serem observadas nos processos de elaboração das peças orçamentárias;
- II - A página principal do sítio eletrônico oficial da Prefeitura, por ocasião da realização da APE de que trata o parágrafo anterior, deverá conter um banner, em local de grande visibilidade, fazendo o link para a participação das audiências;
- III - As propostas e sugestões encaminhadas pelo cidadão só serão consideradas para fins de inclusão nos projetos de lei mencionados no artigo anterior, quando compatíveis com os requisitos legais e técnicos atinentes à matéria;
- IV - Ao cidadão participante da APE, após o envio do formulário consulta, será assegurado a emissão de um comprovante eletrônico, contendo data e horário de envio;
- V - A administração municipal deverá dar ampla divulgação a realização da APE, seja por meio das redes sociais oficiais da Prefeitura, mediante a veiculação em sites, blogs e impressos da região, envio dos convites para entidades representativas da sociedade ou por qualquer outro meio que venha a estimular a participação dos munícipes no processo de elaboração das peças orçamentárias.
- VI - O Poder Executivo, mediante a observância de critérios técnicos, consolidará todas as contribuições recebidas nas APEs, devendo providenciar a elaboração das peças orçamentárias e o posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, em estrita observância aos prazos legais.

**Art. 11.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de agosto de 2022.

**ANA LUIZA MOURA TAROUÇO**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

**MATHEUS BORGES MEDINA**  
Secretário Municipal da Administração

**Publicado por:**  
Fabiana Trevisan Henicka  
**Código Identificador:**1976679B



Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 08/08/2022. Edição 3377  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>



## Editais e Licitações

Concurso Público (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=concurso>)

Convite (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=convite>)

Pregão Presencial (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=presenca>)

Pregão Eletrônico (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=eletro>)

Concorrência (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=concorre>)

Tomada de Preço (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=tomada>)

Dispensa Licitação (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=dispensaL>)

Inexigibilidades (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=inexig>)

Chamamento Público (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=chamap>)

Chamada Pública (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=chapub>)

Leilões (<http://www.sdolivramento.com.br/editais-e-licitacoes/&atalho=leilao>)

## Parcerias com Organizações da Sociedade Civil

Chamamento Público (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=chamapub>)

Dispensa Licitação (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=displic>)

Inexigibilidades (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=inexigi>)

Existência Jurídica da Entidade (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=exijur>)

Convênios (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=conve>)

Informações da Parceria (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=infopar>)

Instrumentalização da Parceria (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=instrupar>)

Termo Aditivo (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=termad>)

Financeiro (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=financ>)

Prestação de Contas (<http://www.sdolivramento.com.br/lista-osc/&atalho=prescon>)



Acesso a Informação (<http://www.sdolivramento.com.br/aceso-informacao/>)

Lei Municipal de Acesso a Informação ([http://www.sdolivramento.com.br/leis/lei\\_ace\\_inf\\_mun.pdf](http://www.sdolivramento.com.br/leis/lei_ace_inf_mun.pdf))



Ouvidoria Municipal (<http://www.sdolivramento.com.br/ouvidoria/>)

# CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Publicado em || Foto: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente || Fonte: Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente



## Material Relacionado

Os arquivos aqui disponíveis podem estar no formato PDF ou compactados. Para visualizá-los é necessário o software para leitura de arquivos PDF (Foxit Reader) ou 7zip. Caso você não possua o **Foxit Reader**, clique aqui (<http://www.foxitsoftware.com/downloads/index.php>) para efetuar o download. Caso você não possua o **7zip**, clique aqui (<http://www.7-zip.org/>) para efetuar o download.

### Arquivo(s) Relacionado(s):

Sem Arquivos Relacionados.

### Vídeo(s):

Sem Vídeos Relacionados.

**♥ Planos Municipais**

Plano Municipal de Saúde (<http://www.sdolivramento.com.br/plano-saude-municipal/>)

Plano Municipal de Educação (<http://www.sdolivramento.com.br/plano-educacao-municipal/>)

**♣ Meio Ambiente**

Licenciamento Ambiental e/ou Outras Documentações (<http://www.sdolivramento.com.br/dema/>)

## Prefeitura de Sant'Ana do Livramento

**URFM**

Ano 2022 - R\$ 105,92

Ano 2021 - R\$ 89,83

Ano 2020 - R\$ 72,95

Ano 2019 - R\$ 67,98

Ano 2018 - R\$ 63,22

Ano 2017 - R\$ 63,56

**Prestação de Contas**

*Relatórios Fiscais* (<http://www.sdolivramento.com.br/relatorios/&tipo=relfisc&pConta>)

*Relatórios Orçamentários* (<http://www.sdolivramento.com.br/relatorios/&tipo=relorc&pConta>)

*Balanço Anual PM Consolidado STN*

(<http://www.sdolivramento.com.br/relatorios/&tipo=balancon&pConta>)

*Balanço Anual PM Executivo* (<http://www.sdolivramento.com.br/relatorios/&tipo=balanexe&pConta>)

*Relatórios Financeiros Mensais* (<http://www.sdolivramento.com.br/relatorios/&tipo=relfinm&pConta>)

**Valores da Terra para ITR – 2017 a 2022**

*Veja Aqui* (<http://www.sdolivramento.com.br/itr/>)

ultrapassou, Lúcio ~~de~~ ~~W~~ ~~M~~ ~~de~~ ~~Rebe~~

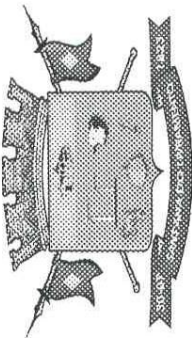
nos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na Sala Cultural de Santana do Livramento, às 19 horas, o Secretário Municipal de Livramento, Sr. Paulo Ricardo Bocoten, da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, servidores públicos municipais, autoridades, população para participar de audiência pública referente a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual - 2023, para tratar dos anseios da comunidade para o ano vindouro. Ao iniciar os trabalhos compôs a mesa o Sr. Vice-Prefeito Sr. Evandro Gutierrez, o representante do Poder Legislativo Sr. Thomaz Guilherme Alves, o representante da UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa, Professor Jefferson Lopes. Sr. Secretário Municipal de Planejamento explicou acerca das receitas e despesas, do conjunto de trabalho a ser desenvolvido, falou sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei 1320/64, mostrando que a LRF trouxe uma visão técnica da lei que trouxe a responsabilização para os governos. Falou sobre os propósitos e a quantificação dos valores, dos objetivos e princípios da legalidade e da eficiência, passou a palavra para o Sr. Vice-Prefeito que cumprimentou a população presente e dissertou para os presentes sobre as limitações da Lei Orçamentária com relação ao limite dos valores que contemplam, falou sobre as prioridades do governo e da população. Retornou o Sr. Secretário Municipal de Planejamento para explicar sobre a LDO e a LOA, citou Margareth Thatcher que não existe dinheiro público, o dinheiro é da população e que é preciso ser administrado, deve ser sempre dado a publicidade dos valores e das ações previstas, falou sobre os valores da



Câmara Municipal, que foi o valor acordado com o Poder Legislativo, Chefe do Executivo, Secretário de Administração, Secretária da Fazenda, Secretária da Educação que é muito importante, muito grande e recebe Recursos Federais, Recursos do FUNDEB, 1009, 1019, 1016, 1018, 1058, totalizando um valor de R\$ 81.822.683,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e vinte e dois, seiscentos e oitenta e três reais previstos na pasta; Secretário de Obras, 1005 - Royalties Retribuídos, Secretário de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretário de Saúde que é uma Secretaria complexa, onde todos os problemas são urgentes, falou sobre cada recurso, totalizando uma previsão de R\$ 82.063.050,00 (oitenta e dois milhões, sessenta e três mil e cinquenta reais); Secretária de Turismo, Secretário de Serviços Urbanos, com relação à Secretaria de Turismo provisionou valores para o aniversário dos 200 (duzentos) anos da cidade, a fim de fomentar o turismo, Secretária da Assistência e Inclusão Social, que consume muitos recursos, uma vez que tem muitas pessoas carentes no município; Secretário de Cultura, Esporte e Lazer; Secretário de Desenvolvimento Econômico, falou sobre os projetos; Secretário Geral do Governo, Secretário de Trânsito e Mobilidade Urbana, Recursos das Multas, Secretário Geral do Governo; Secretário de Planejamento e Meio Ambiente, inclusive o DEMA, os custos sobre o Departamento de Meio Ambiente falou do prédio do S. Planejamento; Reservas Contingência, Comendas Impostivas com valores conversados junto ao P. Legislativo, cujos termos foram tratados de forma fluida em prol da cidade; Orçamento do DAE e SISPREM. Discutiu se



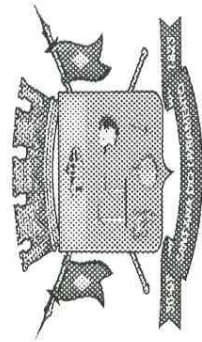




**Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento**  
 Cidade Símbolo de Integração do Mercosul  
 Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente e Habitação

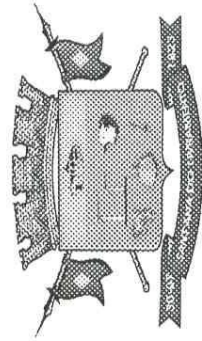
REF	Nome:	Representatividade:	Identificação (RG ou CPF)	Assinatura:
1	PAULO RICARDO FORTES FEITEN	SEC PLANEJAMENTO	018786993-8	<i>[Signature]</i>
2	MARCIO GUILHERME MARTINS	SEC. TRANSITO	91387079020	<i>[Signature]</i>
3	LAUREN MACIEL	Assessoria - Gdolo - Unipampa	014.417.410-38	<i>[Signature]</i>
4	Luiz Fernando Apudete Prestes	Comunicação Protal.	01856991032	<i>[Signature]</i>
5	Flávia Goulart	SEC. TURISMO	1060939401	<i>[Signature]</i>
6	Flávia Goulart	UNIPAMPA	1043723475	<i>[Signature]</i>
7	Angelo de David Nunes	Plan de Infância	8030129921	<i>[Signature]</i>
8	Kelly L. Borges do Prado Lima	S MAPA	2039718991	<i>[Signature]</i>
9	Andra Paula Riebel Wierne	S MS	8089835104	<i>[Signature]</i>
10	Luciana Welker	SISPTEM	3069600762	<i>[Signature]</i>
11	Rafael Damasceno de Camargo	SEC DE DESENVOLVIMENTO-FB	01787348024	<i>[Signature]</i>
12	Emilene Aline Sampaio	SEC. EDUCACAO	01475877069	<i>[Signature]</i>
13	Edwando S. Venturini	SISPREU	01740554043	<i>[Signature]</i>
14	Heizer Vantão	SEC OBMS	41029549641	<i>[Signature]</i>
15	Lenir S. Rodrigues	SEPLANMA/DEMA	1090265218	<i>[Signature]</i>
16	Alison Jovellina Sisson	SEC. FAZENDA	3096540021	<i>[Signature]</i>
17	RODRIGO ROJA MACHADO	GABINETE VER. GALD	908932998	<i>[Signature]</i>
18	Dani Carlos da Rosa Alves	SEC. Obras	2098200065	<i>[Signature]</i>
19	Jélica Garcia Menezes Martins	ASSISTENCIA SOCIAL/CREAS	06146288221	<i>[Signature]</i>
20	Ana Carolina Lopez Gomes	SEC. Assistência Social / CRAS	041.027.230-94	<i>[Signature]</i>
21	Erica Douglas G. da Silva	<del>SEC. Assistência Social / CRAS</del>	02478371075	<i>[Signature]</i>
22	<del>Sylvia Botto</del>	<del>SEC. Assistência Social / CRAS</del>	001.099.910-22	<i>[Signature]</i>
23	<del>Sylvia Botto</del>	SEC. Cultura e Esportes	1041962829	<i>[Signature]</i>
24	Flávia P.D. Resende	SEC. FAZENDA	5087633425	<i>[Signature]</i>
25	Valmiri F. de Azevedo	SEC. ASSIST. Social	89981596000	<i>[Signature]</i>
26	Mauro de Azevedo	SEC. Educacao	984097854	<i>[Signature]</i>
27	Gisela Freire	SEC FAZENDA	3034120232	<i>[Signature]</i>





Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul  
Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente e Habitação

REF	Nome:	Representatividade:	Identificação (RG ou CPF)	Assinatura:
28	Maria Dulcinea Machado Neves	GOPE	95403760091	
29	Wladimir R. P. REIM	SAO	05428750087	
30	Yolmi de castro chaves	SMO	69665104068	
31	Fabiano Trevisan	Smaís	010886440-13	
32	Jawiks Douglas Gomes	SEFAR	02504382087	
33	Rafael Souto	ASSISTENTE	03470529086	
34	ANTONIO DE MELO	PROFE/CONV	70183117	
35	Cláudia Gene André	SUSD	968094002	
36	Polli Anderson Cruz Cordova	Unifampa	05018108031	
37	Homocella Formosa	Unifampa	034816391082	
38	Eusépio de A. Duarte	SME	000490830-85	
39	CEAR JUNIOR ALBI	UNIPAMPA	013487767-57	
40	MARILNE DE PAIVA	COORD	517673920	
41	DIONATAN GUEDES CARNEIA	SECRETARIA OBRAS	9075182742	
42	MARIA RYKUN	SMAIS	507699438	
43	Maurício Mota Texeira	SMAIS	03561900054	
44	Cláudio Máximo	SMA	04142384007	
45	Melen Amanda Espim Martins	UNIPAMPA	036013390-80	
46	Márcio Dutra	SMO/SMSU	40504910.69	
47	EVANDRO GUTERBER	EXECUTIVO	734049650.89	
48	MIRIAN JILLAGRAN	-	0069614648	
49	ELSO LEONEL SILVA AUGUSTI	CAMARÁ	4268338687	
50	Bianca Gonçalves dos Santos	SEFAR	030.855.300-03	
51	Gustavo Salvadori	UNIPAMPA	8059052865	
52	Chayson Blunç	BOMBAS	1060280423	
53				
54				



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Cidade Símbolo de Integração do Mercosul  
Secretaria de Planejamento e do Meio Ambiente e Habitação

REF	Nome:	Representatividade:	Identificação (RG ou CPF)	Assinatura:
55	Gianni Londero R	SMAS	1075165215	
56	DEMIS COBAS	Un. Pampa	3060221342	
57	Carla Berra	Un. Pampa	04151190066	
58	Isabel C. Le. Bopp del Gaudin	DCO	55992381052	
59	Celina Martinez	Seplame	35 999042114	
60				
61				
62				
63				
64				
65				
66				
67				
68				
69				
70				
71				
72				
73				
74				
75				
76				
77				
78				
79				
80				
81				

# **ATAS E RESOLUÇÕES**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTANA DO LIVRAMENTO  
SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

SISPREM

ATA CONSELHO DELIBERATIVO e FISCAL Nº 005/2022

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas reuniram-se de forma virtual através do link <https://meet.google.com/yvm-cpbz-hua>, a Diretora Geral Luciana Weber da Silva Marques, Diretora Administrativa Ana Cristina Rodrigues Aseff, a contadora Deise Rejane Machado Mendes Peres, a Diretora Financeira Ecila Cristina Leal Troian e o Procurador Jurídico Thiago Tavares Linhares, os membros do Conselho Fiscal André Luis Rasch, James Froeener Lobell, Tarcis do Couto de Oliveira, Nuria Bicca Pacheco e Mauro Dias Fernandes e os membros do Conselho Deliberativo Fabricio Pedroso da Silva, Iara de Lourdes Alves de Souza, Ana Paula de Moraes Gonçalves e Eliseu Delgado Fogaça para Aprovação da LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA- Lei Orçamentária Anual de 2023 para posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Planejamento e aprovação do Poder Legislativo Municipal, conforme artigo 11 da Lei 5066/06. Foi apresentada a Projeção de Receita para o exercício de 2023, bem como fixada a Despesa no valor de R\$ 82.131.986,00 (Oitenta e dois milhões, cento e trinta e um mil, novecentose oitenta e seis reais) para a previdência e R\$ 13.212.684,00 (Treze milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) para assistência e ainda as estimativas para os demais exercícios subsequentes. No que concerne às despesas trabalhou-se com o previsto para o pagamento de folha de inativos, pensionistas, prestadores de serviços da saúde e despesas administrativas da autarquia. Aos Conselheiros foi apresentada a metodologia utilizada para elaboração dos cálculos apresentados. Tendo em vista que o orçamento está em conformidade com o que vem sendo realizado ao longo dos anos, os conselheiros aprovaram os cálculos da LDO 2023 com projeção para a LOA 2023, por unanimidade. Nada mais tendo a declarar sobre testemunho dos presentes lavro a presente ATA a ser assinada por todos.

Ata N° 014/2022

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Santana do Livramento, tendo início as 20h, online com quórum. O presidente José Enrique Lopes iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros e colocando em pauta a LDO. Passando a palavra para a secretária Maria Drekenner que agradeceu a atuação do CMAS e dos funcionários da Smais neste período da licença da contadora da secretaria. Cláudia Cartana com a palavra coloca as dúvidas a respeito da LDO sendo explicado pelo funcionário Valmir Rosa e pela Secretária Maria que esclarece sobre a cozinha experimental, mapeamento social, diminuição dos recursos que foram alocados em outras ações, restaurante popular. Cláudia coloca a preocupação sobre valores engessados no orçamento em função dos repasses para as entidades sendo explicado pela secretária. O presidente Enrique Lopes com a palavra reforça sobre os repasses das entidades. O presidente coloca em votação a LDO 2023 aprovada por unanimidade pelos conselheiros. Nada mais tendo a ser tratado encerra-se a reunião lida e aprovada a ata será assinada por todos presentes.

*Enrique Lopes, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Santana do Livramento, RS*  
*Cláudia Cartana, Secretária*



ATA nº 13/2022 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO LIVRAMENTO – RS.

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se presencialmente, às 19 horas, na sala sete da Unidade Básica de Saúde, Dr. Carlos Ivoney Moreira Guedes, localizado na Avenida Daltro Filho nº824, os membros deste respectivo conselho, a fim de deliberar sobre assuntos da pauta previamente definidos, sendo eles: Informes; Leitura e Deliberação da ATA nº12 de 2022; Leitura e Deliberação do Of. 23/2022/SCM, Incentivo Municipal para complementação de despesas da Santa Casa de Misericórdia conforme termo aditivo ao contrato vigente em 2022 no valor de R\$ 766.000,00 que serão repassados em 4 parcelas de R\$ 191.500,00; leitura e Deliberação do Parecer referente a LOA, LDO E PAS 2023; Apresentação de Requerimento de serviços de urologia e assuntos gerais. Estavam presentes os seguintes Conselheiros: Horácio Dávila Rodriguez (ACBS); Delmar da Rosa Rodrigues (UNAMOS); Ana Paula Riefel Vieira (Membro Nato); Patrícia Friske Schwiderke (SMS); Silvio Vidarte Madruga (SINDISAÚDE); Alisson Gisella T. Gomez (S.S. MEDICINA); Leticia Ucha Feippe (ABO); Wanderlei Fernandes Pereira (UNAMOS); Sílvia Michele Dias (ASSANDEF); Edison Eduardo da Silva (SIND. RADIALISTAS); Sandra Rejane Nunes Soares Rodrigues (OAB); Alan Silva Carvalho (UNIPAMPA); André de Souza (BANCÁRIOS). Totalizando 13(treze) conselheiros e dois visitantes. O senhor, Presidente Horácio Dávila Rodriguez deu início à reunião as 19 horas e 24 minutos. Na sequência o senhor presidente solicita inclusão de pauta o Plano de Aplicação do Recurso Oriundo do Programa Farmácia Cuidar+, através de recursos destinados aos municípios do Rio Grande do Sul sob Portaria nº 649/2021 – SES/RS e Portaria 928/2021 – SES/RS, pauta acolhida pelo grupo. Então solicita que a conselheira Leticia Ucha Feippe realize a leitura da Ata nº 12/2022, após leitura o senhor presidente coloca Ata em votação, conselheiro Delmar e Alan contestam que não foi solicitado melhoria do plano, e sim que um plano de trabalho e aplicação fosse apresentado, feita as correções, foi APROVADA com uma abstenção. Prosseguindo, foi feita a leitura do Of. 23/2022/SCM, remetido pela Diretora Geral da Santa Casa de Misericórdia, Leda Marisa da Silva dos Santos, que requer complementação financeira no valor de R\$ 1.532.222,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil reais), que serão repassados em 4 (quatro) parcelas mensais de 383.000,00 (trezentos e oitenta e três mil reais) por meio de termo aditivo, o qual não foi acolhido pelo plenário, que solicita a apresentação de um plano de aplicação de trabalho detalhado para utilização do recurso. Dando continuidade, foi feita a leitura em bloco dos pareceres referentes a LOA; LDO, E PAS 2023, que aponta a previsão de recursos para instalação de Sistema Digital em rede integrada na UBS e ESF; insuficiência de recursos para o atendimento especialmente nos programas SAE e CAPS; insuficiência de recursos para a cobertura completa, no atendimento das ESFs e UBSs de pessoal médico; o não atendimento do Executivo Municipal, na observação do trabalho realizado pela equipe da Secretária Municipal de Saúde, recomendando o valor necessário para superarmos o exercício de 2023, no valor de R\$ 105.114.921,52, pelo valor ajustado de acordo ao Memorando N° 405/2022, com o valor de R\$ R\$ 82.363.050,00, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, foi feita a leitura do requerimento pelo Conselho de Saúde referente a necessidade do serviço de Urologia na cidade, onde solicita recursos financeiros para contratação de médico para especialidade em Urologia Cirúrgica e/ou, contratação de empresa médica devidamente credenciada ao CREMERS como prestadora de serviços privados na especialidade, pelo período mínimo de doze meses, fica acordado que o conselho fará um encaminhamento para a secretária de saúde. Dando continuidade, é feita a leitura do o Plano de Aplicação do Recurso Oriundo do Programa Farmácia Cuidar+, solicitado pela secretária de saúde Ana Paula Riefel que tem como objetivo ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas farmácias de Medicamentos Especiais (FME), sendo aprovado por unanimidade. Consequente foi realizada a leitura da prestação de Contas do FUNAFIR – VII edição 490.000,00, para que fique em ciência dos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, o presidente Horácio Dávila Rodriguez, deu por encerrada a reunião as 21 horas e 22 minutos, onde eu, Maiara Muller Montiel secretariei esta ata, e será assinada por mim e demais conselheiros.

*Libno recide Quis Neg*  
*André de Souza*  
*Horácio Dávila Rodriguez*  
*Delmar da Rosa Rodrigues*  
*Patrícia Friske Schwiderke*  
*Ana Paula Riefel Vieira*



# CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

## COMDER

### ATA Nº 09/2022

Aos seis dias do mês de Setembro de 2022, foi realizada reunião do Conselho de desenvolvimento rural no parque do Sindicato Rural de Santana do Livramento as 8:30 hs.

O presidente em exercício Leonardo Peres, leu a ata da ultima reunião a qual foi aprovada por todos os membros participantes.

A seguir começaram a ser debatidas as pautas, como a lei Nº 4.244 de 27 de Setembro de 2001 ao qual reestrutura o fundo Municipal de apoio ao pequeno produtor rural criado pela lei Nº 3.356 de 15/08/1995 e dá outras providências ( **FUNDAPER**).

Ficou decidido nesta reunião, que a lei seria revisada pelos membros deste conselho, e seriam sugeridas atualizações e melhoramentos para melhor aproveitamento da lei já existente, que no entender dos conselheiro necessita de melhorias.

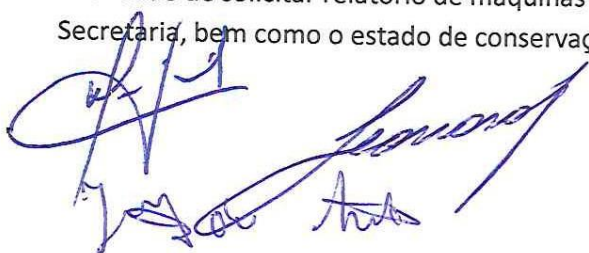
Já a representante da Secretaria Municipal da Agricultura Secretária Substituta a Sr. Kelly, apresentou para os membros, a LDO ano 2023 afim de ser analisada, e ser for de consenso do COMDER, ser aprovada.

Também foi tratado nesta reunião, o assunto da inauguração da feira de produtor, que será realizada no dia 10/09/2022. Nesta oportunidade o vice presidente do conselho enviou solicitação ao secretário de trânsito o Sr. Marcio, solicitando a troca da parada de ônibus a fim de facilitar o acesso de veículos no estacionamento desta feira.

O conselheiro Jorge Pereira, falou sobre os contatos que manteve, a fim de sondar sobre a possibilidade de falarem sobre sua experiências para viabilização de boa trafegabilidade das estradas rurais que estão tendo em seus municípios no fórum das estradas rurais, e ficou marcado o evento para o dia 18/11/2022 no local de eventos no parque do Sindicato Rural.

Foi sugerido ainda a convocação da comissão de patrimônio do executivo municipal (**Descarte**) a fim de ver a maneira de viabilizar leilão de máquinas que se encontram inativas e sem possibilidade de recuperação, com intuito de levantar recursos para a Secretaria da Agricultura, evitando assim maior deterioração dos bens.

Outro assunto tratado nesta reunião, foi oficiar a Secretaria da Agricultura, com a finalidade de solicitar relatório de máquinas e veículos que estão matrimoniados nesta Secretaria, bem como o estado de conservação dos que estão ativos os que estão



Vanessa Raitke



inativos e podem ser recuperados e os inativos que não podem mais serem recuperados.

Nesta reunião contamos com a presença do repórter do grupo de rádio e TV A Platéia o Sr. Matias Moura.

Não tendo mais nenhum assunto a ser tratado, a reunião foi encerrada.

Santana do Livramento, 06 de Setembro de 2022

*Paulo F. Soares*  
*Carla Maria Benito Soares*



CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – COMDER

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA



Kelly Iahskara Borges do Prado Lima

- Antônio Carlos Coelho Pinto Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_

IRGA

- Lafayette Xavier de Moraes Neto

ASSOCIAÇÃO SANTANENSE DE APICULTORES

JORGE DA SILVA

✓ -

Jorge da Silva

ASSOCIAÇÃO PROD. HORTIGRANJEIROS

✓ - Vanessa Lütke

ASS. SINDICATO RURAL

- La Hire Mendina Filho

UEGRS

- \_\_\_\_\_

- \_\_\_\_\_

DAE

- \_\_\_\_\_

EMATER/ASCAR

- LISIANE SCHILICK

- MARIO GONZALES

COOFITEC

- \_\_\_\_\_  
- \_\_\_\_\_

UNIPAMPA

- \_\_\_\_\_  
- \_\_\_\_\_

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

- Maria Felicia da Luz Castro-----

COPERFORTE

- Rosi Lima da Costa-----  
- Vicente de Paulo Willes

ASSEAGRO

- LEONARDO ANTÔNIO PEREZ RISSOTO-----  
- JORGE EDUARDO PEREIRA-----

COPTec

- \_\_\_\_\_

COOPLESA

- \_\_\_\_\_  
- \_\_\_\_\_

UNIMEV

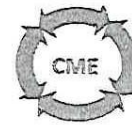
- \_\_\_\_\_

INSP. VETERINÁRIA

- PAULO FRANCISCO ANDRADE-----  
- KAREN AREVALO-----



Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento  
Cidade Símbolo da Integração do Mercosul  
Conselho Municipal de Educação



Memorando CME/SL Nº 22/2022

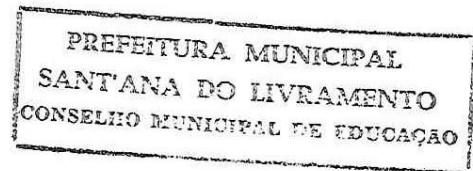
Data: 30/08/2022

De: Conselho Municipal de Educação

Para: Secretária Municipal de Educação

Sra. Elisângela de Almeida Duarte

Assunto: encaminha cópia de Ata com Parecer sobre as Planilhas LDO/2023



Senhora Secretária

Encaminhamos cópia da Ata com Parecer sobre as Planilhas LDO/2023 realizada em reunião com a participação dos seguintes conselhos municipais: Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Conselho Municipal de Educação.

Atenciosamente

Enilce Nunes do Espírito Santo  
Presidente Conselho Municipal de Educação

Enilce Nunes do Espírito Santo Mendonça  
PEDAGOGA  
Presidente do CME  
Conselho Municipal de Educação  
Sant'Ana do Livramento - RS

Ata nº 05/2022

As vinte e nove dias do mês de agosto de ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se, de forma extraordinária, na casa dos conselhos, às dez horas e trinta minutos o Conselho de FUNDES, o Conselho de Alimentação Escolar e o Conselho Municipal de Educação representados pelas suas presidentes e conselheiras para análise e emissão de parecer referente as planilhas da LDO/2023 da Prefeitura Municipal de Educação. Após reuniões anteriores para análise dos dados e encontros com a contadora da SME, Gabriela Elaine Silva, os conselheiros aprovaram com ressalvas as Planilhas de LDO/2023 sugerindo seja unificada e estabelecida na nova lei de FUNDES e 14.113 de 2020 quanto a valorização dos profissionais de educação incluindo sua condição e carreira, havendo melhores critérios para a distribuição dos recursos. Quanto ao projeto "Mais com quatro patas (cães e gatos)" previsto nas Planilhas sob o código 4604 do Programa Temático, trata-se de uma Emenda Parlamentar para tratar o tema das escolas, porém os conselheiros opinam que os recursos destinados deveria ser prioridade em outras "iniciativas" como ampliação dos recursos para equipar de Recursos Humanos, bem como o projeto deveria ser executado por outra Secretaria Municipal em relação aos "Transferências as RPs" os conselheiros consideram altas as referências e entendem que há necessidade de discriminação de sua utilização nas Planilhas. Não havendo a contestar lançamos a presente ata, assinada pelas presidentes dos referidos Conselhos: Lúcia Machado Proventura - Presidente do FUNDES; Lucile Nunes do Espírito Santo Mendonça - Presidente do CAE e da CME, e demais conselheiros. Santa Ana do Saramentão, 29 de agosto de 2022. Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação, 11/11. ~~Dirizete de Jesus~~ Dirizete de Jesus  
Eliane Cleonice Pereira, Maria do Socorro, Lucile Nunes do Espírito Santo Mendonça  
Ana Cibele M.B. Ribeiro, Ingrid Patrícia Pereira Loual, Patrícia C. Coelho  
Vivianne Vora.